



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
10 de Novembro de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.761

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

137 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado	- PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 62
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 67
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 68
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 69
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 73
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 75
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 76
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 82
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 85
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 89
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 90
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 91
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 91
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 93
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 98
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 100
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	- PÁG. 105
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 109
--------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 111
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	- PÁG. 112
-------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 113
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 113
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 114

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 115
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 116
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 116

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 117
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 118

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 119
-------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 119
-------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 120
-------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 122
---	------------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 122
--	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 123
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 124
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 125
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 129

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 130
-------	------------

PARTICULARES

.....	- PÁG. 136
-------	------------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 136
-------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: dispensar LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS da Presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO do cargo de Diretor Técnico, com lotação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: designar ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Governador do Estado em exercício

Protocolo: 726651**D E C R E T O Nº 1971, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.240.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.240.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Quarenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	339039	70.000,00
151011339215038849 - SECULT	0101	339039	30.000,00
321010412212978338 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	20.000,00
321010412212978338 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	30.000,00
321010412615088238 - Gab. Vice-Governador	0101	339140	10.000,00
462021339215038843 - FCP	0101	339039	30.000,00
842010912615088238 - IGEPREV	0261	339040	900.000,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	0101	339036	150.000,00
TOTAL			1.240.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	444042	70.000,00

321010412212978314 - Gab. Vice-Governador	0101	339033	60.000,00
4620213392150388424 - FCP	0101	339036	30.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	900.000,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	30.000,00
922012033112978311 - ADEPARÁ	0101	339046	150.000,00
TOTAL			1.240.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1972, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 2.795.600,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.795.600,00 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010481114997659 - SEDOP	0101	444042	60.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	350.000,00
261010642215006730 - PMPA	0101	339015	135.660,34
261010642215006730 - PMPA	0101	339030	1.505,46
261010642215006730 - PMPA	0101	339033	2.834,20
261010642215006730 - PMPA	0101	449052	122.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	573.600,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	1.550.000,00
TOTAL			2.795.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1973, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.158.100,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.158.100,25 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Cem Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978338 - SEMAS	0316	339037	650.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0316	339039	350.000,00
742011257115068473 - UEPA	0660	339093	144.826,05
742011257115068473 - UEPA	6302	339093	13.274,20
TOTAL			1.158.100,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 726649

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.657/2021-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, parágrafo Iº do Decreto Nº 1.715, de 12 de julho de 2021, que instituiu a Estratégia Estadual de Disseminação de "Modelagem da Informação da Construção" (Building information Modelling - BIM), para difundir e fomentar a utilização do padrão BIM no Estado do Pará,

CONSIDERANDO, as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/765386,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como membros do Comitê Gestor da Estratégia BIM-PA-CGBIM-PA, os representantes abaixo relacionados:

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Titular: Josynélia Tavares Raiol (Presidente)

Suplente: Monica Amaral Piedade Marane

Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN

Titular: Leila Adriane Nascimento Martins

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP

Titular: Carlos Augusto de Jesus Tavares

Suplente: Cristina de Farias Guedes Vieira

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTEC

Titular: Roberto Gomes Carneiro

Suplente: Alemar Dias Rodrigues Junior

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Titular: Vagner de Brito Nascimento

Suplente: Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA

Titular: Gustavo Bezerra da Costa

Suplente: Luiz Carlos Henderson Guedes de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.658/2021-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1271022,

R E S O L V E:

I. exonerar LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2021.

II. nomear JOÃO MOISÉS ROSÁRIO HONORATO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.659/2021-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1278359,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DIEGO DELAMARE DA SILVA MARTINS do cargo em comissão de Gerente de Estatística e Orçamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 16 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 987/2021-CRG, de 09 de Novembro de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

RESOLVE:

Excluir da Portaria de Férias nº. 980/2021-CRG, publicada no DOE nº. 34.760, de 09/11/2021, a servidora CHRISTIANNE DE LIMA RIBEIRO, Identidade Funcional nº. 5955964/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

ERRATA DA PORTARIA Nº. 980/2021-CRG, DE 08/11/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.760 DE 09/11/2021.

Onde se lê:

SERVIDOR: DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES, PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE 03/01/2022 A 01/02/2022;

SERVIDOR: LENE SUELY DOS SANTOS EVANGELISTA, PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE 17/01/20232 A 15/02/2022;

SERVIDOR: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS, PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE 08/01/2022 A 07/02/2022;

SERVIDOR: MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA, PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS DE 01/01/2021 A 31/2/2021;

Leia-se:

SERVIDOR: DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES, PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE 31/01/2022 A 01/03/2022;

SERVIDOR: LENE SUELY DOS SANTOS EVANGELISTA, PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE 17/01/2022 A 15/02/2022;

SERVIDOR: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS, PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE 08/01/2022 A 06/02/2022;

SERVIDOR: MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA, PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

Belém-Pa, 09 de Novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 726652

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 988/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o processo nº 2021/1272323, de 08/11/2021; RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, Id. Funcional nº 5946828/ 1, CPF nº 307.346.652-53, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Logística, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978338	0101	339030	3.400,00
0412212978338	0101	339039	1.000,00

II - ESTABELEÇER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 726575

DIÁRIA**PORTARIA Nº 983/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1270608, de 8 de novembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BUJARU/PA, no dia 08/11/2021.

Servidor	Objetivo
ELIAS SOUZA LIMA, CPF 249.042.102-63, matrícula funcional nº 2015331/ 1, Servente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 984/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1264257 de 5 de novembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de ALTAMIRA/ VITÓRIA DO XINGU/ BRASIL NOVO/ MEDICILÂNDIA/ URUARÁ/ PLACAS/ ITAITUBA/ NOVO PROGRESSO/ TRAIRÃO/ RURÓPOLIS/ SANTARÉM/PA, no período de 07 a 21/11/2021.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, CPF 155.177.722-34, matrícula funcional nº 7003584/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao PROJETO SEDEME ITINERANTE, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14.½ (quatorze e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 985/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1263016, de 5 de novembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SAPUCAIA/PA, no período de 08 a 10/11/2021.

Servidor	Objetivo
ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA, CPF 936.914.672-53, matrícula funcional nº 5945970/ 1, ocupante do cargo de Ouvidor Geral, lotado na Ouvidoria Geral do Estado.	Entrega de cestas básicas, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 726478

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 982/2021-CRG, de 09 de novembro de 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/1222805, de 26/10/2021;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 09/11/2021, o gozo de férias do servidor IGOR LAVAREDA CHAHIN, Id. Funcional nº. 5954686/1, concedido por meio da Portaria nº. 884/2021-CRG, publicada no DOE Nº. 34.728, de 07/10/2021, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 986/2021-CRG, de 09 de Novembro de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO de 2022.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5957146/1	JOÃO MATHEUS BARBOSA NERY MARQUES	08/10/2020 A 07/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
632414/1	ROSEMARY PAIVA CAMPOS FREITAS	01/08/2020 A 31/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 726612

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 999/2021 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 05 a 08/11/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, MF nº 5807867/2, 1º TEN QOPM Luiz Paulo Benjamin Leal, MF nº 4220579/4, 1º SGT PM André Costa Carvalho, MF nº 54193101/4; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 726570

EXTRATO DE PORTARIA Nº 998/2021 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Ourilândia do Norte/PA; Período: 06/11/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 726559

EXTRATO DE PORTARIA Nº 997/2021 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Objetivo: participar de curso de capacitação; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 15 a 18/11/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: Agostinho Monteiro Junior, MF nº 5946485/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 726436

EXTRATO DE PORTARIA Nº 996/2021 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Objetivo: participar de curso de capacitação; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 15 a 18/11/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: CB PM Bruno Luiz Silva de Sousa, MF nº 4219470/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 726396

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 534/2021-PGE.G., de 08 de novembro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Procurador do Estado Idemar Cordeiro Peracchi, identidade funcional nº 5902530/ 2, a se afastar de suas funções no período de 10.11 a 29.11.2021, para gozo de residual de férias interrompida pela PORTARIA Nº 194/2021-PGE.G., de 21.04.2021,.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 726446

PORTARIA Nº 532/2021-PGE.G., de 08 de novembro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 486/2021-PGE.G., de 18.10.2021, o residual de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora, Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida, identidade funcional nº 5819440/3. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 726493

PORTARIA Nº 533/2021-PGE.G., de 08 de novembro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 487/2021-PGE.G., de 18.10.2021, publicada no DOE nº 34.740 de 20.10.2021, o gozo de licença prêmio da Procuradora do Estado, Marcela Braga Reis, identidade funcional 5903070/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 726454

PORTARIA Nº 536/2021-PGE.G., de 09 de novembro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 15.12.2021, a Gratificação de Tempo Integral do servidor Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, identidade funcional nº 6120016/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício.

Protocolo: 726492

FÉRIAS

PORTARIA Nº 535/2021-PGE.G., de 09 de novembro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor, José Reinaldo Alves Gomes, id. funcional nº 57191816/1, no período de 03.01 a 01.02.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pela Gerência de Transporte e Comunicação, a servidora, Odaleia Maria Costa Pereira, identidade funcional nº 57224227/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 726496

PORTARIA Nº 531/2021-PGE.G., de 08 de novembro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais ...

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Ana Carla Cal Freire de Souza	5185587/3	2020/2021	03.01 a 01.02.2022
Brunna Valeska de Carvalho Silva	57175437/3	2019/2020	03.01 a 01.02.2022
Caio de Azevedo Trindade	5819075/1	2020/2021	03.01 a 01.02.2022
Celso Pires Castelo Branco	3085376/1	2021/2022	05.01 a 03.02.2022
Claudia Cartagenes Bouth	2009560/1	2019/2020	03.01 a 01.02.2022
Cleyton Isamu Muto	5889929/1	2020/2021	03.01 a 01.02.2022
Cyntia Barbosa Gomes	57191259/1	2020/2021	20.01 a 18.02.2022
Denis Maximo Ferreira	5852544/3	2021/2022	17.01 a 15.02.2022
Dennis Verbicario Soares	5819954/1	2019/2020	31.01 a 01.03.2022
Diogo Gomes dos Santos	3158365/1	2020/2021	03.01 a 01.02.2022
Edicleia Diniz de Souza Amorim	5007372/1	2019/2020	17.01 a 15.02.2022
Elizabeth Cristina Farias Gil	733024/1	2020/2021	03.01 a 01.02.2022
Erotides Martins Reis Neto	5930949/1	2020/2021	24.01 a 22.02.2022
Fernanda Sales de Lima	57173939/2	2021/2022	10.01 a 08.02.2022
Fernando Augusto Braga Oliveira	5459680/3	2019/2020	01.01 a 30.01.2022
Flavio Luiz Rabelo Mansos Neto	54194130/ 2	2019/2020	03.01 a 01.02.2022
Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	5896472/1	2020/2021	17.01 a 15.02.2022
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1	2019/2020	24.01 a 22.02.2022
Ieda Andrade Fernandes	54183840/2	2019/2020	10.01 a 08.02.2022
José Ary dos Santos dos Santos	6121306/1	2021/2022	10.01 a 08.02.2022
José Galhardo Martins Carvalho	57193453/1	2019/2020	11.01 a 09.02.2022
José Henrique Mouta Araujo	5763967/1	2020/2021	19.01 a 17.02.2022
Luiz Alberto Cerbino da Cunha Junior	5929018/2	2020/2021	03.01 a 01.02.2022
Maira Mutti Araujo	5930959/1	2019/2020	27.01 a 25.02.2022
Marcela Braga Reis	5903070/2	2020/2021	17.01 a 15.02.2022
Maria da Conceição Mendes de Mesquita	5831768/6	2021/2022	03.01 a 01.02.2022
Maria de Fatima Dias de Souza	3156648/1	2020/2021	03.01 a 01.02.2022
Marilene Oliveira Brocchi	5904414/2	2020/2021	27.01 a 25.02.2022
Maxsael Holanda da Costa	57191818/1	2021/2022	03.01 a 01.02.2022
Raymundo Adailson Reis Soares	3156656/1	2021/2022	10.01 a 08.02.2022
Robinson Cesar Bahia Mercês	3254909/1	2019/2020	03.01 a 01.02.2022
Roland Raad Massoud	5660920/1	2020/2021	03.01 a 01.02.2022
Valentim de Matos Pantoja Filho	3084329/1	2021/2022	11.01 a 09.02.2022
Wendell Nobre Piton Barreto	5930966/1	2019/2020	27.01 a 25.02.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 726172

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 247 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 001/2020, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e NORTE TURISMO LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora VANESSA DA SILVA MOURA, Identidade Funcional nº 5946662/1, ocupante do cargo de Gerente..

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 179 de 24 de Agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 de NOVEMBRO de 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 726232

CONTRATO**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº02/2021- FUNDAÇÃO PARAPAZ**

OBJETO: tem por objetivo formar parceria visando a soma de esforços institucionais, com compartilhamento de espaços físicos, de equipamentos e de pessoal entre os participantes, que se associam para a execução de um objeto comum, para tanto os participantes cooperam entre si para promover ações de cidadania no Estado do Pará, no sentido de garantir parceria administrativa para prestação de serviços à população, para a obtenção de documentos necessários de familiares e indivíduos que necessitam de atendimento e garantir o exercício da cidadania.

PARTES:

FUNDAÇÃO PARAPAZ, com sede na Avenida João Paulo II, nº 632, Bairro Marco, Belém-PA, CEP.: 66095-492, na cidade de Belém, Estado do Pará, CNPJ sob o nº 21.648.632/0001-36.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 34.639.526/0001-38, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Tv. Padre Prudêncio, nº 154, Bairro do Comércio, CEP:66019-080

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado e aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993 e, no que couber, os preceitos de Direito Público.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação Parapaz

Protocolo: 726250

DIÁRIA**PORTARIA Nº 251 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores que participarão da realização das Ações do Programa Cidadania Por Podo o Pará, conforme distribuição abaixo:

• Concessão de 14 (catorze) diárias em nome dos servidores abaixo listados que participarão das Ações nos municípios de Mãe do Rio, Irituia, São Miguel do Guamá, Aurora do Pará, Concórdia do Pará e Ourém, no período de 03 a 15 de novembro de 2021, bem como, no município de Santa Isabel do Pará, no período de 17 a 18 de novembro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alberto Fernandes Melo	5949869/1
Anderson Vieira Aciolos	5946715/1
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3
Edilene Alves da Silva	5955716/2
Elielma Silva Gomes de Farias	5946664/1
Elson Rodrigues De Moura	5207231/4
Helder Juscelino Pereira Pantoja	5947129/1
Jhon Fabrício Correa Duarte	5953802/1
Josefa Lúcia de Jesus Lima Seabra	5384729/2
Jucileide Seabra dos Santos	5960418/1
Marcos Vinícius Farias Ferreira	5946744/1
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741/1
Romulo Mira Cavallero de Queiroz	5921153/2

Concessão de 12 (doze) diárias e ½ (meia) em nome dos servidores abaixo listados que participarão das Ações nos municípios de Mãe do Rio, Irituia, São Miguel do Guamá, Aurora do Pará, Concórdia do Pará e Ourém, no período de 03 a 15 de novembro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Elizângela Araújo de Sousa	57215148
Giselle Samara Vitelli de Souza	5953783/1
Luana Natasha da Silva Ribeiro	5960402/1
Nicolle Alves Monteiro	5960329/1
Socorro Nazaré Santos Pereira	5946809/1

Concessão de 12 (doze) diárias em nome dos servidores abaixo listados que participarão das Ações nos municípios de Irituia, São Miguel do Guamá, Aurora do Pará, Concórdia do Pará e Ourém, no período de 05 a 15 de novembro de 2021, bem como, no município de Santa Isabel do Pará, no período de 17 a 18 de novembro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Bruna Cristina Castelo Branco	5953719/1
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Mônica Tapajós Da Silva	5721812/1
Natalia Carnut Rego	5953728/1
Suzana Maria Farias Nunes	5949018/1

Concessão de 04 (diárias) em nome da servidora abaixo listada que participará da Ação no município de Ourém, no período de 13 a 15 de novembro de 2021, bem como, no município de Santa Isabel do Pará, no período de 17 a 18 de novembro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Márcia Inez Souza Isaias	5953797/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação Parapaz

Protocolo: 726565

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 003/2021 – SAMAD/SEPLAD,
de 08 de novembro de 2021.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA – SAMAD/SEPLAD, no uso das suas atribuições que foi conferido pelo Decreto de 16 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 c/c pela PORTARIA Nº 02/2019 – GS – SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019, alterada pela PORTARIA Nº 206/2020- GS-SEPLAD publicado no DOE nº 34.316 de 18 de agosto de 2020, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Estadual nº 534/20 de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei Estadual 6.774, de 16 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14/01/2022, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: ALEXANDRE BEZERRA MATOS CPF: 292.228.002-06 Matrícula: 55587312/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco – Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1416	Pregoeiro Equipe de Apoio
Nome: MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO CPF: 558.115.232-20 Matrícula: 54197884/2 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco – Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1416	Pregoeiro Equipe de Apoio
Nome: MARIA ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA CPF: 748.944.802-63 Matrícula: 57212559-1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66.093-542, Bairro: Marco – Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1416	Pregoeiro Equipe de Apoio
Nome: PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE CPF: 159.153.522.00 Matrícula: 198102/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco – Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1416	Pregoeiro Equipe de Apoio
Nome: REGINA ROCHA ROSA CPF: 455.302.462-49 Matrícula: 5325056/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco – Belém-PA. Telefone Comercial: (91) 3194-1040	Equipe de Apoio
Nome: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA CPF: 122.140.862-34 Matrícula: 20885 Endereço Comercial: Travessa do Chaco nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco – Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1416	Pregoeiro Equipe de Apoio
Nome: ALBERTO BOULHOSA TAVARES CPF: 158.547.282-49 Matrícula: 54195780/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco – Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1416	Pregoeiro Equipe de Apoio
Nome: NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO CPF: 628.307.912-15 Matrícula: 57195870/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco – Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1416	Pregoeiro Equipe de Apoio
Nome: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES CPF: 254.041.212-20 Matrícula: 3964-2 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco – Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1416	Pregoeiro Equipe de Apoio

Nome: EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA CPF: 613.327.552-91 Matrícula: 54185970/3 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1416	Pregoeiro Equipe de Apoio
---	---------------------------

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Josynélia Tavares Raiol
 Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 726406

PORTARIA Nº. 175/GS/SEPLAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019 e,

Considerando os termos dos artigos 3º, inciso II e 6º do Decreto nº 527, de 29 de janeiro de 2020, que institui o Grupo de Trabalho Especial de Modernização dos Sistemas Cooperativos do Estado do Pará, que visa a implantação do novo sistema de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade Estadual, do novo Sistema de Gestão da Cadeia Logística do Estado do Pará e do novo Sistema de Informações de Custo, resolve: DESIGNAR as servidoras Íris Alves Miranda Negrão, matrícula 54191225/4 e Regina Rocha Rosa, matrícula 5325056/1, para integrarem o Grupo de Trabalho Especial de Modernização dos Sistemas Corporativos do Estado do Pará, respectivamente, titular e suplente, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

Fica revogada a Portaria nº. 0055/2020 GS/SEPLAD de 13 de fevereiro de 2020. REGISTRE-SE, INTIME-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 03 de novembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 726120

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0179-GS/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/1254794;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor JOSE LUIZ SOLON SAMPAIO, Matrícula nº 5951300/1, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 04/11/2021, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 726217

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO

PORTARIA Nº 02/2019 – GS - SEPLAD DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicada no DOE nº 34.759, de 08.11.2021.

Onde se lê: por necessidade de serviço, o gozo de férias

Leia-se: por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias

Protocolo: 726266

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – SEPLAD/PA

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, designada através do Decreto Governamental do dia 16 de junho de 2020 publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 02/2019 – GS - SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, alterada pela PORTARIA Nº 206/2020 – GS-SEPLAD, publicada no DOE nº 34.316, e após recomendação e constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 329/2021/CJUR/SEPLAD (seq. 65 e 66) e despacho do Núcleo de Controle Interno (seq. 70), respectivamente, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 017/2021, processo nº 2020/818653, que trata da aquisição de ponto de acesso sem fio (Wi-Fi), para atender a demanda das Estações Cidadania e das Unidades Chaco e Doça da SEPLAD, nas quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, da empresa abaixo relacionada:

SQUATTO LABS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA: CNPJ 41.040.487/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR HOMOLOGADO
1	Ponto de acesso sem fio (Wi-Fi)	30	R\$ 1.465,00	R\$ 43.950,00

Belém, 8 de novembro de 2021

Josynélia Tavares Raiol

Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 726397

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – SEPLAD/PA

A Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 002/2021 – SAGA/SEPLAD, de 01 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (inciso VI, do §1º do Art. 7º da Lei nº 6.474/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 017/2021, processo PAE nº 2020/818653, cujo objeto trata da aquisição de ponto de acesso sem fio (Wi-Fi), para atender a demanda das Estações Cidadania e das Unidades Chaco e Doça da SEPLAD, nas quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, da empresa abaixo relacionada: SQUATTO LABS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA: CNPJ 41.040.487/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR HOMOLOGADO
1	Ponto de acesso sem fio (Wi-Fi)	30	R\$ 1.465,00	R\$ 43.950,00

Belém, 22 de setembro de 2021

ZENAIDE DA SILVA BRAGA

Pregoeira/SEPLAD

Protocolo: 726402

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, entidade da Administração Indireta do Estado, com sede nesta cidade, na Trav. Angustura nº 1666, B – Altos - Pedreira - CEP: 66.087-490 - Belém - Pará. CNPJ: 05.470.347/0001-11

OBJETO: Mútua cooperação administrativa entre os partícipes na prestação de serviços relativos à emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA no Posto de Atendimento presencial da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, nas Unidades de Atendimento à População “ESTAÇÃO CIDADANIA, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, em conformidade com o Anexo Único – Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação.

ORDENADOR:

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ, respondendo.

Protocolo: 726188

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 181, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 05 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor FABIO GOMES LAREDO para responder como presidente da Comissão de Concurso Público C-209, para preenchimento de cargos de níveis médio e superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em substituição a servidora GABRIELA COUTEIRO DUARTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 726518

PORTARIA Nº 182, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 05 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor FABIO GOMES LAREDO para responder como presidente da Comissão de Concurso Público C-211, para preenchimento de cargos de níveis médio e superior da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em substituição a servidora GABRIELA COUTEIRO DUARTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 726521

PORTARIA Nº 180, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 05 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor FABIO GOMES LAREDO para responder como presidente da Comissão de Concurso Público C-213, para preenchimento de cargos de Auditor e Fiscal de Receitas Estaduais da Secretaria de Estado

da Fazenda, em substituição a servidora GABRIELA COUTEIRO DUARTE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 2021.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 726513

PORTARIA Nº 348, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1358, de 09/03/2021, 1972, de 03/11/2021 e 1973, de 03/11/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 348, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
SEDEME						
Investimentos		0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	30.978,09	0,00	30.978,09

Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	30.978,09	0,00	30.978,09
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	969.555,55	0,00	969.555,55
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	964.555,55	0,00	964.555,55
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	573.600,00	0,00	573.600,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	573.600,00	0,00	573.600,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	835.600,00	0,00	835.600,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	0,00	573.600,00	0,00	573.600,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
Cultura		0,00	0,00	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	529.000,00	500.000,00	1.029.000,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
SEDEME						
	0101	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
Saúde		0,00	0,00	1.010.533,64	0,00	1.010.533,64

CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	30.978,09	0,00	30.978,09
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	964.555,55	0,00	964.555,55
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.954.600,00	0,00	2.954.600,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.005.533,64	0,00	1.005.533,64
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL	0,00	0,00	4.465.133,64	500.000,00	4.965.133,64

PORTARIA Nº 349, DE 09/11/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 516.124,65 (Quinhentos e Dezesesseis Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038841 - SECULT	0101	339039	60.000,00
901011030215077684 - FES	0149	335043	368.640,12
901011030215077684 - FES	0386	339039	87.484,53
TOTAL			516.124,65

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038841 - SECULT	0101	335041	60.000,00
901011030215077684 - FES	0149	339039	368.640,12
901011030215077684 - FES	0386	335043	87.484,53
TOTAL			516.124,65

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 350, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 62.420,47 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Quarenta e Sete Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 350, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDEME - FESP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	62.420,47	0,00	62.420,47
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	62.420,47	0,00	62.420,47

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	62.420,47	0,00	62.420,47
SEDEME - FESP						
	0301	0,00	0,00	62.420,47	0,00	62.420,47

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	62.420,47	0,00	62.420,47
TOTAL	0,00	0,00	62.420,47	0,00	62.420,47

PORTARIA Nº 351, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 72.216,00 (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 351, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	72.216,00	0,00	0,00	72.216,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	72.216,00	0,00	0,00	72.216,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	72.216,00	0,00	0,00	72.216,00
NGPR						
	0301	0,00	72.216,00	0,00	0,00	72.216,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	72.216,00	0,00	0,00	72.216,00
TOTAL	0,00	72.216,00	0,00	0,00	72.216,00

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 022/2021/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Impressão de 4.000 (Quatro Mil) Exemplares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br. UASG: 925608

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 25/11/2021.

Hora de abertura: 09h30min. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

FONTE DO RECURSO: 0261.00.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.131.1508.8233

PLANO INTERNO: 412.000.8233C

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 726257

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 669669/2021

Termo Aditivo:5º

Data da Assinatura: 09/11/2021

Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 137

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ-HOSPITAL E

MATERNIDADE STO.ANTONIO

CNPJ Nº.18.490.528/0001-51

Endereço: Rua Francisco Rodrigues, nº.468, Bairro: Moraezaos

CEP: 68.786-000-MUNICÍPIO: STO. ANTONIO DO TAUÁ

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 669669 /2021

Termo Aditivo:2º

Data da Assinatura: 05/11/2021

Vigência: 05/11/2021 A 05/11/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 81

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS RIOS VAZ

EIRELLI

CNPJ Nº.26.821.494/0001-69

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 1330 BAIRRO: Marco

CEP: 66.030-120 Município: BELÉM/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 669669/2021

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 08/11/2021

Vigência: 08/11/2021 A 08/11/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 67

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: M.C.A.-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-MCA ORTOPIEDIA

CNPJ Nº.15.468.856/0001-63

Endereço: Trav. WE 50 N.02, Bairro: Cidade Nova

CEP: 67.133-330 – Município: ANANINDEUA/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 669669/2021

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 05/11/2021

Vigência: 05/11/2021 A 05/11/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 23

Exercício: 2020

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CEFIPA-CENTRO FISIOTERÁPICO DO PARÁ S/S LTDA. EPP

CNPJ Nº.00.610.941/0001-47

Endereço: TR. 3 DE MAIO, Nº.1988, Bairro: SÃO BRAS

CEP:66.630.505 – Município: BELÉM/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 669669/2021

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 10/11/2021

Vigência: 10/11/2021 A 10/11/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 138

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: S.C.M. SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº.24.249.629/0001-38

Endereço: AL. CAPANEMA, nº.191 SL A Bairro: Estrela

CEP: 68.743-160 – Município: CASTANHAL /PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 669669/2021

Termo Aditivo:3º

Data da Assinatura: 01/11/2021

Vigência: 01/11/2021 A 01/11/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 78

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: MATERNIDADE DO POVO

CNPJ Nº. 04.933.933/0001-92

Endereço: Rua Ferreira Cantão Nº 483, Bairro: Campina,

Município BELEM/PA, CEP:66.630-505

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 689239

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 181 de 28 de outubro de 2021

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor CARGO Matrícula Lotação

ADMILSON LOPES DA CRUZ Assistente Administrativo 3154963/1 IASEP/

Santa Izabel/PA

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08122129783380000 0261000000 339030 500,00

Ordenador de despesas/IASEP: Bernardo Albuquerque de Almeida

Protocolo: 726459

DIÁRIA

PORTARIA Nº 180 de 26 de outubro de 2021

CONCEDER, ½(meia)Diária aos servidores, ROBSON MANOEL COSTA PE-REIRA, matrícula nº 55588792/4, Chefe de Gabinete, e EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, Motorista, Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação no município de Castanhal/PA, no dia 16/11/2021, a serviço do Instituto, naquela localidade.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 726609

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 182 de 28 de outubro de 2021

CONSIDERANDO, os termos do Memº nº 003/2021, de origem da presidência da Comissão do Inventário Patrimonial(PORTARIA Nº 104 de 14/07/2021), constante nos autos do Processo nº 2021/888979;

EXCLUIR a pedido, o nome da servidora REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Gerência de Material e Patrimônio/DAF, da PORTARIA Nº 104 de 14 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.640 de 15/07/2021, protocolo nº 680551, do Inventário Patrimonial do IASEP;

DESIGNAR o servidor THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio, para exercer a função de Presidente da Comissão, em substituição da servidora supracitada;

INCLUIR o servidor, ALMERINDO DOS PASSOS JÚNIOR, matrícula nº 57226264/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Secretário da referida Comissão;

Manter os demais membros;

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 23 de agosto de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 726457

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

APOSENTADORIA

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.810 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/419663.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA CONSOLACAO MENDES, mat. nº 5105404/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716222

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.854 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/244479.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELIENAI BRELAZ DE MELO, mat. nº 726788/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.017,71 (cinco mil, dezessete reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.672,57
Total de Proventos	5.017,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716246

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.879 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/492326.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO NONATO CORREA BASTOS, mat. nº 5171490/1, na função de Agente de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	550,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	990,00
Total de Proventos	2.640,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716740

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.964 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/612811.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA, mat. nº 112429/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.001,73 (dois mil e um real e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Técnico (FG - 4) - 100%	151,08
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	750,65
Total de Proventos	2.001,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716743

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.842 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2021/299154 (2009/218224).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º § 5º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA DOS SANTOS FEITOSA, mat. nº 723207/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 94,18264% (10.313 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$851,83)	802,27
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (02/2015 a 01/2021)	1.090,51
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF c/c Medida Provisória nº 1.021/2020)	9,49
Total de Proventos	1.100,00

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2021, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.

III - A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 05/02/2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716749

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.946 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/45650.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém;

art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DALVA MARIA DA SILVA FERREIRA, mat. nº 3212335/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716784

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.959 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/400311.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ELIAS MENEZES SOUZA, mat. nº 377740/1, na função de Vigia Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716789

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.818 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/77305.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCO DA COSTA NETO, mat. nº 494747/1, na função de Vigia, Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716825

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.893 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/447943.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANA CRISTINA SANTOS

DE MORAES, mat. nº 347485/1, na função de Inspetor de Alunos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716833

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.819 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/225725.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, ROSANGELA DA COSTA VIRGOLINO, mat. nº 5189535/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.724,80 (Um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	492,80
Total de Proventos	1.724,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716851

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.832 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/136272.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA CELIS DE SOUZA BRITO, mat. nº 724360/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.705,00 (mil, setecentos e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	605,00
Total de Proventos	1.705,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716903

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.829 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/581391.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES, mat. nº 5174660/1,

na função de Assistente Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	550,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	990,00
Total de Proventos	2.640,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716908

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.838 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/233529.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA NOEMIA MONTEIRO, mat. nº 211214/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.100,00	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716917

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.871 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/330888.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, NOEME PINHEIRO DO NASCIMENTO MAIA, mat. nº 5084806/1, no cargo de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	550,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	825,00
Total de Proventos	2.475,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716921

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.873 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/31482.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; acórdão nº 84.522, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 0000248-62.2009.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará

c/c art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, REGINALDO SILVA DE FREITAS, mat. nº 5417023/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.463,84 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Gratificação pela Escolaridade: Decisão Judicial - 80%	1.322,42
Adicional de Curso de Especialização - 30%	495,91
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	3.868,09
Total de Proventos	12.463,84

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 716926

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.957 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/241794.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, mat. nº 5619360/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.339,78 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Complementação Pecuniária - 80%	1.322,42
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	3.239,94
Total de Proventos	11.339,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 717781

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.976 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/494287.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LUZIA DE SOUSA MATOS COSTA, mat. nº 3221121/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 717788

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.826 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/562203. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA SUELI MOTA DA SILVA, mat. nº 5136911/1, no cargo de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.392,50 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	550,00
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	742,50
Total de Proventos	2.392,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 717794

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.890 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/154399. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANTONIO LUIS VIEIRA GUSMAO, mat. nº 560715/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.931,79 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.069,08
Aulas Suplementares – 84h	869,01
Gratificação de Magistério – 10%	293,81
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.350,47
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.349,42
Total de Proventos	8.931,79

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 717805

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.925 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/816566. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSA DOS SANTOS GONCALVES, mat. nº 430595/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 717817

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.947 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/364289. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alínea “a” e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, PAULO ALVES DA SILVA, mat. nº 66370/1, no cargo de Perito Policial, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.108,35 (onze mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva – 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.157,12
Adicional de Curso de Especialização – 10%	165,30
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.165,63
Total de Proventos	11.108,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 718051

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.951 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/509153. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DORALICE QUADROS MAFRA, mat. nº 115584/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	132,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	616,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.108,80
Total de Proventos	2.956,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 717708

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.474 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/101280. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art.

1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, GERTRUDES DE FATIMA DA COSTA COELHO, mat. nº 5411203/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.463,84 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Complementação Pecuniária - 80%	1.322,42
Adicional de Curso de Especialização - 30%	495,91
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	3.868,09
Total de Proventos	12.463,84

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 717763

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.044 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/92201.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, CECILIA VIANA NAHUM PINHO, mat. nº 84158/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.419,14 (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção de Citohistopatologia/Diretoria Técnica (FG-4) - 100%	151,08
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.922,92
Total de Proventos	5.419,14

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 719281

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/146025.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ZENAIDE SILVA SILVEIRA, mat. nº 3256030/1, na função de Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.994,50 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	223,01
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.665,14
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.247,94
Total de Proventos	5.994,50

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 719282

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/323775.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, ELI FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 3151590/1, na função de Agente de Operações Gráficas B, pertencente ao quadro de pessoal da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.909,60 (um mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	677,60
Total de Proventos	1.909,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 719305

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.026 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/818535 (2007/482054).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA REGINA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO, mat. nº 5147018/1, na função de Farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.433,57 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária - DAS1 - 90%	990,00
	223,01
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	1.665,14
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.541,94
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.578,50
Desconto - Redutor LC125/EC41 (Portaria SEPRT/ME nº 477, de 12/01/2021)	1.144,93
Total de Proventos	6.433,57

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 719312

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 3.039 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2021/1090202.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a Portaria AP nº 2.094, de 09/09/2020, que aposentou EDGAR DE SANTANA GARCIA, mat. nº 220604/1, no cargo de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, de forma que o nome do interessado passe a constar como EDGAR DE SANTANA GARCA, permanecendo inalteradas as demais informações e valores das parcelas, percebendo os

proventos mensais de R\$1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	627,00
Total de Proventos	1.672,00

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2020, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, sem gerar efeitos financeiros. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 719322

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.938 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/42985. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2002; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 15903/1, na função de Braçal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base -	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 719338

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.790 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/523625. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA AMELIA MORAES DE LIMA, mat. nº 455245/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	616,00
Total de Proventos	1.848,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 719365

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.978 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/49315. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 e Acórdão nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.3004639-4, que tramitou na Seção de Direito Público, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA; art. 70, inciso V, alíneas

"a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARCIA CRISTINA DAMASCENO RODRIGUES, mat. nº 5112222/2, no cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.463,84 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.322,42
Adicional de Curso de Especialização - 30%	495,91
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	3.868,09
Total de Proventos	12.463,84

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 719381

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.833 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/404219. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDILBERTO DOS SANTOS SILVA, mat. nº 77496/1, na função de Agente de Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2021, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

III - A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 01/11/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, limite etário previsto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 e Lei Complementar nº 152/2015. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 719798

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.899 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/189967. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA, mat. nº 664170/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 719835

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.936 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/369680. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDNA DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS SABINO, mat. nº 3200060/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base -	1100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720007

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.981 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/412973. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA IRENE DE LIMA LUNIERE, mat. nº 557285/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.786,40 (mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	554,40
Total de Proventos	1.786,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720013

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.446 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2019/268280. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 29 da Lei nº 7.594/2011 c/c Lei nº 9.227/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MILTON PEDROSA DE MIRANDA, mat. nº 3263193/1, na função de Auxiliar de Administração, Classe A, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.807,18 (dois mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 12,775 dias de 12.775 que corresponde a 100% de R\$ 1.111,19	1.111,19
Gratificação de Trânsito	643,30
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.052,69
Total de Proventos	2.807,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720027

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.990 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/170287. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANA CELIA BEZERRA, mat. nº 92681/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	550,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	990,00
Total de Proventos	2.640,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720067

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.858 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/332326. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, NEODORINA MARIA GOMES SODRE, mat. nº 3215610/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720092

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.084 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/6223. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA, mat. nº 5077141/1 no cargo de Auxiliar em Serviço de Comunicação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	616,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	924,00
Total de Proventos	2.772,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720277

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/75042. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUZA, mat. nº 5463300/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.463,84 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Adicional de Curso de Especialização - 30%	495,91
Complementação Pecuniária - 80%	1.322,42
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	3.868,09
Total de Proventos	12.463,84

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720284

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.872 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/325851. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DA CONCEICAO SILVA SODRE, mat. nº 490369/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720266

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.847 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/657365.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EMANOEL NAZARENO VALE SA, mat. nº 87777/1, na função de agente de portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720866

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.010 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/43628.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MIGUEL EVILASIO RIBEIRO SOUSA, mat. nº 3197336/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721131

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.050 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/154557.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA REGINA OLIVEIRA MACHADO, mat. nº 339164/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721136

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.045 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/118385.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Comple-

mentar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ODIRMAR FEIO GAMA DE ARAÚJO, mat. nº 5241197/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.463,84 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Adicional de Curso de Especialização - 30%	495,91
Complementação Pecuniária - 80%	1.322,42
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	3.868,09
Total de Proventos	12.463,84

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721168

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.096 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/543997. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, LUCILENE DA CONCEICAO RABELO RIBEIRO, mat. nº 5121752/3, no cargo de Técnico em Patologia Clínica, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	550,00
Adicional por Tempo de Serviço - 10%	165,00
Total de Proventos	1.815,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721503

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.111 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/408421. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE ADEMIR LOPES ALVES, mat. nº 3279294/1, no cargo/função de Faxineiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721505

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA REV AP Nº 3.061 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria - PROCESSO nº 2019/432372. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogação da Portaria AP nº 2.518, de 02/08/2018, que aposentou o servidor FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, ocupante da função de Oficial Administrativo, matrícula nº 3170055/1, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Pará - ITERPA;
II - Reverter ao serviço ativo, a pedido, o servidor FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721507

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.105 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/22291. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE ARNALDO MONTEIRO CUNHA, mat. nº 3196070/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.971,20 (um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	739,20
Total de Proventos	1.971,20

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721511

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.969 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/10950. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, TEREZA BATISTA DE SOUZA, mat. nº 5140838/1, na função de Auxiliar de Lavanderia, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.786,40 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100% de R\$ 1.100,00	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	554,40
Total de Proventos	1.786,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721546

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.971 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/396497. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005

c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LUCIMAR DA SILVA LOBATO, mat. nº 730211/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	616,00
Total de Proventos	1.848,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721548

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.958 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/154494.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ODA MARIA REIS DO NASCIMENTO, mat. nº 464678/1, na função de Inspetor de Alunos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721549

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.052 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2011/130863.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA EDIVANIRA CANABRAVA ALBUQUERQUE, mat. nº 6302122/1 na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721551

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.047 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/4703.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso III e art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c

o art.8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173/2020, ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES, mat. nº 729892/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.557,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	550,00
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	907,50
Total de Proventos	2.557,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721555

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.034 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/300037.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DOMINGAS DE SOUSA OLIVEIRA, mat. nº 674206/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	550,00
Total de Proventos	1.650,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721557

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.975 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/432569.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOSÉ GUILHERME MENDONÇA MOREIRA, mat. nº 5130336/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.149,76 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Complementação Pecuniária - 80%	1.322,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.049,92
Total de Proventos	12.149,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721152

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.048 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/105078.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAUJO, mat. nº 3151220/1, na função de Auxiliar de Operações Gráficas B, pertencente ao quadro de pessoal da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721156

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.046 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/143780.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, inciso IX da Lei Complementar Federal nº 173/2020, PATRICIA GOMES DA SILVA, mat. nº 5158273/1, no cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Civil, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.827,26 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	3.049,84
Total de Proventos	9.827,26

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721544

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.120 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/366495.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, c/c art. 8º, inciso IX da Lei Complementar Federal nº 173/2020, LINDALVA LEITE LEÃO, mat. nº 57401/2, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.091,98 (treze mil, noventa e um reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Adicional de Curso de Especialização - 5%	82,65
Complementação Pecuniária - 80%	1.322,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.909,49
Total de Proventos	13.091,98

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 722566

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.109 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/204937.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 e decisão judicial no Processo nº 0000765-87.2012.8.14.0000 que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DAVI BEZERRA DOS REIS, mat. nº 5553130/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.149,76 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.322,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.049,92
Total de Proventos	12.149,76

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 722573

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.135 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/9072.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, RICARDO DA PURIFICACAO DE OLIVEIRA, mat. nº 71706/1, na função de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.004,79 (dez mil e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.574,32
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.574,32
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.102,02
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.102,02
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.102,02
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.550,09
Total de Proventos	10.004,79

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 722736

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.098 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/333867.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA DA SILVA LAVAREDA, mat. nº 114588/1, na função de Auxiliar de Reabilitação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de

Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	616,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.108,80
Total de Proventos	2.956,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 722741

DIÁRIA

PORTARIA Nº 772 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Rebecca Bentes, matrícula nº 5948664/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Gerência de Diligências, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724362

PORTARIA Nº 773 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Vinicius Muniz Vasco, matrícula nº 5948922/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724364

PORTARIA Nº 774 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Antônio Cristhiano Braga Guimarães, matrícula nº 5948805/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Execução, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724365

PORTARIA Nº 775 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Barbara Bitar de Lima Moreira, matrícula nº 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Gerência de Diligências, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724366

PORTARIA Nº 776 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Breno Lamartine Nogueira Garcia, matrícula nº 5911575/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724367

FÉRIAS

PORTARIA Nº 799 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias,

previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2021/1251673, de 04/11/2021, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 27/12/2021 a 07/01/2022 e 11/07/2022 a 28/07/2022, ao servidor MARCOS FABRÍCIO ALENCAR GONÇALVES, matrícula 57176559/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Gerência de Registro e Certidões, referente ao período aquisitivo 07/05/2020 a 06/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 726294

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 802 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) 2021/1275073, de 09/11/2021, que dispõe sobre alteração de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, de 16/11/2021 a 26/11/2021 para 04/01/2022 a 14/01/2022, concedido através da Portaria nº 433/2021, de 26/07/2021, publicada no DOE nº 34.651, de 27/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 726460

PENSÃO**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.083 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/771412.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de AMADEU MONTEIRO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Marlucia Edna dos Santos Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Técnico em Enfermagem, mat. nº 5373336/2, falecida em 15/01/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (14/07/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720275

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.085 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/161739 e 2020/161917;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2020/161739 e 2020/161917, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 33,33% em favor de JOAO PEDRO SOUZA VEIGA, na condição de filho, no valor de R\$1.648,22 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.2 - 33,33% em favor de SOFIA COTTA DE SOUZA ARRUDA, na condição de filha, no valor de R\$1.648,22 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.3 - 33,33%, no valor R\$1.648,22 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), que ficará sobrestado, aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2020/161646, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes.

Perfazendo o total de R\$4.944,67 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Ana Larissa Cruz Souza, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupou o cargo de professor classe I, mat. nº 54186709/2, falecido em 22/04/2018.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (28/02/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação da Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720819

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.116 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/624387, 2021/624407, 2021/624444 e 2021/624421; O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais. RESOLVE:

I - Conceder, o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/624387 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 25% em favor de ROBSON MARONE MONTEIRO DOS SANTOS, na condição de companheiro, no valor de R\$395,62 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso , "e", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2- 25% em favor de ARTHUR CONAN AYALA DOS SANTOS, na condição de filho menor de vinte e um anos, no valor de R\$395,62 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.3- 25% em favor de VALERIA LUCIA DOS SANTOS, na condição de filho menor de vinte e um anos, no valor de R\$395,62 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.4- 25% em favor de VALKYRIA DE FATIMAH AYALA DOS SANTOS, na condição de filho menor de vinte e um anos, no valor de R\$395,62 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$1.582,47 (hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) provenientes do óbito da ex-segurada Thais de Pinho Ayala, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, onde ocupava o cargo de técnico em gestão de assistência e desenvolvimento, matrícula n. 54191318/2, falecido em 16/04/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação da Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720825

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.113 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/744783.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-A, caput, §2º e inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.494,03 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos), em favor de JOSÉ LAIR DE SOUZA, na condição de cônjuge da ex-segurada Ruth Lea Silva de Souza, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 462055/1, falecida em 11/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (22/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720830

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.117 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/725735, 2021/45911, 2021/796366 E 2021/1204955.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.780,85 (Três mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), em favor de ANA MARIA DA COSTA HERMES, na condição de cônjuge do ex-segurado Gabriel Godim Hermes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Médico, mat. nº 89079/1, falecido em 28/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (17/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720832

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.115 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1071809.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.940,44 (Cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em favor de ALBACILENE PINTO DUARTE, na condição de cônjuge do ex-segurado Jolzino Duarte Correa, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na graduação de 2º Sargento, mat. nº 3355314/1, falecido em 19/09/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720841

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.081 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/872633.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2020/872633, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 33,33% em favor de KELLY DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.419,16 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c arti-

gos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 - 33,33% em favor de RENAN KAUE FERREIRA PEREIRA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.419,16 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.3 - 33,33% em favor de RODRIGO KEVIN FERREIRA PEREIRA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.419,16 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 4.257,48 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Renato Dias Pereira, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento/PM, mat. nº 5583373/1, falecido em 07/04/2020, promovido Post Mortem para a graduação de 1º Sargento/PM, conforme BG nº 080/2020 publicado em 07/08/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento dos interessados (26/10/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720288

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET. PS Nº 3.064 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/454853.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação da data de efetivação da revisão do benefício de pensão por morte em favor de IRANEIDE MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS BAETAS OLIVEIRA concedido através da Portaria RET. PS Nº 2.602, de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.730, de 08/10/2021, resolve:

I - Retificar o item II da Portaria RET. PS nº 2.602 de 09 de setembro de 2021, que retificou o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1992 de 02 de julho de 2018 (autos do processo nº 2018/160376), em favor de IRANEIDE MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS BAETAS OLIVEIRA, cônjuge do ex-segurado Antônio Baetas Oliveira, para alterar a data de efetivação da revisão do benefício, para que passe a constar a partir de 01/11/2021, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

II - A revisão do benefício terá efeitos financeiros retroagindo a 01/10/2021, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720298

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3087 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/169674, 2021/785183, 2021/942019, 2021/1028598 E 2021/1088008.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, § 5º, 7º, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, c/c art. 20, § 4º, da Lei Federal nº 8.742/93, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.267,05 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), em favor de LUIS ANTONIO DE LIMA MONTEIRO, na condição de filho maior inválido da

ex-segurada Vitalina Lima Monteiro, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupou o cargo Agente de Portaria, mat. nº 702374/1, falecida em 09/01/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício assistencial pago pelo INSS (14/09/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720151

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.051 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/722682, 2021/965865, 2021/722729 E 2021/965763.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – A contar de 18/03/2021:

I.1 – Conceder, com fundamento no que dispõem 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.125,50 (Três mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), em favor de MARIA LAURA COSTA DE CASTRO, na condição de filha menor de 21 anos do ex-segurado Raimundo Moreira de Castro, pertencente ao quadro de servidores ativos Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 380482/1, falecido em 18/03/2021.

II – A partir de 01/07/2021, com a inclusão da interessada MAURICELIA COSTA DE CASTRO, os percentuais ficam assim divididos:

II.1 – 50% em favor de MARIA LAURA COSTA DE CASTRO, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R\$ 1.823,21 (Hum mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

II.2 - 50% em favor de MAURICELIA COSTA DE CASTRO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$ 1.823,21 (Hum mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total atualizado de R\$ 3.646,42 (Três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Moreira de Castro, pertencente ao quadro de servidores ativos Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 380482/1, falecido em 18/03/2021.

III - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/03/2021) para a interessada MARIA LAURA COSTA DE CASTRO, e com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (01/07/2021) para a interessada MAURICELIA COSTA DE CASTRO, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720156

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.088 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/993848, 2021/857101.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2020/993848 e 2021/857101, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ADRIANE PAOLA BARBOSA COELHO, na condição de filha menor, no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020, art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c o art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

I.2 – 50%, no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão do processo de pensão nº 2020/993848, em nome Maria Celina Barbosa, a qual aguarda sua opção pelo benefício mais vantajoso, visto que recebe aposentadoria junto a outro RPPS.

Perfazendo o total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), provenientes do óbito do ex-segurado Sebastião Tavares Coelho, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 123463/1, falecido em 03/09/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, § 7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720169

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3110 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/759349 E 2021/1176175.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c o Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de MARIA ODETE DA COSTA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado TELEMACHO PEREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 99520/1, falecido em 19/01/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (12/07/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, nos termos do art. 31, §1º e inciso II, tendo optado a pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme o Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720171

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3103 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/671116, 2021/898701, 2021/701161, 2021/1146429, 2021/222864 E 2021/851739.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.798,86 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), em favor de NANCY PINHEIRO REIS, na condição de cônjuge do ex-segurado CLAUDIO ANTONIO FIGUEIREDO REIS,

pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Saúde do Pará - SESP, onde ocupou o cargo de Médico, mat. 121029/1, falecido em 06/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (02/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720176

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.080 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/759535.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.030,84 (dois mil e trinta reais e oitenta e quatro centavos), em favor de DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEIÇÃO, na condição de cônjuge do ex-segurado Sideneu Oliveira da Conceição Filho, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, mat. nº 405884/2, falecido em 24/03/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (12/07/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720083

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.092 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/698886, 2021/1059370, 2021/1006499 E 2021/24070.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.406,70 (Dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos), em favor de GERSON DE SOUZA MENDES FILHO, na condição de cônjuge da ex-segurada Olga Regina Moraes Mendes, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, onde ocupou o cargo de Farmacêutico, mat. nº 722316/1, falecida em 28/07/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 719982

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.979 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/738954

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.499,65 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta

e cinco centavos), em favor de MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Jorge Augusto Belém Moreira, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde exerceu o cargo de Investigador de Polícia, mat. nº 61670/1, falecido em 14/05/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 719988

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.002 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/66710.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 25, inciso I, 25-A, caput e § 1º, 29, caput, 31, §1º, incisos I e II, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.234,37 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), em favor de MARIA ZILAH DA SILVA FREITAS, na condição de genitora do ex-segurado Marco Antonio da Silva Freitas, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde exerceu o cargo de Técnico em Gestão Pública, mat. nº 55586742/2, falecido em 21/01/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 719451

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.066 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/578793.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de CARLOS ALBERTO MARQUES RODRIGUES, na condição de companheiro da ex-segurada Washthir Sampaio do Carmo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, onde ocupou o cargo de Agente de saúde, mat. nº 82996/1, falecida em 28/03/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

V - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer 062/2021 - PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 719746

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.993 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/495315 e 2021/495809.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/495315 e 2021/495809, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de KATIA DE NAZARÉ MONTEIRO SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea e, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A caput e §2º, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF.

I.2 – 50% em favor de FERNANDO LUIS MONTEIRO SILVA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A caput e §2º, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF.

Perfazendo o total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), provenientes do óbito do ex-segurado Francisco de Assis dos Santos Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública, onde ocupou o cargo de Agente de Artes Práticas, mat. nº 5483123/2, falecido em 29/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 719758

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.023 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/927504.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33 §7º da Constituição do Estado do Pará com as alterações da EC nº 77/2019 c/c art. 201 §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em favor de JOSE LIMA SOUSA, na condição de cônjuge da ex-segurada Doralice de Oliveira Sousa, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupou o cargo de agente de portaria, matrícula nº 536474/1, falecida em 28/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (24/08/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 719372

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.985 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/501810.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de REGINA DO SOCORRO DA PAIXÃO MAURO, na condição de cônjuge do ex-segurado Humberto Paulo Mauro Filho, pertencente ao quadro de ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, onde exerceu o cargo de Assistente de Trânsito, mat. nº 57194460/1, falecido em 25/01/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (11/05/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 719342

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.934 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/228254.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2021/228254, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 50% em favor DANIEL CESAR DE OLIVEIRA SANTANA, na condição de filho, no valor de R\$ 3.887,92 (Três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;

I.2- 50%, no valor de R\$ 3.887,92 (Três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), que ficará sobrestado, aguardando a conclusão do requerimento de pensão nº 2021/206080 e 2021/604118, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante.

Perfazendo o total de R\$ 7.775,84 (Sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jose Cesar Fernandes Santana, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Escrivão de Polícia, mat. nº 5217679/2, falecido em 08/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 719348

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.027 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/655068.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte e liberar a cota sobrestada na PORTARIA PS Nº 2.709 de 17 de setembro de 2021, o beneficiário Jalyson Paulo da Silva Amaral, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2021/655068, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 50% em favor de CRISTINA ALEIXO SOARES, na condição de companheira, no valor de R\$-1.930,82 (hum mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;

I.2- 50%, em favor de JALYSON PAOLO DA SILVA AMARAL, na condição de filho menor, no valor de R\$-1.930,82 (hum mil, novecentos e trinta reais

e oitenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;

Perfazendo o total de R\$3.861,64 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jair Hailton da Silva Amaral, pertencente ao quadro de ativos do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará – BM/PA, na graduação de 2º Sargento/BM, mat. nº 5162130/1, falecido em 28/04/2020.

II – A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (17/06/2021), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 719328

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 3063 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DO VALOR CONSTANTE NA PORTARIA PS Nº 1072 DE 27/04/2021, REFERENTE A benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/887480.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificar o valor constante na PORTARIA PS Nº 1072 de 27/04/2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte tratado no processo nº 2020/887480, tendo-se em vista o fato de não estar atualizado na referida portaria, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1072 de 27/04/2021, em favor de INGRID JULIANNE SENA DOS PASSOS, na condição de filha menor da ex-segurada Deolinda Sena dos Passos, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 331481/2, falecida em 12/06/2020, para o valor de R\$ 6.974,85 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

II – Mantêm-se as demais disposições da PORTARIA PS Nº 1072 de 27/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 719332

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.042 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/858637.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará c/c art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$44.677,64 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), em favor de VERA LUCIA SOUZA DA CUNHA, na condição de cônjuge do ex-segurado Carlos Alberto Modesto da Cunha, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, no posto de Coronel/PM, mat. nº 3359743/1, falecido em 24/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

III – Ao valor dos proventos será aplicado o limite previsto no art. 37, inciso XI, da CF/88.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei

Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 719335

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3030 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/633960.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.299,15 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos), em favor de MARIA DO CARMO COELHO ALVES, na condição de cônjuge do ex-segurado Nelson de Mello Alves, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, onde ocupou o cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608, Ref. III, mat. nº 6122/1, falecido em 29/11/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (14/06/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 719309

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.060 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/688393.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea d, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.435,50 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor de ELANE CRISTINA FARIAS NOGUEIRA, na condição de companheira do ex-segurado Raimundo Alves de Miranda, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Estado de Saúde Pública – SESPA, onde ocupou a função de Agente de Portaria, matrícula nº 5182549/1, falecido em 04/05/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 719288

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET. PS Nº 3.011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/1070518.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação da data de retroação do benefício de pensão por morte em favor de ORQUIDEA MARIA LIMA DE SOUZA concedido através da PORTARIA PS Nº 2678, de 16 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.730, de 08/10/2021, resolve:

I - Retificar o item II da PORTARIA PS Nº 2678 de 16 de setembro de 2021, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/1070518, em favor de ORQUIDEA MARIA LIMA DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Costa de Souza, para alterar a data de retroação do benefício, para que passe a constar os efeitos financeiros retroativos à data do requerimento da interessada (16/12/2020), permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 717770

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.992 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/550192.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.745,46 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) em favor de SEBASTIÃO COSTA, na condição de cônjuge da ex-segurada Marisa Monteiro Costa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de professor classe especial, matrícula nº 598046/1, falecido em 20/03/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 717721

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.016 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/707220.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33 §7º da Constituição do Estado do Pará com as alterações da EC nº 77/2019 c/c art. 201 §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em favor de MARIA DE FATIMA DA SILVA TEIXEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel Santana Teixeira, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública, onde ocupou o cargo de vigia, matrícula nº 2048710/1, falecido em 02/05/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 717735

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/421757.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.428,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), em favor de MARTA DA SILVA DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Cosmo Campos de Souza, pertencente ao quadro de servidores ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, onde ocupou o cargo de Atendente Judiciário, mat. 918105906, falecido em 30/03/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 718077

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3074 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/955120, 2021/24787 E 2021/929318.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de MARIA NATALIA DE ARAUJO CARDOSO, na condição de cônjuge do ex-segurado João Luiz Assis Nascimento, pertencente ao quadro de servidores ativos da Universidade do Estado do Pará - UEPA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Serviço C, mat. 5041279/1, falecido em 12/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (17/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme o art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 719258

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.047 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2017/345867.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36, 36-C e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.474,40 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor de DARCI PINHEIRO GOMES, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Gomes Filho, pertencente ao quadro de servidores ativos do Instituto de Terras do Pará - ITER-PA, onde ocupava o cargo de Motorista, mat. nº 5117739/1, falecido em 04/03/2017.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - O valor dos proventos ficará limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 98-A, caput, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 125/2019.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 719268

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.999 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/400490.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 8.526,45 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), em favor de VITOR GABRIEL LEMOS DE MACEDO SANTOS, na condição de filho maior inválido do ex-segurado Raimundo Paulo Brito dos Santos, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, mat. 5331692/1, falecido em 06/08/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 717349

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/396312 E 2021/980654.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, §6º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 24.244,59 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), em favor de CELIA MOREIRA MOTA, na condição de ex-cônjuge pensionada do ex-segurado Octacílio Santanna de Lima Mota, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou cargo de Delegado de Polícia Código GEP-PC-701.4, Classe Especial, mat. 63525/1, falecido em 24/01/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 717350

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.987 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2014/309555, 2014/373696, 2016/27767, 2017/59504, 2018/362981 2018/458435, 2021/231206 e 2021/1078380.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.552,55 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de MARIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA, na condição de cônjuge da ex-segurada Ana Maria Florenzano de Souza, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, mat. 250570/1, falecida em 20/05/2014.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do protocolo do recurso administrativo (13/08/2018), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 717356

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.986 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/999499, 2021/999639, 2021/999591, 2021/999572, 2021/999511.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2021/999499 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 20% em favor JUSSILENE BOCEM DE SOUZA, na condição de companheira, no valor de R\$-884,40 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;

I.2- 20% em favor ANA CAROLINA DE SOUZA DA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R\$-884,40 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso

II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;

I.3- 20% em favor GABRIELLY DE SOUZA DA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R\$-884,40 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;

I.4- 20% em favor ISABELLY DE SOUZA DA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R\$-884,40 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;

I.5- 20% em favor PIETRA MANUELLA DE SOUZA DA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R\$-884,40 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;

Perfazendo o total de R\$4.422,00 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Marivaldo Lopes da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 1º Sargento/PM, mat. nº 5736510/1, falecido em 12/07/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 717367

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.973 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/531765, 2021/756861 E 2021/1056653.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 16.060,19 (Dezesseis mil, sessenta reais e dezenove centavos), em favor de SILVINA FERNANDES NETO, na condição de companheira do ex-segurado Castorino Neto de Moraes Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº 5279968/1, falecido em 24/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 717685

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.994 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/189016.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.681,96 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), em favor de THIAGO RAFAEL FERREIRA GALVÃO, na condição de filho menor do ex-segurado Mauro Pereira Galvão, pertencente ao quadro de ativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 3º Sargento, mat. nº 3387739/1, falecido em 04/01/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – O benefício será pago na forma de **Quitação Definitiva**, compreendendo o período de 04/01/2021 a 09/05/2021, data do óbito do ex-segurado e data que antecede a maioridade civil do beneficiário, respectivamente.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 717694

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.988 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/347195, 2021/522554, 2021/1085943, 2021/889607.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem 6º, inciso I, 14, inciso X, e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II, § 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de ROSA MELO DO ROSÁRIO PINHEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Augusto José Pinheiro, pertencente ao quadro de servidores ativos do Instituto de Terras do Pará, onde ocupava o cargo de Técnico Agrimensor, mat. nº 3167151/1, falecido em 01/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 717698

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2932 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre RECONHECIMENTO DO DIREITO À PENSÃO por morte EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PROLATADA nos autos DA Ação ORDINÁRIA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE nº 0001466-04.2013.8.14.0068, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2021/943512.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando o trânsito em julgado de sentença que determinou ao IGEPREV o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de KAILANE COSTA DE SOUSA, prolatada nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0001466-04.2013.8.14.0068, ocorrido em 26/07/2021;
RESOLVE:

I – Conceder o benefício de pensão por morte em favor de KAILANE COSTA DE SOUSA, na condição de menor sob guarda, com fundamento em decisão judicial transitada em julgado em 26/07/2021 nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0001466-04.2013.8.14.0068 e na forma dos artigos 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, no percentual de 100%,

no valor atualizado de R\$ 4.095,09 (quatro mil e noventa e cinco reais e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Osvaldo de Sousa e Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Assistente PA-B, matrícula nº 677183/1, falecido em 07/09/2011.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo a 14/06/2021, data da ciência do Instituto acerca do acórdão, conforme orientado pela Procuradoria Jurídica deste Instituto nos autos do processo de cumprimento de decisão judicial nº 2021/943512.

III – os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.

IV – Os valores anteriores a 14/06/2021 ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988 e do Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 716835

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.939 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/79957.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2021/79957, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de MANUELLA CRISTINA DE AMORIM PINTO MACEDO, na condição de filha menor, no valor de R\$1.650,26 (um mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019.

I.2 – 50%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise dos processos de pensão nº 2020/1084265 e 2021/231433, em nome de Maria Goreth da Silva Macedo e Maria Francisca da Cruz Macedo, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante. Perfazendo o total de R\$ 3.300,52 (três mil e trezentos reais e cinquenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Willamine de Jesus Barbosa Macedo, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado da Saúde do Pará – SESPA, onde ocupou o cargo de Farmacêutico, mat. nº 84131/1, falecido em 03/12/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 716755

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.940 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/44089.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2021/44089, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de MANUELLA CRISTINA DE AMORIM PINTO MACEDO, na condição de filha menor, no valor de R\$1.836,37 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020

I.2 – 50%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise dos processos de pensão nº 2020/1084265 e 2021/231433, em nome de Maria Goreth da Silva Macedo e Maria Francisca da Cruz Macedo, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante. Perfazendo o total de R\$ 3.672,74 (três mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Willamine de Jesus Barbosa Macedo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, mat. nº 84131/3, falecido em 03/12/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 716759

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.948 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/571286.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.328,96 (um mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), em favor de JOSÉ CATARINO DE VILHENA SARMENTO, na condição de cônjuge da ex-segurada Sandra Elykan Nogueira Sarmento, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora Classe Especial, mat. nº 314943/1, falecida em 12/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 716736

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.963 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/151547 E 2021/833280.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), em favor de ESTERLITO PINHEIRO MONTEIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Carmelita de Lima Monteiro, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 90573/1, falecida em 04/01/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 715885

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.941 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/527956, 2021/528000, 2021/77443.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/527956, 2021/528000, 2021/77443, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de CAMILE VITÓRIA SOUZA DE FREITAS, na condição de filha menor, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A caput e §2º, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, inciso II, §4º e 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF.

I.2 – 50% em favor de ELZA MARIA RAMOS DE SOUZA FREITAS, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14, inciso X, alínea d, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A caput e §2º, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal.

Perfazendo o total à época de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), provenientes do óbito do ex-segurado Miranildo Moura de Freitas, pertencente ao quadro de ativos da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SEAP, onde ocupou o cargo de Motorista, mat. nº 57210880/1, falecido em 25/03/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 715899

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.952 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/98790 e 2021/880986.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), em favor de RAIMUNDO ZACARIAS NOGUEIRA RAMOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Hildete Lemos Gonçalves Ramos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 497657/1, falecida em 11/07/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo data do requerimento do interessado (26/01/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer 062/2021 – PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 715993

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.880 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/611167.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil

e cem reais), em favor de WANDA MARIA CORREA LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado Juvenal Ferreira Lima Neto, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Datilógrafo, mat. nº 354180/1, falecido em 03/01/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (08/06/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer 062/2021 - PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 716000

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.921 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1029615 e 2021/1097266.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), em favor de MARIA GILDA VALENTE DE AMORIM, na condição de cônjuge do ex-segurado Newton Garcia de Amorim, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Campo, mat. nº 2027658/1, falecido em 09/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento da interessada (03/12/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer 062/2021 - PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 716129

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.948 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/571286.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.328,96 (um mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), em favor de JOSÉ CATARINO DE VILHENA SARMENTO, na condição de cônjuge da ex-segurada Sandra Elykan Nogueira Sarmento, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora Classe Especial, mat. nº 314943/1, falecida em 12/04/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 716143

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 2.943 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/383960.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.693,03 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e três centavos), em favor de ILZA ALVES SOARES PANTOJA, na condição de cônjuge do ex-segurado João da Silva Pantoja, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, mat. nº 5332915/1, falecido em 01/04/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 716148

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3220 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1048991 E 2021/928060.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.121,40 (sete mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos), em favor de MARIA ALDA FONSECA DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Waldir de Souza, pertencente ao quadro de servidores inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde ocupou o cargo de Motorista PL.NM065, mat. nº 00804, falecido em 04/11/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 725713

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.117 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/725735, 2021/45911, 2021/796366 E 2021/1204955.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.780,85 (Três mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), em favor de ANA MARIA DA COSTA HERMES, na condição de cônjuge do ex-segurado Gabriel Godim Hermes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Médico, mat. nº 89079/1, falecido em 28/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (17/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722676

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.170 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/555164;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/555164 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- A contar de 14/04/2021:

I.1.1-50% em favor de MARCIA REGIA GOMES DE SOUZA, na condição de cônjuge, no valor de R\$1.641,23 (hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.1.2- 50% em favor de MARIA EDUARDA GOMES DE SOUZA, na condição de filho menor de vinte e um anos, no valor de R\$1.641,23 (hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), na forma de quitação definitiva pelo período de 14/04/2021 à 26/07/2021, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$3.282,47 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Jorge Luiz de Souza, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de investigador de polícia, matrícula n. 5452953/1, falecido em 14/04/2021.

I.2- A contar de 27/07/2021:

I.1.1-100% em favor de MARCIA REGIA GOMES DE SOUZA, na condição de cônjuge, no valor de R\$2.813,54 (dois mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$2.813,54 (dois mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jorge Luiz de Souza, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de investigador de polícia, matrícula n. 5452953/1, falecido em 14/04/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação da Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722686

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.067 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/257721 e 2021/1013122.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.531,71 (Cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), em favor de IZAMOR DA TRINDADE CASTRO PANTOJA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria da Conceição Fonseca Pantoja, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 205761/1, falecida em 21/02/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722709

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.166 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõem sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/903497.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 14, inciso XI, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, incisos I e II, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 20.720,81 (vinte mil, setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos) em favor de IRACEMA CRISTINA FERNANDES MACHADO DE MIRANDA, na condição de filha maior inválida da ex-segurada Iracema Fernandes Machado de Miranda, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de fiscal de receitas estaduais, matrícula nº 49395/1, falecida em 11/06/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722731

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET. PS Nº 3.028 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a retificação do ato de INCLUSÃO No benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/757324.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais: Considerando que o item I da Portaria 0895/2021 registra erro quanto ao nome da beneficiária SABRINA FIGUEIRA MENDES, o qual está registrado como Sabrina Rodrigues Mendes, resolve;

I- Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 0895/2021, que incluiu no benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/757324, a beneficiária SABRINA FIGUEIRA MENDES na condição de filha menor do ex-segurado Walter Rodrigues Mendes, para que passe a constar o nome correto da beneficiária como SABRINA FIGUEIRA MENDES, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 721545

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.097 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/670866.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.890,78 (três mil, oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos), em favor de CLEIDE SILENE DRAGO NEVES, na condição de cônjuge do ex-segurado Carlos Jose Marques Neves, pertencente ao quadro de ativos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - BM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. 5422647/1, falecido em 15/11/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (22/06/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGPREV/PA

Protocolo: 721165

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 3169 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2018/379733.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida no processo nº 2016/85801 (e processos filhos nº 2017/12541 e nº 2017/163566), em razão da inclusão da parcela Aulas Suplementares na composição do benefício concedido originalmente por meio da PORTARIA PS Nº 0575 de 01/06/2017, deferido nos autos dos processos em epígrafe, resolve:

I – Atualizar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 0575 de 01/06/2017, em favor de NELSON DOS SANTOS ATAIDE, na condição de cônjuge da ex-segurada SUZETE GONÇALVES ATAIDE, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, mat. 337617/1, falecida em 15/01/2016, em decorrência da inclusão da parcela Aulas Suplementares na composição do benefício de pensão por morte, conforme o disposto no Acórdão nº 55.856-TCE-PA de 06/07/2016, no Parecer nº 003/2021 PROJUR-IGEPREV e no Memorando Circular nº 08/2021 DIPRE-IGEPREV, que passará ao valor atualizado de R\$ 5.124,61 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

II – A revisão do benefício se efetuará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

IV – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 0575 de 01/06/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723200

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.167 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/574538.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 19.746,67 (dezenove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor de ZELIA REGO MAIA, na condição de cônjuge do ex-segurado Rodrigo Martins Maia, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Fiscal de Receitas, mat. nº 45077/1, falecido em 25/05/2021.

II – A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 723204

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.188 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/21289.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I e II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.123,99 (um mil cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos), em favor de BENEDITA DOS SANTOS VILHENA, na condição de companheira do ex-segurado José Maria Lopes de Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, mat. nº 254126/1, falecida em 07/12/2020.

II – A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposen-

tadoria do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 723207

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.171 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/1015215.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c Parecer 062/2021-PROJUR e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), em favor de AMÉLIA DOS SANTOS BORGES, na condição de cônjuge do ex-segurado Orlando Pereira Borges, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, onde ocupou o cargo de servente, mat. 423785/1, falecido em 19/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (01/12/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988.

IV – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 723212

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.180 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/385804.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte e liberar a cota sobrestada na PORTARIA PS Nº 2341 de 12 de agosto de 2021, a beneficiária Josiane Paes Lima Cabral, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2021/385804 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de HADASSAH YASMIN PAES LIMA CABRAL, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.739,28 (hum mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 - 50% em favor de JOSIANE PAES LIMA CABRAL, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.739,28 (hum mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 3.478,57 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Elizeu Lima Cabral, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Soldado de 3ª Classe, mat. nº 3405893/1, falecido em 17/02/2021.

II – A inclusão da beneficiária se efetuará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com re-

dação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723216

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.139 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/573345 e 2021/921593.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2021/573345, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 50% em favor de ROSE MEURE SILVA FERREIRA MARQUES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.805,22 (hum mil oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto -Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 - 50% em favor de KELLY CARVALHO MARQUES, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.805,22 (hum mil oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto -Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$3.610,43 (três mil, seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Mauro Amorim Marques, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo/PM, mat. nº 3392775/1, falecido em 21/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723217

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.181 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/733552.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em favor de CARLOS ALBERTO FARIAS, na condição de cônjuge da ex-segurada Arcelina dos Santos Farias, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, onde ocupou o cargo de agente de portaria, matrícula nº 389536/1, falecida em 20/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (18/09/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 723224

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.195 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/966617.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, no valor de R\$ 6.457,10 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), em favor de VERONICA APARECIDA LIMA MACAMBIRA, na condição de companheira do ex-segurado Benedito Osmarino Costa Ruiz, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 3378942/1, falecido em 22/06/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723225

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.187 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/903138.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33 §7º da Constituição do Estado do Pará com as alterações da EC nº 77/2019 c/c art. 201 §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em favor de MARIA DE NAZARÉ BRITO DE AQUINO, na condição de cônjuge do ex-segurado Juares Faial de Aquino, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Transportes- SETRAN, onde ocupou o operador de fonia, matrícula nº 2036029/1, falecido em 15/09/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício de prestação continuada junto ao INSS (01/09/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 723232

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.182 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/504862.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.361,65 (sete mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), em favor de LUIZ OTAVIO MARTINS SANTANA, na condição de cônjuge da ex-segurada Cinira Anglae Lisboa Santana, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora Classe Especial, mat. nº 333417/1, falecida em 11/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 723238

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.189 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/618107.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/618107 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ROSANGELA MARIA SOUSA GARCEZ, na condição de cônjuge, no valor de R\$5.011,36 (cinco mil, onze reais e trinta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, incisos I e II, 29, caput, 36, 36-A caput e §2º, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 50% em favor de THIAGO SOUSA GARCEZ, na condição de filho inválido, no valor de R\$5.011,36 (cinco mil, onze reais e trinta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §10, inciso I, 7º, 14º, inciso XI, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, incisos I e II, 29, caput, 36, 36-A caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$10.022,72 (dez mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Sidney Augusto da Silva Garcez, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de oficial de justiça avaliador, mat. nº 9183859, falecido em 28/04/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 723243

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.191 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/422873.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.731,29 (três mil setecentos e trinta e um reais e nove centavos), em favor de NEY GONÇALVES BRITO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Benedita do Carmo Redig Brito, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora Classe Especial, mat. nº 546852/2, falecida em 18/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 723246

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.175 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/482779.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.604,79 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e setenta e nove centavos) em favor de RAIMUNDO RIBAMAR COUTINHO PAES, na condição de cônjuge da ex-segurada Carmen Zilda Lima Paes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de professor classe I, matrícula nº 354724/1, falecido em 05/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 723249

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.190 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/952726.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, no valor de R\$ 3.901,44 (três mil novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), em favor de MARIA DAS NEVES SOUZA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado José Maria Tenório da Silva, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Soldado de 2ª Classe, mat. nº 3396487/1, falecido em 08/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do BPC (01/09/2021), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723254

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.193 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/966025.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.383,29 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), em favor de CRISTINA ARAUJO MENDES DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Renato Serra dos Santos, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Cabo/PM, mat. nº 3361934/1, falecido em 19/10/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723257

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.194 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/631557.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de RITA GUIMARAES BELEM, na condição de cônjuge do ex-segurado Jose Maria da Silva Belem, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Motorista, mat. nº 2048027/1, falecido em 06/04/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (24/08/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer 062/2021 - PROJUR/IGEPREV. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 723258

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.192 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/706201.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em favor de SEBASTIANA FARIAS DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Benedito Fernandes da Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, onde ocupou o cargo de braçal, matrícula nº 2039567/1, falecido em 15/03/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/06/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 723536

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.141 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/851778.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 11.406,22 (onze mil, quatrocentos e seis reais e vinte e dois centavos), em favor de UBALINDA PUGA, na condição de companheira do ex-segurado José Alberto da Cunha Neto, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento - SEDAP, onde ocupou o cargo de Economista, matrícula nº 21849/1, falecido em 28/07/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 721979

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3146 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/936214.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 9.969,68 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em favor de ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Paulo Cardoso, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente, mat. 3381188/1, falecido em 14/06/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (25/08/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721983

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.153 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/857209, 2021/1056435 e 2021/710369.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II, e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art.201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), em favor de VERONICA MARIANA NASCIMENTO MESQUITA, na condição de companheira do ex-segurado Oiamir Aniceto Almeida Carneiro, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 3662/1, falecida em 07/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (21/10/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, § 7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 721987

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.150 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/929991.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.063,45 (cinco mil, sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) em favor de MARIA DE FATIMA SANTOS DE SOUSA, na condição de companheira do ex-segurado José dos Santos Chaves, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de professor classe II, matrícula nº 337218/1, falecido em 21/07/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 721994

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.143 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/796840.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.741,79 (seis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), em favor de FERNANDA COELI FERREIRA DE ALMEIDA, na condição de cônjuge do ex-segurado Everaldo Sampaio de Almeida, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, onde exerceu o cargo de Médico, mat. nº 0103381/1, falecido em 30/06/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722230

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3158 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/772933.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.253,99 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), em favor de RAIMUNDO MAMEDE VILHENA DE SOUSA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Olinda Ribeiro de Sousa, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, mat. nº 641154/1, falecida em 21/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722238

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.155 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1060921.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, no valor de R\$ 6.081,08 (seis mil e oitenta e um reais e oito centavos), em favor de NARA RUBIA REIS, na condição de companheira do ex-segurado Luiz Eduardo Amaral Melo, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na graduação de 3º Sargento/PM, mat. nº 5062330/1, falecido em 26/07/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 722243

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.118 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/468325 e 2021/686813.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/468325 e 2021/686813, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ADRIANA LOBO PENHA ALVES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.298,44 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput, §1º, §2º, incisos I e II, 29, caput, 36 e 36-A caput e §2º, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 50% em favor de ALEXANDRE ESTANISLAU LOBO PENHA ALVES, na condição de filho inválido, no valor de R\$ 2.298,44 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §10, inciso I e II, 7º, 14º inciso XI, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, incisos I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o total de R\$ 4.596,88 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Alexandre da Silva Alves, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, mat. nº 8400764/1, falecido em 13/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722323

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS 3.071 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/58773 e 2020/1008635.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/58773 e 2020/1008635, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – A contar de 10/09/2020:

II.1.a – 100% em favor de MARCIA REGINA PEREIRA TAVARES, na condição de companheira, no valor de R\$ 1.384,33 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos na forma dos artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput, §1º, §2º, incisos I e II, 29, caput, 31, §1º, inciso I e §2º, 36 e 36-A caput e §2º, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$ 1.384,33 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Helder Teixeira Machado, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, mat. nº 5741440/2, falecido em 10/09/2020.

I.2 – A contar de 27/05/2021:

II.2.a – 50% em favor de MARCIA REGINA PEREIRA TAVARES, na condição de companheira, no valor atualizado de R\$ 1.279,34 (um mil duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos na forma dos artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput, §1º, §2º, incisos I e II, 29, caput, 31, §1º, inciso I e §2º, 36 e 36-A caput e §2º, inciso II, art. 36-C da Lei Comple-

mentar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

II.1.b – 50% em favor de WENDEL TAVARES MACHADO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$ 1.279,34 (um mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no que dispõe, os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso III, 25-A, caput, §1º, §2º, incisos I e II, 29, caput, 31, §1º, inciso I e §2º, 36 e 36-A caput e §2º, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019. Perfazendo o total de R\$ 2.797,79 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (10/09/2020) para a interessada MARCIA REGINA PEREIRA TAVARES e; com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do BPC (27/05/2021) para o interessado WENDEL TAVARES MACHADO, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

V – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722329

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.067 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/56197, 2021/88179, 2021/845338 E 2021/857533.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.667,47 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em favor de ELIANA MARIA DA CUNHA GUSMAO, na condição de cônjuge do ex-segurado Paulo Pacheco Gusmão, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, onde ocupou o cargo de Oficial de Justiça do Civil, mat. nº 1968-2, falecido em 17/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (15/01/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722466

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.161 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/436243 e 2021/552704.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.661,94 (Três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), em favor de PEDRO MAGALHAES DE ANDRADE, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Lucenildes Nogueira de Andrade, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 588857/1, falecida em 19/01/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (27/04/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722474

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.133 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/220407;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "d", 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.648,12 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos), em favor de BENEDITA FERMIANA MONTEIRO CALIL, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Carlos Cardoso Calil, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Auxiliar de Informática Mercado Agrícola, mat. nº 17248/1, falecido em 29/01/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722511

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.163 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/956704.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de RITA DA COSTA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Luis Venceslau da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Vigia, mat. 4842960/1, falecido em 02/09/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722516

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.164 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/755130.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 14, inciso XI, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, incisos I e II, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.179,60 (seis mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos) em favor de REGINA NAZARÉ SOUSA ALMEIDA, na condição de filha maior inválida do ex-segurado Waldir Lira de Almeida, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de professor classe I, matrícula nº 363880/1, falecido em 11/05/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722531

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.157 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/575148.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.274,87 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), em favor de KLEBER DA CRUZ ARAUJO, na condição de cônjuge da ex-segurada Ângela do Socorro Costa Araújo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de professor assistente PA-A, matrícula nº 587532/1, falecido em 05/05/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722544

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.089 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/807878.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$20.947,58 (vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em favor de ELZA MARIA GONÇALVES SOARES, na condição de cônjuge do ex-segurado Adilson Viana Soares, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de delegado de polícia, mat. nº 5204690/1, falecido em 25/06/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 721543

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.127 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/568206.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.846,78 (Um mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), em favor de MARINALVA LIMA SANTOS, na condição de companheira do ex-segurado Carlos Sérgio Amorim Lobato, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Servente Ref. I, mat. nº 686689/1, falecido em 19/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (27/05/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 721494

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.065 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/989915.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de FRANCISCA CANUTO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Alves Barbosa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 724661/1, falecido em 12/07/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (24/11/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer 062/2021 – PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 721496

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.140 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/1058155, 2021/590471.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

• – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 609,26 (seiscentos e nove reais e vinte e seis centavos), em favor de MARIA DAS DORES DOS SANTOS NOGUEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado José Amorim Nogueira, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 3º Sargento/PM, mat. nº 33719640/1, falecido em 30/10/2020.

• – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

• – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721500

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET. PS Nº 3.041 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/706661.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação do nome da pensionista ALEX LUIS DOS SANTOS MONTEIRO, cujo benefício foi concedido através da PORTARIA PS Nº 910 de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 646.259, de 10/05/2021, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 910 de 13 de abril de 2021, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/706661, em favor de ALEX LUIS DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Marcelo Antônio Tavares de Barros,

para que passe a constar o nome do beneficiário da pensão por morte como ALEX LUIS DOS SANTOS MONTEIRO, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 721146

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3091 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/441845.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e o Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de CICERO LINHARES DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Luiza Furtado da Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, mat. nº 538647/1, falecida em 11/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (28/04/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme o Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720851

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.093 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/919424.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.169,47 (cinco mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em favor de NAIDE ALVES MATIAS MIRANDA, na condição de cônjuge do ex-segurado Paulo Eleutério Sarmiento Miranda, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na graduação de 3º Sargento/PM, mat. nº 5019885/1, falecido em 15/05/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720859

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.130 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/552665.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.009,66

(Seis mil, nove reais e sessenta e seis centavos), em favor de LIA BEATRIZ SOARES BAHIA, na condição de cônjuge do ex-segurado Armando Pena Bahia, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Técnico, mat. nº 3251047/2, falecida em 08/03/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 720875

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.126 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1103387.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de LUCIVALDO SOARES FREIRE, na condição de cônjuge da ex-segurada Claudia Adolfin de Souza Freire, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 240125/1, falecida em 24/06/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (29/12/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 721069

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.106 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/565126 e 2021/887485.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/565126 e 2021/887485, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 78% em favor de ROSE MARY DE SOUSA BRITO, na condição de companheira, no valor de R\$ 9.971,41 (nove mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 - 22% em favor de MARIA INEZ MONTEIRO DO NASCIMENTO, na condição de ex-esposa pensionada, no valor de R\$ 2.812,45 (dois mil oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, 25, 25-A, inciso I, 29, caput e § 2º, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 12.783,86 (doze mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Manoel Paixão do Nascimento, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento, mat. nº 3360390/1, falecido em 17/03/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação

e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721091

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3122 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/408245, 2021/408448 E 2021/742871.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/408245, 2021/408448 E 2021/742871, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 – 50% em favor de ELZMAR FERNANDA MARDOCK BRAGA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.975,83 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019

I.2 – 50% em favor de GIULIA FERNANDA MARDOCK BRAGA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 2.975,83 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$ 5.951,65 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Marco Antônio dos Santos Braga, pertencente ao quadro de ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Analista Legislativo-Assistência Legislativa – PL.AL.070, mat. nº 587, falecido em 08/03/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de uma das dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 721104

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.090 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/477225.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.105,28 (um mil cento e cinco reais e vinte e oito centavos), em favor de ANICETO DE MORAIS BASTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Ana Cristina Prestes Bastos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº 386430/1, falecida em 04/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 721119

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.062 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/436020.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput, inciso I, 29, caput, artigo 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.155,22 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor de ABELARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Elisa de Brito Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 522155/1, falecida em 23/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício de prestação continuada à pessoa idosa que o interessado recebia junto ao INSS (14/09/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 721123

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 3134 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA DATA DO ÓBITO CONSTANTE NA PORTARIA PS Nº 0619 DE 03/07/2017, REFERENTE AO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO ORIGINALMENTE NOS PROCESSOS Nº 2015/399792, 2015/463505 E 2016/245041.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificar a data do óbito do ex-segurado ANTONIO MARCOS BORGES MARTINS constante na PORTARIA PS Nº 0619 de 03/07/2017, referente à concessão do benefício de pensão por morte tratado nos processos nº 2015/399792, 2015/463505 e 2016/245041, em favor de LUANA LETICIA ANDRADE, na condição de companheira, JOANA CAMILLE ANDRADE MARTINS, na condição de filha menor, e ELLEN VICTORIA LINHARES MARTINS, na condição de filha menor, resolve:

I – Retificar a data do óbito do ex-segurado ANTONIO MARCOS BORGES MARTINS, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de Cabo, mat. 5616379/1, para a data de 22/08/2015.

II – Mantêm-se as demais disposições da PORTARIA PS Nº 0619 de 03/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722861

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3176 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/536258 e 2021/1112646.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.611,88 (dois mil, seiscentos e onze reais e oito centavos), em favor de MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO, na condição de cônjuge da ex-segurada JOANA FURTADO DE ARAUJO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-B, mat. nº 505471/1, falecida em 29/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722865

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3184 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/502291 E 2021/1151860.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 12.381,86 (doze mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), em favor de DORALICE NAZARE GOMES FEITOSA, na condição de cônjuge do ex-segurado Leônidas Gomes Cirqueira, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente, mat. nº 5061660/1, falecido em 26/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 722870

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.136 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/870076.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I e II, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.975,34 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), em favor de ANTONIO DUARTE FERREIRA, na condição de companheiro da ex-segurada Josefa Bentes Nogueira, pertencente ao quadro de ativos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPCRC, onde exerceu o cargo de Perito Médico Legista, mat. nº 62065/1, falecida em 14/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (23/10/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722873

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.174 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/406647.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.266,89 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), em favor de JOSÉ ALVES DE SOUZA, na condição de cônjuge da ex-segurada Marilza Ferreira de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora Classe Especial, mat. nº 652610/1, falecida em 08/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722881

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.177 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/584765.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2021-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de ANACLETO SANTANA GOMES FILHO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Daiza Beltrão Gomes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, mat. nº 448036/1, falecido em 29/04/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer 062/2021 – PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722885

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3138 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2020/603238, 2021/665550, 2021/407997 E 2021/1113121.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 14, inciso I, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c art. 20, §4º, da Lei Federal nº 8.742/93, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.365,77 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em favor de TEREZINHA DA SILVA SANTOS, na condição de genitora do ex-segurado João Carlos Silva Santos, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, Classe “B”, mat. nº 57233630/1, falecido em 02/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício assistencial pago pelo INSS (04/10/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722890

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.165 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/272250 E ANEXOS.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2020/272250 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 100% em favor de ANA VITORIA DE SOUZA SANTA ROSA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, e com efeitos financeiros especificados no item III.

II- A partir de 06/10/2021, o benefício será rateado com a beneficiária PRISCILA DE SOUZA SANTA ROSA, conforme cotas e valores assim distribuídos:

II.1 – 50% em favor de PRISCILA DE SOUZA SANTA ROSA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.800,15 (dois mil, oitocentos reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, 31, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

II.2 – 50% em favor de ANA VITORIA DE SOUZA SANTA ROSA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 2.800,15 (dois mil, oitocentos reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$ 5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Afonso Meireles Santa Rosa, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento/PM, mat. nº 50376460/1, falecido em 04/01/2021.

III- A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito para a beneficiária ANA VITÓRIA DE SOUZA SANTA ROSA. Quanto a beneficiária PRISCILA DE SOUZA SANTA ROSA, os efeitos financeiros retroagirão à data do cancelamento da pensão que recebia junto ao INSS (06/10/2021), em acato ao art. 31 da LC 039/2002, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

IV- Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722893

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.178 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/499180 E 2021/994973.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.651,05 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), em favor de LEILA DE ANDRADE GONÇALVES, na condição de companheira do ex-segurado Admilson Henrique da Silva, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 1º Sargento, mat. nº 3353389/1, falecido em 27/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 722906

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.186 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/295006.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.470,68 (três mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), em favor de BENEDITA LISBOA DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Raimundo Silva dos Santos, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Soldado/PM, mat. nº 3375633/1, falecido em 23/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 722911

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.173 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/549499.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, c/c o artigo 20, §4º da Lei nº 8.742/1993, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.621,06 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e seis centavos), em favor de ANGELICA PEREIRA DE ARAUJO, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel Ferreira de Araujo, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Soldado/PM, matrícula nº 33977001/1, falecido em 13/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo a data de cancelamento do Benefício de Prestação Continuada que a interessada recebia do INSS (13/08/2021), em acato ao art. 20, §4º da Lei nº 8.742/1993, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 722921

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.179 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/98480 E 2021/1080730.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art.201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), em favor de MIRANOR TAVARES MEIRELES, na condição de companheiro da ex-segurada Maria de Lourdes Araujo da Silva, pertencente ao quadro de inativos do Hospital dos Servidores do Estado – HSE, atualmente Hospital Ophir Loyola – HOL, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Lavanderia, matrícula nº 3256790/1, falecido em 25/11/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício de prestação continuada à pessoa idosa que o interessado recebia junto ao INSS em 06/05/2021, conforme o artigo 20, §4º da Lei nº 8.742/1993 e art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, § 7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 722929

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET. PS Nº 3.223 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕEM sobre a RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE INCLUSÃO NO RATEIO DE benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/196551.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, Considerando a necessidade de retificação da PORTARIA PS Nº 2.450, de 31/08/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.694, de 10/09/2021, que incluiu a beneficiária AMANDA INGRID DA COSTA MIRANDA no rateio da pensão concedida por meio da Portaria nº 784, de 26/06/2013, em relação ao valor dos proventos e a data de inclusão da beneficiária no rateio, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 2.540, de 31 de agosto de 2021, para que passe a constar como valor total dos proventos o montante de R\$6.890,82, ficando os percentuais e valores individuais assim distribuídos entre os pensionistas habilitados:

I.1 – 50% em favor de MARIA LEONOR DA COSTA MIRANDA, na condição de cônjuge, no valor de R\$3.445,41 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06 e 70/2010.

I.2 – 50% em favor de AMANDA INGRID DA COSTA MIRANDA, na condição de filha menor, no valor de R\$3.445,41 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/03, 49/05, 51/06 e 70/2010.

II – Retificar o item II da PORTARIA PS Nº 2.540, de 31 de agosto de 2021, para que passe a constar como data da implantação do benefício em favor de AMANDA INGRID DA COSTA MIRANDA a data de 01/11/2021.

III – Permanecem inalterados os demais itens da PORTARIA PS Nº 2.540/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 726196

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.219 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/466315; 2021/466372 e 2021/466398.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2021/466315; 2021/466372 e 2021/466398, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,33% em favor de ANDREA DE MARIA BENEVIDES DE ALMEIDA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.277,77 (Dois mil reais, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º e §2º, inciso I e II, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 33,33% em favor de ANDRE VITOR DE ALMEIDA LIMA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 2.277,77 (Dois mil reais, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º e §2º, inciso I e II, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº

44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, inciso II §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o valor total atualizado de R\$ 6.833,30 (Seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Paulo Gesson Mendes Lima, pertencente ao quadro de servidores ativos Tribunal de Justiça do Estado do Pará- TJE/PA, onde ocupava o cargo de Analista Judiciário, mat. nº 6258-8, falecido em 26/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, nos termos do art. 25-A, § 1º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 726190

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.856 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/575431.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 17265 ALBERTO DA SILVA BRAGA, mat. nº 5196434/1, pertencente ao efetivo do 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720372

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.949 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/860364.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f” e “g”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 20264, ANTÔNIO CÉSAR SARAIVA DE MENDONÇA, mat. nº 5082927/2, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação p/ Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.072,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.626,63
Total de Proventos	6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720391

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.870 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/817125. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 24012 ANTONIO CLIK DE PAIVA BEZERRA, mat. nº 5694655/1, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720409

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.860 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – Processo nº 2021/599156. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 17383 BENEDITO ADINALDO MARQUES PANTOJA, mat. nº 5203724/1, pertencente ao efetivo do 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 40% 440,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.105,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.676,68
Total de Proventos 6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 720425

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.859 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/597163. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 24076 EDINALDO JOSE DE SOUZA BRITO, mat. nº 5697395/1, pertencente ao efetivo do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.081,08 (seis mil oitenta e um reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 20% 220,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.039,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.576,58
Total de Proventos 6.081,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720435

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.905 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/933046. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1734303 EDIVALDO DA SILVA DIAS, mat. nº 5422698/1, pertencente ao efetivo do 3º Subgruposamento de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (catorze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720447

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.883 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/572145.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 1º Sargento PM RG 18180 ELIVALDO LEAL JARDIM, mat. nº 5200164/1, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Gratificação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	1.072,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.626,63
Total de Proventos	6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720461

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.835 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/1001865.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “d”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Tenente QOABM RG 2239598 MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES, mat. nº 5422795/1, pertencente ao efetivo do 3º Subgrupamento de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.694,10 (dezoito mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Capitão/BM	3.000,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.200,22
Gratificação de Localidade Especial - 30%	900,16
Indenização de Tropa - 10%	300,05
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.000,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	900,16
Representação p/ Graduação - 45%	1.350,24
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.195,57
Adicional de Inatividade - 35%	4.846,62
Total de Proventos	18.694,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 720471

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.839 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2021/970721.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item

I, alínea “c”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Capitão QOABM RG 51771 EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES, mat. nº 5602505/1, pertencente ao efetivo da 4ª Seção Hidrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.625,92 (vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/BM	3.330,39
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.332,16
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.332,16
Indenização de Tropa - 10%	333,04
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.330,39
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	999,12
Representação p/ Graduação - 50%	1.665,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.696,74
Adicional de Inatividade - 35%	5.606,72
Total de Proventos	21.625,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 720477

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.904 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/580922.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso II, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 11927 EVERCYLEA DOS SANTOS SOUSA, mat. nº 5730694/1, lotada na Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.032,81 (seis mil trinta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	330,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	220,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	893,75
Adicional de Inatividade - 35%	1.564,06
Total de Proventos	6.032,81

I - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720481

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.955 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2021/552004.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18659, JAKSON LUIS REIS LEÃO, mat. nº 5264480/1 pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Missões Especiais da Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (catorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720486

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.803 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/649689.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2287863 JORGE CORREA DE SOUZA, mat. nº 5608651/1, pertencente ao efetivo da 2ª Seção Segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (catorze mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720501

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.804 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/915659.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2211601 LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA, mat. nº 5617995/1, pertencente ao efetivo do 3º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (catorze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720508

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.865 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/638169.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 23944 MARCO GUILHERME SOUZA PINHEIRO, mat. nº 5705053/1, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.072,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.626,63
Total de Proventos	6.274,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720513

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.967 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/1000970.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do Subtenente BM RG 2005149, MAX ANTONIO BRITO DO CARMO BRAGA, mat. nº 5422060/1 pertencente ao efetivo do 5º Grupamento de Bombeiro Militar (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720679

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.915 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2020/826163.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 23680, NATANAEL DE JESUS RAMOS, mat. nº 5621852/1, pertencente ao efetivo da 29ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Óbidos), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	440,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.105,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.676,68
Total de Proventos	6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720681

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.866 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/878007.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 24540 OSVALDINO RUBENS MEIRELES DA LUZ, mat. nº 5699401/1, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.072,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.626,63
Total de Proventos	6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720691

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.889 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/687651.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a re-

dação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 16489 PAULO NAZARENO MIRANDA DE ALCANTARA, mat. nº 5169917/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Policiamento de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.081,08 (seis mil oitenta e um reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	220,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.039,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.576,58
Total de Proventos	6.081,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720693

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.861 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/629043.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 18528 PEDRO PAULO SILVA BRITO, mat. nº 5114926/1, pertencente ao efetivo da 7ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Novo Progresso), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.100,00	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	440,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.105,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.676,68
Total de Proventos	6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720696

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.802 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/953333.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento BM RG 15544 RAFAEL DE CASSIO BARBOSA, mat. nº 5210313/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.853,28 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	440,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	440,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação p/ Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.171,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.776,78
Total de Proventos	6.853,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720708

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 3.049 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/906057.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 3º Sargento PM RG 26078, RAIMUNDO HENRIQUE ROCHA ARANHA, mat. nº 5727073/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.100,00	
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00	
Gratificação de Localidade Especial - 40% 440,00	
Indenização de Tropa - 10% 110,00	
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00	
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00	
Representação por Graduação - 35% 385,00	
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.105,50	
Adicional de Inatividade - 35% 1.676,68	
Total de Proventos 6.467,18	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720728

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.972 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/1020219.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1572942, RAIMUNDO NONATO NEVES BOGA FILHO, mat. nº 5598583/1 pertencente ao efetivo do 4ª Seção-Hidrante (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720739

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.953 DE 10 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/595807.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17045, ROBERTO BRANDÃO DE LIMA, mat. nº 5191548/1, pertencente ao efetivo da 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720751

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.901 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2021/931034.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 1º Sargento PM RG 17002, SAMUEL SOUZA PROCOPIO, mat. nº 5167841/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,12 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00	
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00	
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00	
Indenização de Tropa - 10% 110,00	
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00	
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00	
Representação por Graduação - 35% 385,00	
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50	
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63	
Total de Proventos 6.274,13	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720756

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RE Nº 2.888 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio REFERENTE AO processo nº 2021/780794.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 c/c V. Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 2º Sargento PM RG 17622, WALMIR MONTEIRO DE SOUSA, mat. nº 5202124/1, pertencente ao efetivo do 25º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.852,64 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Saldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	479,31
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.336,64
Auxílio Invalidez	1.183,30
Adicional de Inatividade - 35%	3.543,90
Total de Proventos	14.852,64

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/05/2021, data da Sessão nº 008/2021-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeito os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720767

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 3.058 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/613893.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 3º Sargento PM RG 22705, EDINALDO NUNES PINTO, mat. nº 5625777/1, pertencente ao efetivo do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Saldo de 2º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.072,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.626,63
Total de Proventos	6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720777

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.930 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/709798.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5681/1981 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a Subtenente PM RG 25020, LILIANA CARVALHO MAUFES DE ALBUQUERQUE, mat. nº 5675251/1, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.356,85 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Saldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	2.126,94
Adicional de Inatividade - 35%	3.722,15
Total de Proventos	14.356,85

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 720781

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 050/2021**

Processo: 2021/1009602

Data da Assinatura: 29/10/2021

Vigência: 29/10/2021 a 28/01/2022

Exercício: 2021 e 2022

Considerando a ação ordinária de cobrança distribuída em março de 2007 em nome dos servidores do Estado para reconhecimento e garantia de parcelas que entendiam lhe ser de direito;

Considerando que o referido processo sofreu decisão judicial condenatória, a qual transitou em julgado em setembro de 2015, estando o processo em fase de cumprimento de sentença;

Considerando a condenação no valor de R\$ 1.123.160.391,61 (um bilhão cento e vinte e três milhões cento e sessenta mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), estimado como valor devido no processo transitado em julgado nº 0004756- 71.2007.814.0301, que tramita na Justiça Estadual do Pará;

Considerando o acordo firmado entre Instituto com o e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém – SISPEMB/Pará reconhecendo a necessidade de contratação de perícia, visando a correta aferição do débito executado, sendo necessário sua atuação aos autos do processo judicial nº 0004756-17.2007.8.14.0301 em trâmite na 05ª Vara da Fazenda Pública de Belém;

Considerando que a referida perícia é de fundamental importância para garantir a economia e eficiência aos cofres públicos procedendo com a aferição dos valores apresentados em sede de cumprimento de sentença pelo Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém – SISPEMB/Pará;

Considerando que o magistrado Dr. Raimundo Rodrigues Santana, juiz de direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Tutelas Coletivas homologou o referido acordo reconhecendo a legalidade e imprescindibilidade dos atos ao processo para realização de perícia buscando encontrar o valor real da condenação;

Considerando a expertise do escritório BARCELOS, ESTEVES & JERÔNIMO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ nº 22.868.354/0001-95, com experiência no mercado previdenciário conforme acervo técnico anexo aos autos (mais de 40 atestados de capacidade técnica na área);

Considerando que o labor a ser exercido enquadra-se nas hipóteses de recurso em sede de execução, fase processual em que se contra os autos;

Considerando que a Resolução nº 09, de 27 de fevereiro de 2018 a qual dispõe sobre a atualização da Tabela de Honorários Mínimos de Serviços Advocatícios a serem cobrados no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará e dá outras providências, impõe o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor que o atuado deixar de pagar, a título de honorários, garantindo o mínimo de R\$ 3.788,80, com base nos itens V, XVIII e XIX da Tabela, e que assim os honorários representariam 10% dos valores que forem deduzidos, referente às diferenças retroativas da atualização das pensões;

Considerando que o IGEPREV, responsável pelo ônus financeiro pericial, não possui meios para a estimativa de pagamento nos moldes avençados pela referida tabela, chegando assim a negociação para pagamento por beneficiário analisado;

Considerando que foram apresentados aos autos judiciais os documentos comprobatórios sobre a capacidade técnica do supracitado escritório, para

ratificação da referida escolha pela parte exequente – SISPEMB, o qual se manifestou positivamente, viabilizando o prosseguimento dos trâmites de contratação;

Considerando que este Instituto, em nome da transparência de seus atos, apresentou aos autos os documentos do escritório a ser contratado e continuará apresentando os tramites de execução do mesmo;

Considerando o grande impacto que a condenação trará ao Instituto Previdenciário do Estado, sendo de obrigação da Administração pública zelar pelo erário.

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado, visando prestação de serviços de realização de levantamento e estudo de direito previdenciário, da legislação dos servidores públicos do Estado do Pará, levantamento de haveres, correções devidas e deduções de parcelas incorretas, se houverem, nos cálculos apresentados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém, constantes no Processo nº 0004756-71.2007.814.0301, referente as diferenças retroativas da atualização dos benefícios de pensões.

O valor deste contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por beneficiário. Contratado: BARCELOS, ESTEVES & JERÔNIMO ADVOGADOS ASSOCIADOS, situada A Rua Barão de Melgaço, n. 3988, Sala 06, Centro Norte, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-300, inscrita no CNPJ: 22.868.354/0001-95, representada por sócio administrado, Carlos Raimundo Esteves, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob n. 7255 OAB/MT, RG n. 08795916 SSP/MT, CPF: 570.031.491-68, residente e domiciliado na Av. Dos Florais, Condomínio Florais do Valle, Quadra 02, Casa 01, Ribeirão do Lipa, Cuiabá, MT, CEP: 78048-907.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de novembro de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Igeprev

Protocolo: 726632

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RR Nº 3.001 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/774972.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 22216, VALDEMIR BARBOSA DE SOUSA, mat. nº 5590485/1, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Polícia com Cães da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.081,08 (seis mil, oitenta e um reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 20% 220,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.039,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.576,58
Total de Proventos 6.081,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 722994

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RR Nº 3.078 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/723886.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18175, BENEDITO CARLOS BORGES FERREIRA, mat. nº 5200121/1, lotado no efetivo

do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 722998

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RR Nº 3.033 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/1047184.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inc. II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art.93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOPM RG 20129, CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, mat. nº 5420423/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional XI da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.330,08
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.815,50
Adicional de Inatividade - 35%	10.336,84
Subtotal	39.870,66
Redutor Constitucional	4.408,44
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723000

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RR Nº 3.059, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/788359.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 2º Sargento PM RG 24867, DANIEL MIRANDA ARRAIS, mat. nº 5699258/1, pertencente ao efetivo da Companhia de Policiamento Regional XI – CPR (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.467,18 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Indenização de Serviço Ativo - 30%	330,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	440,00
Gratificação por Graduação - 35%	385,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.105,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.676,88
Total de Proventos	6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723057

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 3.075 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2021/969232.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18059, EDINALDO OLIVEIRA SODRÉ, mat. nº 5196205/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual da Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723062

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 3.156 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/1161591.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inc. II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOPM RG 20168 FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL, mat. nº 5420458/1, pertencente ao efetivo da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XI da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.330,08
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação p/ Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.815,50
Adicional de Inatividade - 35%	10.336,84
Subtotal	39.870,66
Redutor Constitucional	4.408,44
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723063

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 3.040 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/1066449.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 3º Sargento BM RG 1559782, JAILSON SOARES ALBUQUERQUE, mat. nº 5620970/1, pertencente ao efetivo do 5º Subgruposamento de Incêndio Independente (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/BM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 330,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.072,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.626,63
Total de Proventos 6.274,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723064

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 3.072 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/637680.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 25566, JOSÉ ALFREDO UCHÔA DA SILVA, mat. nº 05732735/1, lotado no efetivo da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,52

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723072

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 3.079 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2021/652308.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 2º Sargento PM RG 22905, JOSÉ MARIA ALVES FERREIRA, mat. nº 5579600/1, pertencente ao efetivo do 31º Batalhão da Polícia de Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,12 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.100,00	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.072,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.626,63
Total de Proventos	6.274,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723075

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 3.003 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/950335.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2370094 LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORREA, mat. nº 5430151/1 pertencente ao efetivo do 10º Subgrupos de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (catorze mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723080

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.835 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/1001865.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Tenente QOABM RG 2239598 MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES, mat. nº 54227954/1, pertencente ao efetivo do 3º Subgrupos de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.694,10 (dezoito mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Capitão/BM	3.000,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.200,22
Gratificação de Localidade Especial - 30%	900,16
Indenização de Tropa - 10%	300,05
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.000,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	900,16
Representação p/ Graduação - 45%	1.350,24
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.195,57
Adicional de Inatividade - 35%	4.846,62
Total de Proventos	18.694,10

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 723088

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 3.057 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1030170.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento BM RG 1488890 NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA, mat. nº 5162939/1 lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM 1.100,00	
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	440,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	220,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.105,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.676,68
Total de Proventos	6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723089

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.983 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/526590.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 20968 PAULO CESAR DE SOUSA RODRIGUES, mat. nº 5263956/1, pertencente ao efetivo da 35ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (catorze mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723094

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 3.082 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/904625.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 19764, PEDRO DE SOUSA CRUZ, mat. nº 5388724/1, pertencente ao efetivo do 31º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.072,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.626,63
Total de Proventos	6.274,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723101

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.843 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/478115.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18775 RAIMUNDO NONATO

PEREIRA VIEIRA, mat. nº 5330807/1, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Polícia Turística da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	440,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	220,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.105,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.676,68
Total de Proventos	6.467,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723104

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.863 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSOS nº 2021/963629 e 2021/1085803.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2103759 REGINALDO DA COSTA HERNANDES, mat. nº 5420660/1 pertencente ao efetivo do 3º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (catorze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723117

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.906 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio – processo nº 2021/921786.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso III e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o Soldado PM RG 34822, ROBSON JEAN VILHENA MONTEIRO, mat. nº 57200079/1, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Barcarena), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.990,34 (um mil, novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de soldado PM proporcional a 6.526 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.100,00 correspondente a 59,5981%	655,58
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	131,12
Gratificação de Risco de Vida - 100%	655,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	216,34

Adicional de Inatividade - 20%	331,72
Total de Proventos	1.990,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723122

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 PORTARIA RR Nº 3.076 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/548545.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18662, ROSINEUDO LIMA DE SOUSA, mat. nº 5264510/1, lotado na Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional I (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723135

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 PORTARIA RR Nº 3.108 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2021/762204.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 21504, VALDIR DO SOCORRO CRISTO DOS SANTOS, mat. nº 5590477/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.081,08 (seis mil e oitenta e um reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1ºsargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	220,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.039,50
Adicional de Inatividade - 35%	1.576,58
Total de Proventos	6.081,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723152

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 PORTARIA RR Nº 3.054 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2021/1026029.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2667082 WALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA, mat. nº 5427932/1 pertencente ao efetivo da 4ª Seção de Hidrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (catorze mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723168

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 PORTARIA RR Nº 2.805 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/961091.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1778016 WILLIAM ELOI CORREA DA CUNHA, mat. nº 5428564/1, pertencente ao efetivo da 4ª Seção de Hidrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (catorze mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723175

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 PORTARIA RR Nº 3.013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2021/703440.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º,

da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17037, CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE JESUS, mat. nº 5190991/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723182

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 3.073 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2021/989624.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2446664, MANUEL ODINALDO DA SILVA NEGRAO, mat. nº 5438586/1 pertencente ao efetivo do 3º Subgruposamento de Incêndio Independente (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.510,53 (quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723186

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 3.038 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/989587.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento BM RG 1859796, CLAUDIO CORREA DE SOUSA, mat. nº 5406781/1, per-

tencente ao efetivo da Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiro Militar do Estado Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.467,18 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 440,00
Gratificação de Localidade Especial - 20% 220,00
Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.105,50
Adicional de Inatividade - 35% 1.676,68
Total de Proventos 6.467,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 723191

PORTARIA Nº 801 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 286/2020, de 21 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.321, de 24/08/2020, que instituiu no âmbito do IGEPREV, a Comissão Responsável pelo Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, através do PAE nº 2020/688590, de 09/09/2020 e nº 2020/907282, de 04/11/2020;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Procuradoria Jurídica, de 08/11/2021, que dispõe sobre a substituição do Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, matrícula nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, lotado no Gabinete da Presidência, pela servidora Milene Cardoso Ferreira, matrícula nº 57217411/1, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Coordenadoria do Consultivo, como Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Administrativo de Responsabilização - PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, em razão das irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, constituída pela Portaria nº 286/2020, de 21 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.321, de 24/08/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 726422

PORTARIA Nº 800 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 285/2020, de 21 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.321, de 24/08/2020, que instituiu no âmbito do IGEPREV, a Comissão Responsável pelo Processo Administrativo de Responsabilização - PAR através do PAE nº 2020/688399, de 09/09/2020 e nº 2020/904320, de 04/11/2020;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Procuradoria Jurídica, de 08/11/2021, que dispõe sobre a substituição do Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, matrícula nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, lotado no Gabinete da Presidência, pela servidora Milene Cardoso Ferreira, matrícula nº 57217411/1, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Coordenadoria do Consultivo, como Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Administrativo de Responsabilização - PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, em razão das irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 022/2018, constituída pela Portaria nº 285/2020, de 21 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.321, de 24/08/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 726331

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 768 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER à servidora MARILUCIA DE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3249310/2, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021, correspondentes ao triênio de 01/07/1996 a 30/06/1999.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 767 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER à servidora ESPEDITA SARAIVA DA PAIXAO, Auxiliar de Administrativo, Id Func nº 3249735/1, lotada na CECOMT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/11/2021 a 18/01/2022, correspondentes ao triênio de 13/02/2017 a 12/02/2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 770 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 460/2021/CONJUR/SEFA, de 28/10/2021, constante do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) 2021/975152;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Despachante Estadual Ruy Monteiro Costa;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º da Lei nº 4.809, de 11 de dezembro de 1978, a Pensão Especial antes percebida pelo ex-Despachante Ruy Monteiro Costa deverá ser repassada à sua viúva com redução de 50% (cinquenta por cento);

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer à viúva WANDA SUELY PINA COSTA, dependente do ex-Despachante Ruy Monteiro Costa, o direito à Pensão Especial, em virtude do falecimento do ex-Despachante Estadual, com redução de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o art. 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito do ex-Despachante, ocorrido em 26/08/2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 771 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNAR, o servidor WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 251046/2, para responder pela CECOMT do Tapajós, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 726291

CONTRATO

CONTRATO: 81/2021/SEFA.

Manifestação Jurídica: Manifestação nº 377/2021/CONJUR/SEFA/PA.

Objeto: presente contrato tem como objeto credenciamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como AGENTE ARRECADADOR integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, de acordo com as normas do SISTEMA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - SIARE, referente ao serviço de débito automático com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Data da Assinatura: 28/10/2021.

Vigência: 28/10/2021 a 27/10/2022.

Valor Total: R\$ 75.334,08.

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0176 e ou 0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob o CNPJ nº: 00.360.305/0001-04.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 726141

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefano 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3137 de 09 de novembro de 2021 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2073 de 04/10/2021, que concedeu 3 e 1/2 diárias, no período de 19.10.2021 à 22.10.2021 ao servidor RUYCARLOS GOMES CHAGAS, identificação funcional nº 00050016/1, Técnico Em Gestão

Pública, por motivos de ação cancelada devido o aumento significativo da COVID no município de Altamira e o cancelamento do Fórum de Governança Pública por todo o Pará.

Protocolo: 726253

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF ACÓRDÃO

TRIBUNAL DO PLENO

ACÓRDÃO N. 789 – PLENO.RECURSO N. 332– RECONSIDERAÇÃO(AINF N. 372014510001361-8).CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS.SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RECOLHIMENTO. CADASTRO SUSPENSO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1.Deve ser reconhecida a retificação do crédito tributário, uma vez confirmado nos autos, em diligência fiscal, que o lançamento continha operações de contribuinte diverso do autuado. 2. Deve ser atribuída aos contribuintes em situação cadastral irregular neste Estado (cadastro suspenso) a obrigação de recolher o tributo no momento da entrada da mercadoria em território paraense conforme art. 108, §7º, do RICMS/PA. 3. Deve ser mantida, em parte, a decisão da 2ª CPJ que restabeleceu a autuação para cobrança de ICMS substituição tributária do remetente de mercadoria. 4. A lei mais benéfica ao contribuinte deve retroagir a ato ou fato pretérito, com base no art. 106, II, "c", do CTN, quando reduzir multa aplicada no Auto de Infração. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido.DECISÃO: UNÂNIME.JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/10/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2021.

ACÓRDÃO N. 788 – PLENO.RECURSO N. 331 – RECONSIDERAÇÃO (AINF N. 372014510001362-6). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RECOLHIMENTO. CADASTRO SUSPENSO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Deve ser reconhecida a retificação do crédito tributário, uma vez confirmado nos autos, em diligência fiscal, que o lançamento continha operações de contribuinte diverso do autuado. 2. Deve ser atribuída aos contribuintes em situação cadastral irregular neste Estado (cadastro suspenso) a obrigação de recolher o tributo no momento da entrada da mercadoria em território paraense conforme art. 108, §7º, do RICMS/PA. 3. Deve ser mantida, em parte, a decisão da 2ª CPJ que restabeleceu a autuação para cobrança de ICMS substituição tributária do remetente de mercadoria. 4. A lei mais benéfica ao contribuinte deve retroagir a ato ou fato pretérito, com base no art. 106, II, "c", do CTN, quando reduzir multa aplicada no Auto de Infração. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/10/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2021.

ACÓRDÃO N. 787 – PLENO.RECURSO N. 5892 – DE REVISÃO (PROCESSO N. 192008730001690-5 / AINF N.56079). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRA DESIGNADA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA.EMENTA: IPVA. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO. FALTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS. 1. Uma vez que não se identifica nos autos o cumprimento dos requisitos de admissibilidade do Recurso de Revisão, este não deve ser conhecido. 2. Não se conhece de Recurso de Revisão que não demonstra divergência entre o acórdão proferido no processo de referência e o indicado como paradigma. 3. Recurso de Revisão não conhecido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2021.

ACÓRDÃO N. 786 – PLENO.RECURSO N. 5815 – DE REVISÃO (AINF N. 012015510006538-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO. FALTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS. 1. Uma vez que não se identifica nos autos o cumprimento dos requisitos de admissibilidade do Recurso de Revisão, este não deve ser conhecido. 2. Não se conhece de Recurso de Revisão que não demonstra divergência entre o acórdão proferido no processo de referência e o indicado como paradigma. 3. Recurso de Revisão Não Conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2021.

ACÓRDÃO N. 785 – PLENO. RECURSO N. 334 – DE RECONSIDERAÇÃO (AINF N. 652014510000001-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. RECOLHIMENTO A OUTRA UNIDADE FEDERADA 1. O imposto sobre importação deve ser recolhido à Unidade Federada onde estiver situado o domicílio ou estabelecimento destinatário da mercadoria/bem ou serviço, nos termos do Art. 155, § 2º IX, "a" da CF/88. 2.Comprovado que se trata de importação própria e respeitado o Art. 615, Inciso I do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001, não há que se falar em recolhimento para Unidade Federada diferente daquela onde está situado o domicílio ou estabelecimento destinatário da mercadoria/bem ou serviço, sendo irrelevante o local do desembaraço aduaneiro. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários: Conselheiros Marcos Augusto Catharin e Guilherme Fonseca de Oliveira Mello, pelo improvidamento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2021.

Protocolo: 726341

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

PORTARIA N.º202101001269 de 09/11/2021 - Proc n.º 002021730007200/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Aldo Alves de Sousa – CPF: 236.574.212-20

Marca: TOYOTA/YARIS SA XLS15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202101001271 de 09/11/2021 - Proc n.º 002021730007167/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Marcos de Mendonça Pereira – CPF: 786.831.492-34
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202101001273 de 09/11/2021 - Proc n.º 042021730005141/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Cloves Ribeiro dos Santos – CPF: 222.747.742-34
Marca: CHERY/TIGGO 2 1.5 LOOK MT Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202104005771, de 09/11/2021 - Proc n.º 2021730007191/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joselene Magina da Rocha – CPF: 809.592.102-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0LG142119

PORTARIA N.º202104005775, de 09/11/2021 - Proc n.º 2021730007186/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gerson Fiel de Lima – CPF: 208.298.412-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HL3384568

PORTARIA N.º202104005777, de 09/11/2021 - Proc n.º 2021730007195/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademar Lima de Oliveira – CPF: 104.398.622-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z4L4017593

PORTARIA N.º202104005779, de 09/11/2021 - Proc n.º 2021730007198/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime Goncalves Coloco – CPF: 125.488.042-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0NG118794

PORTARIA N.º202104005781, de 09/11/2021 - Proc n.º 2021730007199/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nazareno Cravo Pantoja – CPF: 410.328.882-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2202573

PORTARIA N.º202104005784, de 09/11/2021 - Proc n.º 42021730005103/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Pessoa Ferreira – CPF: 338.315.132-87
Marca/Tipo/Chassi
DF/Pas/Automovel/9BRBY3BE7L4004189

PORTARIA N.º202104005786, de 09/11/2021 - Proc n.º 122021730001743/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonson Messias de Sousa Pereira – CPF: 579.661.922-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2100185

PORTARIA N.º202104005770, de 09/11/2021 - Proc n.º 0020217300071830/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qee0d78

Interessado: Jose Martins Queiroz – CPF: 044.096.552-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE3J0138286

PORTARIA N.º202104005783, de 09/11/2021 - Proc n.º 0020217300071899/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa otl5h15

Interessado: Mario Maciel Aleixo – CPF: 038.163.702-68
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P3F8956206

Protocolo: 726366**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****Nota de Empenho da Despesa: nº 127/2021;**

Valor: R\$ 4.056,00 (quatro mil, cinquenta e seis reais);
Data: 09.11.2021;
Vigência: 09.11.2021 a 24.11.2021;
Objeto: Aquisição de (400) pacotes de Lã de Aço; (400) unidades de Limpa Vidros; (400) frascos de Lustra Móveis; (100) unidades de Esponja Dupla Face.
PREGÃO 022/2021 – ARP Nº 007/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TERMICAS E MATERIAL DE LIMPEZA.
Contratado: F.F. DE ALENCAR EIRELI.
Endereço: Alameda Osasco, nº 2612 – Estrela – Castanhal/PA.
CEP: 68.743.280
Telefone: (91) 98453-9449
Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 726389**Concurso Público 2018****Edital de Convocação nº 146/2021**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio
POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ANA PAULA COSTA PANTOJA	84º	Av. Pte. Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA
CIVALDO MENDES CARVALHO	85º	Rua Antônio Baião, nº 96 – Centro – Baião/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 10 de novembro de 2021.

Protocolo: 726378**Nota de Empenho da Despesa: Nº 126/2021;**

Valor: R\$-64.264,70 (Sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos);
Data: 09.11/2021;
Vigência: 09.11.2021 a 24.11.2021;
Objeto: Aquisição de (1.666) caixas de Bobinas para Terminal Dispensador de Cédulas; (15.000) Bobinas de Senha Pôs OMNI 3750.
PREGÃO 022/2021 – ARP Nº 007/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TERMICAS E MATERIAL DE LIMPEZA.
Contratado: BH BOBINAS EIRELI EPP.
Endereço: Rua Hespéria, 526 – São Cristóvão – Belo Horizonte/MG.
CEP: 31.223-230
Telefone: (31) 2531-5154
Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 726388**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****Resolução Nº 159, de 08 de novembro de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a diminuição na procura pela vacinação contra a Covid-19 apresentada pelos municípios.

- Considerando o curto prazo de utilização da vacina Comirnaty/Pfizer após o descongelamento.

- Considerando que esta vacina está em uso pelo Ministério da Saúde para realização de dose de reforço em indivíduos trabalhadores da saúde e maiores de 60 anos após 06 meses de esquema vacinal completo contra a Covid-19, com imunizantes de qualquer laboratório.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art.1º - Pactuar "Ad Referendum" a ampliação da vacinação contra a Covid-19 com a dose de reforço, utilizando a vacina Comirnaty/Pfizer, para todos os indivíduos após 06 meses do esquema vacinal completo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de novembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 726653

PORTARIA**PORTARIA Nº 955 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/1243024.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 29/10/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 158 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 34.494 de 17/02/2021 e DOE nº 34.519 de 16/03/2021, que convalidou a cessão ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, do servidor IVONILDO SEABRA LEDO, matrícula nº 57194317/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.11.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 726580

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 298 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Sexta do Contrato nº 076/2021(PARÁ SEGURANÇA LTDA) e os autos do Processo nº 2021/1236713;

R E S O L V E: Designar os servidores JARBAS FARIAS VERGOLINO, matrícula nº 57205467-1, para ser Fiscal Titular e ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES, matrícula nº 57232479-1, como suplente de fiscal do contrato nº 076/2021 para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Regional de Cametá/13ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 726296

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 004/SESPA/2021**

Processo: 2021/866801

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento visando a aquisição de Bens Permanentes em favor do "Centro Especializado de Atendimento COVID-19 – Polo Parauapebas." Valor destinado aos bens permanentes: R\$ 1.904.570,20 (um milhão novecentos e quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos) em parcela única.

Valor destinado aos bens de consumo: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) em parcela única, ED- 335043

Data de Assinatura: 05/11/2021

Dotação Orçamentária: 7684/8877 Elemento de Despesa: 445042/3350430

Fonte de Recurso: 0103/0149/0349/0303/

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

End.: Av. Industrial 780 conjunto 1.111 Bairro: Jardim- Santo André-SP,

CEP: 09.080-500

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 726306

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/SESPA/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de veículos ambulância simples remoção (tipo A) para atender necessidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

DATA DA REABERTURA: 23 de novembro de 2021.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 908288 / 908289

Elemento de despesa: 339030 / 449052

Fonte de recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 10 de novembro de 2021.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 726332

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/GECOM/SESPA/2021**

PROCESSO: 2021/816942

OBJETO: Aquisição de Medicamento Ibrutinibe 140 mg por demanda judicial para atender a liminar em favor de G. M. R. O. L.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: PROFARMA SPECIALTY S/A.

CNPJ: 81.887.838/0007-36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR: R\$ 199.573,20 (Cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103008809

Belém (PA), 08 de Novembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 726318

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/GECOM/SESPA/2021**

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 054/GECOM/SESPA/2021, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 08 de Novembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 726322

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA****12º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 801, DE 01/10/2021 (DOE 34.722, DE 04.10.2021), QUE CONSTITUIU A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega de documentos conforme convocatória no dia 05/11/2021, DOE nº 34.757.

R E S O L V E:

DECLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo:

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
2021020143657	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	ENFERMEIRO	LUCAS MANUEL ABREU DE JESUS
20210201315792	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	ENFERMEIRO	WESLLANA DE OLIVEIRA FERREIRA GONÇALVES

CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para o respectivo local.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
20211020103958	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	ENFERMEIRO	MARIA CATARINA ANSELMO NUNES	17,50
2021020164483	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	ENFERMEIRO	LUNA ALVES DA MOTA	16,30

Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, no Endereço: SESPA sede, sito a Travessa Lomas Valentinas, 2.190, sala GCPC, 1º andar – de 09h às 17h, munida dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.11.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 726634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 107/SESPA/2021, no valor total de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos de Anestesiologia, para atendimento de todos os Serviços da Instituição que necessite do profissional de Anestesiologia de maneira irrestrita, ampla e ilimitada do Sistema Único de Saúde – SUS no Hospital Regional

de Cametá, Hospital Regional de Conceição do Araguaia e Hospital Regional de Salinópolis, por um período de 12 (doze) meses, e possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93, revisado e ajustado em consonância com a IN-5/17 e demais instrumentos tais como condições, quantidades, exigências, modalidade, etapas, estimativas e critérios estabelecidos pela presente Secretaria.

EMPRESA VENCEDORA:

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 15.290.125/0001-70, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 107/SESPA/2021: R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais).

Belém (PA), 08 de novembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 726118

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2021 - CONTRATO: 078/2021 - PROCESSO Nº 2021/ 75367- 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS – EIRELI/SESPA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão das Fontes de Recursos: 0149 e 0349, na Dotação Orçamentária de 2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/11/2021

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 726292

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.445 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo Nº2021/976106;

RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares, ao servidor ANTONIO CARLOS NAZARÉ MONTEIRO, matrícula nº 5143365-2, lotado no Laboratório Central, no período de 03.01.2022 a 31.01.2022, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.136/10.09.2021, publicada no DOE nº 34.696/09.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 726526

PORTARIA Nº. 1.439 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/1275489

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor PAULO MANOEL DE SOUZA Id. Funcional nº 5168333-1, ocupante do cargo Motorista, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2020 a 01 de Janeiro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.307 de 19.10.2021, publicado no DOE nº 34.746 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 726394

PORTARIA Nº1.441 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1262628.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 05.11.2021, o período de gozo das férias da servidora SIMONE SERRÃO RODRIGUES, Id. Funcional nº 57174239-1 ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Laboratório Central, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.175/05.10.2021, publicada no DOE nº 34.726 DE 06.10.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 09.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 726438

PORTARIA Nº1.440 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1267415.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 16.11.2021, o período de gozo das férias da servidora CARLICEIA SILVA DE SOUZA, Id. Funcional nº 54188878-1 ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.175/05.10.2021, publicada no DOE nº 34.726 DE 06.10.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 09.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 726432

PORTARIA Nº. 1.443 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/1243437

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ALUISIO PORTO CARDOSO JUNIOR Id. Funcional nº 57191321, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado no Laboratório Central de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2020 a 03 de Maio de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.307 de 19.10.2021, publicado no DOE nº 34.746 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 726458

PORTARIA Nº 1.444 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1272936;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 08.11.2021, o período de gozo das férias do servidor CLEIDSON MARTINS CALDAS, Identidade Funcional nº 54193345/4, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, lotado no Gabinete do Secretário, concedida através da Portaria Coletiva nº 1.175/05.10.2021, publicada no DOE nº 34.726/06.10.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 09.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 726477

PORTARIA Nº. 1.436 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/1153737

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora LEILA GONÇALVES SOUZA Id. Funcional nº 54183817-1, ocupante do cargo Enfermeiro, lotada no 4º crs de 03 de Novembro de 2021 a 02 de Dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2020 a 15 de Outubro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.175 de 05.10.2021, publicado no DOE nº. 34.726 DE 06.10.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 726160

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/LACEN/2021 Processo: 2021/660396

OBJETO Aquisição de Material Permanente – EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades deste LACEN-PA, de acordo com as diversas especificações, contidas no Anexo I-A do Edital.
 DATA DA ABERTURA: 24/11/2021.
 HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
 LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
 UASG: 926007
 ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).
 RESPONSAVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 726530

DIÁRIA

PORTARIA Nº 213 DE 08/11/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE VIGILÂNCIA DAS ENDEMIAS, JUNTAMENTE COM EQUIPE TÉCNICA DO 10ºCRS.
 Período da viagem: 05 a 11/12/2021.
 Quantidade: 6 e ½ (Seis e Meia)
 Origem: Belém-PA
 Destino: Altamira-PA.
 Servidores: Carla Gisele Ribeiro Garcia / Mat. 5650046-2 / Téc. em Vigilância
 Maria de Nazaré Valente / Mat. 81140-1/ Ag. Administrativo
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 726420



PORTARIA DE CONCESSÃO nº 580/2021 – 09/11/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
 Resolve:
 Conceder: diárias ao Servidor (es):
 8400639/2 /SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. administrativo) / 09 meia diárias (deslocamento)<br
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s): ANANINDEUA, BENEVIDES E SANTA BARBARA- PA
 Objetivo: acompanhar reuniões de orientações as comissões e dar apoio administrativo aos conselhos e participar de conferencia municipal de saúde. Nos referidos municípios entre os dias 18 e 19, 22 a 26, 29 e 30/11/2021.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 726569



PORTARIA Nº 886 e 887 de diárias de 09/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Realizar busca ativa dos casos suspeitos de Sarampo, e realizar apoio administrativo das ações de Vig. Epidemiológica junto ao Sistema de Notificação de Agravos (SINAN), referente a Busca Ativa de casos suspeitos de Sarampo.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Igarapé-Açu -PA-Brasil | Período: 19/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidoras: Ellen Rose dos Santos Lima | CPF: 637.282.902-97 | Matrícula: 57198168| Cargo: Enfermeira.
 Luciana do Socorro Neves Duarte CPF: 680.696.852-04 | Matrícula: 57190872 | Cargo: Agente Administrativo.
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 726127

PORTARIA Nº 884 e 885 de diárias de 09/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Realizar busca ativa dos casos suspeitos de Sarampo, e realizar apoio administrativo das ações de Vig. Epidemiológica junto ao Sistema de Notificação de Agravos (SINAN), referente a Busca Ativa de casos suspeitos de Sarampo.

Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Marapanim -PA-Brasil | Período: 12/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidoras: Ellen Rose dos Santos Lima | CPF: 637.282.902-97 | Matrícula: 57198168| Cargo: Enfermeira.
 Luciana do Socorro Neves Duarte CPF: 680.696.852-04 | Matrícula: 57190872 | Cargo: Agente Administrativo.
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 726123

PORTARIA Nº 892 de diárias de 09/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir as servidoras Andréia e Michele Cordeiro ao município, a fim de realizar visita técnica in loco nas salas de vacina das zonas urbana e rural para verificar a s baixas coberturas vacinais.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Terra Alta -PA-Brasil | Período: 16/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho
 CPF: 218.055.632-20
 Matrícula: 0503399
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 726249

PORTARIA Nº 891 de diárias de 09/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: realizar visita in loco em salas de vacina das zonas urbana e rural para verificar entaves das baixas coberturas vacinais, bem como avaliar sistema de informação das referidas salas de vacina.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Terra Alta -PA-Brasil | Período: 16,17/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.
 Servidoras: Andréia Ferreira dos Santos Botelho | CPF: 603.856.692-91 | Matrícula: 57197210 | Cargo: fonaudióloga.
 Michele Aparecida Cordeiro da Conceição| CPF: 606.650.172-00 | Matrícula: 54194498-1 | Cargo: Agente Administrativo.
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 726240

PORTARIA Nº 895 de diárias de 09/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir as servidoras Andréia e Michele Cordeiro ao município, a fim de realizar visita técnica in loco nas salas de vacina das zonas urbana e rural para verificar as baixas coberturas vacinais.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Curuçá -PA-Brasil | Período: 18/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho
 CPF: 218.055.632-20
 Matrícula: 0503399
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 726258

PORTARIA Nº 893 de diárias de 09/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir as servidoras Andréia e Michele Cordeiro ao município, a fim de realizar visita técnica in loco nas salas de vacina das zonas urbana e rural para verificar as baixas coberturas vacinais.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Terra Alta -PA-Brasil | Período: 17/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira
 CPF: 173.260.952-72
 Matrícula: 1086516
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 726251

PORTARIA Nº 896 de diárias de 09/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir as servidoras Andréia e Michele Cordeiro ao município, a fim de realizar visita técnica in loco nas salas de vacina das zonas urbana e rural para verificar as baixas coberturas vacinais.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Curuçá -PA-Brasil | Período: 19/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes
 CPF: 410.549.542-91
 Matrícula: 57206406-1
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 726260

PORTARIA Nº 894 de diárias de 09/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: realizar visita in loco em salas de vacina das zonas urbana e rural para verificar entaves das baixas coberturas vacinais, bem como avaliar sistema de informação das referidas salas de vacina.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Curuçá -PA-Brasil | Período: 18,19/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidoras: Andréia Ferreira dos Santos Botelho | CPF: 603.856.692-91 | Matrícula: 57197210 | Cargo: fonaudióloga.
Michele Aparecida Cordeiro da Conceição | CPF: 606.650.172-00 | Matrícula: 54194498-1 | Cargo: Agente Administrativo.
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 726256

PORTARIA Nº 898 de diárias de 09/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir as servidoras Andréia e Michele Cordeiro ao município, a fim de realizar visita técnica in loco nas salas de vacina das zonas urbana e rural para verificar as baixas coberturas vacinais.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São João da Ponta -PA-Brasil | Período: 29,30/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidor: Cícero Alves Ferreira

CPF: 108.102.502-68

Matrícula: 0478954

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 726267

PORTARIA Nº 897 de diárias de 09/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: realizar visita in loco em salas de vacina das zonas urbana e rural para verificar entraves das baixas coberturas vacinais, bem como avaliar sistema de informação das referidas salas de vacina.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São João da Ponta -PA-Brasil | Período: 29,30/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidoras: Andréia Ferreira dos Santos Botelho | CPF: 603.856.692-91 | Matrícula: 57197210 | Cargo: fonaudióloga.

Michele Aparecida Cordeiro da Conceição | CPF: 606.650.172-00 | Matrícula: 54194498-1 | Cargo: Agente Administrativo.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 726263

PORTARIA Nº 888 de diárias de 09/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Reunir com o prefeito municipal para tratar de assuntos relacionados a saúde pública do município.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São João da Ponta -PA-Brasil | Período: 11/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidores: Mário Moraes Chermont Filho | CPF: 663.815.332-34 | Matrícula: 5912309-2 | Cargo: Diretor.

Ana Patrícia da Gama Bittencourt | CPF: 633.538.062-53 | Matrícula: 5861705-3 | Cargo: Médica Veterinária.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 726206

PORTARIA Nº 889 de diárias de 09/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar do Encontro Estadual de Programação e avaliação de Controle da Tuberculose, que visa capacitar os coordenadores regionais e planejar as ações do Programa de Controle da Tuberculose.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Belém -PA-Brasil | Período: 16 à 17/11/2021 | Nº de Diárias: uma diária e meia.

Servidora: Leidiane Oliveira Silva Malcher | CPF: 613.522.762-91 | Matrícula: 5723606-2 | Cargo: farmacêutica.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 726222

PORTARIA Nº 890 de diárias de 09/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar do Encontro Estadual de Programação e avaliação de Controle da Tuberculose, que visa capacitar os coordenadores regionais e planejar as ações do Programa de Controle da Tuberculose.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Belém -PA-Brasil | Período: 16 à 18/11/2021 | Nº de Diárias: duas diárias e meia.

Servidora: Eliana Marciel da Silva Cavalcante | CPF: 176.559.352-20 | Matrícula: 5278074-3 | Cargo: Enfermeira.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 726228

ONDE SE LÊ: PERÍODO

08/11/2021 A 12/11/2021

LEIA-SE: PERÍODO

15/11/2021 A 19/11/2021

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

ERRATA – DIÁRIA

PORTARIA Nº 333 de 05 de Novembro de 2021 – DIÁRIA

NOME: DAISY REJANE AGUIAR DOS REIS – MATRÍCULA: 541947401

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: PERÍODO

08/11/2021 A 12/11/2021

LEIA-SE: PERÍODO

15/11/2021 A 19/11/2021

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

ERRATA – DIÁRIA

PORTARIA Nº 334 de 05 de Novembro de 2021 – DIÁRIA

NOME: FABIOLA MARIA SILVA – MATRÍCULA: 57190964

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: PERÍODO

08/11/2021 A 12/11/2021

LEIA-SE: PERÍODO

15/11/2021 A 19/11/2021

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 726360

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 335 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

LAUDINALDO GONÇALVES NUNES – AGENTE ADMINISTRATIVO- Mat. 54191385/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908881 0103000000 339033 180,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Portaria: 339 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ELLEN GUSMÃO BARBOSA – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat. 57206178/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 580,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Afuá.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 726484

DIÁRIA

PORTARIA Nº 336 de 09 de Novembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 16/11/2021 A 26/11/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572076011 / ANDERSON COSTA GOES / 410.557.132-04

OBJETIVO: REALIZAR A SUPERVISÃO DOS PROGRAMAS VSPEA, VIGISOLO, VIGIÁGUA, SUPERVISÃO DE MDDA, SUPERVISÃO DAS DTHA'S, SUPERVISÃO SIH'S, ALÉM ACOMPANHAMENTO DE COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SUPERVISÃO DAS CARGAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% DISPENSADAS A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 337 de 09 de Novembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 16/11/2021 A 26/11/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572100551 / YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 791.768.872-00

OBJETIVO: ACOMPANHAR A SUPERVISÃO DOS PROGRAMAS VSPEA, VIGISOLO, VIGIÁGUA, SUPERVISÃO DE MDDA, SUPERVISÃO DAS DTHA'S, SIH'S, ALÉM ACOMPANHAMENTO DE COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SUPERVISÃO DAS CARGAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% DISPENSADAS A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 338 de 09 de Novembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 16/11/2021 A 26/11/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541913851 / LAUDINALDO GONÇALVES NUNES / 608.863.742-00

OBJETIVO: ACOMPANHAR A SUPERVISÃO DOS PROGRAMAS VSPEA, VI-

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA – DIÁRIA

PORTARIA Nº 332 de 05 de Novembro de 2021 – DIÁRIA

NOME: ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR – MATRÍCULA: 5955695/1

LOTAÇÃO: 7ºCRS

GISOLO, VIGIÁGUA, SUPERVISÃO DE MDDA, SUPERVISÃO DAS DTHA'S, SIH'S, ALÉM ACOMPANHAMENTO DE COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SUPERVISÃO DAS CARGAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% DISPENSADAS A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 340 de 09 de Novembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 26/11/2021 A 06/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572061781 / ELLEN GUSMAO BARBOSA / 751.214.842-91

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA. CONFORME CRO-NOGRAMA ANEXO.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 341 de 09 de Novembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 26/11/2021 A 06/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572062301 / ANDRE AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 762.593.582-53

OBJETIVO: REALIZAR APOIO NO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA. CONFORME CRO-NOGRAMA ANEXO

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 726481

PERÍODO 30 /11 a 04 /12/2021

Nº DE DIARIAS: 4/5 (Quatro Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Ana Raquel Santos Miranda	Enfermeira	54191375-1
Antônio Vicente da Silva	Motorista	498856

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 726364

PORTARIA Nº 106 de 09 de NOVEMBRO de 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Realizar monitoramento de campanha de vacinação COVID 19, com resgate de cobertura vacinal e manutenção do sistema de informação do evento adverso pos vacinação e fluxo municipal, monitoramento do enfrentamento do surto de sarampo com intensificação das ações de vacinação de rotina e bloqueio vacinal, oportuno nas estratégias saúde da família Município: Marabá/ Itupiranga

PERÍODO 18 a 19 /11/2021

Nº DE DIARIAS: 1/5 (uma Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Ana Raquel Santos Miranda	Enfermeira	54191375-1
Maria Assunção da Rocha Machado	Técnica de Enfermagem	57206544-1
Izaque Cavalcante de Araújo	Motorista	505659

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 726285

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 264 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Objetivo: Participar da Oficina Prestação de Contas 2021.

Origem: BREVES/PÁ -BELÉM/PA.

Servidor (es): Gilma Maria Carvalho dos Santos e Rosiney Flores Barbosa, 3,5 Diárias de 09 à 12/11/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 726313

PORTARIA Nº 609 de 09 de Novembro de 2021.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: João Magalhães de Carvalho

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811

CPF: 178.089.792-87

Período: 08 a 12.11.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte e Redenção.

Objetivo: realizar visitas técnicas para averiguação dos programas "Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano" (SISAGUA) e "Vigilância de População Exporta ao Solo Contaminado", e inspecionar IRAS (Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde) nos estabelecimentos de saúde pública e privada.

Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA em exercício. Portaria - 0351/20.05.2021.

Protocolo: 726340

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 343 de 03 de Novembro de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: realizar reunião de implantação da referência técnica municipal, monitoramento e capacitação em saúde do trabalhador, a qual foi articulada junto a gestão do Município de Faro.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Faro/ PA - Brasil

Período: 18/10/2021 a 22/10/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Narjara de Sousa

CPF: 655.609.302-53

Matrícula: 62674

Colaborador eventual

Francilane Carneiro da Silva

CPF: 716.091.642-53

Matrícula: 60744

Colaborador eventual

Ordenador Interino: Eraldo Guilherme Dos Santos Sá.

Protocolo: 726277

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº186 DE 06/04/2021, PUBLICADA Nº DOE 34578 DE 10/05/2021, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA EDIANE DOS ANJOS LEÃO FRANCO, MAT 57205430/2,O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.

ONDE SE LÊ: 06/06/2020 a 05/06/2021 01/07/2021 a 30/07/2021

LEIA-SE : 06/06/2019 a 05/06/2020 01/07/2021 a 30/07/2021

Protocolo: 726621

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 107 de 09 de NOVEMBRO de 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar do seminário de avaliação dos sistemas SIM/SINAN/SINASC/E VIG. do óbito no Estado Município: Marabá/ Belém

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº120/2021 - HOL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONSERTO, AMOLAÇÃO, AFIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REVISÃO, LIMPEZA DOS INSTRUMENTAIS

Data da Abertura: 24/11/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 09 de novembro de 2021
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 170/2021 – HOL**

Objeto: AQUISIÇÃO de KIT PARA BRONCOSCÓPIO RIGIDO COM 8 ITENS E APLICADOR DE STENTS AÇO INOX
Data da Abertura: 24/11/2021
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 09 de novembro de 2021
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 726605**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 166/2021 – HOL**

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para a Divisão de Fonoaudiologia
Data da Abertura: 23/11/2021
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 09 de novembro de 2021
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 726619**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 768/2021 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/1089603 de 29/09/2021.
RESOLVE:
SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ANDERSON DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 57188812/1, Agente Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento Físico deste Hospital, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face as despesas eventuais com Material de Consumo e 33.90.39 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), para Serviços desta Instituição.
O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 04.11.2021.
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 726131**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 774/2021 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
Considerando o casamento da servidora a, que se deu na data de 27 de dezembro de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Autorizar para efeito de regularização o afastamento por motivo de casamento da servidora FABIA DE NAZARE MADEIRA RAMOS matrícula nº 5903299/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Ginecologia Oncológica), a contar de 27 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2019 2 00005 011 0001211 76.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
Em, 08 de novembro de 2021.
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 726241**PORTARIA Nº 776/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021 publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e;
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da Jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/292699 de 16/03/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/11/2021, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário-base, o servidor EDSON DA SILVA PEREIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195973/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de novembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 726246**PORTARIA Nº 775/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021 publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da Jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1o do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/525717 de 17/05/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 28/10/2021, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário-base, o servidor MISAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 57195548/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de novembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 726248

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 3****Contrato: 443/2018/FSCMP**

Data da assinatura: 03/11/2021

E-Protocolo: 2018/158061

Objeto: 1.1-O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 04/11/2021 e 03/11/2022, bem como o reajuste de valor conforme a variação do índice IPCA no percentual de 10,246380%, consoante dispõe respectivamente o artigo 57, inciso II, e artigo 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Análise com Emissão de Laudo da Qualidade do Ar em Ambientes Climatizados de uso Público e Coletivo.
1.2-O presente Termo Aditivo também tem por finalidade a substituição do fiscal do referido contrato, passando a ser fiscal a servidora Adriana Soares Moreira, matrícula nº 5630546/4, enfermeira, lotada na Assessoria de Controle de Infecção Hospitalar, e-mail: adriana.moreira@santacasa.pa.gov.br, em substituição a Sra. Tamires Queiroz Tupinambá, conforme solicitação da ACIH/FSCMP.

Valor: R\$ 29.909,71

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149001885 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039.

Contratada:AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA, CNPJ/MF n.º 06.164.913/0001-20

Endereço: Rua Irmã Benwarda, 35, 2º Andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-270, telefone: (48)3028-3069/(51)3391-2928

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 726363**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna pú-

blico data da licitação em referência, no dia 23/11/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por LOTE.
 OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA NOVO AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA DA FSCMPA, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.
 O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br Belém/PA, 09 de novembro de 2021.
 Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller
 Pregoeiro/CPL/FSCMP

Protocolo: 726179

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 160/2021

PAE Nº 2021/1159975
 Data: 09/11/2021
 VALOR: R\$323.100,00
 Objeto: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO - AVENTAL EM POLIPROPILENO, UNISSEX, DESCARTAVEL, BRANCO, TAMANHO ÚNICO: COM MANGA LONGA, GRAMATURA 30
 Fundamento legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 334/2021/PROF/FSCMP
 Justificativa: A solicitação fundamenta na necessidade de abastecimento imediato, considerando que os itens solicitados se encontram com estoque crítico em nosso Almoxarifado, considerando que é de grande relevância para o bom funcionamento do serviço hospitalar, por se tratar de epi indispensável a rotina desta Fundação, uma vez que as medidas de segurança estabelecidas para prevenção do COVID-19, são obrigatórias na rotina hospitalar. Considerando a necessidade de abastecimento emergencial, solicita compra em caráter de urgência a fim de não causar prejuízos à rotina de atendimento à clientes internados.
 Data de Ratificação: 09/11/2021
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.7684
 Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0349008569, 0349008751, 0349008725, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0149009475, 0661008406 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI
 CNPJ/MF: 18.504.036/0001-78
 ENDEREÇO: Tv. Castelo Branco, Nº2361, Guamá, Belém/PA, CEP:66.063-420
 TELEFONE: (91) 8180-6204/ (91) 3229-2746
 Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 726315

DISPENSA: 161/2021

PAE Nº 2021/958658
 Data: 09/11/2021
 VALOR TOTAL: R\$ 523.471,90
 Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS FRACASSADOS NO PE 47/2021
 Fundamento legal: artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer n.º 334/2021/PROF/FSCMP
 Justificativa: Em razão da urgência ante a necessidade de aquisição de MEDICAMENTOS FRACASSADOS NO PE nº 47/2021/FSCMP, considerando que são fármacos de alta e média criticidade, essencial para o regular funcionamento do hospital por serem utilizados em diversas clínicas desta FSCMP e por este motivo a necessidade de reposição deve ocorrer em tempo hábil; considerando todos os trâmites de uma licitação, bem como os de finalização da mesma; considerando que os itens fracassados estão em novo processo de licitação sob protocolo nº 2021/388843, em fase de análise de propostas, conforme solicitação advinda do Memo. Nº259/2021-CCAF/FSCMP e Memo. nº 254/2021-CTOQ/FSCMP. Data de Ratificação: 09/11/2021
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits; Elemento de despesa: 339030
 CONTRATADA: M.M.LOBATO COM.REP.LTDA; CNPJ/MF: 05.109.384/0001-07
 ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, KM 23 nº1331, Agulha-Icoaraci, Belém/PA, CEP:66.811-000; TELEFONE: (91) 2272-700
 VALOR: R\$ 6.307,50
 CONTRATADA: ALFAMED COMERCIAL LTDA; CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80
 ENDEREÇO: AV MARQUES DE HERVAL, Nº2106, Bairro: Pedreira, BELEM/PA, CEP:66.087-320; TELEFONE: (91) 2772-744
 VALOR: R\$ 388.840,00
 CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ/MF: 09.053.134/0001-45
 ENDEREÇO: NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GALPAO 02 MODULO 05 E 06, Nº02, COND SYS GAMA B.PARK, PONTE ALTA NORTE (GAMA), Brasília/DF, CEP:72.427-010; TELEFONE: (83) 2106-2433/ (83) 2106-2559

VALOR: R\$68.324,40
 CONTRATADA: NATAN COMERCIO LTDA - EPP; CNPJ/MF: 02.771.547/0001-16
 ENDEREÇO: Rua da PICAREIRA, Nº1915, Bairro: Centro, Marituba/PA, CEP:67.201-145; TELEFONE: (91) 3256-1414
 VALOR: R\$ 60.000,00
 Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 726329

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº161/2021

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
 Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS FRACASSADOS NO PE 47/2021
 CONTRATADAS: M.M.LOBATO COM.REP.LTDA;
 ALFAMED COMERCIAL LTDA; ELFA MEDICAMENTOS LTDA; NATAN COMERCIO LTDA - EPP
 Data: 09/11/2021
 Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 726330

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 160/2021

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
 Objeto: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO - AVENTAL EM POLIPROPILENO, UNISSEX, DESCARTAVEL, BRANCO, TAMANHO ÚNICO: COM MANGA LONGA, GRAMATURA 30
 CONTRATADA: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI
 Data: 09/11/2021
 Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 726316

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 917/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 de novembro de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 447/2021/DGP/TCM/PA, de 19/10/2021 o qual trata da prorrogação da cessão do servidor Armando Pereira Medrado; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
 Considerando que o Art. 3º, parágrafo 3º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – RENOVAR a Cessão, do servidor Armando Pereira Medrado, Agente administrativo, matrícula 54188239/1, ao Tribunal de Contas do Municípios, a contar de 01 de outubro de 2021 até 30 de setembro de 2023, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 08 de novembro de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 726351

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018 (PROC. 2021/1037881).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO:

TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.307.982/0001-57, com sede na Estrada Santana do Aura, S/N, Águas Lindas, Ananindeua/PA, Cep nº 67.020-540, neste ato representado por Eduardo José Vasconcelos Albuquerque, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 478.861.884-20 e RG nº 2796459, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 10 – A, Rod. BR 316, Km 04,

Levilândia, CEP nº 67.015-540, Ananindeua – Pa, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 180/2018 (Prestação de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/12/2021 a 02/12/2022.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de **R\$797.952,00 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Novembro de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante.

Eduardo José Vasconcelos Albuquerque - TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 726225

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 922/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO Gerente/HENAL 5953436

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4500,00

Observação: Nº do Processo: 2021/1232112 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 726203

DIÁRIA

PORTARIA Nº 920 de 09 de Novembro de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1254983/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias 09 e 10/11/2021.

JOSE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES, CPF: 186672952-72, Servente/GELES, MAT.: 70001701, 0,5 diária, 10/11 e CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA, CPF: 750343442-20, Ag. Art. Praticas/COLOG, MAT.: 572263471, 0,5 diária, 09/11.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Novembro de 2021.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 726345

TORNAR SEM EFEITO

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do contrato nº 092/2021 (contratado: AD – EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.618.462/0001-99) decorrente da Concorrência Pública nº 01/2020 – Processo Administrativo nº 2019/293068), efetivada no Diário Oficial do Estado DOE nº 34.703 de 17 de setembro de 2021 (Protocolo nº 705085).

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de novembro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 726273

LALDEÍDO para utilização antes do descarte da solução, a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 26/10/2021

Vigência: Início em 26/10/2021 e término em 25/10/2022.

Contratado:

NOME: LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, nº 1331 – galpão 3 -Aguilha.

Belém – PA

CEP: 66811-000

Telefone: (91) 3038-5771

E-mail: lobatohospitalar@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 726305

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 9º

Data da assinatura: 05/11/2021

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Promover a repactuação de preços, na fórmula da Cláusula XI – Da Repactuação, alterando a Cláusula III – Do Preço

Contrato: 186/2016

Contratado: SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

Endereço: Travessa São Sebastião nº 920 Casa 01 – Bairro: Sacramento

Cep: 66.120-340

Telefone: (91) 3264-0056/ (91)98743-6460

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 726610

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 09/11/2021.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 353/2020, bem como a prorrogação de vigência do referido instrumento na forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Contrato: 353/2020

Vigência: 23/11/2021 a 22/03/2022

Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Endereço: CONJUNTO GERALDO PALMERIA QUADRA 38 CASA 02/ ANEXO

ANANINDEUA - PARÁ

CEP: 67.040-440

Telefone: (91) 3255-9086

E-mail: integral.distribuidora@yahoo.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 726505

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para realização de Auditoria Diagnóstica no Processo de Acreditação Hospitalar com base no manual vigente de Acreditação Hospitalar/ ONA, na Fundação Pública Estadual de Clínicas GASPAR VIANNA (FPEHCGV) compreendendo o Hospital Gaspar Vianna e a Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de Empresa Especializada para realização de Auditoria Diagnóstica no Processo de Acreditação Hospitalar com base o manual vigente de Acreditação Hospitalar/ONA, na Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), compreendendo o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	01		CANCELADO NO JULGAMENTO

Belém/PA, 09 de Novembro de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 726189

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 149/2021

Valor R\$ 1.285,33 (MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO E TRINTA E TRÊS REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus.

Data de Ratificação: 08/10/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103,0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 427, VILA REIS, 51 - UMARIZAL

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

CONTRATO

CONTRATO Nº 365/2021

Objeto: comodato de 600 (seiscentas) fitas para aferição das concentrações mínimas efetivas (MEC) da solução a serem utilizadas a cada uso do produto e 33 gramas de Glicina (base livre) para cada 5 lts de ORTOFTA-

BELÉM – PARÁ – CEP: 66050-110
 Telefone: (091) 3241-1150
 E-mail: orçamento3@biosauade.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 726479

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 213/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 73/2021/FHCGV, Processo nº 296163/2021, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 03/10/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Desinfetante de alto nível e indicador químico para dosagem do produto, utilizados no Setor de Apoio e Diagnóstico, na sala de Endoscopia, para atender as necessidades da Fundação Pública estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 26/10/2021 A 25/10/2022

EMPRESA: LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.875.727/0001-34, Inscrição Estadual nº 15.661.284-4, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Nº 1331 - Galpão 3, no Município de Belém no Estado do Pará, CEP: 66811-000, telefone: (91) 3202 1344, e-mail: lobatohospitalar@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ORTOFTALALDEÍDO: Solução DE ORTOFTALALDEÍDO DE 0,55 com PH neutro. Produto pronto uso para utilização manual ou em processos automatizados é indicada para a desinfecção de alto nível de artigos odont. - médico hospitalares, endoscópios rígidos e flexíveis devendo ser efetivo a temperatura ambiente e não necessitar de ativação ou diluição inicial para uso nas unidades consumidoras. Registrado na Anvisa como desinfetante de alto nível e comprovado por laboratório Reblas/Inmetro com validade da solução aproximadamente de até 40 dias, sendo que tal aferição só pode ser realizada através fitas dosadoras há solução de 0,55%, abaixo dessa concentração o mesmo terá que ser descartado, monitorado diariamente, as fitas deverão ser fornecidas, portando em sistema de comodato. Tempo de imersão de 5 minutos para sua ação MICOBACTERICIDA e ESPORICIDA. O produto deverá ter uma validade mínima de 24 meses. Apresentar boas prática de fabricação para saneantes e autorização de funcionamento da empresa junto a ANVISA, Conforme Lei 6360/76. Apresentar todos os laudos de eficácia Bactericida, Fungicida, Esporecida e Mico bactericida conforme RDC 35/10. Por tratar-se de um produto não biodegradável, este deverá vim acompanhado do seu inativador (GLICINA 33 gramas) para ser descartado na rede de esgoto, fornecido em comodato, endoscópios rígidos e flexíveis, como também equipamentos que possam ser submersos em soluções químicas. Deverá acompanhar, em comodato, fitas para aferição das concentrações mínimas efetivas (MEC) da solução a serem utilizadas a cada uso do produto, cubas grandes Glicina (base livre) como neutralizante para utilização antes do descarte da solução.	GALÃO	60 UND	RIO QUÍMICA	R\$ 465,00	R\$ 27.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 27.900,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 726289



DIÁRIA

PORTARIA: 106/2021

NOME: PAULO MARCELO PRESTES ARNAUD
 MATRICULA: 57205460-1
 CARGO: MOTORISTA
 OBJETIVO: Realizar transporte de Hemocomponentes do HENAB (Abaetetuba) para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: 24 à 25/10/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 ELIZETE CARVALHO DA VEIGA
 DIRETORA DO HRC

PORTARIA: 107/2021

NOME: PAULO MARCELO PRESTES ARNAUD
 MATRICULA: 57205460-1
 CARGO: MOTORISTA
 OBJETIVO: Realizar transporte de material histopatológico do Hospital Regional de Cametá para o LACEN/PA e Hemocomponentes do HENAB (Abaetetuba) para o Hospital Regional de Cametá.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM/ABAETETUBA
 PERÍODO: 28 à 30/10/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 ELIZETE CARVALHO DA VEIGA
 DIRETORA DO HRC

Protocolo: 722854

PORTARIA: 110/2021

NOME: ELIZETE CARVALHO DA VEIGA
 MATRICULA: 5561833-2
 CARGO: DIRETORA
 NOME: ALAN FABIANO MIRANDA CEI
 MATRICULA: 59198331-1
 CARGO: ENFERMEIRO
 OBJETIVO: participar do Encontro de Gestores dos Hospitais Regionais e Contratualizados, no dia 04/11/2021 no Auditório da Sespa.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 03 à 05/11/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 ELIZETE CARVALHO DA VEIGA
 DIRETORA DO HRC

PORTARIA: 111/2021

NOME: PAULO MARCELO PRESTES ARNAUD
 MATRICULA: 57205460-1
 CARGO: MOTORISTA
 OBJETIVO: Transportar equipe que participará do Encontro de Gestores do Hospitais Regionais e Contratualizados, no dia 04/11/2021 no Auditório da Sespa.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 03 à 05/11/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 ELIZETE CARVALHO DA VEIGA
 DIRETORA DO HRC

PORTARIA: 112/2021

NOME: ELIANA MIRANDA MOREIRA MONTEIRO
 MATRICULA: 54194050-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Realizar transporte de Hemocomponentes do HENAB (Abaetetuba) para o Hospital Regional de Cametá.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: 04 à 05/11/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 ELIZETE CARVALHO DA VEIGA
 DIRETORA DO HRC

PORTARIA: 113/2021

NOME: CLEUCIO HELENO SOUZA MOREIRA
 MATRICULA: 54194036-1
 CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
 OBJETIVO: participar da Reunião Ordinária da CIES (Comissão de Integração de Ensino e Serviço) que será realizada no dia 10/11/2021, no auditório do ETESUS.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 09 à 11/11/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 ELIZETE CARVALHO DA VEIGA
 DIRETORA DO HRC

PORTARIA: 114/2021

NOME: ELIZETE CARVALHO DA VEIGA
 MATRICULA: 5561833-2
 CARGO: DIRETORA
 NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA
 MATRICULA: 5520860-2
 CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
 NOME: VALDINEI VULÇÃO NUNES
 MATRICULA: 54193891-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Participar do Encontro do Planejamento em foco do NISPLAN, da III Oficina sobre a elaboração da prestação de contas do exercício 2021 e reunião no Controle Interno sobre o encerramento do exercício de 2021.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 08 à 12/11/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.068,21 (Mil e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 ELIZETE CARVALHO DA VEIGA
 DIRETORA DO HRC

Protocolo: 726338

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 491 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOME: SEBASTIANA THAYLLA FERNANDA ROSA RODRIGUES
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 CPF: 006.917.132-78
 PERÍODO: 11 À 12/11/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 DESTINO: REDENÇÃO - PA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SISCAN, QUE SERÁ REALIZADA DA CIDADE DE SÃO REDENÇÃO - PA.
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 492 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SISCAN, QUE SERÁ REALIZADA DA CIDADE DE SÃO REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 DESTINO: REDENÇÃO - PA
 SERVIDOR (ES):
 MARIA WANDERLEY DIAS DE SOUSA - MAT. 5892308-1, AGENTE DE PORTARIA
 SAMIA CRISTINA LACERDA BURATTI - MAT. 5952005-1, T. DE ENFERMAGEM
 Nº 1,5 DIÁRIA
 PERÍODO: DE 11 À 12/11/2021
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 726636

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 059/2021 Processo nº 2021/382784**

Valor Total: R\$ 244.244,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais)
 Objeto: A aquisição de 52.000 litros de Óleo Diesel S-10 para a recuperação de 44,64 km de Estradas Vicinais, na zona rural do município de São Domingos do Capim/PA.
 Data de assinatura: 08/11/2021 Prazo: 210 (duzentos e dez) dias
 Inic. de Vig.: 08/11/2021 T. Vig.: 05/06/2022
 Foro: Comarca de Belém
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0125000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206COMBUSSK; Ação Detalhada: 000270945.
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM CNPJ: 05.193.115/0001-63.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 726537**EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 085/2021 Processo nº 2021/486657**

Valor Total: R\$ 259.679,63 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)
 Objeto: Aquisição de combustível, 50.837,60 L de Óleo Diesel S10 para recuperação de 68.657 m de estradas vicinais, no município de Igarapé -Açu/PA.
 Data de assinatura: 09/11/2021 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
 Inic. de Vig.: 09/11/2021 T. Vig.: 07/05/2022
 Foro: Comarca de Belém
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0125000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206REVIVIIIA; Ação Detalhada: 000270766.
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.
 CNPJ: 05.149.117/0001-55.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 726478**EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 052/2021 Processo nº 2021/446688**

Valor Total: R\$ 596.908,48 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos)
 Objeto: Execução em Concreto Armado da Ponte do Rio Encantado Vicinal Spal com 20m, no Município de Nova Ipixuna-PA
 Data de assinatura: 09/11/2021 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias
 Inic. de Vig.: 09/11/2021 T. Vig.: 06/ 07/2022
 Foro: Comarca de Belém
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CPONTENI; Ação Detalhada: 000269523.
 CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IPIXUNA
 CNPJ: 01.612.215/0001-26
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 726468**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 083/2020 Processo nº 2020/570104**

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 04/11/2021
 O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 083/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Ourém, nos termos do Ofício nº. 162/2021 - GAB/PMO em virtude do Acréscimo de serviços estipulados no plano de trabalho (fls. 292 à 294), assim, devido as novas metas, há necessidade de prorrogação. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas "g" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 06/11/2021 T. Vig.: 03/02/2022.
 Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ nº 05.149.13/0001-48
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 726529**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO****Modalidade: Tomada de Preços****Número: n.º 018/2021.**

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Tomada de Preços nº 018/2021 - SETRAN.

1ª Classificada: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI - EPP.

Valor: R\$ 2.465.424,15.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 09 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 726556**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****Modalidade: Tomada de Preços****Número: n.º 025/2021.**

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS e a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão

Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA. Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 23/11/2021, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº025/2021.

Belém, 09 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 726546

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 155/2021-GP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Estado nº 33.776;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 2052598, e o servidor ANDRÉ FILIPE SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Secretário I, matrícula 5945620, para atuarem como Pregoeiros da CPH, bem como comporem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 09/11/2021, com validade de 1 (um) ano, revogando-se os termos da Portaria 125/2020-GP.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de novembro de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 726156

ERRATA

ERRATA

Na publicação 725857 referente a Portaria 154/2021-CPH, publicada no DOE 34.760 de 09 de novembro de 2021,

onde se lê: CONCEDER férias regulamentares a servidora da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
3194329	Ana Maria Moura Cascaes	03/01/2022 a 01/02/2022	2020/2021

leia-se: CONCEDER férias regulamentares a servidora da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
3194329	Ana Maria Moura Cascaes	03/01/2022 a 01/02/2022	2020/2021
55589247	Romulo Carrera dos Reis	03/01/2022 a 01/02/2022	2020/2021

Protocolo: 726174

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 894/2021, publicada no DOE nº 34.760, do dia 09 novembro de 2021, sobre o número de protocolo 725769.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54181538/1	Waldineise Souza de Alcantara	01/10/2017 a 30/09/2018	03/01/2022 a 01/02/2022

LEIA SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54181538/1	Waldineise Souza de Alcantara	01/10/2017 a 04/07/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE NOVEMBRO 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 726333

PORTARIA Nº 894/2021, publicada no DOE nº 34.760, do dia 09 de novembro de 2021, sobre o número de protocolo 725769.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5947484/1	André Augusto Pamplona Freire	01/04/2020 a 31/03/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

LEIA SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5947484/1	André Augusto Pamplona Freire	01/04/2020 a 31/03/2021	10/01/2022 a 08/02/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE NOVEMBRO 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 726325

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - Processo nº. 2021/1134317 - Homologo o presente certame e determino a contratação da seguinte empresa: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP, CNPJ: 00.489.015/0001-65 para Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados, com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional para a contratante, de manutenção preventiva e corretiva, no elevador pertencente a esta Agência, a serem executados de forma contínua e estimativa pelo prazo de 12 (meses), considerando a necessidade desta ARCON-PA, conforme Termo de Referência (Anexo I), no valor total de R\$ 8.240,00 (oito mil e duzentos e quarenta reais), considerando a necessidade de demanda desta Agência - Belém, 05 de novembro de 2021 - EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO - Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 726207

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 350 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, abaixo firmado, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 demais normativas legais aplicáveis à espécie;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor FLÁVIO DAS NEVES SILVA, matrícula nº 24660/1, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos celebrados com a Empresa VIEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI para aquisição do item 16, da Ata de Registro de Preços nº 36/2021, oriundas de Pregão Eletrônico SRP 003/2021-SEDAP;

Art. 2º - DESIGNAR, como suplente o servidor LAÉRCIO PEREIRA VULCÃO, matrícula nº 12750/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal para atuar na ausência do fiscal titular;

Art. 3º. As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 726132

PORTARIA Nº 352 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, abaixo firmado, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 demais normativas legais aplicáveis à espécie;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor JURANDIR FERREIRA DE AZARA, matrícula nº 18783/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos celebrados com a Empresa VIEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI para aquisição do item 18, da Ata de Registro de Preços nº 36/2021, oriundas de Pregão Eletrônico SRP 003/2021-SEDAP;

Art. 2º - DESIGNAR, como suplente a servidora MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE, matrícula nº 23884/1, ocupante do cargo de Médica Veterinária para atuar na ausência do fiscal titular;

Art. 3º. As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 726135

PORTARIA Nº 353 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, abaixo firmado, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 demais normativas legais aplicáveis à espécie;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor RAYMUNDO NONATO AMARAL, matrícula nº 5946791/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos celebrados com a Empresa VIEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI para aquisição do item 14, da Ata de Registro de Preços nº 36/2021, oriundas de Pregão Eletrônico SRP 003/2021-SEDAP;

Art. 2º - DESIGNAR, como suplente o servidor GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 18880/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo para atuar na ausência do fiscal titular;

Art. 3º. As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 726136

PORTARIA Nº 351 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, abaixo firmado, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 demais normativas legais aplicáveis à espécie;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora LUZINETE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 22020/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos celebrados com a Empresa VIEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI para aquisição do item 17, da Ata de Registro de Preços nº 36/2021, oriundas de Pregão Eletrônico SRP 003/2021-SEDAP;

Art. 2º - DESIGNAR, como suplente o servidor HERBERT ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 23647/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal para atuar na ausência do fiscal titular;

Art. 3º. As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 726301

ERRATA

Na PORTARIA Nº 373 de 04.10.21, Publicada no DOE Nº 34.759 de 08.11.2021.

ONDE SE LÊ: 04 DE OUTUBRO DE 2021

LEIA-SE: 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Na PORTARIA Nº 373 de 04.10.21, Publicada no DOE Nº 34.759 de 08.11.2021.

ONDE SE LÊ: Gozo de Férias ano 21

LEIA-SE: Gozo de Férias ano 22

Na PORTARIA Nº 373 de 04.10.21, Publicada no DOE Nº 34.759 de 08.11.2021.

Servidora: ROSANA BARBOSA DA SILVA Matrícula 20842/ 1

ONDE SE LÊ: Gozo de Férias 10/01 a 08/02/2022

LEIA-SE: Gozo de Férias 10/01/2022 a 08/02/2022

Protocolo: 726284

TERMO ADITIVO A CONTRATO

O PRESENTE ATO, TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2021/304619, AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, TENDO COMO FUNDAMENTO LEGAL, O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 131 DE 16 DE ABRIL, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 136 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ANA CELIA SILVA DE OLIVEIRA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E BRENDA MORAES COSTA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E SUELLEN CECÍLIA COSTA DE SOUSA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E HARLAN LOBATO PUGA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ROSILENE MARIA FERREIRA BARBOSA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E MAX MIGUEL PARDAL POSSAS

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM INFRA ESTRUTURA

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ROBERTA TORGA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E SIRLANA DA COSTA GUEDES ALBUQUERQUE

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E FABIOLA ANDREA NEGRÃO SALOMÃO GUIMARÃES

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ANDRÉ DE ARAUJO CARVALHO

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E DAYANNE FERREIRA DAS NEVES SOBRINHO

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E CINTHIA DANIELLE DA SILVA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 11/11/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 726455

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 044/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de sacolas plásticas de 5kg para acondicionamento de kits de sementes de hortaliças, do Projeto Quintais Produtivos, no atendimento as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Municipalização e Modernização da Agricultura Familiar desta SEDAP/Belém.

BENEFICIÁRIO: Carlos Jorge Martins Braz

CARGO/ FUNÇÃO: Agente de Atividades Agropecuárias

MATRÍCULA: 13170/1

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

PROJETO ATIVIDADE : 8715

FONTES DE RECURSO: 0101000000

NATUREZA DA DESPESA: 3390-30

ORDENADOR: Rosivaldo Batista

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 043/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de Recuperação da carroceria do caminhão, que dá suporte ao Núcleo Regional de Itaituba.

BENEFICIÁRIO: André de Araújo Carvalho

CARGO/ FUNÇÃO: Assistente administrativo
 MATRÍCULA: 5952003/1
 VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
 PROJETO ATIVIDADE: 8338
 FONTE DE RECURSO: 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA: 3390-39
 ORDENADOR: Rosivaldo Batista
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 726494

DIÁRIA

PORTARIA Nº 724/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva
 CARGO/FUNÇÃO: Motorista
 MATRÍCULA: 12130
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Santa Izabel/PA
 OBJETIVO: Conduzir a servidores que irão realizar vistoria social aos pretensos beneficiários do plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável – Terra Brasil – PNCF. .
 PERÍODO: 16 a 17/11/ 2021
 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA Nº 725/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 BENEFICIÁRIO: Martha Nilvia Gomes Pina
 CARGO: Engenheira Agrônoma
 MATRÍCULA: 23868-1
 ORIGEM: Belem/PA
 DESTINO: Santa Izabel/PA
 OBJETIVO: Realizar vistoria social aos pretensos beneficiários do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável Terra Brasil-PNCF
 PERÍODO: 16 a 17/11/ 2021
 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA Nº 726/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães
 CARGO: Engenheiro Agrônomo
 MATRÍCULA: 22764
 ORIGEM: Belem/PA
 DESTINO: Santa Izabel/PA
 OBJETIVO: Realizar vistoria prévia ao imóvel rural demandado por Projetos do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável Terra Brasil PNCF..
 PERÍODO: 16 a 17/11/ 2021
 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 726572

PORTARIA Nº 729/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira Torres
 CARGO: Secretário Adjunto
 MAT. FUNCIONAL: 5917995
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Altamira/PA
 OBJETIVO: Reunir com produtores e Cooperativas de Cacau.
 PERÍODO: 12 a 13/11/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 726631

PORTARIA Nº 727/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando de Souza Reis
 CARGO: Engenheiro Agrônomo
 MATRÍCULA: 24350
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Barcarena/PA
 OBJETIVO: Participar da visita técnica a empresa FERTZ FERTILIZANTES S.SA, como membro suplente da SEDAP, no Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP/SEDEME
 PERÍODO: 11/11/2021
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA Nº 728/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando de Souza Reis
 CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 24350
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Marabá/PA
 OBJETIVO: Participar da visita técnica à empresas, localizadas no referido município, como membro suplente da SEDAP, no Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP/SEDEME.
 PERÍODO: 23 A 26/11/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia)
 ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 726618

FÉRIAS

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;
 RESOLVE:
 INCLUIR os servidores, abaixo, na PORTARIA Nº 373, publicada no DOE nº 34.759 de 08.11.2021:

MATRÍCULA	NOME	PAQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
5893617/1	EDIANO DE SOUZA SANDES	19/09/20 A 18/09/21	03/01/22 A 01/02/22
5902770/ 1	TIAGO NASSER SEFER	02/10/19 A 01/10/20	06/12/21 A 04/01/22
22780/ 1	WEYNER NASCIMENTO PINTO	01/02/20 A 31/01/21	03/01/22 A 01/02/22

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 LUCAS VIEIRA TORRES
 Secretário Adjunto da SEDAP

Protocolo: 726202

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 351, de 22 de outubro de 2021 - Publicado no DOE nº 34.751 em 28/10/2021 Protocolo: 721742
 Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino.

Protocolo: 726187



PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/366692	DOMINGOS VARÃO PEREIRA	SÍTIO SANTA RITA	91,0962HA	MARABÁ/ PARAUPEBAS	1753/2021

Belém(Pa), 09/11/2021
 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS CAMPO DOURADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2008/128940	DINALVA MARIA DA SILVA	29,3940HA	SÍTIO ÁGUA BOA	1754/2021

Belém (PA), 09/11.2021
 Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/126844	ZACARIAS NUNES NOLETO	FAZENDA TORPEDO	1434,3038HA	ALTAMIRA	1755/2021

Belém(Pa), 09/11/2021
 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 726350

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01714/21 de 05/11/2021

Alteração de Período

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária

Município: São Miguel do Guamá

Período: 05.11 a 03.12.2021(29,5) Diárias

Servidores:

-5938-694/2-Jorgeane Monteiro Sousa-Assistente Administrativo

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 726633**PORTARIA Nº01748/21 de 08/11/2021**

ALTERAÇÃO DO PERÍODO DA VIAGEM

CONSTANTE NA PORTARIA Nº 1700/21 DE 29/10/2021, PUBLICADA NO

DOE Nº 34756 DE 04.11.2021.

ONDE SE LÊ: 09/11/2021 a 08/12/2021**LEIA SE:** 11/11/2021 a 10/12/2021

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 726615

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	010400006/2021	GUSTAVO DA SILVA SILVEIRA	FAZENDA SÃO MIGUEL	1.485,1763	RODOVIA PA-473 KM-30, RAMAL DO 30 KM-21	ALMEIRIM
2	2021/449880	ELCIA DE SOUSA AMORIM	FAZENDA IRMÃOS	1.355,8489	RODOVIA PA-254, à altura do KM 68	PRAINHA
3	2021/452175	ELIVALDO SANTOS PINTO	FAZENDA AMORIM	1.330,7743	RODOVIA PA-254, à altura do KM 65	PRAINHA
4	2021/1193344	OLGA SILVA FERREIRA	CHÁCARA RECANTO DA RESENHA	45,3218	ESTRADA PAULO FONTELES, KM 30	PARAUPEBAS/MARABÁ
5	2021/1192133	JUAREZ FERRAZ RAMOS	SÍTIO BOA SORTE	47,9589	ESTRADA PAULO FONTELES, À DIREITA KM 30	PARAUPEBAS
6	2021/920293	FLAVIO ALVES VASCONCELOS	FAZENDA TERRA BOA	1.354,8296	SANTA MARIA DAS BARREIRAS A 62KM DO MUNICÍPIO DE RENDENÇÃO	SANTA MARIA DAS BARREIRAS
7	2008/559930	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA LISBOA	FAZENDA SANTA MARIA	251,5584	ESTRADA VICINAL DO PROJETO SALOBO KM-60, ESTRADA DA PAULISTINHA KM-01	MARABÁ/PARAUPEBAS

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Belém (PA), 09.11.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 726561**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 069/2021-NGPR/RH**Belém, 09 de Novembro de 2021**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/1277791. RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 15 a 20 de novembro de 2021, aos municípios de Ourém/PA e Garrafão do Norte/PA. Aos servidores João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1), Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902-02, Matrícula: 5911150/4), Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF: 577.987.702-59, Matrícula: 5945757/1) e Aarão Petter (CPF: 043.929.124-00, Matrícula: 5903253/2). Tendo como justificativa realizar mapeamento para aplicação do plano de trabalho, in loco, para execução de projeto.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 726464**PORTARIA Nº 068/2021-NGPR/RH****Belém, 09 de Novembro de 2021**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/1277751.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 15 a 20 de novembro de 2021, aos municípios de Mocajuba/PA e Baião/PA. Aos servidores Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1), Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1) e Romildo Afonso Figueiredo Donza (CPF: 147.497.342-68, Matrícula: 5956088/1). Tendo como justificativa visitar as Associações nos referidos municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 726449**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 7033/2021- ADEPARÁ, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021/1228953; o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER EX OFÍCIO a pedido o(a) servidor(a) JOSE DE RIBAMAR ROMAO DA COSTA, matrícula nº 22373/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER de Capanema/ PFA Gurupi para GER de Capitão Poço/PFA Ourém, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 726611**PORTARIA Nº 7034/2021- ADEPARÁ, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021/1228953; o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER EX OFÍCIO a pedido o(a) servidor(a) ANTONIO DIMAS HOLANDA LIMA, matrícula nº 57192010/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da GER de Capitão Poço/ PFA Ourém para GER de Capitão Poço/ULSA de Ourém, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 726623**PORTARIA Nº 7183/2021- ADEPARÁ, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021/1114514; o de acordo da DDIV; da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido o(a) servidor(a) BETANIA BATISTA DA SILVA ANTUNES, matrícula nº 5902113/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da GER de Tucumã/ULSA Azul do Norte para GER de Xinguara/ ULSA de Xinguara, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 726629

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº6924 /2021- ADEPARÁ, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 01/10/2021 o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, correspondente a 10% e Laudos Periciais, emitido pela SEAD aos servidores:

MATRICULA:	NOME:	CARGO:	LOTAÇÃO:	Nº LAUDO PERICIAL
5829160/5	CELIO MENDES PEREIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DE ABEL FIGUEIREDO	056/2014
57215404/5	JULIMAR LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE CAMPO	ULSA AGUA AZUL DO NORTE	064/2010
5962046/1	MARCO ANTONIO REPOLHO LUCAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ULSA DE ALENQUER	033/2013
5962049/1	DAVI CALEBE DOS SANTOS	AUXILIAR DE CAMPO	ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DE CURIONÓPOLIS	063/2019
4000078/3	MARIA LUCIANA FROTA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE CAMPO	ULSA DE ORIXIMINA	024/2014
5951755/2	AMALIN ARERO MELO TAVARES	FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO	ULSA DE PACAJÁ	059/2010
5921797/2	RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ULSA DE PARAGOMINAS	028/1014
5962051/1	DANIEL LUCAS PRACIANO GUIMARÃES	AUXILIAR DE CAMPO	ULSA DE PRAINHA	023/2014
5962048/1	DAYNA NEVES DE MELO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ULSA DE SANTA LUZIA DO PARÁ	048/2014
5939071/2	JAQUELINE MENDES DE MELO	AGENTE FISCAL AGROPECÁRIO	ESCRITÓRIO DE SANTAREM NOVO	021/2012
5962053/1	JOÃO BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ULSA TAILANDIA	073/2014
5962052/1	ELKSON CASTRO DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ULSA DE VIZEU	041/2012
591846/3	CASSIA DE OLIVEIRA PANTOJA	AUXILIAR DE CAMPO	ULSA DE VITORIA DE XINGU	035/2010

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 726365

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 7110/ 2021 – ADEPARA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
81107	54180064/2	Elvira Catarina Valente Colino	90	Prorrogação	12/10/2021 a 09/01/2022
81306	5868254/2	Vicente Jose Miranda Tiberly	90	Prorrogação	30/10/2021 a 27/01/2022
80450	55588860/1	Ana Paula Barauna Ferreira	90	Prorrogação	02/09/2021 a 30/11/2021
xxxxx	5960832/1	Tais dos Santos e Santos	14	saúde	11/10/2021 a 24/10/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 726335

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO

Processo nº 2016/165704

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2016

VALOR MENSAL: R\$ 880,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.560,00

VIGÊNCIA: 03/11/2021 à 02/11/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de AURORA DO PARÁ

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: Joaquim Aristilde Costa Carvalho

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 707801

7º TERMO ADITIVO

Processo nº 2012/26047

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2016

VALOR MENSAL: R\$ 2.170,24

VALOR TOTAL: R\$ 26.042,88

VIGÊNCIA: 01/11/2021 à 31/10/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de TOMÉ -AÇU

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: RODRIGO CALIMAM MOURA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 710248

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7292/2021: BENEFICIÁRIO: BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES; Matrícula: 5902113; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Ulsa Agua Azul do Norte. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$1.200,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 726368

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7293/2021: BENEFICIÁRIO: MARCIA BATISTA PENNA; Matrícula: 5871115; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, para suprir eventuais demandas GPCBT.; Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.950,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 726371

DIÁRIA

Portaria: 7268/2021 Objetivo: Entrega de Notificações de indeferimento de recursos e Notificações de autuações de autos de infrações. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 57216615/GILLIARD COSTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 11,5 DIÁRIAS / 14/11/2021 a 25/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 726117

Portaria: 7290/2021 Objetivo: Dar apoio em atividades educativas para ações estratégicas e distribuição de material gráfico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: ABAETETUBA, ACARÁ, BARCARENA, MOJU/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 726352

Portaria: 7291/2021 Objetivo: Realizar atividades educativas para ações estratégicas e distribuição de material gráfico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, ACARÁ, BARCARENA, MOJU/PA. Servidor: RG 5906722/ KARINA CARDOSO NUNES (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 726354

Portaria: 7294/2021 Objetivo: Participar de reunião no Ministério da Agricultura. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF Servidor: 5955898/ ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO) / 1,5 DIÁRIA / 09/11/2021 a 10/11/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 726381

Portaria: 7288/2021 Objetivo: Dar apoio em atividades de estratégias de combate de pragas dos vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5950874/ JAIR DOS SANTOS BAHIA (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / 14/11/2021 a 20/11/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 726334

Portaria: 7280/2021 Objetivo: Realizar monitoramento em propriedades com aves de subsistência localizadas a um raio de 10 km do Sítio de aves migratórias Baía do Marajó (Influenza Aviária e doença de Newcastle). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 57216618/ DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 726178

Portaria: 7275/2021 Objetivo: Realizar atendimento ao público, notificações de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 55588072/ NELMA JAQUELINE BRITO DA PAIXÃO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 15,5 DIÁRIAS / 15/11/2021 a 30/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 726176

Portaria: 7276/2021 Objetivo: Entrega da notificação para vacina compulsória da raiva em área de foco e perifoco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 5948820/ MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 10/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 726182

Portaria: 7279/2021 Objetivo: Realizar vistoria em propriedade rural ocupada por invasores, com intuito de organizar a vacinação anti aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223651/ JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 726170

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS Referente a Papeleta nº 44220/2021, PORTARIA Nº 5836/2021 de 22/09/2021

Portaria: 7274/2021 Objetivo: Realizar atendimento ao público, notificações de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 57190338/ CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 16,0 DIÁRIAS / 31/10/2021 a 15/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 726167

Portaria: 7273/2021 Objetivo: Realização de Atividades de Saneamento de Foco de Mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 11/11/2021 a 11/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 726157

Portaria: 7278/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, PAU D'ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187010/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 29/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 726163

Portaria: 7270/2021 Objetivo: Dar apoio administrativo relacionado à emissão de GTA, cadastramento e atendimento a produtores rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 57175984/ THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 726122

Portaria: 7272/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OEBRAS DO PARÁ/PA Destino: BAIÃO, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 57198639/ ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 27/10/2021 a 31/10/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUAS-SU MACEDO.

Protocolo: 726130

Portaria: 7271/2021 Objetivo: Realizar Capacitação de servidores da Gerência Regional de Tucuruí, para gerir a execução do PPA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI/PA Servidor: 54185784/ROGERIO FERREIRA LOURENCO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 29/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 726124

Portaria: 7269/2021 Objetivo: Dar apoio administrativo relacionado à emissão de GTA, cadastramento e atendimento a produtores rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 57175984/ THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 16/11/2021 a 19/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 726119

Portaria: 7277/2021 Objetivo: Realizar vacinação assistida e fiscalização referente a 2ª etapa de vacinação conta febre aftosa - novembro 2021, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 726155

Portaria: 7281/2021 Objetivo: Entrega da notificação para vacina compulsória da raiva em área de foco e periferia no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-ACU/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 10/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 726194

Portaria: 7283/2021 Objetivo: Realizar ações de atendimento em duas propriedades relacionadas ao programa de sanidade dos equídeos, tais como: interdição de propriedade, sacrifício dos animais positivos, coleta de soro para exame laboratorial, vigilância epidemiológica, orientações sobre o PESE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57173803/ JOELSON DE SOUZA REZENDE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/11/2021 a 18/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 726200

Portaria: 7284/2021 Objetivo: Auxiliar na realização de Atividades de Saneamento de Foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 10294017 / ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 16/11/2021 a 17/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 726220

Portaria: 7282/2021 Objetivo: Entrega de Notificações de indeferimento de recursos e Notificações de autuações de autos de infrações. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 14583/ELZA DO SOCORRO BARROS CERBINO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 11,5 DIÁRIA / 14/11/2021 a 25/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 726233

Portaria: 7285/2021 Objetivo: Realização de Atividades de Saneamento de Foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 12477047/ RO-

BERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 16/11/2021 a 17/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 726227

Portaria: 7287/2021 Objetivo: Realizar visita administrativa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 19/11/2021 a 19/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 726270

Portaria: 7286/2021 Objetivo: Viagem a Belém e Paragominas para busca de matérias para campanha de vacinação e entrega de veículos. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: BELÉM, PARAGOMINAS/PA Servidor: 5960560/ROSALLENE ALVES SAMPAIO PALHETA (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 24/10/2021 a 27/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 726264**FÉRIAS**

PORTARIA Nº 6823/2021 - ADEPARÁ, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de DEZEMBRO/2021, conforme mapa abaixo.

Protocolo	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
2020/1103756	57209330/2	ADAILTON JOSE ALVES	2019/2020	01.12.21 A 30.12.21	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
2020/738139	57223308/1	ADENAUÉ COSTA DO AMARAL	2018/2019	01.12.21 A 30.12.21	PFA GURUPI
REQ.	54185980/1	ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	SANTA MARIA DO PARA
2020/1103756	05869684/3	ADRA DAVID ANTONIO	2019/2020	20.12.21 A 18.01.22	REDENCAO
2021/539960	6403368/1	ADRIANA PARLANDIM LIMA	2020/2021	20.12.21 A 03.01.21	SÃO FELIX DO XINGU
2021/1104504	5870224/4	ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	GDV
2020/1080139	54193765/1	ANA ELIZA FREIRE RAMOS	2020/2021	15.12.21 A 13.01.22	CEASA
2020/858401	55588179/1	ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA	2020/2021	20.12.21 A 18.01.22	ALTAMIRA
2021/68015	5909536/1	ALESSANDRO QUEIROZ MARTINS	2019/2020	01.12.21 A 30.12.21	GICV
2021/587881	5953580/ 3	ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA	2020/2021	27.12.21 A 10.01.21	DAF
2020/738139	5869978/ 3	ALEXANDRE TAVORA DE A. SILVA	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	CAPANEMA
2021/48085	05870917/3	ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA	2019/2020	06.12.21 A 04.01.22	SANTAREM
2021/126966	57192010/1	ANTONIO DIMAS HOLANDA LIMA	2019/2020	01.12.21 A 30.12.21	OUREM
2021/126966	55589342/1	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	OUREM
2020/910926	54189085/1	BRUNO DE LIMA SARMENTO	2020/2021	02.12.21 A 31.12.21	GDV
2021/63347	57210443/2	CARLINDOMAR JOSE DE SOUZA	2020/2021	06.12.21 A 04.01.22	REDENCAO
2021/197320	57223365/1	CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO	2020/2021	15.12.21 A 13.01.22	TOMEACU
MAPA	54187183/1	CICERO RAMALHO DOS SANTOS	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	OURILANDIA
2021/1195751	54185718/1	CINTIA ALVES CHAVES	2020/2021	27.12.21 A 25.01.22	GDV
2021/739955	54194097/2	CLARA ANGÉLICA CORREA BRANDAO	2020/2021	06.12.21 A 04.01.22	BREU BRANCO
2021/1153773	57223371/1	CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO	2019/2020	01.12.21 A 30.12.21	GPS
2021/1133119	54193764/ 1	DANIEL ALVES SILVA	2019/2020	30.12.21 A 28.01.22	ABATETUBA
MAPA	57216618/2	DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA	2020/2021	20.12.21 A 18.01.22	ANTONIO DO TAUÁ
2021/9936420	57175994/1	EDNEI PEREIRA DE SOUSA	2018/2019	16.12.21 A 14.01.22	AURORA DO PARA
2020/108036	54185747/1	ELOISA DO AMPARO R. DO CARMO	2020/2021	23.12.21 A 21.01.22	SEDE
REQ.	55588430/1	ENILDO MAURO DAS MERCES	2020/2021	01.12.21 a 30.12.21	LANADRO
2021/1243684	54187139/1	ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES	2020/2021	20.12.21 A 18.01.22	ACARA
2021/547058	5569648/2	EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO	2019/2020	20.12.21 A 18.01.22	SEDE
2021/133365	57175962/1	EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO	2020/2021	20.12.21 A 18.01.22	RIO MARIA
2021/623221	54186991/1	FABIO ROGERIO REIS DE LIMA	2020/2021	15.12.21 A 15.01.22	AURORA DO PARA
2020/738139	55586148/1	FRANCISCO TEODORO DAS C. O. JUNIOR	2020/2021	13.12.21 A 11.01.22	BRAGANCA
2021/111835	5906164/1	GABRIELA REIS DA SILVA DANIN	2020/2021	15.12.21 A 13.01.21	GDH
2020/738139	54197917/1	GERLAN MATOS ALVARENGA	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	CAPANEMA
2020/738139	54197917/1	GERSON PIEDADE MONTEIRO	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	BRAGANCA
2021/923700	5950196/1	GIUSEPPE GARIBALDI L. PARENTE	2019/2020	01.12.21 A 31.12.21	SEDE

2021/167743	54187136/1	IZABEL CONCEIÇÃO LIRA FERREIRA	2020/2021	06.12.21 A 04.01.22	BARCARENA
2020/1103756	54187010/1	IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS	2019/2020	27.12.21 A 25.01.22	REDENAO
MAPA	54187600/1	JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA	2020/2021	20.12.21 A 18.01.22	STO ANTONIO DO TAJUA
2020/1080139	3254070/1	JOAO DAS GRAÇAS BARBOSA	2019/2020	27.12.21 A 25.01.22	CACHOEIRA DO ARARI
MAPA	6403360/1	JOAO PAULO DOS SANTOS	2020/2021	20.12.21 A 18.01.22	TAILANDIA
2021/599670	54193830/1	JORGENOR LOURINHO CARDOSO	2019/2020	20.12.21 A 18.01.22	CAPITAO POCO
2020/738139	57222907/1	JOSE CESAR DAS CHAGAS MONTEIRO	2018/2019	01.12.21 A 30.12.21	UISEU
2021/1201990	5904808/3	JOSE WANDERLEI DOS S. OLIVEIRA	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	BREVES
2020/1089840	55589339/1	JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	PALESTINA DO PARA
MAPA	57223515/1	JOSIKLEYTON VIEIRA FARIAS	2020/2021	13.12.21 A 11.01.22	SAO FELIX DO XINGU
2021/610260	5905890/1	JOSUE DOS SANTOS CARVALHO	2020/2021	20.12.21 A 18.01.22	GMST
2020/1080360	55586128/1	LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA	2019/2020	06.12.21 A 04.01.22	GOSP
2021/751094	54192703/1	LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM	2020/2021	16.12.21 A 30.12.21	SEDE
MAPA	5861721/3	LIZIANE PEREIRA BASGAL GABRIEL	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	GSIE
2021/94295	57189981/1	LUIS CESAR ACACIO BARBOSA	2019/2020	02.12.21 A 31.12.21	MOJU
2021/126966	54180184/2	LUIS MARCIO AZEVEDO LOPES	2020/2021	15.12.21 A 13.01.22	IRITUJA
2021/777409	54196683/1	MARCELO FABRICIO NUNES DA SILVA	2020/2021	03.12.21 A 01.01.22	GTI
2020/858401	57223644/1	MARCIA MOREIRA LISBOA	2020/2021	20.12.21 A 18.01.22	BRAGANCA
2021/17801	54180190/2	MARCIO BRAGA DE NOVOA	2019/2020	15.12.21 A 13.01.22	ORIXIMINA
MAPA	5882877/3	MARCIO DAS NEVES PINTO	2020/2021	13.12.21 A 11.01.22	GEAR
2020/910926	57188410/1	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA	2020/2021	27.12.21 A 25.01.22	SEDE
MAPA	57220027/1	MAYCO JHONNATAN COUTINHO BELO	2019/2020	20.12.21 A 18.01.22	NOVO PROGRESSO
2021/996009	5946551/1	MAYCK ASSIS OLIVEIRA NOGUEIRA		01.12.21 A 30.12.21	CEDIDO
2020/1080139	5830834/2	MONICA DIOCLECIA P. DOS SANTOS	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	BELEM
2021/686027	57223551/1	NAELSON CARVALHO GOMES	2019/2020	01.12.21 A 30.12.21	BOM JESUS DO TOCANTINS
2021/551725	3175758/2	NELSON DE OLIVEIRA LEITE	2020/2021	16.12.21 A 14.01.22	GDV
2021/571040	6403483/1	NEY ALMEIDA SANTA BRIGIDA	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	BREVES
2020/1080139	54187437/1	NOLLAR LIBERALI FILHO	2020/2021	20.12.21 A 18.01.21	MUANA
2021/1079300	6403191/1	PAULO CESAR PEREIRA OLIVEIRA	2020/2021	21.12.21 A 19.01.22	BANNACH
2020/858401	54186960/1	PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO	2019/2020	06.12.21 A 04.01.22	ALTAMIRA
REQ.	57189744/1	RAIMUNDO ALESSANDRO DA S.CUNHA	2020/2021	13.12.21 A 11.01.22	GDV
REQ.	57222900/1	RENAN SILVA DE SOUSA	2020/2021	16.12.21 A 14.01.22	CANAA DOS CARAJAS
2021/879276	5901322/1	RENATA TRINDADE DE LIMA	2019/2020	08.12.21 A 22.12.21	NOVO REPARTIMENTO
2021/601718	54193001/3	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	2019/2020	01.12.21 A 30.12.21	ALTAMIRA
2020/1089840	55586359/1	RICHELLE DE AZEVEDO LOPES	2020/2021	10.12.21 A 08.01.22	SAO GERALDO DO ARAGUAIA
2021/1010427	57223189/1	RODRIGO JOSE C. DO ESPIRITO SANTO	2019/2020	13.12.21 A 11.01.21	GMST
2021/12121	55586109/1	RONILDO BARBOSA DE MENEZES	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	PFA ITINGA
2021/126966	54187236/1	ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUJ	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	CAPITAO POCO
2021/126966	51855520/3	ROSANA PENHA LIMA	2020/2021	15.12.21 A 13.01.22	CAPITAO POCO
2021983486	80845414/1	ROSTILENE AMERICO DE ASSUNCAO	2020/2021	27.12.21 A 10.01.22	CAMETA
2021/243966	54185754/1	SERVULO MURIVALDO R. BRANDAO	2019/2020	20.12.21 A 18.01.22	SANTA IZABEL
2020/858401	57223640/1	SIDNEI SANTANA DE JESUS	2020/2021	20.12.21 A 18.01.22	URUARA
MAPA	57175985/1	SIDNEY CUNHA DA SILVA	2020/2021	02.12.21 A 31.12.21	PROJUR
20211080776	51855640/2	SUSICLAY DE BARROS NETO	2020/2021	03.12.21 A 17.12.21	GEDA
2021/571040	54187563/1	TARSO PANTOJA LOPES	2019/2020	15.12.21 A 13.01.22	PORTEL
2020/858401	57175984/1	THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR	2019/2020	20.12.21 A 18.01.22	BRAGANCA
MAPA	55586142/1	URSULLA DE MESQUITA TAVARES	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	LANAGRO
2020/1080139	54185766/1	WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO	2020/2021	01.12.21 A 30.12.21	BELEM
2021/629511	5829135/4	WALEN ALVES FERREIRA	2020/2021	16.12.21 A 14.01.22	PALESTINA DO PARA
2021/169992	54188832/1	WELLITON DOS SANTOS LEMOS	2020/2021	27.12.21 A 25.01.22	ABAETETUBA
2021/1143443	55587393/1	ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO	2020/2021	20.12.21 a 20.01.22	GEAGRO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0779/2021 – Publicada no DOE nº 34.760 de 09/11/2021

Onde se lê: Extensionista Rural I

Leia-se: Extensionista Rural II

Protocolo: 726309

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº061/2021

BENEFICIÁRIO: Romildo Pereira de Moraes; MAT.: 3175626; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2021; MUNIC.: Ananindeua; ELEM. DE DESPESA: 333903096: R\$ 2.500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 726417

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº061/2021

BENEFICIÁRIO: Gilma Luzia da Silva; MAT.: 3175928; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2021; MUNIC.: Marituba-L; ELEM. DE DESPESA: 333903096: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 726247

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 02045/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 01929, de 26 de outubro de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.749, de 27 de outubro de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/1123271 - SEMAS/PA

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Termo de Execução Descentralizada Nº 001/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, os servidores da SEMAS: Geraldo Magella Teixeira, matrícula nº 5958309/1 como fiscal Titular e Rafael Martins da Silva Cruz, matrícula nº 57215619/1 como fiscal Suplente e o servidor da FASEPA Bruno Roberto dos Santos Jacob, matrícula 80845168, a contar da data da assinatura do Termo no dia 05 de novembro de 2021.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de Novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JÉSSICA BRILHANTE MACHADO

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 726421

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02034/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 08/11/2021.

Nome: ROSÁLIA DA PENHA RODRIGUES MAUÉS

Matrícula: 6045490/4

Função: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 28/10/2021 a 30/10/2021

Atestado de 28/10/2021 (Regime Geral de Previdência Social)

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - em exercício

Protocolo: 726147

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MELISSA BEZERRA MARTINS SILVA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 726542

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 02039/2021-GAB/SEMAS, de 08.11.2021**

Servidora: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 3203131/1

I – DESIGNAR, a servidora para responder pela Gerência de Treinamento, Desenvolvimento e Avaliação - GTDA, durante o impedimento do titular THULIO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 5938500/2, de férias no período de 04/11/2021 a 03/12/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 726622**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 02031/2021 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 01929, de 26 de outubro de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.749, de 27 de outubro de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/679235 - SEMAS/PA

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 115/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa FC ROCHA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, os servidores: Thulio Tavares Ferreira (Titular), matrícula nº 5938500/2 como fiscal Titular e Luis Alexandre Bezerra do Nascimento, matrícula nº 5953077/1 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 29 de outubro de 2021.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JESSICA BRILHANTE MACHADO

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 726485**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO 01/2021-SEMAS/PA****Contrato 040/2020-SEMAS/PA**

Processo PAE 2020/517166

Objeto: Prorrogação de vigência e supressão do valor global de R\$ 30.406,00 para R\$ 23.511,00

Vigência: 06/11/2021 a 06/11/2022

Assinatura: 05/11/2021

Dotação Orçamentária: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116, 0116002169, 0316, 0316002169; Elemento 339030, 339039; P I 4120008338C; Ação 183702.

Contratado: FENIX AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ 05.025.625/0001-21)

Endereço: Av. Pedro Alvares Cabral, nº 1451, Bairro Umarizal, CEP 66050-400, fone (91) 3205-5300, fenix.contab@revemar.com.br, Belém/PA

Ordenador: Hugo Yutaka Suenaga, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 726637**TERMO ADITIVO 01/2021-SEMAS/PA****Contrato 089/2021-SEMAS/PA**

Processo PAE 2021/807158

Objeto: Acréscimo de 2.500 unidades do item 01, que equivale a 25% do objeto, passando o valor global do Contrato para R\$ 25.000,00

Assinatura: 08/11/2021

Dotação Orçamentária: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278782; Fonte 0116; P I 2100008782C; Ação 267783.

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA - FÁBRICA ESPERANÇA (CNPJ 07.553.026/0001-06)

Endereço: Rua Antonio Barreto, nº 1595, Bairro Umarizal, CEP 66055-050, fone (91) 4042-1041/98020-6278, comercial@fabricaesperanca.org.br, Belém/PA

Ordenador: Hugo Yutaka Suenaga, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 726642**EXTINÇÃO DE CONTRATO****Termo de Rescisão Contratual****Contrato: 041/2020 - SEMAS/PA**

Processo: PAE 2021/1064470

Justificativa: Decorre de Interesse Público e fundamenta-se nos artigos 78, XII e 79, I da Lei 8.666/1993.

Assinatura: 08/11/2021

Contratado: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ

21.982.891/0001-07)

Endereço: SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, sala 672, Bairro ASA SUL, CEP 70340-000, fone (61) 3226-9313, gestao@4udigital.com.br, Brasília/DF

Ordenador: Hugo Yutaka Suenaga, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 726639**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2029/2021 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício no uso das suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/398916 e Memorando nº 137833/2016 GTRAN/COAD/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 1711/2015-GAB/SEMAS de 23/11/2015, publicado no DOE do dia 25/11/2015 o servidor JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES, Matrícula: 57193748/1, pelo servidor MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS, Matrícula: 57196796/1, ambos ocupantes do cargo de Motorista, com recursos do FEMAS, PTRES: 278338, FONTE: 0116, ELEMENTO: 339092 - DEA DE DIÁRIAS, no período de 11/12/2015, ao município de Benevides/PA, com o objetivo de conduzir veículo oficial.

Belém, 08 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JÉSSICA BRILHANTE MACHADO

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 725569**PORTARIA Nº 1976/2021 - GAB/SEMAS 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar Ação de Sustentabilidade na praia de Salinas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Salinas/PA

Período: 11/11 a 16/11/2021- 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5927617/2 - BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5901938/4 - VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA - (Secretário De Diretoria)

- 57195188/4- MILZA SERRAO DE OLIVEIRA - (Gerente)

- 5943128/1- ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA-(Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 723017**PORTARIA Nº 1949/2021 - GAB/SEMAS 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar a segurança da equipe de fiscalização desta SEMAS, que realizará ação de fiscalização ambiental, bem como ação de fiscalização. Além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Itaituba/PA, Uruará/PA, Tucuruí/PA

Período: 25/10 a 05/11/2021- 10 e ½ diárias.

Servidores:

- 4220531/1 - RAFAEL SODRÉ DO VALE - (Policial Militar)

- 57199662/1 - ANDERSON DA COSTA LOPES - (Policial Militar)

- 54193276-1 - FABRICIO CAVALCANTE FERREIRA - (Policial Militar)

- 57232858/1 - AMANDA LOPES MOTA - (Policial Militar)

- 57222397/1 - IZAIAS PADILHA DE MORAIS - (Policial Militar)

- 4219678/1 - EVERTON FLAVIO RUIZ DA COSTA - (Policial Militar)

- 57221786/1 - RAIMUNDO ROSÁRIO DA SILVA ATAÍDE - (Policial Militar)

- 6401129/1- INGRID MAIA DO ESPÍRITO SANTO - (Policial Militar)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 722154**PORTARIA Nº 2048/2021 - GAB/SEMAS 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar Ação de Sustentabilidade nas praias de Salinas/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Salinópolis/PA

Período: 11/11 a 16/11/2021 - 05 e ½ diárias.

COLABORADORA:

-LIDIELY RENATA DA SILVA DUTRA- (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 726418**PORTARIA Nº 2051/2021 - GAB/SEMAS 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar ação de educação ambiental no Distrito de Mosqueiro.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Distrito de Mosqueiro/PA

Período: 12/11 a 16/11/2021- 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 57173608/2 - ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO - (Técnico em Gestão Pública / Coordenador)

- 57201739/1 - FERNANDA ALMEIDA CUNHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5901775/4 - THAILLANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO - (Secretário de Diretoria)
 - 5954912/1 - ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021

Protocolo: 726503

PORTARIA Nº 2033/2021 - GAB/SEMAs 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar ação de educação ambiental no município citado.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Salinópolis/PA

Período: 12/11 a 16/11/2021 - 04 e ½ diárias

Servidores:

- 3226190/1 - GILTON DA ROCHA MOURA - (Auxiliar Técnico)

- 5753813/3 - IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO COSTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5907165/2 - EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL - (Gerente)

- 57211462/2 - IZABELE DE ARAUJO CARVALHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021.

Protocolo: 726148

PORTARIA Nº 2041/2021 - GAB/SEMAs 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Proceder vistoria técnica prévia para licenciamento de PMFS/POA, em empreendimentos nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Dom Eliseu/PA e Paragominas/PA

Período: 11/10 a 15/10/2021 - 4 e ½ diárias

Servidores:

- 57175268/1 - STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 57175631/1 - MARCIO BRAGA AMORIM - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 726134

FÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº1901/2021-DGAF/GAB/SEMAs, PUBLICADA NO DOE, Nº34.746 de 25/10/2021

Servidor: Cezar Platon Maia

ONDE SE LÊ: período de gozo de 21/12/2020 a 19/01/2021

LEIA-SE: Período de gozo de 20/12/2021 a 18/01/2022

Protocolo: 726145

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2689/2015

NOME DO INFRATOR: JOSÉ GERALDO PUPIN

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 43, do decreto federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, determinou o arquivamento do processo punitivo em razão de litispendências, o Auto de Infração nº 2634/2014/GEFLOR, ante a constatação de vício formal, nos termos do art. 137, inciso III da Lei 5.887/1995, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 4857/2015

NOME DO INFRATOR: JOSÉ GERALDO PUPIN

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51, do decreto federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, determinou o arquivamento do processo punitivo em razão de litispendências o Auto de Infração nº 2632/2014/GEFLOR, ante a constatação de vício formal, nos termos do art. 137, inciso III da Lei 5.887/1995, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2688/2015

NOME DO INFRATOR: JOSÉ GERALDO PUPIN

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 53, do Decreto Federal, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, e art. 225, da

Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, determinou o arquivamento do processo punitivo em razão de litispendências, o Auto de Infração nº 2637/2014/GEFLOR, ante a constatação de vício formal, nos termos do art. 137, inciso III da Lei 5.887/1995, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 11985/2009

NOME DO INFRATOR: CARVOARIA PORTO DA Balsa-EPP

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1540/2009/GERAD, ante a incidência da prescrição executória, consoante preleciona a sumula nº 467 do STJ. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 6749/2009

NOME DO INFRATOR: JOSÉ GENILTON PEREIRA DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 29 da Lei Estadual nº 6462/2002, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 51 do Decreto Federal de nº 514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1299/2008/GEFLOR, ante a incidência da prescrição executória, consoante preleciona a sumula nº 467 do STJ. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 1156/2009

NOME DO INFRATOR: SERRARIA E MADEIREIRA AMARELÃO

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 da lei 5887/1995 e resolução 237/1997 do CONAMA, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 923/2007/DIFAU, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 295577/2007

NOME DO INFRATOR: L C CAVALCANTI ENGENHARIA TRANSPORTADORA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, de 09/05/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 38 e 93, da Lei 5.887, em consonância com o art. 55 e 60 da Lei Federal 9.605/1998 .

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 519/2007/DIRAD, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 23421/2009

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO TIAGO DO ROSARIO

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI,, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 54, §2º da Lei Federal 9.605/2008, em consonância com o art. 62, inciso V no decreto Federal nº 6.514/98.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1846/2009/GEFAU, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.512/2008, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 27214/2013

NOME DO INFRATOR: CHARLES ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 79 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 6034/2013/GERAD, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.512/2008, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 19989/2013

NOME DO INFRATOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: §4º do inciso III do art 18 da resolução do CONAMA 237/1997, em consonância com o art. 66 da Lei Federal 6.514/1998 e art. 225.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2184/2013/GERAD, ante a incidência de tipicidade da conduta perpetrada, observando as formalidades legais.

Protocolo: 726377

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 715 de 09 de novembro de 2021**

Autorizar o afastamento dos servidores Laís dos Santos Mercedes Costa, matrícula nº 5940585, Wagner Bastos dos Santos Oliveira, matrícula nº 5957617 e Carlos da Silva Chagas matrícula nº 5960268, no período de 08 a 12/11/2021, com destino a Belém-PA. Objetivo: Participar de reuniões estratégicas com a presidência e diretorias do IDEFLOR-Bio para definir plano de ação de combate a incêndios florestais no PESAM e sua Zona de Amortecimento para o ano de 2022. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 726644**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 01 /2021 – IDEFLOR-Bio**

Considerando o resultado da licitação na modalidade Convite nº 01/2021 – cujo objeto é contratação de pessoa física para ministrar dois cursos de design de móveis rústicos e biojoias e implantação de duas oficinas de marcenaria nos projetos estaduais de assentamento agroextrativistas - peax acutipereira e acangatá, em portel, e de acordo com a Ata e Análise das documentações e das propostas de preços realizada pela comissão Permanente de Licitação, presidente da comissão Rosiane Andrade Terra, resolvo Adjudicar vencedora CLARISSE FONSECA CHAGAS-CPF 935.206.382 - 15 pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e Homologar a licitação.

Ordenadora: KARLA LESSA BENGTON
Belém – PA, 09 de novembro de 2021.

Protocolo: 726326**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 716 de 09 de novembro de 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/1256504 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Avaliação e levantamento técnico das frotas de veículos e embarcações para regularização de licenciamento junto aos órgãos competentes
Origem: Belém-Pa

Destino: Marabá e São Geraldo do Araguaia-PA

Período: 16 a 24/11/2021 - 8,5 (oito e meia) diárias

Servidor: Thiago Pacheco de Oliveira – 5953392 Técnico em Gestão Ambiental

João Cláudio Conceição de Souza – 57201094 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 726640

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA**PORTARIA Nº 041/2021 - FISP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

MARCELO AMARO DA GAMA, Diretor e Ordenador de Despesa do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, por designação legal, etc.

R E S O L V E - Conceder em favor de DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, CPF: 037.40.612-72 e Matrícula 56154, a quantia de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento para SERVIÇO (Elemento de Despesa 339039) para aplicação no período de 15 (quinze) dias, cuja prestação de contas deverá ser formalizada junto à Tesouraria do FISP, 10 (dez) dias após sua aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO AMARO DA GAMA - TEN CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 726286**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1702/2021-SAGA**

Belém, 09 de outubro de 2021

CONSIDERANDO: Processo nº2021/1272968, e Ofício Interno nº401/2021-CCC, de 08.11.2021.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº1470/2021-SAGA, de 04.10.2021, publicada no DOE nº34724 de 05.10.2021, que concedeu férias regulamentares à servidora ADRIANNE COSTA ALVES, Coordenador de Contratos e Convênios, MF 5936907/5, no período de 15.11 a 29.11.2021(15 dias).

R E S O L V E:

Designar a servidora RAFAELLA DOURADO GOUVÊA DA COSTA, Assessor II, MF 5922904/3, para responder pelo cargo de Coordenador de Contratos e Convênios, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 726602**ERRATA****ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156/2019-SEGUP/PA**

PUBLICADO NO DOE Nº 34.076, DO DIA 30/12/2019- PROTOCOLO 511772

Onde se lê: valor global R\$ 2.400,00 (dois mil e cem reais)

Leia-se: valor global R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Protocolo: 726601**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2021-FISP,**

Publicado no DOE nº 34.746, de 25/10/2021, nº Protocolo 720188.

Onde se lê: Valor Total: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

Leia-se: Valor Total: R\$ 119.499,20 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

MAECELO AMARO DA GAMA

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 726288**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO P.E. Nº 6/2021-**

FISP, Publicado no DOE nº 34.742, de 21/10/2021, nº Protocolo 718584.

Onde se lê:

GRUPO 2 - SWITCH - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Total
3	Switch 24 portas 10/100/1000	50	R\$ 59.300,00
4	Switch 16 portas 10/100/1000	80	R\$ 40.200,00
5	Switch 08 portas 10/100/1000	120	R\$ 20.000,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 2			R\$ 119.500,00

Leia-se:

GRUPO 2 - SWITCH - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Total
3	Switch 24 portas 10/100/1000	50	R\$ 59.300,00
4	Switch 16 portas 10/100/1000	80	R\$ 40.200,00
5	Switch 08 portas 10/100/1000	120	R\$ 19.999,20
VALOR GLOBAL DO GRUPO 2			R\$ 119.499,20

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

MAECELO AMARO DA GAMA

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 726314**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018-SEGUP/PA**

Processo: 2018/62620

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 129/2018-SEGUP

Exercício: 2021

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar com a vigência de 09/11/2021 à 08/11/2022; adequação da Cláusula Segunda, item 2.2, do 3º Termo Aditivo nos seguintes termos: O valor global do Contrato passará de R\$ 2.852.673,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais) para R\$ 3.565.841,25 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) e Reajuste de valores, realizado conforme o Índice de Preços do Mercado - IGP-M, considerando o índice acumulado no período de 04/2020 a 03/2021 (31,09697%), passando o valor global do contrato de R\$3.565.841,25 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) para R\$4.674.710,61 (quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e dez reais e sessenta e um centavos).

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico 229/2021- CONJUR/SEGUP

Data da Assinatura: 08/11/2021

Vigência: 09/11/2021 à 08/11/2022

Programação Orçamentária:

21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e

Fluvial, Natureza: 339039, Fontes 0101 e 0301;

90.101.10.302.1507.8288 - Implementação dos Serviços de Média e Alta

Complexidade, Natureza: 339039, Fontes: 0103, 0303,0149,0349, 0101

e 0301;

90.101.10.302.1507.7684 - COVID - Ações de Saúde, Natureza: 339039, Fontes: 0103,00303,0149, 0349,0101 e 0301;
52.201.03.421.1425.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário, Natureza 339039, Fonte 0101;
27.101.18.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza: 339030 e 339039, Fontes: 031004396 e 0116.
Contratada: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS.
CNPJ: 20.367.629/0001-81
Endereço: Rua Santos Dumont, nº 200, Distrito Industrial
CEP: 37.504- 900, Itajubá/MG
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 726627

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-FISP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2021/327234 e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. MARCELO AMARO DA GAMA, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 07/2021-FISP, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos de condicionamento de ar, para Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificações constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos, pelas propostas adjudicadas para os itens, nos termos do certame acima mencionado, das seguintes empresas:

1 - EMPRESA: FERREIRA & BATISTA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CNPJ/MF nº 16.830.691/0001-90 - (GRUPO 1) Valor R\$ 125.000,10. / 2 - EMPRESA: S & A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ/MF nº 05.423.002/0001-07 - (GRUPO 2) Valor R\$ 26.000,00. / 3 - EMPRESA: ALDV REFRIGERAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 37.852.452/0001-01 - (GRUPO 3) Valor R\$ 30.000,00. / 4 - EMPRESA: FERREIRA & BATISTA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CNPJ/MF nº 16.830.691/0001-90 - (GRUPO 4) Valor R\$ 24.471,31. / 5 - EMPRESA: COMERCIO FLEX EIRELI. CNPJ/MF nº 41.819.055/0001-05 - (ITENS 01 e 04) Valor R\$ 503.433,00. / 6 - EMPRESA: ROKA ASSISTENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF nº 22.665.775/0001-19 - (ITEM 02) Valor R\$ 216.700,00. / 7 - EMPRESA: PALÁCIO SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP. CNPJ/MF nº 19.152.371/0001-17 - (ITEM 03) Valor R\$ 256.900,00. / 8 - EMPRESA: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 19.104.617/0001-85 - (ITEM 05) Valor R\$ 77.150,00. / 9 - EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ/MF nº 33.788.611/0001-03 - (ITEM 06) Valor R\$ 151.800,00.

Valor total da Licitação R\$ 1.411.454,41

Belém/PA, 09 de novembro de 2021.

MARCELO AMARO DA GAMA - TEN CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 726308

DIÁRIA

PORTARIA Nº1642/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de autoridades.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CANAÃO DOS CARAJÁS/PA

PERÍODO: 04 à 07.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF: 54197238-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada

SERVIDOR(ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.751, de 28 de outubro de 2021.

Protocolo: 726411

PORTARIA Nº 1651/2021-SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 1589/2021-SAGA de 20.10.2021, ao servidor abaixo mencionado, em virtude ter permanecido no município de CHAVES/PA," B", para apoio a Polícia Civil .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CHAVES/PR

PERÍODO: 29.09 à 04.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco completa)

SERVIDOR(ES): PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA, MF: 5914335

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1652/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar da Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 10 à 11.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada

SERVIDORE(S): TEN CEL PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, MF: 5630061-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): UALAME FIALHO MACHADO, MF:5945675-1

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, MF: 5103371-4

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1653/2021-SAGA

OBJETIVO: Em complementação a PORTARIA Nº1559/2021-SAGA de 18.10.2021, em virtude do servidor ter permanecido na cidade .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGÉ/RS

DESTINO(S): BELÉM/PA

PERÍODO: 03 a 12.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09(nove) de alimentação e 09(nove) de pou-sada

SERVIDORE(S): MAJ PM GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA, MF: 541940873

MAJ PM ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA, MF:572317251

SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 5419324-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1654/2021-SAGA

OBJETIVO: para cobertura jornalística no feriado de Finados.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 29.10 à 03.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDORE(S): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, MF: 57219599-3

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1655/2021-SAGA

OBJETIVO: para cobertura jornalística no feriado de Finados.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 29.10 à 03.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDORE(S): ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO, MF: 5899460-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1656/2021-SAGA

OBJETIVO: para cobertura jornalística no projeto Segurança Por Todo o Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 08 à 10.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDORE(S): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, MF: 57219599-3

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1670/2021-SAGA

OBJETIVO: para cobertura jornalística nas ações do Governo.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 08 à 14.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)

SERVIDORE(S): ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO, MF: 5899460-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1671/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar das ações do Programa "Segurança Por Todo o Pará".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 08 à 10.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pou-sada

SERVIDORE(S): TEN CEL PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, MF: 5808103-1

SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF:54193235-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1672/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar do Curso de Auditoria da CESPORTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ITAJAÍ/SC

PERÍODO: 07 à 13.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)

SERVIDORE(S): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1673/2021-SAGA

OBJETIVO: para visita técnica.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 03 A 06.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada.

SERVIDOR(ES): CEL PM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, MF:5673836-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): DANIELLE DE SOUZA MATTAR, MF:5826012-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1674/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio a SAGO na " Operação Finados ".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO:29.10 A 03.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada.

SERVIDOR(ES): SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS, MF:5673461-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1675/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar das ações do Programa "Segurança Por Todo o Pará".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 04 A 09.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada.

SERVIDOR(ES): MAJ PM JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, MF:50209561

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (sete e meia)

SERVIDOR(ES):WANDO DIAS MIRANDA, MF:8014251-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1676/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAUPEBAS E ADJACÊNCIAS/PA

PERÍODO: 08 A 20.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 ½ (doze e meia)

SERVIDOR(ES): ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1677/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 04 A 10.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada.

SERVIDOR(ES): CB PM GISELY LIMA SILVA, MF:57231915-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1678/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 30.10 À 01.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDORE(S): SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1

CB PM MARCOS ANTÔNIO HOLANDA MARINHEIRO, MF:57222513-1

CB PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF: 4219372-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1679/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar da" Operação Hórus".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 18 A 30.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 ½ (doze e meia)

SERVIDOR(ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

ANTÔNIO DA PAIXÃO NONATO, MF: 5949629

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1680/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar da" Operação Hórus".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 18 A 30.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13(treze) de alimentação e 12(doze) de pousada.

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, MF: 5811201-1

CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1681/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI/PA

PERÍODO: 14 A 17.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada.

SERVIDOR(ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 5406846-1

SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, MF: 5701414-1

SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1682/2021-SAGA

OBJETIVO: para vistoria técnica e manutenção no sistema de radiocomunicação.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO GUAMA/PA

PERÍODO: 27 à 29.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDORE(S): FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, MF: 57196690

RHUAN VENICIO ELERES BARROS, MF: 5950962

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1683/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 16 A 19.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada.

SERVIDOR(ES): CEL BM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, MF: 5618118-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): ISADORA MOURÃO GOMES, MF:5922416-4

LUIZ FELIPE LEITE SILVA, MF: 5897876-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1684/2021-SAGA

OBJETIVO: Em complementação a PORTARIA Nº1564/2021-SAGA de 18.10.2021, em virtude do servidor ter permanecido na cidade .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 14 a 15.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(completa)

SERVIDORE(S): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1685/2021-SAGA

OBJETIVO: Em complementação a PORTARIA Nº1489/2021-SAGA de 05.10.2021, em virtude do servidor ter permanecido na cidade .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 14 a 15.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação e 01(uma) de pousada.

SERVIDORE(S): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, MF: 5811201-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1686/2021-SAGA

OBJETIVO:A Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): COLARES/PA

PERÍODO: 04 A 11.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada.

SERVIDOR(ES): CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF:57222254-1

SGT PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES, MF: 54194835

CB PM EDNEY PEREIRA DE SOUZA, MF: 4219344-1

CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF: 57221825-1

CB PM ANGLERSON DOS SANTOS MACEDO, MF: 57200280-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1687/2021-SAGA

OBJETIVO:A Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TUCURUÍ/PA

PERÍODO: 15 A 22.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada.

SERVIDOR(ES): CB PM GISELY LIMA SILVA, MF:57231915-1

CB PM RENATA PANTOJA DA COSTA, MF: 57200584-1

CB PM DEARLY SILVA MACHADO, MF: 57222217

SGT PM RANGEL FERREIRA VELASCO, MF: 57199749-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

FÉRIAS

PORTARIA Nº1701/2021-SAGA

Belém, 09 de novembro de 2021
 CONSIDERANDO: E-mail da SEPLAD, de 09.11.2021.
 CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1607/2021-SAGA, de 21.10.2021, publicada do DOE nº 34.744, de 22.10.2021, referente as férias regulamentares no mês de dezembro/2021 aos servidores da SEGUP.
R E S O L V E:
 Excluir da Portaria de Férias do mês de dezembro/2021 o servidor FÁBIO DA LUZ DE PINHO, MF nº 5420610/4, Coordenador de Projetos, em virtude da Reserva Remunerada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 726407

PORTARIA Nº1700/2021-SAGA

Belém, 09 de novembro de 2021
 CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/1268651, e Memorando 13/2021-ASPOL, de 08.11.2021.
 CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1470/2021-SAGA, de 04.10.2021, publicada no DOE nº34.724, de 05.10.2021, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, Coordenador de Projetos, MF 5941043/1, 2020/2021, no período de 01.11 a 30.11.2021.
R E S O L V E:
 I-Interromper o período de gozo de férias da servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, Coordenador de Projetos, MF 5941043/1, 2020/2021, a partir de 23.11.2021.
 II-Ficando o restante 23(vinte e três) dias do período gozo de férias, para ser usufruído em data oportuna, por necessidade de serviço.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 726311



PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº228/2021 - CCC.
 Objeto: NOMEAR o CAP QOPM RG 27289 DERCILIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO, em substituição ao MAJ QOPM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR, como fiscal do Contrato Administrativo nº 041/2011 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª ZENILDE ROSA, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para sediar 36º BPM de São Félix do Xingu/PA"; NOMEAR o SUB TEN PM RG 19088 EDVALDO PEREIRA DA SILVA, como fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 041/2011-DAL/PMPA ; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 08 de Novembro de 2021. JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 726643

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 143/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.574 do dia 06/05/2021; **Onde Lê-Se:** SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thércio Júnior Pinheiro de Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00; CB PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00 Servidor: **Leia-se:** SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thércio Júnior Pinheiro de Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00 . Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 726216

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 112/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais para Treinamentos dos Cursos de Formação da Polícia Militar do Pará; Processo nº 2020/982831, conforme as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência. Valor total: R\$ 3.752.360,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta reais).

Data da assinatura: 29/10/2021. Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 8833 – Assintência aos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.05 Explosivos e Munição; Plano Interno: 1050008833C; Fonte: 0101 (Recurso Próprio); Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO.; CNPJ: 57.494.031/001-63(MATRIZ), com sede na Av. Humberto de Campos, nº 3220, Guapituba, Ribeirão pires/SP, CEP: 09426-900; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 726600

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 034/2019-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2019-CCC/PMPA, pelo valor total de R\$ 1.790.082,00 (um milhão, setecentos e noventa mil e oitenta e dois reais). Data da assinatura: 03/11/2021. Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500–Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;1502–Segurança Pública;1508–Governança Pública; Ação (projeto/atividade):26/6730–Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD),26/8238–Gestão de tecnologia da informação e comunicação,26/8338–Operacionalização das Ações Administrativas,26/8270–Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS,26/8832–Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,26/8833–Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública,26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo,26/8835–Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar,26/8836–Realização de Ações da Polícia Administrativa,26/8839–Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade,26/8840–Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento,26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa:3.3.90.33.11 – Passagem aérea para o País,3.3.90.33.12–Passagem aérea para o exterior,3.3.90.33.15–Passagem fluvial para o País,3.3.90.33.18 – Passagem terrestre para o País;2080006730C,4120008238C,4120008338C,-1050008270C,1050008832C,1050008833C,1050008259C,-1050008835C,1050008836C,1050008839C,1050008840C,1050008277C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários), 0106 e 0306 (Recursos Provenientes de Transferência de Convênios e Outros); Empresa: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA – EPP.;CNPJ nº 05.570.254/0001-69, Inscrição Estadual nº 15200001089, estabelecida na Travessa Padre Prudência, nº 43, Bairro do Comércio, Belém/PA, CEP: 66.010-150; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR–CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 726400

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 033/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 033/2019 – PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais e treze centavos); Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8240 – Realização das Ações de informações de produção de conhecimento; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 –Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008240C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador(a):ANANDA NASSAR MAIA; CPF:002.688.742-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 726390

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 041/2007-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 041/2007 – PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 16.233,13 (dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais e treze centavos); Data da assinatura: 03/11/2021. Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8270 – Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008270C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador(a):IRANY CORRÊA MARCIEL; CPF:018.902.982-04; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 726370

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: Aos nove dias do mês de novembro de 2021, fica rescindido o Contrato administrativo nº 050/2021, cujo objeto era a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para a PMPA, firmado entre esta PMPA e a empresa Estrutural Construções e Serviços Eireli., CNPJ nº 08.928.777/0001-22; Decorrente o Processo Licitatório Nº 2021/345028; De acordo com o Termo de Rescisão Amigável de Contrato Administrativo assinado entre as partes, com fulcro nos Incisos II do Art. 79, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em observância ao Art. 3º, Inciso V, alínea C do Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, com base no inciso XII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Parecer Jurídico nº 253/2021/CONJUR 1/PMPA; Registra-se, publica-se, cumpra-se; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 726280

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Aos nove dias do mês de novembro de 2021, fica rescindo o Contrato administrativo nº 051/2021, cujo objeto era a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para a PMPA, firmado entre esta PMPA e a empresa Construtora Brilhante LTDA., CNPJ nº 04.529.815/0001-13; Decorrente o Processo Licitatório nº 2021/345028; De acordo com o Termo de Rescisão Amigável de Contrato Administrativo assinado entre as partes, com fulcro nos Incisos II do Art. 79, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em observância ao Art. 3º, Inciso V, alínea C do Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, com base no inciso XII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Parecer Jurídico nº 253/2021/CONJUR 1/PMPA; Registra-se, publica-se, cumpra-se; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 726281**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

Aos nove dias do mês de novembro de 2021, fica rescindo o Contrato administrativo nº 053/2021, cujo objeto era a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para a PMPA, firmado entre esta PMPA e a empresa Exata Construtora LTDA., CNPJ nº 21.027.140/0001-23; Decorrente o Processo Licitatório nº 2021/345028; De acordo com o Termo de Rescisão Amigável de Contrato Administrativo assinado entre as partes, com fulcro nos Incisos II do Art. 79, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em observância ao Art. 3º, Inciso V, alínea C do Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, com base no inciso XII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Parecer Jurídico nº 253/2021/CONJUR 1/PMPA; Registra-se, publica-se, cumpra-se; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 726282**APOSTILAMENTO****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021**

– **CCC/PMPA.** Pelo presente instrumento fica apostilado o Contrato Administrativo nº 087/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CONFIANÇA COMÉRCIOS DE PRODUTOS LTDA., cujo objeto é a "aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças, conforme Termo de Referência e Especificações que integram o Contrato."; FICA ACRESCIDO O PLANO INTERNO: 1050008833C; Belém/PA, 05 de Novembro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 726214**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 – CCC/PMPA.**

Pelo presente instrumento fica apostilado o Contrato Administrativo nº 090/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa ALTASMIAS COMÉRCIOS EIRELIEPP., cujo objeto é a "aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças, conforme Termo de Referência e Especificações que integram o Contrato."; **ONDE SE LÊ:** Código Simas 177818-1; **LEIA-SE** Código Simas 177878-1; Belém/PA, 27 de Outubro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 726236**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2201/21/DI/DF –**

Objetivo: Seminário de Busca por Odor Específico; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Catarina; Período: 03 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 04 de pousada e 04 de indenização de transporte; Servidor: SGT PM José Maria da Silva Rodrigues; CPF: 489.716.852-04; Valor: R\$ 1920,16. CB PM Diogo Francisco Souza de Moraes; CPF: 957.370.302-53; Valor: R\$ 1772,48. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2202/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 25 a 30/10/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Francisco da Costa Printes; CPF: 348.058.852-20; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Maurileno Raimundo Oliveira Tavares; CPF: 439.541.202-59; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Cleudimar de Melo Portela; CPF: 703.663.572-04; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM João Marco Santos da Silva; CPF: 793.875.002-68; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Rusemberg Carvalho de Queiroz; CPF: 964.769.822-49; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM André Luiz Barros Vieira Júnior; CPF: 999.656.232-87; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Francisco Paulo da Silva de Almeida; CPF: 858.108.272-68; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Raelton Adonai Castro; CPF: 037.074.352-02; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2203/21/DI/DF –

Objetivo: Programa Escola Cívico Militar; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 20 a 22/10/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Leno Márcio Barros do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 791,30. CB Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R\$ 633,00. SD PM Diogo Souza Benjamim; CPF:

028.154.822-66; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2204/21/DI/DF –

Objetivo: Chamado de justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 03 a 05/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Everton Rogério de Souza Mota; CPF: 608.628.072-04; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2205/21/DI/DF –

Objetivo: Chamado da justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 26 a 28/10/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Miguel Aquino de Souza; CPF: 729.371.142-53; Valor: R\$ 659,40. SD PM Carilvan Souza Santos; CPF: 020.038.202-05; Valor: R\$ 633,00. SD PM Hudson Bandeira do Nascimento; CPF: 000.967.612-02; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2206/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 29/10 a 01/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Tiago Machado De Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2707/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 03 a 09/11/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: TEN PM Kátia Simone Pimentel Luz; CPF: 328.594.222-34; Valor: R\$ 1.834,43. SUB TEN PM Antônio Favacho de Araújo; CPF: 175.750.602-00; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM José Holando Pinto Ribeiro; CPF: 159.204.702-59; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM José Teodorico Ferreira; CPF: 218.117.412-15; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM Angela Maria Santos da Silva; CPF: 366.834.692-53; Valor: R\$ 1.714,44. SD PM Tiago Machado de Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2208/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Medicilândia-PA; Período: 01 a 04/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Achylles Florêncio de Souza; CPF: 954.328.922-00; Valor: R\$ 923,16. CB PM Bernardino Manoel da Costa Junior; CPF: 995.827.402-72; Valor: R\$ 886,20. CB PM Carlos Dias da Silva; CPF: 006.529.742-36; Valor: R\$ 886,20. SD PM Vandervan Ribeiro Ferreira; CPF: 702.703.662-29; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 726604**PORTARIA Nº 30/21/DI/DF –**

Objetivo: Curso Elaboração De Termo De Referência E Projeto Básico Conforme Nova Lei De Licitações(LEI 14.133/21) (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2019); Fundamento Legal: lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 09 a 13/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 04 de pousada e 04 de indenizações de transporte; Servidor: SGT PM Denis Ferreira Penante; CPF: 847.524.322-34; Valor: R\$ 1.920,16. CB PM Victor Ferreira De Lima; CPF: 007.793.612-45; Valor: R\$ 1.772,76. CB PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; CPF: 933.314.442-00; Valor: R\$ 1.772,76. CB PM Renato De Ataíde Campos; CPF: 014.723.532-42; Valor: R\$ 1.772,76. SD PM Fabiana Silva Souza; CPF: 909.396.032-68; Valor: R\$ 1.772,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 726544**PORTARIA Nº 24/21/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Luciano Santos do Nascimento; CPF: 845.449.292-53; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 25/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Isaac Duarte Cordeiro; CPF: 855.119.002-49; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 26/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Edmilson Bittencourt Portal; CPF: 577.971.372-34; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM André Luiz de Jesus Meguins; CPF: 453.813.132-68; Valor: R\$ 1.055,04. SD PM Wellington da

Gaia Rodrigues; CPF: 980.979.702-87; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Felipe Teixeira da Paixão; CPF: 026.382.242-78; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 27/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Almério Holanda Silva do Nascimento; CPF: 453.861.882-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Ughor Diniz Lima Costa; CPF: 980.597.772-20; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Jhonata Albuquerque Botelho; CPF: 535.031.632-04; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Adalberto Luiz da Silva Miralha Junior; CPF: 989.325.192-34; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 28/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Raimundo Viegas Lima; CPF: 579.944.472-87; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM João Nezanildo Moraes Almeida; CPF: 709.101.622-04; Valor: R\$ 1.055,04; SGT PM Marclei de Oliveira; CPF: 890.103.452-20; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Eielton Junior dos Santos Quaresma; CPF: 864.051.012-15; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 29/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Jaciara De Andrade Gusmão; CPF: 007.867.002-03; Valor: R\$ 685,76. SD PM Ericson Ferreira Vieira; CPF: 900.773.692-20; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 30/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Luciane De Fatima Miranda Gonçalves; CPF: 578.089.612-72; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Thiago De Carvalho Viana; CPF: 001.069.102-21; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 31/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Guedes Gomes Costa; CPF: 565.878.052-72; Valor: R\$ 696,32. SGT PM José Rubens Marques Da Silva; CPF: 595.169.502-30; Valor: R\$ 696,32. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 32/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Jonathan Maia Barroso; CPF: 429.359.032-34; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Otavio Miranda Romeiro; CPF: 949.849.302-25; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 33/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Tatiane Moreira Da Silva; CPF: 963.018.562-87; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Charles Jonnathan De Sousa Azevedo; CPF: 719.125.682-68; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Jaciane Dias De Sá Castelo Branco; CPF: 668.745.722-53; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 34/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CAP PM Merian Ribeiro Formento; CPF: 979.274.302-20; Valor: R\$ 1.160,56. SGT PM Darlene Conceição Poiars De Oliveira; CPF: 745.122.772-34; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 35/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Felipe Gomes Dos Santos; CPF: 017.639.952-67; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 36/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bra-

gança-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Roselyne Brilhante Pereira; CPF: 000.439.162-44; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Leonardo Silva De Freitas; CPF: 013.525.602-08; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 726379**PORTARIA Nº 37/21/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Lucivaldo Do Rosário Dalmacio; CPF: 998.957.222-49; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 38/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Fabio Alan Dos Santos Lobato; CPF: 692.990.482-15; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 39/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Edilson Gonçalves Mescouto; CPF: 330.016.692-68; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 40/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Diego Roberto Pinheiro Nunes; CPF: 927.074.082-04; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 41/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Laisse Cristina Araujo Marruaz; CPF: 932.894.212-87; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Fabricio Siqueira Lima; CPF: 014.514.402-00. Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 42/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN PM Anderson Renato De Jesus Souza; CPF: 965.033.602-82; Valor: R\$ 928,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 43/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Elton Rodrigo Ramalho De Souza; CPF: 894.021.032-87; Valor: R\$ 685,76. SD PM Charleni Braga Lima; CPF: 992.641.612-87; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 44/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Jorge Henrique Saraiva Dias; CPF: 899.646.672-72; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Leonardo Machado Santos; CPF: 870.771.082-87; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 45/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: MAJ PM Antônio Batista De Lima Junior; CPF: 805.895.612-00; Valor: R\$ 1.266,08. CB PM Brenda Lorena Da Conceição Souza; CPF: 962.326.092-04; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Nilza Pinheiro Antunes; CPF: 889.991.732-91; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 46/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Valéria Da Silva Barbosa; CPF: 777.406.532-68; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 47 /21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Daniel Dos Santos Bezerra; CPF: 392.473.172-15; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 48/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Hermes Dos Santos Galvão; CPF: 000.155.752-17; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 726408**PORTARIA Nº 2178/21/DI/DF –**

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Fabio Roger da Silva Pimentel; CPF: 627.963.722-00; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Edmilson Soares Lins Filho; CPF: 464.504.673-04; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Péntala Pereira de Souza; CPF: 824.397.022-34; Valor: R\$ 263,76. CB PM Eula Natália Silva De Souza; CPF: 008.742.062-78; Valor: R\$ 253,20. CB PM Rita Sue Ellayne Santos; CPF: 866.925.002-06; Valor: R\$ 253,20. CB PM Carla Caroline dos Santos Baía; CPF: 020.715.702-27; Valor: R\$ 253,20. CB PM Vanessa Eliene Pontes Serafim; CPF: 144.872.657-38; Valor: R\$ 253,20. CB PM Glenilson José Aleixo Botelho; CPF: 827.427.902-68; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2179/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel do Guamá-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Gledson Moreira Barata; CPF: 753.433.392-04; Valor: R\$ 263,76. CB PM Thomas da Conceição Lopes; CPF: 003.078.092-69; Valor: R\$ 253,20. CB PM Jose Raicelison Silva da Rocha; CPF: 002.487.042-06; Valor: R\$ 253,20. CB PM Willen Lima dos Santos; CPF: 950.080.632-00; Valor: R\$ 253,20. CB PM Robson Renan Bezerra de Andrade; CPF: 006.212.812-47; Valor: R\$ 253,20. SD PM Renan Carlos Alves Soares; Valor: R\$ 253,20. SD PM Daniel Kenedy de Oliveira Gomes; CPF: 003.949.072-64. Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2180/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Ernesto Bulhosa Aleixo; CPF: 487.149.332-68; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2181/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Emilson dos Santos Maia; CPF: 564.307.952-68; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2182/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Francylei Ronnie Magalhães França; CPF: 460.843.982-00; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2183/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM José Maria da Cruz Júnior; CPF: 721.156.022-34; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2184/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Leandro Trindade de Abreu; CPF: 885.044.922-49; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2185/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de

diárias: 01 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Romão Barbosa Mesquita; CPF: 427.657.302-53; Valor: R\$ 791,28. CB PM Weyla Cristina Ribeiro Barata; CPF: 838.197.892-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2186/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 07 a 08/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Jose Wilson de Moura; CPF: 559.436.322-04; Valor: R\$ 316,52. SGT PM Ricardo Augusto de Lima; CPF: 264.797.372-53; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Jose Lopes do Nascimento; CPF: 423.171.262-04; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2187/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Ed Lito Castro de Moraes; CPF: 431.209.542-68; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2188/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Voney Herlon Rodrigues Barbosa; CPF: 026.671.563-07; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2189/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Kennety Crisóstomo Prata da Silva; CPF: 008.894.642-86; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2190/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Jonas Eufrazio de Oliveira; CPF: 384.921.482-68; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2191/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Lélío Mesquita Teixeira; CPF: 011.488.512-59; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2192/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Júlio Cezar Ipiranga da Cruz; CPF: 853.594.242-49; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2193/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Marcos de Sousa Paiva; CPF: 886.263.002-63; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2194/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Daniel Andrade da Silva; CPF: 704.327.322-68; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2195/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Italo Sergio Garcia; CPF: 739.695.322-72; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2196/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açú); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Hellton Jorge

Nazare da Silva; CPF: 010.818.512-52; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2197/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açu); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; Destino: Tomé Açu-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo de Assis de Sousa Siqueira; CPF: 589.111.382-15; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Raimundo Nonato dos Santos; CPF: 486.357.902-00; Valor: R\$ 263,76. SGT PM José Haroldo Silva de Assis Junior; CPF: 745.974.502-20; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Sidney Emanuel dos Reis Cardoso; CPF: 422.959.042-34; Valor: R\$ 263,76. SD PM Adriano Queiroz Raad; CPF: 013.574.962-06; Valor: R\$ 253,20. SD PM Joao Paulo da Silva; CPF: 019.795.452-94; Valor: R\$ 253,20. SD PM Lucas da Silva Sousa; CPF: 032.236.032-39; Valor: R\$ 253,20. SD PM Hugo Jonas Costa Lima; CPF: 943.940.162-15; Valor: R\$ 253,20. SD PM Elton Jhon Moraes de Sousa; CPF: 009.353.202-45; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2198/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açu); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açu-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Adriano da Silva Santos; CPF: 020.783.202-18; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2199/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açu); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé Açu-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Luan de Jesus Silva; CPF: 059.975.045-65; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2200/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação eleição Suplementar Tomé Açu); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel do Pará-PA; Destino: Tomé Açu-PA; Período: 06 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Jorge Lisboa Ferreira; CPF: 588.390.972-87; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Jean Márcio Araújo de Sousa; CPF: 330.582.882-04; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Hildeberto Rodrigues Patroca; CPF: 262.596.562-20; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Gilmar Oliveira da Silva; CPF: 574.915.182-49; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Ed João de Sousa Martins; CPF: 742.177.392-49; Valor: R\$ 263,76. CB PM Rômulo da Silva Gaspar; CPF: 000.195.682-58; Valor: R\$ 253,20. CB PM Zidiellyson Nazareno Lima Ferreira; CPF: 003.847.952-42; Valor: R\$ 253,20. CB PM Adriano Leão da Silva; CPF: 021.750.872-39; Valor: R\$ 253,20. CB PM Jose Ricardo da Silva Garcia; CPF: 780.308.622-53; Valor: R\$ 253,20. CB PM Suzane Patricia da Silva Santos; CPF: 879.644.302-20; Valor: R\$ 253,20. SD PM Dohne Mendes Ferreira; CPF: 911.833.912-34; Valor: R\$ 253,20. SD PM Wellyson Cleito Monteiro Araújo; CPF: 025.784.182-25 Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 726502**PORTARIA Nº 147/21/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 A 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Lucas Thomás Soares Ferreira Nobre; CPF: 022.486.002-08; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Moisés Batista Campos Baia; CPF: 009.395.252-08; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 726299**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.755 de 03/11/2021, referente as diárias, PORTARIA Nº 2116/21-DF, que gerou o Protocolo de publicação:723323 .

Protocolo: 726229

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 055/2021**

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de Empresas para a operacionalização de programas de estágio de Estudantes

Justificativa: Visa o desenvolvimento de atividades para a promoção de integração ao mercado de trabalho, para a operacionalização do programa

de estágio de Estudantes.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Contribuição mensal individual: R\$ 45,39 (Quarenta e Cinco Reais, e Trinta e Nove Centavos)

Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022

Data da Assinatura: 22/10/2021

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 032/2021 – CPL/FASPM – Dispensa de Licitação Nº 012/2021 – CPL/FASPM.

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto atividade: 8339 – Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 333903905 – Serviços Técnicos Profissionais

Plano Interno: 4190008233C

Fonte do Recurso: 0151000000

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Unidade de Operação em Belém: 61.600.839/00019-84

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, loja 02,03,04, Bairro: Cremação, Belém - PA, CEP: 66.063-060

Fone: (91) 3003-2433

E-mail: central1@ciee.org.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 726520**DIÁRIA****PORTARIA Nº 123/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SANDRA DO SOCORRO LEITE, TEN CEL PM RG 23210, CPF 165.435.302-78, MF 541462802, Chefe da Assistência Social do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de Novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 726516**PORTARIA Nº 240/2021/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: seguir do Município de Altamira/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT PM RG 35598 ALINE SOARES DA SILVA; CPF: 946.827.042-49, no Valor: R\$ 2.110,08. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 726210**PORTARIA Nº 239/2021/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: seguir do Município de Parauapebas/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT PM RG 22098 ANTONIO DA SILVA MAIA; CPF: 329.150.632-49, no Valor: R\$ 2.110,08; CB PM RG 38397 ARIANA VASCONCELOS MARQUES; CPF: 821.015.742-68, no Valor: R\$ 2.025,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 726201**PORTARIA Nº 238/2021/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: seguir do Município de Itaituba/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT PM RG 23773 RONALD DE ARIMATÉIA RAMOS SOARES; CPF: 387.278.462-53, no Valor: R\$ 2.110,08; SGT PM RG 33873 GENILSON DUARTE DE SOUZA; CPF: 519.832.902-97, no Valor: R\$ 2.110,08. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 726197**PORTARIA Nº 241/2021/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: seguir do Município de Redenção/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: CB PM RG 40791 GABRIELLY ALMEIDA PRADO LORDEIRO; CPF: 008.987.152-96, no Valor: R\$ 2.025,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 726259

PORTARIA Nº 234/2021/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: seguir do Município de Santarém/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT PM RG 21955 MAURO RIBEIRO LOPES; CPF: 424.051.492-49, no Valor: R\$ 2.110,08. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 726143**PORTARIA Nº 233/2021/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: seguir do Município de Cametá/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: CB PM RG 38214 ANTONIO ELIELSON DA SILVA SERRÃO; CPF: 947.705.902-10, no Valor: R\$ 2.025,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 726139**PORTARIA Nº 236/2021/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: seguir do Município de Dom Eliseu/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT PM RG 35054 CRISTIANE PARANHOS LIMA DO VALE SILVA; CPF: 641.365.743-04, no Valor: R\$ 2.110,08. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 726184**PORTARIA Nº 235/2021/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: seguir do Município de Xinguara/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT PM RG 35974 VALDENICE CRISTINA SILVA DA SILVA; CPF: 901.678.642-20, no Valor: R\$ 2.110,08. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 726177**PORTARIA Nº 237/2021/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: seguir do Município de Alenquer/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: TEN PM RG 28327 JOCINEI TEIXEIRA DA SILVA; CPF: 591.750.872-00, no Valor: R\$ 2.257,76. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 726191**PORTARIA Nº 242/2021/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: seguir do Município de Novo Progresso/PA para a Capital Belém/PA a fim de participar das ações a serem desenvolvidas por ocasião do Aperfeiçoamento das Representações deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 16 a 23 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: TEN PM RG 39212 RUAN CARLOS RODRIGUES PORTO; CPF: 012.252.582-51, no Valor: R\$ 2.257,76. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 726268**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para atuarem como Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação; Pregoeiros e Membro da Equipe de Apoio, junto ao sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 28 de outubro 2021

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235

DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE – FUNSAU

ANEXO I**PORTARIA Nº 003/2021 – UCI/FUNSAU**

Dados do Servidor:

Nome: CEL QOSPM RG 21136 LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES

MF: 57973221

CPF: 426.627.292-87

CEP: 66025-660

Endereço Comercial: Av. Serzedelo Corrêa nº 1167, entre Caripunas e Timbiras

Bairro: Batista Campos

Tel. Comercial: (91) 3210-2835

Tel. Funcional: (91) 98402-0332

E-mail: sitiomali@yahoo.com.br

Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU.

Dados do Servidor

Nome: TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO

MF: 5420598

CPF: 450.712.842-00

CEP: 66025-660

Endereço Comercial: Av. Serzedelo Corrêa nº 1167, entre Caripunas e Timbiras

Bairro: Batista Campos

Tel. Comercial: (91) 3210-2835

Tel. Funcional: (91) 98403-8934

E-mail: galdinoribeiro@gmail.com

Subdiretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU.

Dados do Servidor

Nome: TEN CEL QOPM NELSON ALVES DE SENA.

MF: 5817803-1

CPF: 658.950.292-72

CEP: 66.823-010

Endereço Comercial: Rod. Augusto Montenegro, km 09.

Bairro: Parque-Guajará, Belém/PA

Tel. Comercial: (91) 3258-9928

Tel. Funcional: (91) 98409-4158

Perfil: Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Dados do Servidor

Nome: MAJ QOPM RODRIGO OCTAVIO SALDANHA LEITE.

MF: 5773776-1

CPF: 635.067.932-68

CEP: 66.823-010

Endereço Comercial: Rod. Augusto Montenegro, km 09.

Bairro: Parque-Guajará, Belém/PA

Tel. Comercial: (91) 3258-9928

Tel. Funcional: (91) 98409-4158

Perfil: Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Dados do Servidor

Nome: MAJ QOPM GISELY MORAES DE CARVALHO.

MF: 5832993-1

CPF: 701.342.272-04

CEP: 66.823-010

Endereço Comercial: Rod. Augusto Montenegro, km 09.

Bairro: Parque-Guajará, Belém/PA

Tel. Comercial: (91) 3258-9928

Tel. Funcional: (91) 98409-4158

Perfil: Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Dados do Servidor

Nome: CAP QOPM JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO.

MF: 57192701-2

CPF: 757.611.142-91

CEP: 66.823-010

Endereço Comercial: Rod. Augusto Montenegro, km 09.

Bairro: Parque-Guajará, Belém/PA

Tel. Comercial: (91) 3258-9928

Tel. Funcional: (91) 98409-4158

Perfil: Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Dados do Servidor

Nome: 2º TEN QOAPM LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES

MF: 5700116-1

CPF: 454.230.912-68

CEP: 66.823-010

Endereço Comercial: Rod. Augusto Montenegro, km 09.

Bairro: Parque-Guajará, Belém/PA

Tel. Comercial: (91) 3258-9928

Tel. Funcional: (91) 98409-4158

Perfil: Pregoeiro/Equipe de Apoio.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235

DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE – FUNSAU

Protocolo: 726567

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA**PORTARIA Nº 003/2021 – UCI/FUNSAU****NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares Estaduais, no exercício das atribuições da função o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 1482/2020- SCCMO/DGP do Senhor Comandante Geral de PMPA publicada no BG Nº 189, de 13 OUT 2020, conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002 o qual aprovou o Estatuto do FUNSAU, e em observância ao dispositivo da Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 06/2021 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 06/2021 – CBMPA – PAE nº 2021/1051549, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS EM SÃO FÉLIX DO XINGU, no Terreno do Quartel, situado na Av. Rio Xingu, s/nº, São Félix do Xingu – PA, e com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018;

01 – ADJUDICA o objeto do presente certame à licitante vencedora, ATALANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.346.627/0001-26, no Valor Global de R\$ 1.741.599,50 (Um milhão setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e HOMOLOGA o resultado final do RDC ELETRÔNICO Nº 06/2021 – CBMPA, por preencher todos os requisitos legais exigidos no Edital e legislação correspondente.

02 – REMETER o processo licitatório a Diretoria de Apoio Logístico/Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições. Belém-PA, 08 de Novembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 726116

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129/DIÁRIA/CEDEC DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: 1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, 2ºSGT QBM ROBERTO CARLOS BARROSO E 3ºSGT QBM GEZIEL REIS DA SILVA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.214,61 (UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra-PA para Soure-PA, na Região de Integração do Marajó, com diárias do grupo B, nos dias 03, 04 e 05 de Novembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 726181

OUTRAS MATÉRIAS

Pregão Eletrônico Nº 24/2021 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 004/2021 - N, Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 004/2021 - N firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 24/2021 – CBMPA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPERACIONAIS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E URBANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, conforme especificados nos itens 27 e 28, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 24/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.483.292/0001-54.

COMPOSIÇÃO DOS ITENS 27 E 28						
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL R\$
27	MANGUEIRAS DE 1 ½" (SEMELHANTE TIPO 4).*	C.M COUTO – PROTEGE MODELO: 1 ½- TIPO 4	665	UND	776,00	516.040,00
28	MANGUEIRAS DE 2 ½" (SEMELHANTE A TIPO 4).*	C.M COUTO – PROTEGEMODELO 2 ½ TIPO 4	465	UND	1.625,00	755.625,00
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS 27 E 28*						
Mangueira de incêndio tipo 4, na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestida externamente com "blend" de PVC + borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética; dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, (restante da especificação encontra-se no termo de referência do edital).						

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD CBMPA	QTD CMG	QTD FCP	QTD FUNTELPA	QTD SEPLAD	QTD SESPA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
27	MANGUEIRAS DE 1 ½" (SEMELHANTE TIPO 4).*	UND	600	02	40	01	20	02	776,00	516.040,00
Valor total por Órgão (R\$)			465.000,00	1.552,00	31.040,00	776,00	15.520,00	1.552,00		
28	MANGUEIRAS DE 2 ½" (SEMELHANTE A TIPO 4).*	UND	400	02	40	01	20	02	1.625,00	755.625,00
Valor total por Órgão (R\$)			650.000,00	3.250,00	65.000,00	1.625,00	32.500,00	3.250,00		

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- CASA MILITAR DA GOVERNADORIA (CMG).
- FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ (FCP).
- FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA).
- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD).
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA).

Valor Global: R\$ 1.271.665,00

Data de Assinatura: 08/11/2021

Vigência: 08/11/2021 à 08/11/2022

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 726498

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 069/2021-PC/PA.

Publicado no DOE nº 034.648 de 23/07/2021.

Onde se lê: Contrato nº 067/2021-PC/PA.

Leia-se Contrato nº 069/2021

Protocolo: 726562

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 116/2021-PC/PA. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública por Registro de Preços nº 02/2020 – CIMAMS. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. e a Empresa PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA. CNPJ nº 08.593.703/0001-82, Objeto: Contratação de empresa especializada na Elaboração das Peças Técnicas e Gráficas Necessárias e Indispensáveis à Execução de Obras Públicas. Data da Assinatura: 09/11/2021. Vigência: 09/11/2021 à 09/11/2022. Valor: R\$=5.079.163,38/ANO. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1502.7559.449051.0101. Processo nº 2021/1207034. Contratada: Rua Viagran Cabrita, nº 1015, Anexo I – Frente, Bairro Centro, CEP: 76.900-018, em Ji-Paraná/RO, e-mail: administrativo@pasnet.com.br, pasregistrodepreco@gmail.com, Telefone: (69) 3421-1327, (69) 99965-2227, Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 726566

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2021/212300
PREGÃO Nº. 19/2021**

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 19/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, para produção de material gráfico, placas, adesivação, plotagem e envelopamento entre outros, para atender à Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, às empresas abaixo especificadas:

EDER TADEU GOZZO - ME

CNPJ: 10.535.534/0001-76

End.: Rua Viveiros de Castro, nº 114, Bairro Jardim São Paulo – São Paulo /SP, CEP: 02044-130

Tel.: (11) 3090-5823

Item: 04

Valor Unitário: R\$ 126,66 (cento e vinte e seis reais sessenta e seis centavos)

Valor Total: R\$ 3.799,80 (três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Item: 09

Valor Unitário: R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos)

Valor Total: R\$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais)

Item: 10

Valor Unitário: R\$ 54,95 (cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)

Item: 11

Valor Unitário: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)

Valor Total: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

Item: 12

Valor Unitário: R\$ 816,60 (oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Valor Total: R\$ 40.830,00 (quarenta mil oitocentos e trinta reais)

Item: 13

Valor Unitário: R\$ 1.265,00 (mil e duzentos e sessenta e cinco reais)

Valor Total: R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)

Item: 14

Valor Unitário: R\$ 1.649,00 (mil e seiscentos e quarenta e nove reais)

Valor Total: R\$ 82.450,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item: 15

Valor Unitário: R\$ 1.565,00 (mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

Valor Total: R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

Item: 16

Valor Unitário: R\$ 2.165,00 (dois mil cento e sessenta e cinco reais)

Valor Total: R\$ 108.250,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais)

Item: 17

Valor Unitário: R\$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais)

Valor Total: R\$ 138.250,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ: 17.615.848/0001-28

End.: SIG conjuntos B e C, lotes 5, 6, 7 e 8 – parte, Taguatinga Norte – Brasília/DF, CEP: 72153-503

Tel.: (61) 3336-4040

Item: 08

Valor Unitário: R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos)

Valor Total: R\$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

KIVER – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 19.943.167/0001-14

End.: Rua José Ferreira de Souza, nº 66 – Vila São Jorge – Guarulhos/SP, CEP: 07114-340

Tel.: (11) 4417-5110 / (11) 98919-6815

Item: 20

Valor Unitário: R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos)

Valor Total: R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais)

NT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 35.784.900/0001-51

End.: Rua Paraná, nº 20, Bairro Centro – Varginha/MG, CEP: 37002-280

Tel.: (35) 98896-2380

Item: 01

Valor Unitário: R\$ 3.368,00 (três mil trezentos e sessenta e oito reais)

Valor Total: R\$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos reais)

Item: 05

Valor Unitário: R\$ 30,51 (trinta reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais)

Item: 07

Valor Unitário: R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos)

Valor Total: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

CNPJ: 41.106.192/0001-00

End.: CND 5, Lote 17, Loja 04, Taguatinga Norte – Brasília/DF, CEP: 72120-055

Tel.: (61) 3297-9913

Item: 02

Valor Unitário: R\$ 57,78 (cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Valor Total: R\$ 34.668,00 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais)

Item: 03

Valor Unitário: R\$ 378,33 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)

Valor Total: R\$ 11.349,90 (onze mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Item: 06

Valor Unitário: R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)

Valor Total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Item: 18

Valor Unitário: R\$ 79,00 (setenta e nove reais)

Valor Total: R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais)

Item: 19

Valor Unitário: R\$ 96,66 (noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

Valor Total: R\$ 2.899,80 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Belém, segunda-feira, 18 de outubro de 2021.

Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Ordenadora de Despesas

Protocolo: 726399

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2021/802851
PREGÃO Nº. 026/2021**

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 022/2021, cujo objeto é Aquisição de Materiais Permanentes para o Setor Odontológico da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, à empresa abaixo especificada:

ITEM: 001

Empresa M B DE ARAÚJO XAVIER - MBX Produtos Médicos Hospitalares e Odontológicos

CNPJ: 37.205.854/0001-14

End.: Av. Brasil, Quadra 23, Lote 22, Setor Sul - Município de Santo Antônio de Goiás/GO;

CEP: 75.375-000 Tel.: (62) 98316-7900 E- mail: mbxhospitalar@gmail.com

Valor Unitário: R\$769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Valor Total do Item: R\$1.539,00 (hum mil quinhentos e trinta e nove reais).

Total do Licitante: R\$1.569,00 (hum mil quinhentos e trinta e nove reais).

ITENS: 002 e 003

Empresa V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 05.286960/0001-83

End.: Rua Francelho, nº. 69, bairro Vila Nova, Município Arapongas/PR;

CEP: 86.707-040 Tel.: (43) 3252-7897 E- mail: vscosta@vscosta.com.br

Item 002: Valor Unitário: R\$1.266,67 (hum mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Valor Total do Item : R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Item 003: Valor Unitário: R\$400,00 (quatrocentos reais);

Valor Total do Item: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Total do Licitante: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

ITENS: 004, 005, 007 e 008

Empresa AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 37.556.213/0001-04

End.: Av. Presidente Vargas, nº. 4627, bairro Ipanema, Município Castanhal/PA; CEP: 68.745-000 Tel.: (91) 3349-6169 E- mail: ahcorodonto@gmail.com

Item 004: Valor Unitário: R\$5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos); Valor Total do Item : R\$231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Item 005: Valor Unitário: R\$15,31 (quinze reais e trinta e um centavos);

Valor Total do Item: R\$306,20 (trezentos e seis reais e vinte centavos).

Item 007: Valor Unitário: R\$11,96 (onze reais e noventa e seis centavos); Valor Total do Item: R\$239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Item 008: Valor Unitário: R\$395,76 (trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos);

Valor Total do Item: R\$791,52 (setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos centavos).

Total do Licitante: R\$1.568,52 (hum mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM 006

Fracassado.

Belém, 05 de novembro de 2021.

Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Ordenadora de Despesa - Port. 182/2020-DG/PC-PA

Replicado por ter saído com incorreção.

Protocolo: 726298

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 388 DE 09.11.2021-DAF
NOME: ELIETE PEREIRA DE CARVALHO
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5833906/1
PERÍODO: 20.08.2021 à 31.08.2021

Protocolo: 726297

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2021-CGD/PAD Belém, 05 de novembro de 2021.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Eletrônico 2020/548850, que apurou irregularidades em processos de transferência de propriedade de veículo no âmbito da CIRETRAN de Santarém;
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 73/2021-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores O. M. N, matrícula nº 3263517/1 e A. L. A. M, matrícula nº 57202138/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN-PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 28/2021-CGD/PAD Belém, 05 de novembro de 2021.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Eletrônico 2019/133193, anexos 2019/175022, 2019/283972, 2019/183915 que apurou irregularidades em processos de transferência de jurisdição de veículo no âmbito da CIRETRAN de Santarém;
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 492/2019-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores M. A. P. C. , matrícula nº 57197132/1 e N. O. V. , matrícula nº 57199211/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN-PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 29/2021-CGD/PAD Belém, 05 de novembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2020/531706, que apurou irregularidades quanto a conduta de servidor no âmbito do DETRAN Sede;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 62/2020-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor W. P. F., matrícula nº 57211861/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN-PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 30/2021-CGD/PAD Belém, 05 de novembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Eletrônico nº 2018/308592, que apurou irregularidades quanto a conduta de servidor no âmbito do DETRAN Sede;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 246/2019-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J. D. P. S., matrícula nº 57230579/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN-PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 242/2021-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 05 de novembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA nº 22/2018-CGD/PAD, com finalidade de apurar responsabilidades pela prática de irregularidades em emplacamento e transferência de veículo conforme documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2018/451179;

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Governador do Estado que acolheu as razões expostas no Parecer nº 1105/2020—PGE, determinando a nulidade parcial do referido Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o Despacho emitido pela Coordenadoria Disciplinar e acolhido pelo Corregedor Chefe, que sugeriu o desmembramento do PAD nº 2018/451179 em relação à CIRETRAN de Santarém, no que se refere ao ex-servidor C. O. F., matrícula nº 5850614;

R E S O L V E:

I – DECLARAR a nulidade parcial do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 22/2018-CGD/PAD, publicada no, DOE nº 33.714, de 04/10/2018, a partir da oitava da primeira testemunha;

II – DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, As-

sistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN-PA

PORTARIA nº 32/2019-DG/CGP

Protocolo: 726548

PORTARIA Nº 240/2021– CGD/SIND/DIVERSAS Belém, 05 de novembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2021-CSP, de 05.11.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Cláuber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância punitiva nº 2021/903096.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância punitiva instaurada pela PORTARIA nº 06/2021 – CGD/SIND.PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.713, de 28.09.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 13.11.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe

Protocolo: 726551

PORTARIA Nº 244/2021-CGD/PAD/DIVERSOS Belém, 08 de novembro de 2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2021-CPAD, de 08.11.2021, subscrito pela Secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596436;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 53/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09.11.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 247/2021-CGD/PAD/DIVERSOS Belém, 08 de novembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/2021-CPAD, de 08.11.2021, subscrito pela secretária da comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596386;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 54/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 03.11.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 248/2021-CGD/PAD/DIVERSOS

Belém, 08 de novembro de 2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 011/2021-CPAD, de 08.11.2021, subscrito pela Secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596418;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 56/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida instrução dos trabalhos, retroagindo a 05.11.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 31/2021-CGD/PAD Belém, 05 de novembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Eletrônico nº 2020/636763, que apurou irregularidades em processo de primeiro emplacamento no âmbito da CIRETRAN de Xinguara;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 13/2021-CORREGEDORIA, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J. B. M. G., matrícula nº 5925659/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1 e ANA FERNANDA LEÃO FERREIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175739/1, para a sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN-PA

PORTARIA nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 32/2021-CGD/PAD Belém, 05 de novembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Eletrônico nº 2020/839647, que apurou irregularidades quanto ao acesso indevido ao sistema do DETRAN no âmbito da CIRETRAN de Redenção;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 130/2020-CORREGEDORIA, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor S. V. S., matrícula nº 80846177, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1 e ANA FERNANDA LEÃO FERREIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175739/1, para a sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN-PA

PORTARIA nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 33/2021-CGD/PAD Belém, 05 de novembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Eletrônico nº 2018/525298, anexos 2018/525063 e 2018/432423, que apurou irregularidades quanto à transferência de prontuário irregular no âmbito da CIRETRAN de Redenção;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 808/2019-CORREGEDORIA, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora I. A. S. V., matrícula 3268233/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1 e ANA FERNANDA LEÃO FERREIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175739/1, para a sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN-PA

PORTARIA nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA nº 34/2021-CGD/PAD Belém, 05 de novembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA nº 248/2018-CGD/PAD, com finalidade de apurar responsabilidades pela prática de irregularidades em processos de Primeira Habilitação, conforme informações constantes nos autos do Processo nº 2018/495639 (Operação GALEZIA);

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Governador do Estado que acolheu as razões expostas no Parecer nº 136/2020—PGE, determinando a nulidade total do referido Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores I. A. S. V., matrícula 3268233/1, R. P. P., matrícula nº 57230876/5; V. B. S., matrícula nº 57205278/1 e Z. P. S., matrícula nº 57194037/1 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1 e ANA FERNANDA LEÃO FERREIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175739/1, para a sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN-PA

PORTARIA nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA nº 243/2021-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 05 de novembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA nº 22/2019-CGD/PAD, com finalidade de apurar responsabilidades pela prática de irregularidades em processos de Primeira Habilitação, conforme informações constantes nos autos do Processo nº 2019/308169 (Operação GALEZIA);

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Governador do Estado que acolheu as razões expostas no Parecer nº 828/2020—PGE, determinando a nulidade parcial do referido Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o Despacho emitido pela Coordenadoria Disciplinar e acolhido pelo Corregedor Chefe, que recomendou a exclusão do nome do ex-servidor A. L. O. F, uma vez que o mesmo foi demitido em processo referente à Operação GALEZIA;

R E S O L V E:

I – DECLARAR a nulidade parcial do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 22/2019-CGD/PAD, publicada no, DOE nº 33.889, de 05/06/2019, a partir da primeira notificação prévia;

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1 e ANA FERNANDA LEÃO FERREIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175739/1, para a sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN-PA

PORTARIA nº 32/2019-DG/CGP

Protocolo: 726527

PORTARIA nº 4119/2021-DAF/CGP, DE 09/11/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELMANO SOUSA DOS SANTOS, Gerente de Tomé Açú, matrícula 5949108/1, lotado na CIRETRAN "B" de Tomé Açú, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022, referentes ao exercício 26.06.2020/2021.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 03/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 726367

PORTARIA nº 3577/2021-DAF/CGP, de 13/10/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor concomitante com os Laudos Médicos n.os 78128, de 09/08/2021 e 78860, de 25/08/2021, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2111/2021-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor FÁBIO ANTÔNIO GAMA RIBEIRO, Assistente de Técnico, matrícula 55590178/1, lotado na Coordenadoria de Registro de Veículos, onde se lê 02/08 a 31/08/2021, leia-se 01/10 a 30/10/2021, referentes ao exercício 01.08.2020/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3576/2021-DAF/CGP, de 13/10/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memo. 923/2021-GOFTC, datado de 30/09/2021, protocolado sob o nº 2021/1091298,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IOLETE MARIA DOS SANTOS ANDERSON, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54191814 /3, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 16/03 a 14/04/2022, referentes ao exercício 02.09.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 16/03/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 726359

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 – DETRAN/PA

ERRATA Nº 01

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições legais, torna pública ERRATA Nº 01 referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2021 – DETRAN/PA, que tem como objeto escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de capas de chuva e conjuntos de motociclista, para os agentes de fiscalização do DETRAN/PA:

1- ONDE SE LÊ:

ABERTURA: 17/11/2021

LEIA-SE:

ABERTURA: 24/11/2021

Belém/PA, 09 de Novembro de 2021.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Pregoeira

PORTARIA nº 3431/2021 – DG/CGP

CPL / DETRAN

Protocolo: 726193

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3831/2021-DAF/CGP, DE 27/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1204979;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Vanderlândio Bispo de Sena, matrícula nº 57201803/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Itaituba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa

nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3836/2021-DAF/CGP, DE 28/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1213263;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Britis Helena Valente do Carmo, matrícula nº 57202136/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Breves.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04 à 17/11/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3837/2021-DAF/CGP, DE 28/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1213190;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Kátia Regina Oliveira Cruz, matrícula nº 5799457/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05 à 25/11/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3839/2021-DAF/CGP, DE 28/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1211230;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eder Franco Rosa, matrícula nº 57201933/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

3339036-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3845/2021-DAF/CGP, DE 28/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1213527;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Igarapé-Miri.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.500,00

3339036-R\$- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa

nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 726208

DIÁRIA

PORTARIA nº 3664/2021-DAF/cgp, de 19/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/962609;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Vigia - 18/10 à 12/11/2021, a fim de realizar atendimento de processos de veículos no referido município.

nome	matricula
Ubirajara da Costa Lobato	57194116/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3671/2021-DAF/cgp, de 20/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1113617;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 18/10 à 12/11/2021, a fim de realizar atendimento de CNH durante banca itinerante de 1º fase no referido município.

nome	matricula
César Brasil Cordeiro Monteiro	5423260/7

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3672/2021-DAF/cgp, de 20/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/961700;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 18/10 à 12/11/2021, a fim de realizar procedimento de atendimento e retaguarda na área de veículo, no referido município.

nome	matricula
Aníbal Nazareno Ferreira Bentes	3338541/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3673/2021-DAF/cgp, de 20/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1134312;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de São Félix do Xingú no período de 18/10 à 12/11/2021, a fim de realizar vistoria na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Igor Damasceno Pereira	54192100/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3675/2021-DAF/cgp, de 20/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1136276;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Ananindeua nos períodos de 06 à 08/10/2021, 13 e 14/10/2021 e 19 à 29/10/2021, a fim de realizar exames práticos de CNH durante o mutirão realizado no referido município.

nome	matricula
Mariana Albuquerque Silveira	57202642/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3684/2021-DAF/cgp, de 20/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1189011;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santa Izabel – 01/11 à 02/11/2021, Paragominas – 03/11 à 11/11/2021, Dom Elizeu – 12/11 à 20/11/2021 e Rondon do Pará – 21/11 à 26/11/2021, a fim de realizar troca de extintores, ações de análise de riscos, planejamento, inspeção e treinamento de combate a incêndios nas CIRETRAN's dos referidos municípios.

nome	matricula
Deison Carmo Alves dos Santos	57189317/1
Márcio dos Santos Campelo	54192539/1
Aldeilson Ribeiro Parente	5916892/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3685/2021-DAF/cgp, de 20/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1082879;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Baião – 01/10 à 04/10/2021, a fim de aplicar prova de legislação de trânsito no referido município.

nome	matricula
Vicente de Paulo Pureza	5095042/1
Maria das Graças Raiol Garcez	3262464/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3689/2021-DAF/cgp, de 21/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1116838;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Igarapé-Miri para o município de Igarapé-Açu no período de 14/10 à 19/10/2021, a fim de participar da banca itinerante de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	57200281/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3690/2021-DAF/cgp, de 21/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1157417;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o município de Paragominas no período de 25/10 à 19/11/2021, a fim de realizar entrega de documentos na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Marlete Fonseca Casseb	57176234/4

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3691/2021-DAF/cgp, de 21/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1164933;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Altamira – 05 e 06/11/2021, Salinópolis – 07 à 09/11/2021, Bragança – 10 à 12/11/2021, Ulianópolis/Belém – 13 à 16/11/2021, a fim de promover os cursos especializados realizados pela Gerência da Escola Pública de Trânsito e fazer a entrega dos seus Certificados.

nome	matricula
Isabella Maria Nunes Mesquita	57175514/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3692/2021-DAF/cgp, de 21/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1164747;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Vigia de Nazaré para o município de Belém no período de 25 à 29/10/2021, a fim de tratar de assuntos relacionados a CIRETRAN do referido município, junto ao DETRAN/Sede.

nome	matricula
Luciana Nogueira Palheta	5889389/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3693/2021-DAF/cgp, de 21/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1157755;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Itupiranga – 03/11 à 10/11/2021, Tucuruí – 11/11 à 18/11/2021, Parauapebas – 19/11 à 25/11/2021, Canaã dos Carajás/Belém – 26/11 à 02/12/2021, a fim de realizar serviço de levantamento de campo, armazenamento e estoque e as reais necessidades de cada CIRETRAN acima mencionada.

nome	matricula
Ozinaldo do Nascimento Azulay	3266249 /1
Dielson Cícero de Souza Rosa	5945681 /1
Paulo Silva dos Santos	57194033 /1
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	57188809 /1
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3694/2021-DAF/cgp, de 21/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1176040;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Tomé-Açu no período de 30/10 à 10/11/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Eliana Ramos da Silva	57203584 /1
Marizângela Bittencourt	57201741 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3695/2021-DAF/cgp, de 21/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1176176;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capane-ma para o município de Tomé-Açu – 01/11 à 12/11/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operações de fiscalização de trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223/1
Bruno Lucas de Freitas	57201366/1
Denis Pinheiro Vales	57207186/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949/1
José Roberto Farias da Silva	57201801/1
Leandro Oliveira Souza	57201362/1
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585/1
Raphael Rocha Mesquita	57201378/1
Renata Sousa da Silva	57201382/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3699/2021-DAF/cgp, de 21/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1194163;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 01 à 16/11/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos de empresa que realiza a pesagem de carga na balança localizada no KM 14 da Rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matrícula
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089/1
Gilvan Rabelo Normandes	57193929/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 726205

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 627/2021

Objetivo: CONDUZIR INTERNO, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DO CRR-CAST, PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DE TOMÉ AÇÚ E PARAGOMINAS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/CRR-CAST

Destino: TOMÉ AÇÚ-PARAGOMINAS/PA

Servidor (es): 54180135-1 - JUNHO RODRIGUES FREITAS - MOTORISTA - 5952916 - JOÃO PAULO DA SILVA - AG. PRISIONAL - 5952937-1 - RENAN CASTRO MOREIRA - AG. PRISIONAL - 5947051-2 - JEFFERSON MARQUES DA SILVA - AG. PRISIONAL.

Período: 23/04/2021- Diária(s): ½ (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 726171

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº3025/2021-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAR (o) a servidor (a) GIBSON DOS ANJOS AIRES, matrícula funcional nº 5954047/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação Centro de Recuperação Penitenciária do Pará IV - CRPP IV, em substituição ao servidor ROGERIO SILVA E SILVA, matrícula funcional nº 5954107/1, em virtude de transferência para outra Unidade Penitenciária, a contar de 07 de outubro 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 726558

PORTARIA Nº3029/2021-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAR o servidor MANACIEL DA VERA RODRIGUES, matrícula funcional nº 5950139, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciários - GSEP, com lotação no Hospital Geral Penitenciário - HGP, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em substituição ao titular CARLOS HENRIQUE DA COSTA FAVACHO, matrícula funcional nº 5950105, que esteve em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 726568

PORTARIA Nº3028/2021-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAR o servidor KEDNEI FARIAS PEROTES, matrícula funcional nº 5414938, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciários - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em substituição ao titular EFRAIM DA SILVA LISBOA, matrícula funcional nº 5954110, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 726564

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**RDC ELETRÔNICO Nº 002/2021/SEAP****Processo nº 2021/859394**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, por meio da Comissão Permanente de Licitação de RDC, com fundamento na Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011, bem como no Decreto 1.974 de 30 de janeiro de

2018, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, nas demais normas específicas ao caso, e nos termos do Edital, torna público que realizará processo licitatório, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 002/2021, na forma eletrônica, modo de disputa aberto, do tipo menor preço global, sob Regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Reforma e Adequação do Espaço Físico Do GAP, localizado na BR-316, km 53 - distrito de Americano s/nº, no município de Santa Izabel no Estado do Pará. O início da sessão dar-se-á às 10h00min, do dia 03/12/2021. A retirada do edital ocorrerá, exclusivamente, nos sites, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Ordenador de Despesas

Protocolo: 726606

DIÁRIA

PORTARIA Nº 630 /2021

Objetivo: PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PC, E REVISÃO DA VIATURA.

Origem: BRAGANÇA/CRRB.

Destino: CASTANHAL/BELÉM/PA

Servidor (es): 5953258 - THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA - AG. ADMINISTRATIVO.

Período: 26/04/2021 - Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 726173

PORTARIA Nº 631 /2021

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DE CUSTÓDIA, MINUTA, FREQUÊNCIAS E APANHAR MEDICAÇÕES, PARA O SETOR DE SAÚDE.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BRAGANÇA/CRRB

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 5953258 - THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA - ASSIST. ADMINISTRATIVO.

Período: 09/04/2021 - Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 726175

PORTARIA Nº 628 /2021

Objetivo: IR ATÉ BELÉM, AO SETOR DE PATRIMÔNIO DA SEAP, RETIRAR MATERIAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: TOMÉ AÇÚ/CRRTA

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 8400423/1 - IZAIAS PANTOJA DA SILVA - MOTORISTA.

Período: 22/04/2021 - Diária(s): 01(uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 726168

PORTARIA Nº 815/2021

Objetivo: ESCOLTAR OS PRESOS DE JUSTIÇA, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, PARA FINS DE CUSTÓDIA, ATÉ A CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA IV - CTM IV.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MOCAJUBA/CRRMOC

Destino: STA IZABEL/CTM IV

Servidor (es): 5817307 - NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA - AG. PRISIONAL - 54181868-1 - EDINALDO FERREIRA CABRAL - AG. PRISIONAL - 5850576 - ANDERSON CORREA VIEIRA - MOTORISTA.

Período: 22/04/2021- Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 726161

PORTARIA Nº 672 /2021

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA COLETA DE MATERIAL GENÉTICO, NA COMARCA DE CANÁA DOS CARAJÁS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: PARAUAPEBAS/CP

Destino: CANÁA DOS CARAJÁS/PA

Servidor (es): 5953886/1 - ALEXANDRO PESSOA DA SILVA - AG. PRISIONAL - 5954090 - CESAR DA SILVA CHAVES - AG. PRISIONAL - 5949995/1 - ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA - AG. PRISIONAL - 5950141-1 - FRANCISCO DE SOUSA BRITO - AG. PRISIONAL.

Período: 05/02/2021- Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 726164

PORTARIA Nº 992/2021

Objetivo: VIAGEM ADMINISTRATIVA À CIDADE DE BELÉM, PARA RESOLVER DEMANDAS NA SEDE DA SEAP.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: REDENÇÃO/CPR

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 5950035/1 - MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA - AG. PRISIONAL - 5954022 - ELEISON FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA - AG. PRISIONAL.

Período: 27/05/2021 a 30/05/2021 - Diária(s): 03 e 1/2 (três e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 726165

PORTARIA Nº 626/2021

Objetivo: DESLOCAMENTO, ATÉ A CAPITAL BELÉM/PA, PARA FAZER SERVIÇOS PERTINENTES A UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/CRRCAP

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 3157083 - LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO - ASSIST. ADMINISTRATIVO - 54197233/1 - PABLO EMANUEL DA SILVA PESSOA - AG. PRISIONAL.

Período: 29/04/2021 - Diária(s): ½ (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 726166

PORTARIA Nº 1002/2021

Objetivo: ESCOLTAR PRESOS DE JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NA COMARCA DE RONDON DO PARÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM.
Destino: RONDON DO PARÁ/PA
Servidor (es): 5954196 – ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5923381/2 – CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA – AG. PRISIONAL – 5953855 – WELSON DA CRUZ MOURA JUNIOR - AG. PRISIONAL – 5738911/1 – WELTON NUNES CARVALHO – AG. PRISIONAL.
Período: 20/05/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 726158**PORTARIA Nº 994 /2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, para PARTICIPAR DE JÚRI POPULAR, NA COMARCA DE GOIANÉSIA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: TUCURUÍ/CRRT
Destino: GOIANÉSIA/PA
Servidor (es): 5933819 – VALDENI LIMA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 58687771 – DANIEL PEREIRA BARBOSA – MOTORISTA – 5954248/1 – ORLANDO SANTOS ANDRADE – AG. PRISIONAL – 571745681 – LINDERLEY SILVA DA COSTA – AG. PRISIONAL.
Período: 21/05/2021 - Diária(s): ½ (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 726159**FÉRIAS****PORTARIA nº 3023/21-DGP.SEAP, de 08/11/21**

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor RAFAEL MONTENEGRO DE ALMEIDA SANTOS, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, referente ao exercício de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 726587**PORTARIA Nº 3024/21-DGP.SEAP, de 09/11/21**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021. RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO
1-ALAN EDUARDO DE SOUZA CUNHA-5922571-2021-03.01.22 a 01.02.22
2-COSME LEVI DE SOUZA BARBOSA-54188582-2022-03.01.22 a 01.02.22
3-GEOVANE DIAS DA SILVA-5952344-2021-03.01.22 a 01.02.22
4-IRISVALDO DA SILVA NONATO-54193741-2021-03.01.22 a 01.02.22
5-JOSE GOMES DA SILVA NETO-5938851-2021-03.01.22 a 01.02.22
6-MARILENE SILVA ARAUJO-57192439-2021-03.01.22 a 01.02.22
7-MERCIA DUARTE LISBOA-54188579-2022-03.01.22 a 01.02.22
8-MIZAE FERREIRA SOUZA-57211878-2021-03.01.22 a 01.02.22
9-SIMONE MARIA DE SIQUEIRA GOMES-54191042-2021-03.01.22 a 01.02.22
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 726445**PORTARIA Nº 3018/21-DGP.SEAP, de 08/11/21**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:
Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-1ºPERÍODO//2ºPERÍODO

1-DANIELLE CRISTINA DA CONCEIÇÃO FURTADO-5952316-2021-03.01.22 a 17.01.22//02.05.22 a 16.05.22
2-DIEGO DELAMARE DA SILVA MARTINS-57233765-2021-10.01.22 a 21.01.22//01.09.22 a 18.09.22
3-EDIVANE GONÇALVES DOS SANTOS-54181394-2021-03.01.22 a 17.01.22//05.09.22 a 19.09.22
4-EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA-5957848-2021-01.01.22 a 15.01.22//01.11.22 a 15.11.22
5-JULIO FRANCISCO COUJO DE CARVALHO-8000759-2021-03.01.22 a 17.01.22//18.07.22 a 01.08.22
6-NAIR CRISTINA D OLIVEIRA MENEZES-5945831-2022-17.01.22 a 31.01.22//15.12.22 a 29.12.22
7-NICOLAS PINTO ALVES-57174631-2021-03.01.22 a 17.01.22//01.09.22 a 15.09.22
8-RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO-6039262-2021-03.01.22 a 17.01.22//02.05.22 a 16.05.22
9-RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA-54185834-2021-03.01.22 a 17.01.22//02.05.22 a 16.05
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 726303**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1611/2020, publicada no Diário Oficial Nº 34.760 de 09 de novembro de 2021.
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 726414**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº3027/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 09 de novembro de 2021.
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2649/2021- DGP/SEAP/PA de 06/10/2021, publicada no DOE nº 34.728 de 07/10/2021, HELCIO CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 5954266/1, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI, a contar de 31 de outubro de 2021.
DESIGNAR FABIO DE ALMEIDA PARAFITA, matrícula nº 5949696/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de novembro de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 726563**Diretor de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº3026/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 09 de novembro de 2021.
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1225/2021- DGP/SEAP/PA de 25/06/2021, publicada no DOE nº 34.622 de 28/06/2021, JOÃO DA SILVA DIAS, matrícula nº 5892301/2, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI, a contar de 31 de outubro de 2021.
DESIGNAR MANOEL QUERTOM ALVES DA SILVA, matrícula nº 5953893/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de novembro de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Protocolo: 726560**PORTARIA Nº3009/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 09 de novembro de 2021.
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2049/2021- DGP/SEAP/PA de 19/08/2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20/08/2021, SALOMAO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5950152/1, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, a contar de 30 de outubro de 2021.
DESIGNAR JONATHAS AMORIM BRASIL, matrícula nº 5931325/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 31 de outubro de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 726550**PORTARIA Nº3010/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 09 de novembro de 2021.
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1972/2021- DGP/SEAP/PA de 06/08/2021, publicada no DOE nº 34.663 de 09/08/2021, IGOR PEDROSA ARAUJO, matrícula nº 5949826/1, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, a contar de 01 de outubro de 2021.
DESIGNAR RAFAEL RODRIGO GOMES BARROS, matrícula nº 97571254/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 02 de outubro de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 726553**PORTARIA Nº3011/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 09 de novembro de 2021.
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2049/2021- DGP/SEAP/PA de 19/08/2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20/08/2021, HELTON BATISTA COSTA, matrícula nº 5954271/1, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Hospital Geral Penitenciário - HGP, a contar de 01 de outubro de 2021.
DESIGNAR MANACIEL DA VERA RODRIGUES, matrícula nº 5950139/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 02 de outubro de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 726554**PORTARIA Nº3012/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 09 de novembro de 2021.
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1123/2020- GAB/SEAP/PA de 29/12/2020, publicada no DOE nº 34.459 de 14/01/2021, KLEYTON PINTO GODINHO, matrícula nº 5808650/2, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV - CRPP IV, a contar de 31 de outubro de 2021.
DESIGNAR TIAGO MAMEDES DE SOUZA, matrícula nº 5950180/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de novembro de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 726555**PORTARIA Nº3008/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 09 de novembro de 2021.
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 464/2021- GAB/SEAP/PA de 05/05/2021, publicada no DOE nº 34.592 de 24/05/2021, JUNIOR DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 5940762/1, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, a contar de 07 de outubro de 2021.
DESIGNAR RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA AMARAL, matrícula nº 5953885/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 08 de outubro de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 726549

Portaria nº 735/2021-GAB/SEAP/PA

Belém – PA, 09 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e com fulcro no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e no Decreto no. 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Contrato nº 054/2020 – SEAP, celebrado com a OBJECTI SOLUÇÕES LTDA que tem por objeto o fornecimento de certificados digitais e-CPF A3 e mídias criptográficas portáteis (TOKEN) para o armazenamento de certificados de assinatura digitais utilizadas pelos servidores da SEAP responsáveis pela pesquisa e gestão de processos nos sistemas de justiça LIBRA – TJPA, SEEU-CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar a prática dos atos de autorização para solicitação e emissão de certificados digitais Cert – JUS;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora PATRÍCIA NAZIRA ABUCATER WAL, Mat. 5947762 e a servidora RENATA SILVA E SILVA, Mat. 59195209, e para expedirem, isoladamente, o formulário de autorização para emissão de certificados digitais Cert-Jus, aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º - Esta portaria terá efeito a contar de sua assinatura.

Dê ciência. Publique-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 726648

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede à proponente para execução do Projeto "Corredor Cultural Mulheres da TF" devidamente aprovado no EDITAL PREAMAR DA PAZ.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ASSINATURA: 04/11/2021

VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 18/02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL PREAMAR DA PAZ E SEUS ANEXOS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 12/08/2021, com a finalidade de premiar projetos voltados para a cultura, nos termos dos artigos 23, V e 215 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.666/1993.

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8928 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIAÇÃO PTRES: 158428 PI: 103TPZ8928C AÇÃO: 269560 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8928.

GESTOR RESPONSÁVEL: DESIGNADOS NA PORTARIA Nº 544, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

PROponente: KLEIDIANE SOUSA PINHEIRO - CPF nº 028.746.402-47

ENDEREÇO: Rua Lauro Sodré, nº 333, CEP: 66077- 291, Bairro: Terra Firme, Belém/PA.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício

KLEIDIANE SOUSA PINHEIRO

PROponente

Protocolo: 726353

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 006/2021
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2021/ 1194858-SECULT**

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede à proponente para execução do Projeto "Murais Rio Que Chove" devidamente aprovado no EDITAL PREAMAR DA PAZ.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ASSINATURA: 04/11/2021

VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 18/02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL PREAMAR DA PAZ E SEUS ANEXOS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 12/08/2021, com a finalidade de premiar projetos voltados para a cultura, nos termos dos artigos 23, V e 215 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.666/1993.

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8928 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIAÇÃO PTRES: 158428 PI: 103TPZ8928C AÇÃO: 269560 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8928.

GESTOR RESPONSÁVEL: DESIGNADOS NA PORTARIA Nº 544, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

PROponente: DANIEL CARVALHO COSTA-MEI - CNPJ: 36.126.483/0001-12

ENDEREÇO: RUA EPITACIO PESSOA, nº 34, Bairro: GUAMA, CEP: 66075-210, Belém/PA.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício

DANIEL CARVALHO COSTA

DANIEL CARVALHO COSTA-MEI

Protocolo: 726347

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, torna PÚBLICA a seguinte ERRATA:

PUBLICAÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.760

Onde se Lê:

Associação cultural e esportiva de negros e afrodescendentes da Amazônia-ACENA Banda ACENA	Grupos culturais tradicionais.	22.386.596/0001-42
---	--------------------------------	--------------------

Leia-se:

Associação cultural e esportiva de negros e afrodescendentes da Amazônia-ACENA Banda ACENA	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena.	22.386.596/0001-42
---	---	--------------------

Belém, 09 de novembro de 2021.

Protocolo: 726374

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 007/2021
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2021/ 1196188-SECULT**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.135 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1099631

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "TALENTOS DA NOSSA TERRA" referente à IN 525/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora: Maria de Fátima Lima Barroso, matrícula nº : 32026/1 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor: Marcelo dos Santos Carmo, matrícula nº 5888124, Cargo: TÊC.

GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 726387

PORTARIA Nº 1134 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986,

nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1179360 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "RITMO SONORO" referente à IN 524/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor: ÂNGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5798595, Cargo: TÊC. GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1, Cargo: AG. ADMINISTRATIVO, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 726380

PORTARIA Nº 1.126 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/11147991

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "IMPÉRIO VIRTUAL" referente à IN 518/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor: Ângelo Sergio Franco de Oliveira, matrícula nº 57198595/2 Cargo: TÊC. GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora: Maria de Fátima Lima Barroso, matrícula nº 32026/1, Cargo: AG. ADMINISTRATIVO, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 726235

PORTARIA Nº 1.129 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/11209562

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE FIXAÇÃO MUSICAL" referente à IN 521/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora: Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes, matrícula nº : 54182472/3 Cargo: ASS. CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor: Ângelo Sérgio Franco de Oliveira, matrícula nº 57198595, Cargo: TÊC. GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 726265

PORTARIA Nº 1131 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1258639 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL VIRTUAL 3ª EDIÇÃO CAPITAO POÇO" referente à IN 523/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5903311/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto o servidor: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CMP REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 726261

PORTARIA Nº 1.128 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1210277

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE ENERGIA SONORA" referente à IN 519/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora: a Maria de Fátima Lima Barroso, matrícula nº : 57198595 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor: Ângelo Sérgio Franco de Oliveira, matrícula nº 57198595, Car-

go: TÊC. GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 726243

PORTARIA Nº 1.127 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1230100

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CANTOR DA NOSSA TERRA" referente à IN 519/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora : Sandra Maria Nascimento de Andrade, matrícula nº 5935624 Cargo: ASSESSORA, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto a servidora: Marcela Corrêa Franco, matrícula nº 5934241/1, Cargo: ASSESSORA, Setor/Local de Trabalho: DAF REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 726239

PORTARIA Nº 1130 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1179167

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CANTA BELÉM" referente à IN 522/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora: MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº 5934241, Cargo: ASSESSORA ESPECIAL 1, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor: SANDRA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935624, Cargo: ASSESSORA, Setor/Local de Trabalho: GAPRES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 726252

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 524/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO nº 699/2021 – PROJUR/FCP, em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO PAE nº 2021/1179360 AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito: OBJETO: PROJETO "RITMO SONORO" no qual os artistas AÇAÍ LATINO, ANNY LOPES, BRUNO MESCOUTO, BALADAMIX, O BEIJO DELA, DIEGO ABREU, FORRÔ TUDÃO, IZIS QUARESMA, JARBAS LIMA, KARINA BRITO, LAYNA BELLINI, LUCAS E IRON, LOS BREGAS, MEGA POP SHOW, PANKDÃO DO FORRÔ, RAFAEL SANCHES se apresentarão formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 14/11/2021, no Município de Ananindeua/PA das 08 às 23h.

Favorecidos: LMM NETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, de nome fantasia PARÁ PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69 Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 699/2021 – PROJUR/FCP

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00436; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no Caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Belém, 9 de Novembro de 2021

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 726383

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 525/2021

PAE: 2021/1099631

Objeto: PROJETO "TALENTOS DA NOSSA TERRA", no qual os artistas BAN-DA AQUARELA RETRÔ MUSIC, BANDA NEW WAVE, BANDA PEGADA DO AXE, BANDA PLAY 7, BANDA WARILLOW, BANDA ZONA RURAL, CANTOR ALBERTO MORENO, CANTOR JOTAPE, DHIANA LIMA, LENE BANDEIRA, LILIAN TUFÃO, PAULA RUFINO, GRUPO DE CULTURA REGIONAL AYRAKYARA, GRUPO SAMBLOCO se apresentarão formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 09/11/2021, no Município de Ananindeua/PA das 09h às 22h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 698/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8441; Plano Interno: 21 DEMG

00298; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecidos: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 18.403.016/0001-00
 Valor Total: R\$150.000,00
 Data: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 525/2021
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 525/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 726391

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 523/2021

PAE: 2021/1258639

Objeto: PROJETO "PROJETO BANZEIRO CULTURAL 3ª EDIÇÃO CAPITÃO POÇO", no qual os artistas ANDREY VIANA, ANTONIO MARCOS, CINTHYA MELLO, ELISEU RODRIGUES, DANIEL ARAÚJO, RODOLFO OLIVEIRA, THAIS PORPINO, ZEZINHO DOS TECLADOS, ALLAN DIAS, DIOGO, LAIS CRISTO se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos no dia 11/11/2021 das 13h às 23h, no canal oficial do youtube das produtoras, Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 694/2021 - PROJUR/FCP
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: 103.000.8421 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido: AT ENTRETENIMENTO inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, RB PRODUÇÕES inscrita no CNPJ: 41.373.884/0001-07. AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64
 Valor Total: R\$100.000,00 (cem mil reais)
 Data: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 522/2021
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 522/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 726254

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 522/2021

PAE: 2021/1179167

Objeto: PROJETO "CANTA BELÉM", no qual os artistas SUELEN UNK, AMOR PLEBEU, ANA SELMA, LARISSA LEITE, BANDA HÍBRIDA, CAIO DE TOLEDO, BANDA PAQUETÁ, COLD RED, CESAR E OS CARAS se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 13/11/2021, no horário de 8h às 16h, no Município de Belém - PA
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 689/2021 - PROJUR/FCP
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: 21 EMEN 00311; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido: PATY EVENTOS, inscrita no CNPJ 30.374.683/0001-08
 Valor Total: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) s
 Data: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 522/2021
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 522/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 726245

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515/2021

PAE: 2021/1114791

Objeto: PROJETO "IMPÉRIO VIRTUAL", no qual os artistas BANDA PIRO, BANDA BLACKOUT, BINO, CEZAR FARIAS, CARMEN PENICHE, IVAN NEVES, EUDES FRAGA, MARQUINHO MELODIA, MELL PINHEIRO, MUKA, TRIO LUZ DE TIETA, TRIO CHAMOTE se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 11/11/2021, no Município de Belém/PA das 09h às 20h.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 695/2021 - PROJUR/FCP
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8441; Plano Interno: 21 DF 4049238C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435/0001-04
 Valor Total: R\$100.000,00
 Data: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 518/2021
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 518/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 726237

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 519/2021

PAE: 2021/1230100

Objeto: PROJETO "CANTOR DA NOSSA TERRA", no qual os artistas BANDA

FORRÓ DO BACANA, BANDA PÉROLA NEGRA se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 11/11/2021, no Município de Moju/PA das 16h às 18h15.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 696/2021 - PROJUR/FCP
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8441; Plano Interno: 21 DEMG 00335; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00
 Valor Total: R\$35.000,00
 Data: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 519/2021
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 519/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 726238

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 520/2021

PAE: 2021/1210277

Objeto: PROJETO "LIVE ENERGIA SONORA", no qual os artistas MATHEUS CUNHA, ALLAN DIAS, MONIQUE MORAL, FARRA DE VAQUEIRO, SEZINHO DOS TECLADOS, KARLIELSON VAQUEIRO, LEOZINHO FORROZEIRO, OS BROTHERS, GÊMEOS DO FORRÓ, CINTHYA MELO E RODOLFO OLIVEIRA se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 16/11/2021, no Município de Capitão Poço/PA das 13h às 23h.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 684/2021 - PROJUR/FCP
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8441; Plano Interno: 20 EMEN 00595; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, RB PRODUÇÕES inscrita no CNPJ: 41.373.884/0001-07
 Valor Total: R\$100.000,00
 Data: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 520/2021
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 520/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 726242

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521/2021

PAE: 2021/1209562

Objeto: PROJETO "LIVEFIXAÇÃO MUSICAL", no qual os artistas DIOGO, ANDREY VIANA, ANTONIO MARCOS, ALLAN DIAS, RODOLFO OLIVEIRA, FORRÓ COMBATE, GÊMEOS DO FORRÓ, MATHEUS CUNHA, LENNON FORROZEIRO, ELISEU RODRIGUES, DANIEL ARAUJO se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 12/11/2021, no Município de Capitão Poço/PA das 13h às 23h.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 684/2021 - PROJUR/FCP
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8441; Plano Interno: 21 DEMP 00444; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, RB PRODUÇÕES inscrita no CNPJ: 41.373.884/0001-07, AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64
 Valor Total: R\$100.000,00
 Data: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521/2021
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 521/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 09/11/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 726262

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO

CONTRATO: Nº 34/2021

EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1145416.

MODALIDADE: Inexigibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: JAIRO LAERCIO COELHO CHAVES, CPF 278.606.552-68.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo músico JAIRO LAERCIO COELHO ALVES no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.
 VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 1.165,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339036, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726574

CONTRATO: Nº 35/2021
EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1149187.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: LUCIANA LOURENÇO ARRAES, CPF 791.579.042-00.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela violinista LUCIANA LOURENÇO ARAESS no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 06/11/2021.
 VIGÊNCIA: 06/11/2021 a 05/12/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 7.000,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339036, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726595

CONTRATO: Nº 36/2021
EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1152730.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: MARCUS VINICIUS MIRANDA GUEDES, CPF 715.362.482-15.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo músico MARCUS VINICIUS MIRANDA GUEDES no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.
 VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 1.165,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339036, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726603

CONTRATO: Nº 37/2021
EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1154584.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: JULIO LIMA DE FREITAS NETO, CPF 834.149.592-91.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo músico JULIO LIMA DE FREITAS NETO no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.
 VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 1.165,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339036, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726614

CONTRATO: Nº 39/2021
EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1180701.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: FABIO FERREIRA DE MORAIS, CPF 528.273.132-00.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo artista FABIO FERREIRA DE MORAIS no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.
 VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 1.165,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339036, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726628

CONTRATO: Nº 38/2021
EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1159811.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: JULIO WARKEN ZABALETA 83405046068, cnpj 40.466.324/0001-34, com seda a rua Treze de Maio 1158, apt 34, São Francisco, Curitiba/PR.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo músico flautista ULIO WARKEN ZABALETA no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.
 VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 9.000,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339039, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726624

CONTRATO: Nº 40/2021
EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1183874.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: FLAVIO COLLINS COSTA, CPF 305.944.722-53
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo artista FLAVIO COLLINS COSTA no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.
 VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 1.165,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339036, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726635

CONTRATO: Nº 22/2021
EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1136941.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: SERGEY KOLESOV, PASSAPORTE Nº 75 9163612.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo SERGEY KOLESOV no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021.
 VIGÊNCIA: 29/10/2021 a 28/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 10.000,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339036, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726398

CONTRATO: Nº 21/2021
EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1120298.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: EDER TAVARES DE SOUZA 32540422802-ME, com sede na rua Cotoxo nº138, apt.11, bairro Perdizes, São Paulo/SP.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo músico EDER TAVARES DE SOUZA no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021.
 VIGÊNCIA: 29/10/2021 a 28/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 9.000,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339039, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726392

CONTRATO: Nº 20/2021
EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1127952.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: ANDREW GIORDANO, PASSAPORTE Nº 569502744.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo músico ANDREW GIORDANO no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021.
 VIGÊNCIA: 29/10/2021 a 28/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 6.000,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339036, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726382

CONTRATO: Nº 23/2021
EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1106301.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: NOVA FILARMONIA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI-EPP, CNPJ 02.455.045/0001-86, com sede na rua Esmeralda nº130, apt.61, bairro Aclimação, São Paulo/SP, CEP 01.531-040.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo maestro Roberto Tibiriça Passos no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021.
 VIGÊNCIA: 29/10/2021 a 28/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 15.000,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339039, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726405

CONTRATO: Nº 19/2021
EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1136968.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: M A DE A CAMPOS NETO EIRELI, CNPJ 30.457.186/0001-73, com sede na rua O de Almeida nº664, Reduto Belém/Pa, CEP: 66.053-19.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo músico Miguel Archanjo de Almeida Campos no FIMUPA XXXIII.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021.
 VIGÊNCIA: 29/10/2021 a 28/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 5.000,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339039, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726376

CONTRATO: Nº 17/2021

EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/175078.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: N ROGERIO R DA SILVA, CNPJ:07.841.561/0001-62, com sede na rua C, Chacara nº03, Brasília/DF, CEP: 71.761-170.
 OBJETO: Prestação de serviços pelo afinador de pianos Nero Rogério Resende da Silva, necessários ao FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021.
 VIGÊNCIA: 29/10/2021 a 28/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 20.000,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339039, FT 0101, AT 8841/8852.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726369

CONTRATO: Nº 24/2021

EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1136945.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: ELENA GRINEVICH, PASSAPORT Nº 755426932.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela musicista ELENA GRINEVICH no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021.
 VIGÊNCIA: 29/10/2021 a 28/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 5.000,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339036, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726413

CONTRATO: Nº 25/2021

EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1137071.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: RODRIGO DE OLIVEIRA 36089750808, cnpj 30.058.346/0001-01
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo artista RODRIGO DE OLIVEIRA no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021.
 VIGÊNCIA: 29/10/2021 a 28/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 5.000,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339036, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726419

CONTRATO: Nº 26/2021

EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1161659.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: CARMELO DE LOS SANTOS, CPF 911.477.350-34.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela participação do violonista CARMELO DE LOS SANTOS no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.
 VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 7.000,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339036, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726423

CONTRATO: Nº 28/2021

EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1119693.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: CLEONICE ORTIGARA 02143620942-ME, CNPJ 21.092.833/0001-08, com sede na Alameda Doutor Murcy nº 10, apt 82, Centro, Curitiba/PR.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela participação da pianista CLEONICE ORTIGARA no FIMUPA XXXIII.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.

VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/11/2021.

VALOR ANUAL: R\$ 6.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339039, FT 0101, AT 8841.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726426

CONTRATO: Nº 29/2021

EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1119693.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: CRISTIAN BUDU, CNPJ 19.598.617/0001-89, com sede na rua Dauró Cavallaro nº 87, apt 232, bairro Real Parque, São Paulo/SP.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela participação do pianista CRISTIAN BUDU no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.
 VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 10.000,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339039, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726450

CONTRATO: Nº 30/2021

EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1137104.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: CAIXA DE MUSICA PRODUÇÃO PARA ARTES LTDA, CNPJ 10.363.478/0001-30, com sede na rua Joaquim Silva nº73, andar c9, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela musicista CARLA RAMIREZ no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.
 VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 5.000,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339039, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726461

CONTRATO: Nº 33/2021

EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/1141519.

MODALIDADE: Inexibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: ARTHUR JOSE NASCIMENTO ALVES, CPF 616.252.642-91.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo musicista ARTHUR JOSE NASCIMENTO ALVES no FIMUPA XXXIII.
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021.
 VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/11/2021.
 VALOR ANUAL: R\$ 1.165,00.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT 47201 13 392 1503, ND 339036, FT 0101, AT 8841.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 726483

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão do Coordenador da disputa e considerando o parecer jurídico constante nos autos do processo nº 2020/395183(pae), HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2021, a qual teve como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Luthieria, com o seguinte resultado:
 Empresa: PAULO SERGIO NOGUEIRA DA SILVA-10853430225, CNPJ 33.305.708/0001-00.
 Valor: R\$ 78.000,00
 Belém, 28 de outubro de 2021.
 MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

Protocolo: 725806

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 764 de 09 de Novembro de 2021.

A Secretária de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020.

Considerando os termos do processo nº 2021/566329, em que a Secretária do Estado de Comunicação/SECOM, solicita a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, previsto no art.36, da Constituição do Pará, para suprir a necessidade de profissionais, para reposição de seu quadro de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado/PSS, para o preenchimento de cargos no quadro de pessoal temporário da Secretaria do Estado de Comunicação/SECOM.

Presidente:

Paulo André Lima Cavalcante - Matrícula: 5888293/6

Membros:

Elcimara Magalhães Lima - Matrícula- 5948724/3

Gessik Soares Gurjão Mello - Matrícula- 5952002/2

Eraldo Carlos Tavares Cunha - Matrícula: 5946555/1

Viviane Ferreira de Sá Nunes - Matrícula- 5946974/2

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Suely das Graças Ferreira Neves de Lima

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

Protocolo: 726626

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 366/2021 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a) Amanda Cristina Jardim Dos Santos, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº. 5946915/2 como nova fiscal ou suplente dos contratos abaixo relacionados, enquanto dura sua vigência:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL/ SUPLENTE	MATRICULAS
034/2018	2018/266677	MEDICINA DO TRABALHO PCSMO	PREMIUM MEDICINA	Amanda Cristina Jardim Dos Santos/ Antonio Maria da Costa	594615-2 / 7003943-1
050/2018	2019/525017	CAPACITAÇÃO MENOR APRENDIZ	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Amanda Cristina Jardim Dos Santos / Hilton Lisboa da Silva	594615-2 / 3180948/1
016/2021	2021/19599	SEGURO DE VIDA	MAPFRE VIDA S/A	Antonio Maria da Costa / Amanda Cristina Jardim dos Santos	7003943-1 / 594615-2
001/2020	2019/587840	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS.	MISSÃO FRIULLI AMAZONICA	Antonio Maria da Costa / Amanda Cristina Jardim dos Santos	7003943-1 / 594615-2
022/2020	2020/418195	CONFECÇÃO DE 300 CHACHAS.	JORGE ELMIR FREIRE DE AVELAR - ME	Amanda Cristina Jardim dos Santos	7003943-1

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de novembro de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 09 de novembro de 2021.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 726410

CONTRATO

CONTRATO N.º 030/2021

PROCESSO N.º 2021/813507

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Objeto: Contratação de empresa para gestão do programa de estágio da FUNTELPA. Valor Global: R\$ R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais).

Data de Assinatura: 07 de outubro de 2021

Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022

Fiscal do Contrato: Amanda Cristina Jardim dos Santos – Nº matrícula: 5946915/2

Suplente de Fiscal: Antonio Maria da Costa – Nº matrícula: 7003943/1

Funcional: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4120008338C

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi.

São Paulo/SP – CEP 04533-001

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 726412

DIÁRIA

PORTARIA Nº 361/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 49/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 04/11/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/1251786, de 04/11/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária(s) ao servidor RONALDO LUIZ

RODRIGUES DA SILVA, matrícula 5890289/1, ocupante do cargo de

REPORTER CINEMATOGRAFICO, para custear despesas com viagem ao(s)

Município(s) de Castanhal, no período de 10/11/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do jogo CASTANHAL X PAYSANDU, pela Copa Verde de futebol.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 726276

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

1. PORTARIA Nº 1.534/2021-GAB/PAD Belém, 09 de novembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Eletrônico nº 2021/898921 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1602/2021, exarada pelo Procurador do Estado- ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.M.A.P., matrícula nº 5343232-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV; 178, V c/c art. 190, IV e XIII, da Lei nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva a servidora A.M.A.P., matrícula nº 5343232-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

1.

2. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 726336

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ADALBERTO RODRIGUES MONTENEGRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 30/09/21 A 28/11/21

MATRÍCULA: 57205820/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DEODORO MENDONÇA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 80640

NOME: ALVARO JORGE COSTA CORDEIRO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 14/09/21 A 12/12/21

MATRÍCULA: 57212068/1 CARGO: SERVENTE

LOTAÇÃO: 11ª URE/STA IZABEL PA

LAUDO MÉDICO: 80612

NOME: ANDREA CRISTINA PEREIRA CARNEIRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 28/09/21 A 26/11/21

MATRÍCULA: 57192996/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ZULIMA DIAS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 80774

NOME: ALESSANDRA MARIA FONSECA MONTEIRO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 31/08/21 A 28/11/21

MATRÍCULA: 5616727/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MARIA RIOS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 79493

NOME: ANA CRISTINA LOPES BORGES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 23/08/21 A 20/11/21

MATRÍCULA: 5769191/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MANOEL MONTEIRO/MAGALHAES BARATA

LAUDO MÉDICO: 79157

NOME: ANALEA RIBEIRO DE SOUSA MARTINS

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 16/08/21 A 29/09/21

MATRÍCULA: 607266/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SÃO PIO X/BELEM

LAUDO MÉDICO: 79210

NOME: ANDREA STRYMPL VASCONCELOS ROSA DA SILVA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 06/08/21 A 04/10/21

MATRÍCULA: 57212651/1 CARGO: TEC GESTAO

LOTAÇÃO: DIVISAO DE ORCAMENTO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 79072

NOME: ANTONIA IVANILDE ROSA DE SOUZA SILVA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 05/08/21 A 18/09/21

MATRÍCULA: 6033105/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE NAIR ZALUTH/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 79207

NOME: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 15/09/21 A 12/01/22

MATRÍCULA: 543896/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LUCIMAR LIMA/ACARA

LAUDO MÉDICO: 80387

NOME: ALICE DE FATIMA MIRANDA DIAS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 13/08/21 A 11/09/21

MATRÍCULA: 57202619/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JOSE VERISSIMO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 79627

NOME: ANDREZA PATRIARCA ARAUJO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 27/07/21 A 24/09/21

MATRÍCULA: 5891933/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE JORGE RAPOSO/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 79626

NOME: ARAMIS MENDONÇA DA ROCHA SILVA

CONCESSÃO: 105 DIAS

PERÍODO: 02/08/21 A 14/11/21

MATRÍCULA: 5741548/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MARIA REGO/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 79638

NOME: CAROLINE RODRIGUES CRUZ

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 24/09/21 A 22/11/21

MATRÍCULA: 57193963/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 80632

NOME: DAVID TEIXEIRA THEREZO NETO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 14/10/21 A 12/12/21

MATRÍCULA: 57233310/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SEVERO ALVES/BREU BRANCO

LAUDO MÉDICO: 81461

NOME: DIEGO SANTOS FARIAS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 21/09/21 A 19/11/21

MATRÍCULA: 54187457/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ALDEBARO KLAUTAU/BELEM

LAUDO MÉDICO: 81473

NOME: DORIVALDO DE SENA PAIXÃO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 27/09/21 A 25/12/21

MATRÍCULA: 57216826/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JOÃO XXIII/S SEBAST BOA VISTA

LAUDO MÉDICO: 81472

NOME: EDINEIA COSTA FONTINELI DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 46 DIAS

PERÍODO: 03/08/21 A 17/09/21

MATRÍCULA: 54192436/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE CASTILHOS FRANCA/VIGIA

LAUDO MÉDICO: 205826A/1

NOME: EDIZIE HELENA DOS SANTOS FURTADO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 04/10/21 A 02/12/21

MATRÍCULA: 5559952/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE CARLOS GUIMARÃES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 80848

NOME: KATIA REGINA CHAGA DOS PASSOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 19/10/21 A 17/12/21

MATRÍCULA: 3235670/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE ROBERTO BARROSO/STA IZABEL PA

LAUDO MÉDICO: 81404

NOME: KATIA REGINA CHAGA DOS PASSOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 19/10/21 A 17/12/21

MATRÍCULA: 3235670/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ROBERTO BARROSO/STA IZABEL PA

LAUDO MÉDICO: 81404

NOME: LEONARDO SOLON PEREIRA DO NASCIMENTO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 22/09/21 A 20/11/21

MATRÍCULA: 5898018/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE CASTELO BRANCO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 81426

NOME: LUIS CARLOS GOMES DA COSTA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 09/09/21 A 07/12/21

MATRÍCULA: 225088/1 CARGO: SERVENTE

LOTAÇÃO: EE TEODORA BENTES/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 80767

NOME: MARIO MARQUES DA LUZ

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 04/10/21 A 31/01/22

MATRÍCULA: 197351/1 CARGO: VIGIA

LOTAÇÃO: EE RAMIRO CASTRO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 80873

NOME: NIVALDO MARTINS DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 29/09/21 A 27/12/21

MATRÍCULA: 5410312/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JOAO XXIII/SEBAST BOA VISTA

LAUDO MÉDICO: 80856

NOME: OLGA BANDEIRA VIANA

CONCESSÃO: 18 DIAS

PERÍODO: 28/09/21 A 15/10/21

MATRÍCULA: 5090849/4 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DOMINGOS NUNES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 80850

NOME: NELMA STELLA DA COSTA GUEDES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 18/10/21 A 16/12/21

MATRÍCULA: 5273145/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ALM GUILLOBEL/BELEM

LAUDO MÉDICO: 81405

NOME: NILSON DOS SANTOS COSTA

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 18/10/21 A 29/10/21

MATRÍCULA: 5874670/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ALM GUILLOBEL/BELEM

LAUDO MÉDICO: 81428

NOME: TEVER ALMEIDA CABRAL

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 03/09/21 A 17/10/21

MATRÍCULA: 103535/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE N S ROSARIO/MARITUBA

LAUDO MÉDICO: 80844

NOME: WAGNER BENSABA RIBEIRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 30/09/21 A 28/11/21

MATRÍCULA: 54192888/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 81408

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ADRIANA TEIXEIRA DO CARMO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 31/08/21 A 28/11/21

MATRÍCULA: 57174162/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 79441

Protocolo: 726349

NOME: ADRIELLE CRISTINA AVIZ DA SILVA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERÍODO: 12/09/21 A 10/11/21
 MATRICULA: 57211656/1 CARGO: SERVENTE
 LOTACAO: EE ADRIANO GONCALVES/CACHOEIRA DO PIRIA
 LAUDO MEDICO: 79501
 NOME: BRUNO RAFAEL VILAR LIMA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERÍODO: 07/08/21 A 05/10/21
 MATRICULA: 5905556/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE SALVADOR TRACAIOLLI/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 79631
 NOME: CIBELE BORGES DE SOUSA
 CONCESSAO: 172 DIAS
 PERÍODO: 13/03/21 A 31/08/21
 MATRICULA: 5712483/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE LAURO SODRE/BELEM
 LAUDO MEDICO: 205697A/1

Protocolo: 726358

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4
Contrato: 278/2018

Objeto do Contrato: Serviços de transporte escolar fluvial e terrestre, para o transporte alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural do município de Monte Alegre/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº 058/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

*Fonte: 0102006355. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.785.1509. Projeto/Atividade: 6413. Natureza da Despesa: 3390.33.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, com CNPJ nº 13.030.999/0001-63, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 3439, CEP: 66.073-160, Belém/PA.

Data de Assinatura: 09/11/2021

Vigência: 10/11/2021 a 09/11/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 725078

Termo Aditivo: 7

Contrato: 236/2018

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEFM. Padre Vitaliano Maria Vari no município de Capitão Poço/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a cláusula décima primeira (da vigência) do contrato original.

RDC nº 002/2018 - CEL/NLIC/SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções Serviços Eireli - Epp., com CNPJ/MF. nº 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Edif Torre Vitta Office, Sala 1608, Marco, CEP: 66.093-605, Belém/PA

Data de Assinatura: 05/11/2021

Vigência: 08/11/2021 a 08/03/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 726427

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 103/2018 - Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 8,137%

Período de execução: maio/2020 a abril/2021

Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1416 - 7604

Data de Assinatura: 04/11/2021

Contratada: Consórcio S2 - Síntese Senenge

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 726616

CONVÊNIO

Convênio: 023/2021

Objeto do Convênio de Cooperação Técnica: Implementar em ação conjunta o Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no município de Piçarra, para operacionalização do ensino médio apenas nas localidades legalmente existentes e do ensino fundamental no caso das localidades já implantadas até sua conclusão, no referido município.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.

Conveniente: Município de Piçarra, com CNPJ/MF nº 01.612.163/0001-98, com sede à Av Araguaia, s/nº, CEP: 68.575-000, Piçarra/PA.

Data de Assinatura: 09/11/2021

Vigência: 09/11/2021 a 08/11/2026

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 726443

Convênio: 030/2021

Objeto do Convênio de Cooperação Técnica: Implementar em ação conjunta o Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no município de Marapanim, para operacionalização do ensino médio apenas nas localidades legalmente existentes e do ensino fundamental no caso das localidades já implantadas até sua conclusão, no referido município.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.

Conveniente: Município de Marapanim, com CNPJ/MF nº 05.171.681/0001-74, com sede à TR Floriano Peixoto, CEP: 68.760-000, Marapanim/PA.

Data de Assinatura: 09/11/2021

Vigência: 09/11/2021 a 08/11/2026

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 726439

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº.9450/2021 de 08/11/2021

Nome: ANA MARIA CALANDRINE RAMOS

Matrícula: 55585928/1 CARGO: Professor

Lotação: EEEFM Profº Antônio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua

Período: 28/11/2021 a 26/01/2022

Trêníos: 18/05/2012 a 17/05/2015

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA nº.:9410/2021 de 05/11/2021

Nome: LEILA SUELI FARIAS DE SOUZA

Matrícula: 57208576/1 Período: 01/07 à 30/07/20 Exercício: 2019

Unidade: EE Dr. Padua Costa Sede/Santa Barbara

PORTARIA nº.:7787/2021 de 05/11/2021

Nome: SOLANGE DE NAZARÉ DE SOUZA RODRIGUES

Matrícula: 5502098/2 Período: 09/02 à 24/03/20 Exercício: 2019

Unidade: EE Profº Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA nº.:9411/2021 de 05/11/2021

Nome: HORACIO MORAIS DA SILVA

Matrícula: 80846355/1 Período: 14/06 à 13/07/21 Exercício: 2020

Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA nº.:516/2021 de 30/08/2021

Nome: GEYSA MATOS SOEIRO

Matrícula: 54183422/2 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2021

Unidade: 1ª URE/Bragança

PORTARIA nº.:23/2021 de 04/11 /2021

Nome: LINE KELLY LOPES PANTOJA

Matrícula: 57209581/1 Período: 01/01 à 30/01/22 Exercício: 2021

Unidade: EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA nº.:24/2021 de 04/11/2021

Nome: SANDRO VIANA DA PAIXÃO

Matrícula: 5893653/1 Período: 01/01 à 30/01/22 Exercício: 2021

Unidade: EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA nº.:225/2021 de 22/10/2021

Nome: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA LIMA

Matrícula: 5783232/2 Período: 03/01 à 16/02/22 Exercício: 2021

Unidade: EEEFM. João Batista de Moura Carvalho/Igarapé Açu

PORTARIA nº.:513/2021 de 30/08/2021

Nome: NAIRE GOMES DE SOUSA

Matrícula: 54183690/2 Período: 01/11 à 15/12/21 Exercício: 2018

Unidade: EEEFM. Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº.:649/2021 de 27/09/2021

Nome: ANA KARINA RIBEIRO QUADROS

Matrícula: 57233715/1 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2021

Unidade: EEEFM. Leandro Lobão da Silveira/Bragança

PORTARIA nº.:245/2021 de 05/11/2021

Nome: ANILDA PINHEIRO DE ANDRADE

Matrícula: 57208258/1 Período: 04/01 à 17/02/22 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Dairce Pedrosa Torres/Altamira

PORTARIA nº.:295/2021 de 05/11/2021

Nome: AUREA ALVES DA SILVA

Matrícula: 5896601/1 Período: 01/02 à 02/03/22 Exercício: 2021

Unidade: EE Brasil Novo/Brasil Novo

PORTARIA nº.:296/2021 de 05/11/2021

Nome: MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 57208407/1 Período: 31/01 à 16/03/22 Exercício: 2021

Unidade: EE Brasil Novo/Brasil Novo

PORTARIA nº.:198/2021 de 27/10/2021

Nome: UDERLANIA PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 57214136/1 Período: 01/12 à 30/12/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia

PORTARIA nº.:9460/2021 de 08/11/2021

Nome: HILDA CRISTINA MELO RIBEIRO

Matrícula: 57232453/1 Período: 04/01 à 17/02/22 Exercício: 2021

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.:9463/2021 de 08/11/2021

Nome: TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL
Matrícula:54196398/2 Período:03/01 à 01/02/22Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA nº.:9454/2021 de 08/11/2021

Nome: NELLY GUIMARÃES DIOGENES
Matrícula: 57211457/1Período:10/01 à 08/02/22Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA nº.:9462/2021 de 08/11/2021

Nome: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 57211250/1 Período:03/01 à 01/02/22Exercício:2020
Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº.:9461/2021 de 08/11/2021

Nome: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA
Matrícula: 57221038/1Período:03/01 à 01/02/22Exercício:2020
Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº.:9453/2021 de 08/11/2021

Nome: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE
Matrícula: 57232106/1Período:03/01 à 01/02/22Exercício:2020
Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº.:7789/2021 de 09/11/2021

Nome: MARIA AUXILIADORA SOBRINHO DE MESQUITA
Matrícula:315451/1 Período:01/08 à 14/09/20Exercício:2020
Unidade:EE Brigadeiro Fontenelle/Belém

PORTARIA nº.:680/2020 de 20/06/2020

Nome:EDINA CRISTINA CORREA DA SILVA
Matrícula:5900815/1Período:01/08/20 à 30/08/20Exercício:2020
Unidade:EE.Prof.Basilio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA nº.:9456/2021 de 08/11/2021

Nome:ADRIANA PINHEIRO VIEIRA
Matrícula:5949737/1Período:03/01/22 à 01/02/22Exercício:2021
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.:9452/2021 de 08/11/2021

Nome:FELIPE TEIXEIRA REZENDE
Matrícula:54197224/2Período:03/01/22 à 01/02/22Exercício:2020
Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA nº.:9455/2021 de 08/11/2021

Nome:MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula:5090580/4Período:04/01/22 à 02/02/22Exercício:2021
Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA nº.:9458/2021 de 08/11/2021

Nome:ANA CRISTINA FARIAS REIS ALVES
Matrícula:57224804/1Período:03/01/22 à 01/02/22Exercício:2021
Unidade:Núcleo Contratos de Convênios/Belém

PORTARIA nº.:9459/2021 de 08/11/2021

Nome:LUCIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA
Matrícula:387053/1Período:03/01/22 à 16/02/22Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

PORTARIA nº.:9457/2021 de 08/11/2021

Nome:ROBERTO MAIA MARTINS
Matrícula:5891315/1Período:03/01/22 à 01/02/22Exercício:2021
Unidade:EE. Dr. Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará

PORTARIA nº.:9464/2021 de 08/11/2021

Nome:ELZE CRISTINA BRANDÃO DE FREITAS MORAES
Matrícula:57212229/1Período:18/12/21 à 16/01/22Exercício:2021
Unidade:EE. Enedina Sampaio Melo/Igarape-Miri

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA nº.:9465/2021 de 08/11/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 7872/2021 de 31/08/2021, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, ao servidor JOÃO PATRÍCIO DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 57212386/1, Assist. Administrativo, lotado na Comissão Permanente de Licitação/Belém referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

RETIFICAR**PORTARIA nº.:9445/2021 de 08/11/2021**

De acordo com o Processo nº 506751/2019 Retificar na PORTARIA nº 4731/2019 de 08/05/2019, que dispensou o servidor SEBASTIÃO DANTAS XAVIER, matrícula nº 5719364/1, Espec. em Educação, da função de Diretor(GED-4) da EEM. Eduardo Angelim/ Sede/Aveiro, o a contar de 01/04/2019 para 13/05/2019 para fins de regularização funcional.

ERRATA**ERRATA na publicação da PORTARIA nº.:700/2021 de 03/11/2021**

Nome:MAIRA LIRA DA COSTA GUERREIRO

Onde se lê:Exercício:2020

Leia-se:Exercício:2021

Publicada no Diário Oficial nº. 34759 de 08/11/2021

ERRATA na publicação da PORTARIA nº.:8820-2021 de 06/10/2021

Nome:ANDREY HELTON GOULART FLEXA

Onde se lê:Matrícula nº 57202351/1

Leia-se:Matrícula nº 57202351/2

Publicada no Diário Oficial nº. 34.744 de 22/10/2021

ERRATA da PORTARIA nº.:9392/2021 de 04/11/2021

Nome:VANESSA ALCANTARA CARDOSO MENDES

Onde se lê:Exercício:2020

Leia-se:Exercício:2021

Publicada no Diário Oficial nº. 34760 de 09/11/2021

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2021****RESOLUÇÃO Nº 163 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

EMENTA: Aprovação da Estrutura Curricular Unificada da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa – Secretaria Municipal de Educação de Capitão Poço/PA.

RESOLUÇÃO Nº 166 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e Renova a Autorização para o funcionamento dos Cursos: Técnico em Administração, eixo tecnológico: Gestão e Negócios; Técnico em Edificações - eixo tecnológico: Infraestrutura; Técnico em Secretaria Escolar - eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança e Técnico em Automação Industrial, Eletrotécnica, Eletrônica, Eletromecânica e Manutenção Automotiva - todos com eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais - CETMA - Consultoria, Assessoria, Treinamento e Serviços - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 172 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora, Renova a Autorização para funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e do Ensino Fundamental/EJA de 1ª a 4ª etapa, do Ensino Médio/EJA 1ª e 2ª etapas e do Ensino Médio de 1ª a 3ª série, Renova a Autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos em: Agropecuária, eixo tecnológico: Recursos Naturais; Informática - eixo tecnológico: Informação e Comunicação; Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança e Enfermagem, Farmácia e Meio Ambiente - todos com eixo tecnológico: Ambiente e Saúde e Autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos em: Secretaria Escolar - eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Veterinária - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Olimpus Centro de Estudos e Formação - Novo Repartimento/PA.

RESOLUÇÃO Nº 174 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora, Renova a Autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos em: Enfermagem e Radiologia - com eixo tecnológico: Ambiente e Saúde; Eletrotécnica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais (matriz Santarém/PA); Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico- Ambiente e Saúde (filial Óbidos/PA) e Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico - Ambiente e saúde (filial Itaituba/PA) - Centro Técnico Profissionalizante - CEPROEN - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 177 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora, Autoriza o Funcionamento do Curso Normal em Nível Médio, do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos 3ª e 4ª etapas e do Ensino Médio 1ª e 2ª etapas na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, na modalidade presencial e a distância – Centro Educacional Paulo Carvalho/CEPAC - Breves/PA.

RESOLUÇÃO Nº 178 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e Renova a Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano – Centro Educacional Fonte de Luz – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 179 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora, Renova a Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Colégio Atos – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 180 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Prorrogam-se os Atos Autorizativos contidos na Resolução nº 206/19 CEE/PA, Aditamento ao Ato de Credenciamento da Entidade Mantenedora e Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola – Escola de Educação Infantil Degraus – Canaã dos Carajás/PA.

RESOLUÇÃO Nº 181 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora, Autoriza o Funcionamento do Ensino Médio de 1ª a 3ª série – Sistema Educacional Integrado e Humanizado do Brasil – Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 182 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora, Renova a Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, do Ensino Médio de 1ª a 3ª série e do Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapas e Ensino Médio 1ª e 2ª etapas, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Escola de Educação Básica Agropalma – Tailândia/PA.

RESOLUÇÃO Nº 183 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza o funcionamento do Ensino Médio 1ª e 2ª etapas, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a distância – Centro Educacional Sandra Bonfim – Ipixuna do Pará/PA.

RESOLUÇÃO Nº 187 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Concede a extensão do prazo de envio dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de licenciaturas, atualizados com as Diretrizes Curriculares de Formação inicial dos professores, Resolução nº 2/2019 CNE/CP, para junho de 2022, ofertados pela Universidade do Estado do Pará – UEPA.

RESOLUÇÃO Nº 188 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Equivalência de Estudos de Pedro Ernesto Ezeriel.

RESOLUÇÃO Nº 189 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Equivalência de Estudos de Davide Rossin.

RESOLUÇÃO Nº 190 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Autoriza que a Coordenação de Jovens e Adultos CEJA/SAEN/SE-DUC, realize o aproveitamento dos exames do CEEJA e ENCCCEJA 2017 a fim de regularizar a vida escolar dos alunos, bem como realize a expedição da Certificação dos concluintes do Exame Nacional de Certificação e Competência de Jovens e Adultos, de acordo com a Resolução 169/2014-CEE/PA.

RESOLUÇÃO Nº 191 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Retifica a Resolução nº 170/2021-CEE/PA, no que se refere ao Art. 1º - Paradigma Cursos - Abaetetuba/PA.

RESOLUÇÃO Nº 192 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza para Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Curso Técnico em Mecânica de Aero-naves - Escola de Aviação Civil Paraense - Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 193 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora, Renova a Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - Centro Educacional ABC - Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 194 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Prorrogam-se os Atos Autorizativos contidos na Resolução nº 438/2020-CEE/PA - Centro Educacional Escreva.Com - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 195 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Prorrogam-se os Atos Autorizativos contidos na Resolução nº 748/2017-CEE/PA - Escola SESI Altamira - Altamira/PA.

RESOLUÇÃO Nº 196 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Prorrogam-se os Atos Autorizativos contidos na Resolução nº 104/2019-CEE/PA - Centro Infantil Botinho Encantado - Marabá/PA

RESOLUÇÃO Nº 197 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Indefere o pleito referente a solicitação de Recredenciamento da Entidade Mantenedora e Renovação da Autorização para funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - Instituto Educacional Jardim do Ensino - Ananindeua/PA.

RESOLUÇÃO Nº 198 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Transfere a Manutenção, Credencia a Entidade Mantenedora, Muda nome Fantasia, Renova a Autorização da Educação Infantil em nível de pré-escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Autoriza o Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Sistema de Ensino Authentico - Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 199 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora, Autoriza para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, do Ensino Médio de 1ª a 3ª série, do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª etapas e Ensino Médio de 1ª e 2ª etapas, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - Instituto Educacional do Baixo Amazonas - IEABM - Oriximiná/PA.

RESOLUÇÃO Nº 200 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Prorrogam-se os Atos Autorizativos contidos na Resolução nº 740/2018-CEE/PA, Aditamento ao Ato de Credenciamento da Entidade Mantenedora e Autorização para o funcionamento do Ensino Médio de 1ª a 3ª série - Centro de Educação Globo - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 201 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora, Autoriza para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - Escola Universo Polo Ipixuna - Ipixuna do Pará/PA.

RESOLUÇÃO Nº 208 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza para o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas, e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - dos Cursos Técnicos em: Administração, eixo tecnológico: Gestão e Negócios; Agricultura, eixo tecnológico: Recursos Naturais; Contabilidade, eixo tecnológico: Gestão e Negócios; Enfermagem, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial e a distância - IECAM - Instituto Educacional da Amazônia - Concórdia do Pará/PA.

RESOLUÇÃO Nº 209 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Aditamento ao Ato de Autorização para o funcionamento dos Cursos Experimentais Técnicos em Comissário de Voo e de Piloto de Avião - Escola de Aviação Civil Paraense - Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 210 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Altera artigo 3º da Resolução nº 67 de 18 de março de 2021 CEE/PA, do Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazonia - IETAAM.

RESOLUÇÃO Nº 211 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora, Renova Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Autoriza para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-escola - Escola Mainain - Goianésia do Pará/PA.

RESOLUÇÃO Nº 212 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora, Autoriza para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - Centro Educacional Pingo de Gente - Bragança/PA.

RESOLUÇÃO Nº 213 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora, Autoriza para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - Escola Lápis de Cor - Mãe do Rio/PA.

RESOLUÇÃO Nº 214 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Aditamento ao Ato de Credenciamento da Entidade Mantenedora e Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano - Centro Educacional Silva Machado - Castanhal/PA.

RESOLUÇÃO Nº 215 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Prorrogam-se os Atos Autorizativos contidos na Resolução nº 673/2018-CEE/PA - Centro Educacional Sagrada Família - Augusto Corrêa/PA.

RESOLUÇÃO Nº 216 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Prorrogam-se os Atos Autorizativos contidos na Resolução nº 341/2018-CEE/PA - Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Imaculada Conceição - Monte Alegre/PA.

RESOLUÇÃO Nº 218 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora, Renova a Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, do Ensino Médio 1ª a 3ª série (presencial), do Ensino Fundamental de 3ª e 4ª etapas e do Ensino Médio de 1ª e 2ª etapas, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos a distância - Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco - Paragominas/PA.

Protocolo: 726133

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE E- Protocolo: 2021/854793**PORTARIA Nº 2263/21, de 08 de novembro de 2021**

ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) THIAGO NICOLAU MANGALHÃES DE SOUZA CONTE, Id. Funcional nº 57173986/3, cargo de Professor Auxiliar, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 01.08.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 726433

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1856, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal dos Contratos nº 029/2021, 030/2021, 031/2021, 032/2021, 033/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, firmados entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e respectivamente, com as empresas F CARDOSO E CIA LTDA, P.P.F COMÉRCIO E SERVIÇOS, FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, EDER JUNIOR G. LOPES, SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, BRASIL SHOPPING EIRELI, R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUINTA, relativa aos Contratos citados (PAE nº 2021/424160 - UEPA) RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). PATRÍCIA DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES, Matrícula nº 3188230, para exercer o cargo de Fiscal dos Contratos nº 029/2021, 030/2021, 031/2021, 032/2021, 033/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, firmados entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e respectivamente, com as empresas F CARDOSO E CIA LTDA, P.P.F COMÉRCIO E SERVIÇOS, FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, EDER JUNIOR G. LOPES, SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, BRASIL SHOPPING EIRELI, R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Art. 2º O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de consumo de proteção individual e coletiva para a realização das aulas práticas dos acadêmicos de enfermagem nas disciplinas de semiologia e semiotécnica e para as práticas de campo nas unidades de saúde do município de Altamira nos semestres 2021.1 e 2021.2

Art. 3º O prazo de vigência dos contratos é de 12 meses (doze), a partir do dia 28/10/2021 até o dia 27/10/2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 4º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 5º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 6º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94.

Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência. Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de Novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 726501

ERRATA

ERRATA

Retifica-se os Termos de Dispensa nº 032/2021 e nº 033/2021, em nome das empresas BRASIL SHOPPING EIRELI e PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI, que trata de aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA.

Termo de Dispensa nº 032/2021 - BRASIL SHOPPING EIRELI:

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa: 449052

LEIA-SE: Natureza de Despesa: 339030

Termo de Dispensa nº 033/2021 - PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI:

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa: 449052

LEIA-SE: Natureza de Despesa: 339030

Publicado no DOE nº 34.759, 08 novembro de 2021

Protocolos 724877 e 724878

Protocolo: 726348

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 52/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Modelo Anatômico) para atender o Campus II/CCBS e o Campus XII/Santarém da Universidade do Estado do Pará/UEPA. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

uepa.br, a partir do dia 10/11/2021.
 RESPONSÁVEL PELO CERTAME
 NOME: Raphael Alex Ferreira
 ABERTURA
 LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
 DATA: 23/11/2021
 HORA: 11h
 ORÇAMENTO
 PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602
 FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0261 e 0661
 NATUREZA DA DESPESA: 449052
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 726223

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 37/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CLASSIFICAÇÃO: - Outros
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (INFORMÁTICA) para atender as demandas do data center institucional da Universidade do Estado do Pará. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 10/11/2021.
 RESPONSÁVEL PELO CERTAME
 NOME: Raphael Alex Ferreira
 ABERTURA
 LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
 DATA: 23/11/2021
 HORA: 10h
 ORÇAMENTO
 PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8868
 FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102
 NATUREZA DA DESPESA: 339030
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 726219

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 51/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CLASSIFICAÇÃO: - Outros
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de consumo para atender o Laboratório de Marcenaria do Campus VI/Paragominas da Universidade do Estado do Pará/UEPA. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 10/11/2021.
 RESPONSÁVEL PELO CERTAME
 NOME: Raphael Alex Ferreira
 ABERTURA
 LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
 DATA: 23/11/2021
 HORA: 10h:30min
 ORÇAMENTO
 PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602 e 74201.12.364.1506.8868
 FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102
 NATUREZA DA DESPESA: 449052 e 339030
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 726221

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2021/1092164

Nº DA DISPENSA: 39/2021
 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021
 PARTES/ CONTRATADA: DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI CNPJ: 24.183.639/0001-18
 OBJETO: aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.
 ENDEREÇO: Rua Fábio Salvador Bei, 585, sala 02. Vila Nova Bonsucesso. CEP: 07.176-200. Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 532,58 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698
 FONTE DE RECURSO: 339030
 ELEMENTO DA DESPESA: 301006579
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI para aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93.
 Belém, 09 de novembro de 2021.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 726372

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2265/2021, de 09 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: Ministar a Disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Castanhal/PA
 NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID.FUNCIONAL: 5951682/ 1
 DATA INÍCIO: 25.11.2021
 DATA TÉRMINO: 07.12.2021
 QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)Diárias

PORTARIA Nº 2266/2021, de 09 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: Ministar a Disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Castanhal/PA
 NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID.FUNCIONAL: 5951682/ 1
 DATA INÍCIO: 06.11.2021
 DATA TÉRMINO: 20.11.2021
 QUANTIDADE: 6,0 (seis)Diárias

PORTARIA Nº 2267/2021, de 09 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: Ministar a Disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Barcarena/PA
 NOME DO SERVIDOR: LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID.FUNCIONAL: 54187714/ 3
 DATA INÍCIO: 01.12.2021
 DATA TÉRMINO: 21.12.2021
 QUANTIDADE: 20,5 (vinte e meia)Diárias

PORTARIA Nº 2268/2021, de 09 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: Ministar a Disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Barcarena/PA
 NOME DO SERVIDOR: ALCIONE SANTOS DE SOUZA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID.FUNCIONAL: 54190337/ 2
 DATA INÍCIO: 03.11.2021
 DATA TÉRMINO: 22.11.2021
 QUANTIDADE: 19,5 (dezenove e meia)Diárias

PORTARIA Nº 2269/2021, de 09 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: Ministar a Disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Castanhal/PA
 NOME DO SERVIDOR: LUIZ ALBERTO CAVALCANTE GUIMARÃES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID.FUNCIONAL: 57190252/ 3
 DATA INÍCIO: 23.11.2021
 DATA TÉRMINO: 06.12.2021
 QUANTIDADE: 6,0 (seis)Diárias
 COLABORADOR EVENTUAL

PORTARIA Nº 2270/2021, de 09 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: Ministar a Disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Barcarena/PA
 NOME DO SERVIDOR: BRUNO SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA
 DATA INÍCIO: 02.12.2021
 DATA TÉRMINO: 05.12.2021
 QUANTIDADE: 6,5 (seis e meia)Diárias
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 726344

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 086 /2021-UEPA

Relação Geral de Candidatos Convocados para Matrícula em Vagas Remanescentes (Repescagem) do PROCESSO SELETIVO UAB 2021-ACESSO ENEM

1ª chamada Subsequente

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª chamada Subsequente Edital 086/2021 PS UAB 2021 - ACESSO ENEM – EAD com matrícula nos dias 10 e 11/11/2021.
 A listagem, na íntegra, estará disponível amanhã no site <https://www.uepa.br>.
 Belém, 09 de novembro de 2021.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 726356

**ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 05/2016 – UEPA
Nº TERMO: 5º (quinto) CLASSIFICAÇÃO: Autorização de uso**

DATA DE ASSINATURA:06/11/2021
MOTIVO: Prorrogação de vigência excepcional
JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência excepcional do termo de Autorização de Uso nº 05/2016- UEPA.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/11/2021
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/02/2022
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
CNPJ: 21.739.672/0001-93
NOME: ALDA CLEIA DO NASCIMENTO CARNEIRO
LOGRADOURO: Rua Decima Oitava nº 15, quadra 18
BAIRRO: Decouville CIDADE: Marituba UF: PA
CEP: 67200-000
ORDENADOR
NOME: EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA

Protocolo: 726495

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1127/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/1273920
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS), em favor do (a) servidor (a), IRACEMA OLIVEIRA DE AZEVEDO, SECRETARIA EXECUTIVA,59627251 para atender despesas COM APOIO A ORGANISMO DE CONTROLE SOCIAL
87.101 – 08.422.1505.8402 F: 0107 253.896
DESPESA: : 339030 R\$ 500,00
Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 726384

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1119/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/1242892
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (TRÊAS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ADONAI DO SOCORRO DA CRUZ GONÇALVES,57231288/3, DIRETOR a qual se deslocará aos municípios de PARAGOMINAS/PA, CONCORDIA/PA no Período de 05 a 08/11/2021 com objetivo de Participar de Reunião sobre Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda com a Gestão Municipal.
Classificação Orçamentária:
87.101-08.244.1505.8863 F 0139002989 234.135 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de Novembro 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1123/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/1130049
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 (UMA) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA,54191320/2,SOCIOLOGO O qual se deslocará ao municípios de Santa BENEVIDES/PA no Período de 17 a 18/11/2021 com objetivo de Apoio Técnico do Programa Primeira Infância no SUAS ao município para o desenvolvimento das ações/atividades em

consonância com as normativas do SUAS e monitoramentos da Emenda Parlamentar.WILSON GUERREIRO DE HOLANDA,3216640/1 Motorista que fará o deslocamento com O técnicos da CPSB/DAS.
Classificação Orçamentária:
87.101.08.244.1505,8863 0339006699 234.135 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de Novembro 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1125/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/1265126
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 18 E ½ (DEZOITO E MEIA) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Autorizar o pagamento de 25 E ½ (VIMTE E CINCO E MEIA) diária para cada servidor Citado abaixo
AGNELO SILVA NASCIMENTO,3218848/1,AUXILIAR Técnico,no período de 07/11 a 25/11/2021 e GUILHERME DIAS MARQUES,3220680/1, AGENTE DE PORTARIA O qual se deslocará aos municípios de São Geraldo Araguaia,Marabá,Itupiranga,Bom Jesus do Tocantins,Nova IPIXUNA,Jacundá e Goianésia/PA no Período de 07/11 a 02/12/2021 a 18/11/2021 com objetivo de Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa.
Classificação Orçamentária:
87.101.08.244.1505,8899 0139002241 233.893 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de Novembro 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 726244

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1124/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2021/1022092
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1089/2021 - DAF/SEASTER, de 27 de outubro de 2021, Publicada no DOE nº 34.753 de 29 de outubro de 2021, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, correspondente ao triênio de 10/06/2014 a 09/06/2017, para a servidor, MARCELO MORAES NEVES, Matrícula 54190386/1.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de novembro de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 726409

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 797 de 04 de novembro de 2021-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Sebastiana Raquel Almeida dos Santos	monitor	54189640/1	79925	04.08.21 a 10.08.21	7
Carlos Alberto Engle Valente	Vigia	3214184/1	79922	05.08.21 a 09.08.21	5

PORTARIA nº 798 de 04 de novembro de 2021-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Lone Elaine da Silva Santos Pinto	monitor	54191640/1	81105	20.09.21 a 24.09.21	5
José Silva Santos	monitor	54195600/1	81104	20.08.21 a 24.08.21	5

PORTARIA nº 799 de 04 de novembro de 2021-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Elizete Leal da Costa	Aux Técnico	3200817/1	81600	18.10.21 a 20.10.21	3
João Carlos Santa Brígida dos Santos	Servente	3203867/1	81601	11.10.21 a 25.10.21	15

PORTARIA nº 801 de 05 de novembro de 2021-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Alessandra Rezende de Araújo Miranda	ADM	54187808/1	81597	27.09.21 a 29.09.21	3
Gilberto Brabo Mendes	monitor	55589486/1	81598	07.10.21 a 16.10.21	10
Sandra Maria Santana de Queiroz	Monitot	3216462/1	81599	25.10.21 a 03.11.21	10

PORTARIA nº 804 de 05 de novembro de 2021-Conceder Licença Saúde as servidoras abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Clarice de Souza de Miranda	Agente de arte práticas	54187965/1	81603	05.08.21 a 18.08.21	14
Fernanda Brandão dos Santos	Agente de arte práticas	54187942/1	81604	30.07.21 a 05.08.21	7

PORTARIA Nº. 808 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021-

CONCEDER 4 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora: Andrea Maria Penna Torres, mat:54195985/1 ,cargo: monitor, período 27.09.21 a 30.09.21

Protocolo: 726319**FÉRIAS****PORTARIA Nº 811/21-GP/GRH de 09 de Novembro 2021**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P. AQUIS	GOZO DE FÉRIAS
Ruth Helena Lima de Oliveira	20/21	17/01/2022 à 15/02/2022

Ordenador Responsável Luiz Celso da Silva

Protocolo: 726491**PORTARIA Nº810/21-GP/GRH de 09 de Novembro 2021**

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUIS	GOZO DE FÉRIAS
Ivone Vanda da Silva	21/22	16/01/2022 à 14/02/2022
Ivoneide Pereira da Silva	20/21	01/01/2022 à 30/01/2022
Karime de Souza Naim	21/22	15/01/2022 à 13/02/2022
Leila Gusmão da Silva Santos	20/21	01/01/2022 à 30/01/2022
Maria da Glória Pinheiro Ratis	20/21	01/01/2022 à 30/01/2022
Maria de Nazaré Nascimento Costa	21/22	12/01/2022 à 10/02/2022
Paulo Sérgio Mendes de Carvalho	20/21	01/01/2022 à 30/01/2022

Ordenador Responsável Luiz Celso da Silva

Protocolo: 726324**PORTARIA Nº 809/21-GP/GRH de 09 de Novembro de 2021**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUISITIVO	G. FÉRIAS
Maria do Socorro Silva Dantas	19/20	04/10/2021 à 02/11/2021

Ordenador Responsável Luiz Celso da Silva

Protocolo: 726211**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 764 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - RESOLVE:**

I - NÃO ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, que sugeriu pela SUSPENSÃO de dez dias, a servidora WANDA LUCIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº. 57173845/1, ocupante do cargo de AG. ADMINISTRATIVO, por infração ao Art. 177, VI da Lei 5.810/94 RJU/PA.

II - REPREENDER, a servidora WANDA LUCIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº. 57173845/1, ocupante do cargo de AG. ADMINISTRATIVO, por se tratar de infração prevista no art. 177, VI da Lei 5.810/94 RJU/PA, porém esta está prescrita.

LUIZ CELSO DA SILVA-Presidente

Protocolo: 726355**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº567/2021 – SECON/SEJUDH Belém, 04 de novembro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Estadual nº 1949 de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o disposto na Lei nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006, que instituiu o Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), tornamos público o chamamento de entidades representativas da sociedade civil com atuação em políticas públicas, com ênfase no segmento juvenil, para composição da Comissão Eleitoral que organizará o processo de eleição dos representantes do Conselho para o biênio de 2021-2023.

Considerando que de acordo com o Decreto de Regulamentação do COJUEPA, a Comissão deverá ser composta por três representações governamentais e três representações da sociedade civil, sendo responsável pela elaboração do Edital de Seleção, pelos critérios legais a serem adotados na eleição, bem como pela condução do processo eleitoral até a posse de todos os membros do COJUEPA.

RESOLVE:

Instituir a Comissão Eleitoral Temporária do COJUEPA, que terá a seguinte composição:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	Flávio Moreira de Paula
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL	Vitor Augusto da Silva Borges
Secretaria de Estado de Cultura - SECULT	Adriano Barroso
Cooperação da Juventude Amazônica para o Desenvolvimento Sustentável - INSTITUTO COJOJEM	Matheus Oliveira Silva
Casa da Juventude de Breves - CAJUB	Paulo Campos Soares
Organização dos Pesquisadores Acadêmicos - OPA	Roberto Mendes Ramalho

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 726437**DIÁRIA****INCLUSÃO DE SERVIDOR**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

- Na PORTARIA nº 572, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.759, de 08 de novembro de 2021, referente a diárias;

INCLUIR a servidora, na referida PORTARIA, Telma Maria Medeiros de Lima, MF: 54185843/4 (Processo 1242614/2021).

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 726162**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 565 /2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 28 de outubro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e,

CONSIDERANDO o Artigo 74 da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1230946,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor Osmar Ferreira Guimarães, matrícula funcional nº. 57230905/1, concedido por meio da PORTARIA nº. 503/2021-GGP/SEJUDH de 07/10/2021, publicada no DOE nº. 34.734 de 14.10.2021, do período de 03.11.2021 a 02.12.2021, referente ao exercício 2021, para outro momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 726489

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 106/2021-GGA/ SEDEME - Belém, 09 de novembro de 2021
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, identidade funcional nº 73503987/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Estatístico, lotada nesta SEDEME, para responder pela COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, a contar de 21 de outubro de 2021, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANAELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 726630

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 003/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamento processamento de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME. (NOTEBOOKS)

Entrega do Edital: disponível no site www.comprasnet.gov.br e compras para.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

Local de abertura; site www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura; 24/11/2021

Hora da Abertura: 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3449052

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador(a): ANAELIA DIVINA SANTOS

Protocolo: 726342

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1275320, RESOLVE: CONTRATAR a partir de 10/11/2021, a Sra. PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, para ocupar o emprego público comissionado de Secretária de Diretoria nesta CODEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de novembro de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 726302

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 127/2021 - RH/DAF PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2021/1119922,R E S O L V E: DESIGNAR a colaboradora LETÍCIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2, ocupante do cargo de Gerente de Suprimentos, como fiscal do contrato abaixo relacionado, e como suplente o colaborador RAFAEL SOARES DA COSTA, matrícula 5959699/1, ocupante do cargo de Gerente de Projetos Corporativos, a contar de 05/11/2021.

Nº do Contrato	Contratado
021/2021	HERON HENRIQUE S. BRITO (H2O DISTRIBUIDORA)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de novembro de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 726320

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 - CODEC/PA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC/PA, nos usos de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 099/2021, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei n.º 13.303/16, RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável de licitação para contratação do serviço de produção simultânea para a webinar que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2021, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, base da contratação que compõe o Processo Administrativo Nº 2021/1232179;

II - DETERMINAR que seja contratada a empresa SANDRO RUGGERI DULCET ME, CNPJ Nº 10.705.146/0001-96, com endereço na Trav. Jupira, s/n Jardim Tríplicália, Praia do Marahu, Mosqueiro, CEP:66931-010, Belém-PA.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 726152

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 228/2021, DE 08 NOVEMBRO DE 2021.

Período de Aplicação: 20 dias

Prazo para prestação de contas: 10 dias

Cargo: agente fiscal metrológico

Nome: ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO

Valor: R\$ 3.700,00

Fonte:026000000

3390 33 - R\$ 3.700,00

Rafaela Barata Chaves

Protocolo: 726283

DIÁRIA

PORTARIA nº 226/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 08 de novembro de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2019. Origem: Belém.

Destino: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Dom Eliseu, Paragominas, Rondon do Pará e Ulianópolis,.

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE/ Matrícula: 18 - Valor: R\$ 4.628,91.

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA/ Matrícula: 29 - Valor: R\$ 4.628,91.

Período: 08/11 a 27/09/2021 - 19,5 diárias.

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 726278

PORTARIA nº 227/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 08 de novembro de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2019.

Origem: Santarém.

Destino: Curuá, Faro, Juruti, Óbidos, Oriximiná e Terra Santa.

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO/ Matrícula: 27 - Valor: R\$ 4.628,91.

CÍCERO ALVES DE SOUZA/ Matrícula: 28 - Valor: R\$ 4.628,91.

Período: 08/11 a 27/11/2021 - 19,5 diárias.

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 726279

PORTARIA nº 223/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 08 de novembro de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2019. Origem: Belém.

Destino: Marabá

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA/ Matrícula: 14 - Valor: R\$ 4.628,91.

DAGOBERTO JORGE DA COSTA/ Matrícula: 09 - Valor: R\$ 4.628,91.

Período: 08/11 a 27/11/2021 - 19,5 diárias.

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 726269

PORTARIA nº 222/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 08 de novembro de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2019. Origem: Belém.

Destino: Itupiranga, Marabá e Parauapebas.

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO/ Matrícula: 258 – Valor: R\$ 4.628,91. JOSUÉ MARTINS DA COSTA/ Matrícula: 15 – Valor: R\$ 4.628,91.

Período: 08/11 a 27/11/2021 – 22,5 diárias.

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 726271

PORTARIA nº 224/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 08 de novembro de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2019. Origem: Belém.

Destino: Canaã dos Carajás, Curionópolis e Parauapebas.

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: CANUTO CORREA MARQUES/ Matrícula: 08 – Valor: R\$ 4.628,91. JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES/ Matrícula: 252 – Valor: R\$ 4.628,91.

Período: 08/11 a 27/11/2021 – 19,5 diárias.

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 726274

PORTARIA nº 225/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 08 de novembro de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2019. Origem: Belém

Destino: Anapu, Breu Branco, Itupiranga, Novo Repartimento, Pacajá e Tucuruí.

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA/ Matrícula: 21 – Valor: R\$ 4.628,91. AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 367 – Valor: R\$ 4.628,91.

Período: 08/11 a 27/11/2021 – 19,5 diárias.

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 726275

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021 – JUCEPA.**

Data da Assinatura: 08/11/2021.

1. Objeto: Prorrogação do Contrato.

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 002/2021, por 12 (doze meses), no período de 12/01/2022 a 11/01/2023.

1.2. Dotação Orçamentária.
72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039.00 Ser de Terceiros - PJ Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338c.

Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI;

CNPJ/MF sob o n.º 24.784.257/0001-40.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 726195

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº. 805/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.759, DE 08/11/2021.

Onde se lê: TRANSFERIR, para o período de 06/12/2021 a 04/01/2021, 30 (trinta) dias de férias da servidora TERESA CATARINA DA SILVA GASPAP.

Leia-se: TRANSFERIR, para o período de 06/12/2021 a 04/01/2022, 30 (trinta) dias de férias da servidora TERESA CATARINA DA SILVA GASPAP.

Protocolo: 726343

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSÓRCIO ARENA SANTARÉM – CNPJ 44.075.904/0001-51

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO JADER BARBALHO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO.

VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 10/11/2023

VALOR: R\$ 94.128.892,60

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE02160, 2021NE02161

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1508.7556 449051 0101/0301

07101 04.811.1499.7659 449051 0101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Travessa São Pedro, 566, Edifício Carajás, Sala 101, CEP 66.023-705, Belém/PA

Telefone: (11) 2196-2450

Protocolo: 726212

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2021 – TP Nº 25/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Sanevias Consultoria e Projetos Ltda - CNPJ Nº 08.610.914/0001-86

OBJETO: Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos para Implantação dos Sistemas de Água e de Esgotamento Sanitário da Cidade de Belterra/PA; Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Salvaterra e Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Orla e Praia Grande, no Município de Salvaterra/PA; e Implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário das Ilhas do Combu, Murucutum e Grande, no Município de Belém/PA.

VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 10/11/2022

VALOR: R\$ 1.092.547,33

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE01926

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1489.7567 449051 0101

07101 17.512.1489.7568 449035 0103

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Travessa Angustura, nº 1733–Altos, Pedreira, na cidade de Belém-PA, CEP: 66.080-180

Telefone: (91) 3276-0416

Protocolo: 726183

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 11/2021 – TP Nº 18/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Mais Brasil Construtora Eireli – CNPJ 26.916.786/0001-85

Objeto: Obra de Construção de Feira do Produtor Rural, no Município de Uruará, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/11/2021 a 05/05/2022

Data da Assinatura: 05/11/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 726401

4º TAC Nº 60/2020 – TP Nº 03/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Fênix Logística, Comércio e Locação de Máquinas EIRELI – CNPJ 09.368.158/000-93

OBJETO: Recuperação de Rede de Água Danificada na Av. Independência do Setor PAAR, no município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 74.105,72

Dotação Orçamentária: 07101 15.512.1489.7567 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 08/11/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 726153

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 030/2021- CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DA EEFM MANOEL DA VERA CRUZ E CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA, no Município de CURRALINHO, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

EMPRESA HABILITADA:

- 1 - OKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - CNPJ: 36.821.978/0001-61- HABILITADA;
- 2 - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.654.914/0001-76- HABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 09 de novembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 726272

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 031/2021-CPL/SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, VISANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MENINO JESUS EM OXIGIMINÁ neste Estado.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Belém-PA, 09 de novembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 726287

ACATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA "UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUÍ", nos Município de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Goianésia, Itupiranga e Nova Ipixuna, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o julgamento dos Recursos e Contrarrazão impetrados, correspondente ao Resultado da fase de HABILITAÇÃO relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 017/2021, mantendo a decisão da Comissão proferida anteriormente. A CPL no uso de suas atribuições convoca ainda as empresas HABILITADAS, para abertura das PROPOSTAS COMERCIAIS, que acontecerá no dia 11 de novembro de 2021 as 10:00hs.

Empresas HABILITADAS:

- 1 - W M VILHENA PINTO & CIA LTDA CNPJ: 08.871.507/0001-22 - HABILITADA;
- 2 - COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 15.142.883/0001-41- HABILITADA;
- 3 - INOVE CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 11.322.001/0001-79- HABILITADA;
- 4 - OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.845.643/0001-90- HABILITADA;
- 5 - OKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ: 36.821.978/0001-61- HABILITADA;
- 6 - FLAVIO S DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - CNPJ: 20.510.556/0001-35- HABILITADA;
- 7 - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSRTUÇÕES - CNPJ: 7.709.325/0001-97 - HABILITADA;
- 8 - IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 27.850.633/0001-45 - HABILITADA.

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidades determinados em Lei. Belém/PA, 09 de novembro de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 726295

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2020/546069
2. Licitação nº: 021/2021
3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
4. Data da Adjudicação: 09/11/2021

5. Data da Homologação: 09/11/2021

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET, no Município de DOM ELISEU, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

40. Empresa vencedora adjudicada: JAC ENGENHARIA - CNPJ: 40.672.565/0001-30, com o valor de R\$ 1.019.442,18 (Um milhão dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

Belém/PA, 09 de novembro de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP/PA)

Protocolo: 726317

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 822/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1273588, de 09/11/2021 - GAB/COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Reunião para tratar sobre o Aterro Sanitário nos Municípios de Castanhal e Capanema/PA.

NOME: Anderson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário Adjunto desta SEDOP, aos referidos municípios.

DESTINO: Castanhal e Capanema/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 10/11/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Protocolo: 726362

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**CONTRATO****CONTRATO Nº 82/2021**

Objeto: Prestação de serviços de Engenharia de Custos para elaborar um banco de dados de composições de custo de serviços de manutenção de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário da COSANPA, no Estado do Pará. Valor Global: R\$1.150.140,83 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e quarenta reais e oitenta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 08.11.2021.

Contratada: Mastersys Consultoria de Informática Ltda, CNPJ: 30.725.853/0001-51.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 726620

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14.11.2021, encerrando em 13.11.2022.

Data da Assinatura: 08/11/2021.

Contratada: Ahgora Sistemas S/A, CNPJ: 08.202.415/0001-50

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 726608

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019

Objeto: Em face dos acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as planilhas do Contrato e acrescido o valor de R\$6.041.684,96 (seis milhões e quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), passando o valor global de R\$59.903.061,00 (cinquenta e nove milhões novecentos e três mil e sessenta e um reais), para R\$65.944.745,96 (sessenta e cinco milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), representando um acréscimo na ordem de 11,4342% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 08/11/2021.

Contratada: Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 726613

CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 19/2021**

Objeto: Cessão onerosa pelo CEDENTE de 12 (doze) servidores à CESSÃO-NÁRIA, a fim de prestar serviços na função de Agente Operacional. Valor Global: R\$249.308,40 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08.11.2021. Contratada: Município de Marapanim, CNPJ: 05.171.681/0001-74. Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 726617**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CONTRATO**

Objeto: Permissão de uso não oneroso, a título precatório e gratuito ao arquivo de clientes da PERMITENTE/COSANPA, inadimplentes com o pagamento de consumo de água e/ou coleta de esgoto, para permitir acesso mediante a instalação e utilização através de Webservice entre os sistemas da PERMITENTE e da PERMISSONÁRIA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08/11/2021. Contratada: Ícone Tecnologia e Pagamentos Ltda, CNPJ/MF: 19.432.487/0001-00. Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 726646

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 153/2021 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o afastamento da titular da Assessoria Jurídica - ASJUR, a Sra. RAÍSSA PONTES GUIMARAES, matrícula nº 5917760/2, no período de 09 a 10.11.2021, por motivo de enfermidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. CARLA AMANDA DA FONSECA GOMES, Matrícula nº 57216656/3, para substituir a referida empregada no período acima citado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 09.11.2021. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de novembro de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 726444**PORTARIA Nº 152/2021 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de análises técnicas relacionadas a processos da área de Engenharia desta Companhia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno da COHAB-PA, acerca da Unidade da Assessoria Técnica da Presidência, em especial ao item 7 - "Executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas".

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. NEY FIGUEIREDO SABATHÊ, Matrícula nº 5959178/1, Gerente da Célula Executiva de Avaliação e Orçamento, para responder, cumulativamente, pela ASTEC/PRESI, no que for demandado pela Presidência, na forma de parecer, objetivando subsidiar decisão desta PRESI, em conformidade ao que trata o Regimento Interno da Companhia.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 01.06.2021. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 08 de novembro de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.760, de 09.11.2021.

Protocolo: 726442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 051/2021-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019. CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR:

1- O servidor MARCOS VINÍCIOS MARTINS FAVACHO, Identidade Funcional nº5961759, Coordenador de Gestão de Obras para fiscalizar durante a vigência do contrato nº 014/2021, celebrado entre NGTM e LOUZADA ENGENHARIA LTDA referente a Execução de Serviço de Engenharia Elétrica para implantação de Sistema de Iluminação Pública na Rua Padre Bruno Sechi, em Belém-PA.

2- O servidor RICARDO DE SOUZA MONTEIRO FILHO, Identidade Funcional nº 6403389, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão Ambiental para responder pela fiscalização, durante ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de novembro de 2021

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 726321**CONTRATO****Número do Contrato/Exercício: 014/2021-NGTM**

Valor Total: 2.555.666,61

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia Elétrica para Implantação de Sistema de Iluminação Pública na Rua Pe. Bruno Sechi, em Belém-PA.

Data da Assinatura:08/11/2021

Vigência: 08/11/2021 a 06/05/2022

LICITAÇÃO

Nº02/2021-NGTM

Modalidade: Tomada de Preços

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.451.1489.7648

Elemento de Despesa: 44903905

Fonte: 0130

CONTRATADO

Nome: Empresa LOUZADA ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Rua Abelardo Conduru, 25, Coqueiro, CEP. 67015-240 - Ananindeua/PA

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 726300

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 520 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1183290.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE, Identidade Funcional nº 5897939/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento, a viajar à cidade de Florianópolis - SC, no período de 21 a 25/11/2021, a fim de para participar da visita técnica com o SEBRAE/PARÁ, representando a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, na qualidade de Conselheira Titular do CONSECTET.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de novembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 726428**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 518 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 817, de 13/08/2015-MEC, CONSIDERANDO ainda o Manual de Gestão da Bolsa-Formação - PRONATEC.

CONSIDERANDO o processo nº 1250496.

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional Nº 5905193/2, MARIA BEATRIZ MANDELERT PANDOVANI, Identidade Funcional Nº 5917446/1 e DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional Nº 590012/6, como integrantes da Comissão

do Processo Seletivo Simplificado de Credenciamento – PSSCC, instituída por PORTARIA, a fim de instruir o presente PSS - PRONATEC.

Art. 2.º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de novembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

*República por conter incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.759, de 08/11/2021.

Protocolo: 726461

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 523 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/735336

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 830038/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Referência XXVII na qualidade de Fiscal e, o servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Identidade Funcional Nº 57196791, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil na qualidade de Auxiliar de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2021, que entre si celebraram a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – S E C T E T, e a EMPRESA CONSTRUTORA SINARCO LTDA EPP, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aquisição de equipamentos, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender as necessidades da S E C T E T, no âmbito das Unidades Escolares situadas no estado do Pará e da sua Sede Administrativa, atendendo assim o interesse público, conforme especificações e condições comerciais constantes dos anexos I e II da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução da referido Contrato devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de novembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 726607

DIÁRIA

PORTARIA Nº 524 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1250148.

R E S O L V E:

I – Autorizar aos servidores SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessora Especial II, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar aos municípios de Água Azul do Norte – PA, Marabá – PA, Dom Eliseu – PA, Santa Luzia do Pará – PA e Castanhal – PA, no período de 11 a 19/11/2021, a fim de realizarem visita técnica, participação em eventos e reunião nos referidos municípios, e o servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a servidora aos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 08 e 1/2 (oito e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 726431

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, a contar de 08 de novembro de 2021;

II - NOMEAR, ALFREDO SILVA FIMA, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-11.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, a contar de 08 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Novembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 726645

PORTARIA Nº 227/2021 – GABINETE, de 09 Novembro de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação de propostas do Programa de Fluxo Contínuo de Demandas Induzidas para seleção de propostas no âmbito da FAPESPA.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, VIII, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a missão da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA, de fomentar projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação, bem como subsidiar e auxiliar a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – S E C T E T, na formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do ensino superior nas áreas correlatas às suas competências;

RESOLVE:

1º - Prorrogar o prazo para apresentação de propostas, relativas ao programa de fluxo contínuo de demandas induzidas da Fapespa, constante do Art. 4º, da PORTARIA 015/2021 – GABINETE, para o exercício de 2021, até o dia 06/12/2021.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Novembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 726641

PORTARIA Nº 224/2021 – GABINETE, de 08 de Novembro de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

REVOGAR, A CONTAR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 os termos da PORTARIA nº153/2021-GABINETE, de 10 de Agosto de 2021, publicada no DOE 34.668, de 12 de Agosto de 2021, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral ao servidor EUCLIDES ANDRÉ DO NASCIMENTO NETO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração e Finanças, Identidade Funcional nº. 57212545/2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de Novembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 726435

DIÁRIA

PORTARIA Nº 079/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 08 de Novembro de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2021 DICET/FAPESPA, de 05 de Novembro de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1221096;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três e meia) diárias a servidora abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: AURYCÉLIA SILVA DIAS

MATRÍCULA: 5540844

CARGO: DIRETORA CIENTÍFICA (EM EXERCÍCIO)

TRAJETO: Belém-PA/Foz Do Iguacu PR/Belém-PA.

PERÍODO: 08/12/2021 a 11/12/2021

QUANTIDADE: 3 e 1/2 (Três e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar do Fórum Nacional do CONFAP – Conselho Nacional das Fundações e Amparo a Pesquisa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 08 de Novembro de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 726448

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 228/2021 – GABINETE, de 09 Novembro de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, VIII, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor ALFREDO SILVA FIMA, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento, código GEP-DAS-11.4, com lotação na

PORTARIA Nº 083/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 09 de Novembro de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 058/2021 - GABINETE/FAPESPA, de 08 de Novembro de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1269910;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

MATRÍCULA: 5961460/1

CARGO: PRESIDENTE

TRAJETO: Belém-PA/Santarém/Belém-PA.

PERÍODO: 18/11/2021 a 20/11/2021

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar da programação da UFOPA – Universidade Federal Do Oeste Do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 09 de Novembro de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 726430

PORTARIA Nº 080/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 08 de Novembro de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº S/N - DICET/FAPESPA, de 22 de Outubro de 2021, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1212602;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MAGDA TORRES BALLOUT

MATRÍCULA: 5456576

CARGO: DIRETORA TECNICA OPERACIONAL.

TRAJETO: Belém-PA/Foz Do Iguazu PR/Belém-PA.

PERÍODO: 08/12/2021 a 11/12/2021

QUANTIDADE: 3 e 1/2 (Três e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar do Fórum Nacional do CONFAP – Conselho Nacional das Fundações e Amparo a Pesquisa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 08 de Novembro de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 726453

PORTARIA Nº 081/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 09 de Novembro de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 049/2021 - GABINETE/FAPESPA, de 05 de Novembro de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1212712;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

MATRÍCULA: 5961460

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

TRAJETO: Belém-PA/Foz do Iguazu/-PR/Belém-PA.

PERÍODO: 08/12/2021 a 11/12/2021

QUANTIDADE: 3 e 1/2 (Três e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar do Fórum Nacional do CONFAP – Conselho Nacional da Fundações e Amparo a Pesquisa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 08 de Novembro de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 726464

PORTARIA Nº 082/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 09 de Novembro de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2021 - GABINETE/FAPESPA, de 08 de Novembro de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1271160;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 5916925/1

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: Belém-PA/Cametá/Mocajuba/Baião/Belém-PA.

PERÍODO: 11/11/2021 a 13/11/2021

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Conduzir o Diretor – Presidente em cumprimento a agenda Visando dar continuidade nas ações relacionadas ao projeto "Forma Pará". Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 09 de Novembro de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 726290

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 517, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 15/11/2021 a 20/11/2021, à PARAGOMINAS-PA/SALINÓPOLIS/PARAGOMINAS-PA, para SUPORTE TÉCNICO NAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO PROJETO SEDUC WEBESCOLAS E ADEQUAÇÃO REDE METRO SALINÓPOLIS. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 518, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 08/11/2021 a 12/11/2021, à PARAGOMINAS-PA/BARCARENA/PARAGOMINAS-PA, para SUPORTE TÉCNICO NAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO PROJETO SEDUC WEBESCOLAS E EXPANSÃO REDE METRO BARCARENA - EMERGENCIAL. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 519, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaboradora GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 08/11/2021 a 08/11/2021, à Belém-PA/Vigia/Maracanã/Belém-PA, para Manutenção de Vigia e Maracanã. Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 520, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária à colaboradora IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 08/11/2021 a 08/11/2021, à Belém-PA/Vigia/Maracanã/Belém-PA, para Manutenção de Vigia e Maracanã. Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 521, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador LEANDRO VAZ DA SILVA, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73412, 09/11/2021 a 12/11/2021, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Prospecção e instalação de novas unidades para o projeto web escolas. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 522, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Analista de Suporte, matrícula 73408, 09/11/2021 a 12/11/2021, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Prospecção e instalação de novas unidades para o projeto web escolas. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 726415

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 398/2021-SEEL, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESOLVE DESIGNAR a servidora LETICIA NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 5934433/2, para responder pela Assessoria de Planejamento e Orçamento- PLANEJAMENTO/SEEL, a contar de 01 de Junho de 2021.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

II – REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 726386

PORTARIA Nº. 397/2021-SEEL, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESOLVE DESIGNAR a servidora ALINE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5898852/5, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/SEEL, a contar de 09 de Novembro de 2021.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

II – REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 726385

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 395/2021-SEEL, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER, 1 e ½ diárias ao servidor NIVAN SETUBAL NORONHA, matrícula nº 5833841/2, para deslocamento ao município de Santarém no período de 03 a 04/11/2021 com objetivo de participar da assinatura da ordem de serviço para reforma do Estádio Barbalhão no município. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges.

Protocolo: 726140

PORTARIA Nº. 391/2021-SEEL, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER, 3 e ½ diárias aos servidores EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula nº 5309212/1, JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO, matrícula nº 57202771/2 e NEY FERREIRA FRANÇA, matrícula nº 54194428/2, com objetivo de realizar Terceira Fase – Entrevista do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021 – PSS Nível Superior para preenchimento de 9 vagas na Usina da Paz localizada no município de Parauapebas - PA no período de 10/11 a 13/11/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 726144

PORTARIA Nº. 394/2021-SEEL, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER, 1 e ½ diária ao servidor VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, matrícula nº 5945747/1, para deslocamento ao município de Santarém no período de 03 a 04/11/2021 com objetivo de participar da assinatura da ordem de serviço para reforma do Estádio Barbalhão no município. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 726137

PORTARIA Nº. 396/2021-SEEL, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER, 3 e ½ diárias ao servidor RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO, matrícula nº 5947874/1, para deslocamento ao município de Soure no período de 05 a 08/11/2021 com objetivo de fiscalizar o Convênio nº 02/2021 celebrado entre esta SEEL e a Prefeitura de Soure para a realização do IV Cavalinho Marajoara no referido município. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 726138

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 014/2021-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/732643

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade CONSTRUÇÃO DA ARENA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA-PA.

ASSINATURA: 09/11/2021

VIGÊNCIA: 09/11/2021 a 09/05/2022

VALOR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 136.105,18 (Cento e trinta e seis mil cento e cinco reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 600.000,00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CNPJ/MF
sob o nº 04.873.600/0001-15.

ORDENADOR DE DESPESA: por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro,
com RG nº 3501765 e CPF sob nº 262.310.932-04
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 726447

JUSTIFICATIVA

CONVÊNIO Nº. 014/2021-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/732643

Considerando que o objeto atende à finalidade institucional desta Administração; Considerando que o presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recurso para CONSTRUÇÃO DA ARENA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA-PA solicitada pela demanda governamental proposta pela prefeitura de Augusto Corrêa, que ocorrerá na cidade de Augusto Corrêa.

Considerando que a Prefeitura retromencionada está em dia com suas obrigações tributárias, econômicas e que foi comprovada a capacidade técnica e gerencial para promover o evento, conforme documentos anexos.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, DETERMINO a celebração do Convênio junto à Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, bem como a publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará. Lavrado a avença remeta-se os autos ao Controle Interno para análise formal do procedimento.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 726456

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 623/GEPS/SETUR DE 09 NOVEMBRO DE 2021

Errata da PORTARIA Nº 613/2021 de DIÁRIA, publicada do DOE 34.760 de 09/11/2021. **Onde lê-se:** Período: 05 a 11/11/2021. **Leia-se:** Período: 05 a 11/12/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 726215

PORTARIA Nº 619/GEPS/SETUR DE 09 NOVEMBRO DE 2021

Errata da PORTARIA Nº 609/2021 de DIÁRIA, publicada do DOE 34.760 de 09/11/2021.

Onde lê-se: 14 a 16/10/2021, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias. Valor R\$ 593,45 (Quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Leia-se: 17 e 18/10/2021, 02 (duas) diárias. Valor 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 726199

CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2021 – SETUR

CONTRATADA: CODEMP MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 51.756.286/0001-70.

OBJETO: contratação da Kallas Mídia OOH, operadora exclusiva de mídia e ações promocionais no Aeroporto Internacional de Belém, Val-De-Cans, com o escopo de promover positivamente de campanha publicitária sazonal alusiva ao projeto 'Redescobrir o Pará', pelo período de 30 dias no município de Belém.

VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 10/12/2021

VALOR: 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Funcional Programática: 669101. 23.695.1498.8383

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101

PI: 207EVENCINA

Ação: 234972

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 726577

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº15.488.858/0001-14, e a Organização Social PARÁ 2000 pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/Mf sob o nº 03.584.058/0001-18.

DO OBJETO: Contratação da Organização Social Pará 2000, associação privada sem fins lucrativos que possui contrato de gestão com o Governo do Pará através desta secretaria de turismo, com o escopo de promover a locação de espaço destinado a realização do Seminário Amazônia in Loco, previsto para acontecer nos dias 9 a 11 de novembro, em Belém do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Presente contratação fundamenta-se no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 66.770,00 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 010100000 e 0301000000 – Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias.

FORO: Belém –Estado do Pará.

DATA: 09/11/2021

ANDRÉ OREGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 726429

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Sr. André Oregel Dias, Secretário de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação Nº 005/2021 para celebração de contrato com a Organização Social Pará 2000, associação privada sem fins lucrativos que possui contrato de gestão com o Governo do Pará através desta secretaria de turismo, com o escopo de promover a locação de espaço destinado a realização do Seminário Amazônia in Loco, previsto para acontecer nos dias 9 a 11 de novembro, em Belém do Pará.

Valor: R\$ 66.770,00 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta reais).

Belém (PA), 09 de Novembro 2021

ANDRÉ OREGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 726440

DIÁRIA**PORTARIA 618/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1265646; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora IVONE MITSUSUKO YOSHIMARU CUNHA, Mat. 5904512/2, Secretária Adjunta. OBJ: Participar do evento Fest Açai em Muaná, bem como visitas técnicas para criação de projetos para a região. DESTINO: Muaná /PA. PERÍODO: 12 à 15/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 726115

PORTARIA Nº 616/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1229351; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora ANDREZA MEIRELES SILVA, Mat. 5960416/1, Gerente de Qualificação Profissional. OBJ: Acompanhar e supervisionar a instrutora do curso de Camareira. O curso será realizado pela SETUR, em parceria com o SENAR. DESTINO: São Caetano de Odivelas-PA. PERÍODO: 02 a 07/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 726113

PORTARIA 620/GEPS/SETUR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1258251; RESOLVE: Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias à servidora GIULIA GIORDANO DO COUTO, Mat. 59604761, Gerente de Gestão de Turismo. OBJ: Participar do encerramento do evento BRALLY, fiscalizar parceira no mesmo evento e assessorar nas visitas técnicas, para criação de projetos para a região. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 12 a 15/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 726204

PORTARIA 621/GEPS/SETUR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1253776; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora LUCIANA RENATA SILVA BASTOS, mat. 5957412/1, Gerente de Captação de Recursos e Negócios. OBJ: Implantação de Equipamentos turísticos: Visita para diagnóstico para implantação de placas de sinalização turística. DESTINO: Santa Bárbara/PA. PERÍODO: 16 a 18/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 726209

PORTARIA 622/GEPS/SETUR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1253674; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora LILIANE OBANDO MAIA DE HOLLANDA LIMA, mat. 57198365/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo. OBJ: Implantação de Equipamentos turísticos: Visita para diagnóstico para implantação de placas de sinalização turística. DESTINO: Santa Bárbara /PA. PERÍODO: 16 a 18/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 726213

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 617/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 519/2021, publicada no DOE 34.742 de 21/10/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 726114

OUTRAS MATÉRIAS**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14, CÂMARA OFICIAL ESPANHOLA DE COMÉRCIO EN BRASIL, CNPJ: 50.278.563/0001-14.

OBJETO: a instituição de cooperação técnica e recíproca entre a EUROCÂMARAS e a SETUR, através da Cota Master – R\$ 85.000,00 equivalente ao valor do aluguel de espaço na Estação das Docas para a execução do SEMINÁRIO AMAZÔNIA IN LOCO, a ser realizado no mês de NOVEMBRO, em Belém-PA.

VIGÊNCIA: 05/11/2021 a 04/05/2022

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

RESPONSÁVEIS: ANDRÉ OREGEL DIAS e ALEJANDRO GOMES GIL

Protocolo: 726404

DEFENSORIA PÚBLICA**ERRATA****ERRATA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 2021/144281 – DP/PA.

ONDE SE LÊ:

- ITEM 03: BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 83.339.556/0001-34.

LEIA-SE:

- ITEM 03: BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 18.454.641/0001-81.

Protocolo: 724773. Publicado no DOE nº 34.757 de 05/11/2021.

Protocolo: 726230

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1352/2021 - DA, 08/11/2021.**

Nome: Renato Mendes Carneiro Teixeira, mat. 57231648, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 3339030 – R\$ 120,00

Natureza da Despesa: 3339039 – R\$ 60,00

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 726638

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1212/2021 - DA BELÉM, 21/10/2021**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2021/1061580 de 17/08/2021. RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
DISSÉIA TAVARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	048.868.362-91	POLICIA CIVIL/DIDEM	56146	Participar de Ação de cidadania do Balcão de Direitos em cumprimento do PPA.	03.091.1492.8730
EDILSON DOS SANTOS SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA	174.698.802-91	BALCÃO DE DIREITOS	5129192		
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	GERENTE DE SERVIÇOS	761.334.352-91	GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS	5927307		
ISABEL CRISTINA FERREIRA MARCELINO	INVESTIGADOR	379.307.452-87	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5234514		
JOÃO BATISTA DE SOUSA HONORATO	PAPIOSCOPISTA	396.449.522-00	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5157161		
JOÃO CARLOS DA FONSECA	AUX. DE DEFENSORIA	219.637.972-72	GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS	57202183		
JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA DE DEFENSORIA	097.000.132-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57211801		
MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA	INVESTIGADOR	305.765.712-53	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5482879		
WILSON MARTINS DOS SANTOS	INVESTIGADOR	533.799.187-68	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	54188922		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MOSQUEIRO	19 A 20/08/2021	1,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 726393

PORTARIA Nº 1211/2021 - DA BELÉM, 21/10/2021

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2021/1061580 de 17/08/2021.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ALMINO ALBUES GONÇALVES NETO	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	263.035.232-34	NÚCLEO DE INFORMÁTICA	5959702	Participar de Ação de cidadania do Balcão de Direitos em cumprimento do PPA.	03.091.1492.8730
CARMEN LUCIA LOPES DE SOUZA	TÉC. DE DEFENSORIA	227.269.342-34	SECRETARIA CIVEL	392235		
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TÉC. DE DEFENSORIA	098.224.292-15	BALCÃO DE DIREITOS	466964		
EDSON MIRANDA RODRIGUES	AUX. DE DEFENSORIA	170.738.712-53	BALCÃO DE DIREITOS	345873		
GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	TÉC. DE DEFENSORIA	402.432.572-87	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	57212380		
GUILHERME LELIS DE ASSIS	AUX. DE DEFENSORIA	696.522.448-72	GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS	3155340		
JOSÉ ALCIONE CORDEIRO DE SOUZA	TÉC. DE DEFENSORIA	585.191.222-72	NUDECON	57202467		
JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANÇO	AUX. DE DEFENSORIA	681.246.942-49	DIRETORIA DO INTERIOR	54191702		
LACY SENA SIMÕES	ANALISTA DE DEFENSORIA	255.097.212-00	NARE	5184541		
MARIA HELENA SOUZA DA SILVA	AUX. DE DEFENSORIA	258.256.822-87	DIRETORIA METROPOLITANA	5900274		
NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO	COORD. DO NUPLAN	410.153.632-53	NUPLAN	55587622		
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	TEC. DE DEFENSORIA A	140.478.102-15	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3152758		
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	606.049.722-53	DIRETORIA METROPOLITANA	5889006		
ANA CELIA MODESTO LOPES	TECNICO DE DEFENSORIA	263.035.232-34	METROPOLITANA	2009315		
CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	301.109.632-53	NAECA	5324041		
FABIO JOSE DA SILVA MACHADO	SECRETÁRIO METROPOLITANO	760.387.342-87	BALCÃO DE DIREITOS	54197217		
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES	TEC. DE DEFENSORIA	043.645.382-72	DIR. METROPOLITANA	3254143		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MOSQUEIRO	20/08/2021	0,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 726375

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2018/TJPA//

Partes: o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43// Objeto do Contrato: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento da Solução de Rede Privada de Dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará // Origem: do Pregão Eletrônico nº. 060/TJPA/2018// Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato nº 073/2018/TJPA, no percentual de 9,5% conforme renegociação com a empresa// Valor do Aditivo: R\$ 751.194,11 (global) // Dotação Orçamentária: - Programas de Trabalho: 02.126.1417.8651; Elemento de Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0118// Vigência: de 12 meses com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022// Data da assinatura: 01/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 726510

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de serviços técnicos especializados, na área de tecnologia da informação, para planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico para o TJPA, abrangendo treinamento, análise, diagnóstico, implementação de serviços, migrações e transferência tecnológica, controle e atualização de documentações e monitoramento das ferramentas RedHat OpenShi Container Platform e JBoss Enterprise Application Platform,, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2021, às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09 de novembro de 2021.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 726486

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/TJPA/2021

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 056/TJPA/2021, e homologo o referido certame cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa transportadora de materiais de consumo – Polo Santarém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 09/11/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 726255

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 045/2021-TJPA//

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE Juruti, inscrita no CNPJ nº. 05.257.555/0001-37. // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a -digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Juruti, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes. // Vigência: 12 (doze) meses, início em 28/10/2021 e término em 28/10/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 28/10/2021//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 726304

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 045.2018// TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Centro Universitário FIBRA - UNIFIBRA// Objeto do Acordo: estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, no que for tratar da realização de Projeto de Vivências

e de Práticas pertinentes ao currículo dos cursos de Nutrição, Enfermagem, Biomedicina, Farmácia, Odontologia e Serviço Social, bem como a concessão de desconto no valor das mensalidades pela CONVENIENTE nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas modalidades Presencial e EAD, a serem oferecidos aos servidores e magistrados da CONVENIADA e seus dependentes diretos, doravante denominados BENEFICIÁRIOS. // Objeto do Aditivo: prorrogação de vigência e, mais 12 meses, atualização da alínea j da Cláusula Terceira e atualização da nomenclatura do instrumento para ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. // Vigência do aditivo: início em 31/10/2021 e término em 30/10/2022. // Da atualização: Fica atualizada a alínea "j" da Cláusula Terceira, que trata das Obrigações dos partícipes, com a inclusão dos Cursos de Direito, Odontologia, Medicina Veterinária e Fisioterapia na lista dos cursos de Graduação que terão 30% de desconto em suas mensalidades. // Data da assinatura: 28/10/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro– Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 726425

Extrato do 2º T.A. ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 037/2015/TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Curionópolis, através da Prefeitura Municipal// CNPJ nº 22.938.732/0001-60// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 (três) anos// Vigência: início em 19 de novembro de 2021 e término em 18 de novembro de 2024, //Data da assinatura: 08/11/2021//Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 726169

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/21, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o novo Decreto Municipal nº 125, de 31 de agosto de 2021, do Município de Santa Izabel do Pará, que prorroga o estado de calamidade pública no Município de SANTA IZABEL DO PARÁ, até 31 de dezembro de 2021, em razão da recorrência pandêmica viral da doença COVID-19 naquele Município.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Decreto Municipal nº 125, de 31 de agosto de 2021, que prorroga até 31 de dezembro de 2021, o estado de calamidade pública no Município de SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do recrudescimento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).
Art. 2º Permanece suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previstos no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder, mediante decreto, a abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, §3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento às necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidir sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

§2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal da Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir comissão composta por até 05 (cinco) membros, para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 31 de agosto de 2021.
 PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.
 DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
 DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO 1ª Secretária
 DEPUTADA DILVANDA FARO 2ª Secretária
Protocolo: 726647

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.618, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão do expediente neste Tribunal de Contas em função do recesso regimental do Tribunal Pleno.
 A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e
 CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro do artigo 163 do Regimento Interno dispõe sobre o recesso do Tribunal Pleno, anualmente entre 20 de dezembro e 06 de janeiro do ano subsequente;
 CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 36.592, de 22 de janeiro de 2021, que suspendeu o expediente deste Tribunal no período de 20 a 31 de dezembro de 2021;
 CONSIDERANDO por fim o artigo 15, inciso XXXVI do Regimento deste Tribunal;
RESOLVE:
 Art.1º. Divulgar a suspensão do expediente neste Tribunal de Contas no período de 01 de janeiro a 06 de janeiro de 2022.
 Art. 2º. Ficam suspensos os prazos processuais no período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, passando a contar no primeiro dia útil subsequente.
 Dê-se ciência.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 2021.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

Protocolo: 726416

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.617, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 013743/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor CLAUDIO MOREIRA VINAGRE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101054, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 28-11-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-11 a 02-12-2021.

Protocolo: 726504

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.614, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 343/2021, de 26-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 014177/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora TATIANA FARIAS DOS SANTOS GUEIROS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101428, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-10-2021.

Protocolo: 726490

PORTARIA Nº 37.596, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 205920A/1-CREM-SEAD, de 22-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 013741/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora ELIANA BARROS DE CASTRO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695580, 37 (trinta e sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-09 a 25-10-2021.

Protocolo: 726497

PORTARIA Nº 37.613, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 346/2021, de 21-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 014169/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor VALDETE MAIA PINHEIRO, Agente Auxiliar de Serviços Especializados, matrícula nº 0100473, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-10 a 04-11-2021.

Protocolo: 726487

PORTARIA Nº 37.611, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 331/2021, de 20-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 014052/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100057, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 06-10-2021.

Protocolo: 726480

PORTARIA Nº 37.612, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 333/2021, de 21-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 014150/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora TATIANA FARIAS DOS SANTOS GUEIROS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101428, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 08-10-2021.

Protocolo: 726482

PORTARIA Nº 37.610, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 336/2021, de 22-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 014051/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100282, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 15-10-2021.

Protocolo: 726476

PORTARIA Nº 37.609, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 334/2021, de 21-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 014050/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora TATIANA FARIAS DOS SANTOS GUEIROS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101428, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-10-2021.

Protocolo: 726471

FÉRIAS

PORTARIA Nº 37.616, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, **R E S O L V E:**
 CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de OUTUBRO/2021, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
ADEMAR TAVARES DE MELO NETO (Ex. 2019)	0695530	TCE-CT-06	13/10 a 27/10/2021
ALDA MARIA FERREIRA CORREA MACIEL (Ex.2021)	0100216	TCE-ATNS-601	04/10 a 02/11/2021
ALLISTRA BARBALHO OLIVEIRA (Ex. 2019)	0100755	TCE-NS-01	25/10 a 08/11/2021
AMANDA NATHALIA GALVÃO GUTOMARINO (Ex. 2020)	0101378	NC	13/10 a 11/11/2021
ANA CLEIDE DE OLIVEIRA (Ex. 2020)	0101499	TCE-CT-06	13/10 a 27/10/2021
ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO (Ex. 2020)	0695394	TCE-CT-06	13/10 a 27/10/2021
ANASTACIO TRINDADE CAMPOS (Ex.2021)	0580066	TCE-CT-06	15/10 a 13/11/2021
ANDREA PINHEIRO XERFAN (Ex. 2020)	0101502	TCE-CT-06	19/10 a 02/11/2021
BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE (Ex.2021)	0101175	TCE-CT-06	04/10 a 02/11/2021
BRUNO LOBATO CARDOSO (Ex.2021)	0101501	TCE-CT-06	04/10 a 18/10/2021

DANILO DE AZEVEDO REIS (Ex.2021)	0100740	TCE-NM-03	20/10 a 18/11/2021
DIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA (Ex.2021)	0100158	TCE-AA-302	01/10 a 30/10/2021
DUALYSON DE ABREU BORBA (Ex.2021)	0101575	TCE-CT-06	13/10 a 27/10/2021
DURVAL DOS SANTOS SILVA (Ex.2021)	0100361	TCE-CO-301	01/10 a 30/10/2021
ELANE VIEIRA SABBA CIRINO (Ex. 2020)	0100413	TCE-NS-02	13/10 a 26/10/2021
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA (Ex. 2015)	0100300	TCE-CA-401	01/10 a 30/10/2021
EMANUELLA ROSYANE DUARTE CERQUEIRA (Ex. 2020)	0101525	TCE-CT-06	13/10 a 27/10/2021
GUILHERME NEVES PINTO (Ex. 2020)	0100904	TCE-NS-02	13/10 a 27/10/2021
GUSTAVO MEDEIROS FRANCO (Ex.2021)	0101399	TCE-NS-02	27/10 a 10/11/2021
JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES (Ex.2021)	0100076	TCE-AAGC-502	13/10 a 11/11/2021
JOSE CELIO MEIRELES BRAGA (Ex.2021)	0101646	TCE-GM-0	01/10 a 30/10/2021
JOSE CLAUDIO COUTO SALGADO (Ex. 2013)	0100297	TCE-CA-401	18/10 a 16/11/2021
JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ (Ex. 2020)	0695564	TCE-CA-401	13/10 a 27/10/2021
JOSUÉ MAESTRI JUNIOR (Ex. 2020)	0100571	TCE-NS-03	22/10 a 04/11/2021
JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR (Ex.2021)	0101455	TCE-CT-06	04/10 a 06/10/2021
KLAUS DE VASCONCELOS RODRIGUES (Ex. 2020)	0100984	TCE-NS-02	04/10 a 18/10/2021
KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES (Ex.2021)	5724198	TCE-GM-0	01/10 a 30/10/2021
LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA (Ex.2019)	0101044	TCE-CT-06	13/10 a 27/10/2021
LARISSA CRISTINA FAGUNDES DA ROSA E SILVA (Ex.2021)	0101504	TCE-CT-06	18/10 a 16/11/2021
LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN (Ex.2019)	0101542	TCE-CT-06	13/10 a 27/10/2021
LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA (Ex.2018)	0101077	TCE-CT-06	04/10 a 18/10/2021
LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS (Ex. 2020)	0100296	TCE-CA-403	07/10 a 05/11/2021
LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA (Ex. 2020)	0100091	TCE-CA-403	04/10 a 18/10/2021
LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO (Ex. 2020)	0695378	TCE-CT-06	04/10 a 18/10/2021
MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA JUNIOR (Ex. 2020)	0101316	TCE-NS-02	01/10 a 30/10/2021
MARCO AURÉLIO DIAS TAVARES (Ex.2021)	0100038	TCE-CO-302	01/10 a 30/10/2021
MARIA DE FATIMA COELHO (Ex.2019)	0100020	TCE-CT-06	20/10 a 25/10/2021
MARIA GLEIDES DOS SANTOS NASCIMENTO (Ex. 2020)	0100275	TCE-AA-302	13/10 a 11/11/2021
MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO (Ex. 2019)	0100201	TCE-CT-06	13/10 a 27/10/2021
MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO (Ex. 2020)	0100201	TCE-CT-06	28/10 a 26/11/2021
MARIA MONICA GOMES SOUSA (Ex. 2020)	0101531	TCE-NM-01	04/10 a 02/11/2021
MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA (Ex. 2020)	0101083	TCE-CT-06	04/10 a 18/10/2021
NELSON MESQUITA DE ARAUJO (Ex. 2020)	0100317	TCE-CT-06	04/10 a 02/11/2021
NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS (Ex. 2020)	0100188	TCE-ATI-405	18/10 a 16/11/2021
ORIANA DO VALE BITAR (Ex. 2020)	0695491	TCE-CA-401	04/10 a 02/11/2021
OTAVIO ARAUJO COSTA (Ex.2021)	0100058	TCE-CTI	18/10 a 01/11/2021
OTAVIO OLIVA NETO (Ex.2021)	0101148	TCE-NS-03	04/10 a 05/10/2021
PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL (Ex.2021)	0101386	TCE-NS-01	14/10 a 28/10/2021
RUY JORGE CECIM DOS SANTOS (Ex.2019)	0101093	TCE-CA-402	04/10 a 02/11/2021

SUELEN SILVA COSTA (Ex. 2020)	0101586	TCE-CT-06	13/10 a 27/10/2021
VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA (Ex. 2020)	0101511	TCE-CT-06	04/10 a 18/10/2021
VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO (Ex.2021)	0101118	TCE-CT-06	13/10 a 27/10/2021
WELLINGTON FARIAS DOS REIS (Ex. 2020)	0101082	TCE-CT-06	01/10 a 15/10/2021

Protocolo: 726373

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 26/2021/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084 e, no seu impedimento, o servidor FABIO COSTA LIMA, matrícula nº 200264, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 26/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa Eficácia Projetos e Consultoria Ltda, CNPJ nº 06.301.115/0001-00, para elaboração de projetos de arquitetura e complementares para as obras do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV - verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V - confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII - sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de novembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 726150

CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 25/2021 - MPC/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 04/2021/MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda (CNPJ nº 03.817.702/0001-50).

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis e de gás GLP, em rede de postos credenciada, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartões eletrônico com chip, para a frota de veículos do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA.

Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022.

Valor do Contrato: R\$ 7.288,90 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 / 33.90.39.00

Fonte de recurso: 0101000000 – Recursos do Tesouro do Estado

Foro: Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data da assinatura: 09/11/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry, Procurador Geral de Contas.

Protocolo: 726452

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 08/2021 – MPC/PA

Objeto do Contrato: serviços de retirada (desinstalação), fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo SPLIT, para o MPC/PA. Valor do Contrato: R\$ 24.337,53 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2021- SRP-MPC/PA (ARP nº 04/2021 – MPC/PA).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e D H M Lopes Refrigeração - EIRELI (CNPJ nº 21.247.711/0001-35).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo quantitativo de seu objeto, de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos), conforme manifestação do Departamento de Administração do MPC/PA, formalizada no Memorando nº 45/2021 – DADM, de 07/10/2021

Valor do Aditamento: R\$.940,00 (novecentos e quarenta reais)

Data de assinatura: 09/11/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry, Procurador Geral de Contas.

Aditivos: 1ª Aditivo, 23/09/2021, alteração de cláusulas contratuais

Protocolo: 726451

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 07/2021-MPC/PA

Protocolo: 2021/1212208

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 e a empresa N R Pereira Comércio de Água Eireli, CNPJ nº 37.170.992/0001-05.

Objeto: aquisição de água mineral natural, sem gás, embalado em copo transparente de, no mínimo, 200 ml (200 caixas).

Valor: R\$ 17,00 (dezesete reais) cada caixa, perfazendo um total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei federal nº 8.666/93.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 0101000000; Origem do Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 08/11/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará.

Protocolo: 726112

DIÁRIA

PORTARIA Nº 263/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes, para participar do "Curso Presencial Introdutório da Atividade de Inteligência", promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), a ser realizado de 23 a 25/11/2021, de forma presencial, em Brasília/DF (Processo PAE nº 2021/1224732);

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2021 – MPC/PA – Conselho Superior, que autorizou o custeio das despesas relativas à participação do requerente no sobredito evento;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016–MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, para participar do "CURSO PRESENCIAL INTRODUTÓRIO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA", promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), a realizar-se no período de 23 a 25/11/2021, de forma presencial, em Brasília/DF, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de novembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 726514

PORTARIA Nº 262/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz, para participar do "Curso Presencial Introdutório da Atividade de Inteligência", promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), a ser realizado de 23 a 25/11/2021, de forma presencial, em Brasília/DF (Processo PAE nº 2021/1183236);

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2021 – MPC/PA – Conselho Superior, que autorizou o custeio das despesas relativas à participação do requerente

no sobredito evento;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016–MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, para participar do "CURSO PRESENCIAL INTRODUTÓRIO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA", promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), a realizar-se no período de 23 a 25/11/2021, de forma presencial, em Brasília/DF, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de novembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 726509

FÉRIAS

PORTARIA Nº 261/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Renan Cândido Oliveira, datado de 04/11/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1254880), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder ao servidor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200251, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, para o período de 10 a 24/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de novembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 726590

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00446

Valor: 3.400,00

Data: 09/11/2021

Objeto: aquisição de Água Mineral Natural, sem gás, embalado em copo transparente de, no mínimo, 200ml

Termo de Dispensa nº 07/2021-MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI

CNPJ: 37.170.992/0001-05

Endereço: Rua Celestino Rocha, n.º 210, Águas Lindas, CEP: 67.110-470, Ananindeua/PA

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 726185

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3817/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA e as servidoras LAYS FAVACHO BASTOS e BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará para atuar na TOMADA DE PREÇOS vinculado ao Processo Administrativo nº 002/2021-SGJ-TA, funcionando, como suplentes, o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, no impedimento do Presidente, e o servidor ALEXANDRE DA SILVA PACHECO, no impedimento dos demais membros, com base no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93;

II - DESIGNAR a componente LAYS FAVACHO BASTOS para secretariar os trabalhos da Comissão;

III - DESIGNAR a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, como membro da Equipe de Apoio desta Comissão Especial de Licitação para análise técnica da documentação contábil;

IV - DESIGNAR o servidor EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR como membro da Equipe de Apoio desta Comissão Especial de Licitação para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 726111

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 3818/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1.767/2019-MP/PGJ, de 28/03/2019, publicada no D.O.E. de 04/04/2019, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos, vinculada administrativamente ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPEIA;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 035/2021-Nupeia/MPPA, de 19/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 15607/2021, em 20/10/2021, R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos, a contar de 21/10/2021, até ulterior deliberação:

MARIA DE BELÉM SANTOS - Coordenadora;

ELIEZER MONTEIRO LOPES - Vice-Coordenador;

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA - Membro Auxiliar; e,

IVELISE PINHEIRO PINTO - Membro Auxiliar.

II - REVOGAR, a contar de 21/10/2021, as disposições da PORTARIA nº 1.768/2019-MP/PGJ, de 28/03/2019, publicada no D.O.E. de 04/04/2019. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3819/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o atendimento aos objetivos do Grupo de Trabalho em Defesa da Saúde - "GT Saúde", instituído pela PORTARIA nº 5.256/2017-MP/PGJ, de 16/08/2017, publicada no D.O.E. de 18/08/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho em Defesa da Educação ("GT Educação"), reestruturado pela PORTARIA nº 1.249/2017-MP/PGJ, de 06/03/2017, publicada no D.O.E. de 23/03/2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 186/2021-MP/CAODS, de 13/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 15266/2021, em 14/10/2021, R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Grupo de Trabalho em Defesa da Saúde - "GT Saúde" e o Grupo de Trabalho em Defesa da Educação - "GT Educação", a contar de 27/10/2021, até ulterior deliberação:

Grupo de Trabalho em Defesa da Educação - "GT EDUCAÇÃO":

ALINE JANUSA TELES MARTINS;

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO;

EMÉRIO MENDES COSTA;

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS;

LILIAN NUNES E NUNES;

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA;

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ;

NADILSON PORTILHO GOMES

PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO;

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME;

VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ;

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO;

ELY SORAYA SILVA CÉSAR;

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS - PJ Coordenador

CAO dos Direitos Sociais

IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES - PJ Auxiliar

MARIELA CORREA HAGE - PJ Auxiliar

Grupo de Trabalho em Defesa da Saúde - "GT SAÚDE":

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO;

DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO;

ELY SORAYA SILVA CEZAR;

EMÉRIO MENDES COSTA;

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA;

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS;

FÁBIA DE MELO-FOURNIER;

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE;

LILIAN NUNES E NUNES;

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA;

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ;

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

NADILSON PORTILHO GOMES

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME;

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO;

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS - PJ Coordenador

CAO dos Direitos Sociais

IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES - PJ Auxiliar

MARIELA CORREA HAGE - PJ Auxiliar

II - REVOGAR, a contar de 27/10/2021, as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3821/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 060/2021/MP/SCPJ, de 22/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 15927/2021, em 26/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que na 9ª Ordinária do Egrégio Colégio d

R E S O L V E:

I - ACOLHER, a contar de 07/10/2021, a renúncia dos Procuradores de Justiça e ADÉLIO MENDES DOS SANTOS e UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL às funções de membro titular e suplente, respectivamente, da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos, designados pela PORTARIA nº 4.960/2018-MP/PGJ, de 10/07/2018, publicada no D.O.E. de 19/07/2018 .

II - DESIGNAR os Procuradores de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES e MÁRIO NONATO FALÂNGOLA para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de membro titular e suplente, respetivamente, comporem a Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional, a contar de 03/11/2021, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 726128

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3848/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a PAULA GEOVANA RODRIGUES BARROS, ASSESSORA DE PJ DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3086, lotada na Promotoria de Justiça de Tucumã, a importância de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 420,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.160,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3849/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a SEBASTIÃO ISSA REIS GOMES, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3214, lotado na Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3850/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ELITÂNIA COSTA GONÇALVES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física-R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3851/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2987, lotada na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3852/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a THAYSE OLIVEIRA PANTOJA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1833, lotada no Departamento de Obras e Manutenção, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/10/2021 até 20/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3854/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1502, lotada na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P. Física R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3855/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 780,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3856/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA DE SANTANA GAIA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2373, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3857/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a CLAUDIA REGINA GOMES PANTALEÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1304, lotada na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/11/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 200,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física-R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3858/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a CLÁUDIA ISANA BENTES BATISTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1321, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/11/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3859/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a COSME LOBATO CORDEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1498, lotado na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 1.200,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3861/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a KLEBER JOSÉ PAIXÃO ARAÚJO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.906, lotado na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 630,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.620,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 750,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3862/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FERNANDO SILVA DE CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.168, lotado na Divisão de Material, a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 726583

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(TRIMESTRAL)****Nº da Ata de Registro de Preços: 016/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 006/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 83.913.665/0001-13

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e materiais de escritório

Data da Assinatura: 06/05/2021

Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022

Preço Registrado:

Item	Descrição	Marca	Und	QTD	V.unit	V.total
07	Quadro de aviso confeccionado em acrílico resistente cristal tipo sanduiche com 5,0 mm de espessura, medindo 1,00m x 1,0m, fixação na parede, através de parafusos com buchas de aço afastadores em alumínio escovado	QUADROX	UND	5	900,00	4.500,00
08	Quadro branco magnético 0,90 x 1,20m, com moldura em alumínio anodizado, furação própria para fixação em parede(mínimo quatro pontos para fixação) próprio para escrita, suporte para marcador e apagador com borda emborrachado, medidas 0,90 alt. X 1,20 largura, material chapa metálica e laminado mrelanino branco e fundo em compensado de 8,00mm deverar acompanhar kit de instalação(parafuso e buchas).	STALO	UND	30	R\$ 212,69	R\$ 6.380,70

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 653616

PORTARIA Nº 3873/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 001821-009/2021,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato n.º 001821-009/2021 e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, inclusive investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades competentes, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou mesmo arquivar, se for o caso, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 726403

PORTARIA Nº 3820/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo n.º 000161-19.2018.8.14.0000,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA n.º 972/2018-MP/PGJ.

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do Gaeco, para atuar

no Procedimento Investigatório Criminal n.º 000161-19.2018.8.14.0000 podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades competentes, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou mesmo arquivar, se for o caso, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 726129

Extrato da PORTARIA nº 10/2021 – MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000227-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 10/2021 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: acompanhamento da regularização da Empresa A.B. Ferreira Filho-ME, com sede no Porto do Jequiriqui-Britador

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 726121

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 13 de setembro de 2021**PORTARIA Nº 2796/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 9836/2021, em 09/07/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 114/2021/OUVIDORIA-MPPA, de 17/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 13814/2021, em 17/09/2021, e da manifestação da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, à fl. 8, acolhida in totum,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva, CARMEN HELENA DO CARMO TUNAS, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações, lotada na Ouvidoria-Geral, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 12/07/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 726125

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2021-MP/3ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000096-111/2021

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COU-TINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 000096-111/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000096-111/2021-MP/3ªPJ/DC

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar o processo de retorno do público e as condições de segurança nos jogos de futebol realizados no município de Belém, relativo a temporada de futebol 2021/2022.

Protocolo: 726126

Extrato de Inquérito Civil nº 112/2021-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão de Procedimento Preparatório nº 0000147-151/2020 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 112/2021

Data da Instauração: 06/11/2021

Objeto: apurar eventual prática do ato de improbidade administrativa previsto no artigo 52, VI do Estatuto da Cidade, que procura assegurar a participação e o planejamento democrático da cidade, em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º da Lei nº 10.257/2001.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 726154

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA nº 010/2021-MP/1ªPJM**

O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001699-025/2021 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA nº 010/2021-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo objetivo de adotar providências relacionadas à concretização plena dos direitos e dignidade de M.L.C.M, que é pessoa com deficiência residente no município de Marituba. Laércio Guilhaermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 726146

Extrato de Inquérito Civil nº 110/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão de Procedimento Preparatório nº 0000127-151/2020 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 110/2021

Data da Instauração: 06/11/2021

Objeto: apurar possíveis ilegalidades/irregularidades cometidas no curso do Processo licitatório nº 4844/2019-SESAN/PMB, no qual foi documentado o Pregão Eletrônico SRP nº 093/2019, bem como no contrato nº 16/2019-SESAN/PMB, dele decorrente, e em sua execução.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 726142

Extrato de Inquérito Civil nº 109/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão de Procedimento Preparatório nº 020650-003/2020 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 109/2021

Data da Instauração: 05/11/2021

Objeto: apurar possível ilegalidade/irregularidade no Pregão Eletrônico SRP nº 72/2020, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém/PA, de modo a aferir a ocorrência de lesão ao erário e conduta caracterizadora de improbidade administrativa.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 726180

PORTARIA Nº 3758/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 e

CONSIDERANDO a inclusão no Orçamento 2022 de dotação específica para aquisição de Data Center;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, autorizando a aquisição de Data Center Pré-Fabricado Outdoor - DCPFO;

CONSIDERANDO o relatório técnico apresentado ao CETI que demonstrou a situação precária do local onde estão armazenados os equipamentos responsáveis pelo funcionamento da rede interna e externa do órgão e de todos os sistemas institucionais;

CONSIDERANDO a ação estratégica 94 "Promoção da segurança e da disponibilidade em ferramentas da instituição mantendo atualizado o nível de proteção de data centers" do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029; CONSIDERANDO a ação estratégica 97, "Implementação de políticas reconhecidas de dimensionamento e estrutura mínima de TI (infraestrutura segura para processar e armazenar os dados institucionais)" do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029;

CONSIDERANDO a ação estratégica 102, "Garantia da disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação" do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o A COMISSÃO DE ESPECIFICAÇÃO, AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE DATA CENTER PRÉ-FABRICADO OUTDOOR - DCPFO, vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa.

Art. 2º A COMISSÃO DE ESPECIFICAÇÃO, AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE DATA CENTER PRÉ-FABRICADO OUTDOOR - DCPFO terá a seguinte composição:

1- Departamento de Informática

1. FABRÍCIO JOSÉ BARROSO SALDANHA (Coordenador);

2. REGIVALDO NAZARENO LOPES PEREIRA;

3. VANNER FERNANDES VASCONCELLOS;

4. ANDERSON SANTOS DE SOUZA;

5. MOISES SOARES VIEIRA;

2 - Departamento de Obras e Manutenção

1. EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES;

2. ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA;

3. FLORIANO KENJI YOKOYAMA

4. MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS

3 - Gabinete Militar

1. CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA

2. FRANK ROBERTO LIMA MATOS

4 - Grupo Multidisciplinar de Termo de Referência

1. IVAN SILVEIRA DA COSTA

5 - Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional

1. PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA

Art. 3º Compete à COMISSÃO DE ESPECIFICAÇÃO, AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE DATA CENTER PRÉ-FABRICADO OUTDOOR - DCPFO:

1. Elaborar Termo de Referência e demais documentos necessários ao início do processo licitatório;

2. Prestar os esclarecimentos necessários no decorrer do Processo Licitatório;

• Atuar como Apoio Técnico durante o Pregão Eletrônico;

1. Auxiliar o fiscal do contrato durante a execução;

Art. 4º A COMISSÃO DE ESPECIFICAÇÃO, AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE SOLUÇÃO DATA CENTER PRÉ-FABRICADO OUTDOOR - DCPFO desenvolverá suas atividades até setembro de 2022 conforme cronograma elaborado pelo Departamento de Informática, podendo ser prorrogada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3853/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 265/2021-MP/DRH, de 22/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 15844/2021, em 22/10/2021;

CONSIDERANDO a designação da servidora Marialva Souza de Azevedo para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, vinculada ao Serviço de Folha de Pagamento, a contar de 02/08/2021, até ulterior deliberação, nos termos da PORTARIA nº 2533/2021-MP/PGJ, de 18/08/2021, publicada no D.O.E. de 23/08/2021;

CONSIDERANDO a cessão do servidor RAFAEL FERNANDES DE LIMA, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, para o Ministério Público do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário, a contar de 18/10/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da PORTARIA nº 0156/2021-GS/SEPLAD, de 14/10/2021, publicada no D.O.E. de 18/10/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, concedida por meio da PORTARIA nº 1.196/2019-MP/PGJ, de 01/03/2019, publicada no D.O.E. de 14/03/2019, a contar de 02/08/2021.

II - CONCEDER ao servidor RAFAEL FERNANDES DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico - Contador, lotado no Serviço de Folha de Pagamento, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, a contar de 03/11/2021, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Serviço.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 726339

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sra. Sabrina Oliveira Araújo, comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 04/2021-MPCM/PA, Processo nº 4559, previsto para abertura da sessão no dia 11/11/2021 às 09:30 horas, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de natureza continuada de computação de nuvem (Infrastructure as a service - Iaas), para hospedagem de aplicações e dados do MPCM-PA e suporte à operação dos serviços de Infrastructure (Iaas) em nuvem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por necessidade de retificação do Termo de Referência, e esclarecendo que a nova data para republicação será informada pelos mesmos canais.

Belém, 09 de novembro de 2021.

Sabrina Oliveira Araújo

Pregoeira-MPCM/PA

Protocolo: 726327

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo - Alteração do prazo de execução e alteração de valor ao Contrato n.º 2.060/2020. Tomada de Preços n.º 002/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa OCA CONSTRUÇÕES COM. E SERV. LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E ADAPTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BIBLIOTECA PÚBLICA PROF. BELKISS SANTOS, PRÉDIO DA BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO E CAPELA MORTUÁRIA CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA

Vigência de prazo de 27/05/2021 até 23/11/2021. O preço global que era de R\$ 380.351,87 (Trezentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete reais), fica acrescido o valor de R\$ 128.597,25 (Cento e vinte e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Passando assim para R\$ 508.949,12 (Quinhentos e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Ordenador de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.

Protocolo: 726462

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024/2021

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, empresa: MARQUELES COSTA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 29.557.976/0001-41, Contrato Administrativo nº. 270/2021, com o valor total de R\$ 62.267,00 e a empresa: R C SILVA DE SOUZA CNPJ/MF sob o nº 24.731.038/0001-00, Contrato Administrativo nº. 269/2021, com o valor total de R\$ 122.539,00, OBJETO: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos: FONTE DE RECURSOS: 2.101, 2.074, 2.075, 2.077, 2.078, 2.079, 2.080, 2.081, 2.082, 2.083, 2.084, 2.085, 2.086, 2.087, 2.089, 2.090, 2.091, 2.092, 2.093, 2.094, 2.095, 2.096, 2.097, 2.099, 2.104 e 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 30/08/2022. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 06/10/2021 - **Ordenador de Despesas: WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA - Secretária de Assistência Social.**

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA

Secretária de Assistência Social

Protocolo: 726463

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

O Município de Brasil Novo, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para Locação de veículos para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA, empresas: CLEIDSON MAURICIO DA SILVA CNPJ/MF 42.434.204/0001-80, com o valor total de R\$ 126.528,00. Brasil Novo/PA, 26 de julho de 2021. Brasil Novo/PA, 03 de novembro de 2021.

WEDER MARKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, empresa: CLEIDSON MAURICIO DA SILVA CNPJ/MF 42.434.204/0001-8, Contrato Administrativo nº. 293/2021, com o valor total de R\$ 126.528,00, OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para Locação de veículos para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA: FONTE DE RECURSOS: 2052, 2105, 2106, 2064 e 33.93.39.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 04/11/2022. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 04/11/2021 - **Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo.**

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 726465

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES / PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - SRP

PROCESSO Nº 9/2021-041101. Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Serviços de malharia, visando atender as demandas da Prefeitura municipal de Breves/PA, suas Secretarias e unidades administrativas. Abertura: 23/11/2021 às 09:00 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site www.breves.pa.gov.br. **Hugo Leonardo Pontes.**

Protocolo: 726466

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021-PMC

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higiene. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 01.027/2021-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratado: Açai Atacarejo Comércio Varejista De Mercadorias Eireli, CNPJ nº 39.524.120/0001-23. Total R\$ 125.616,57. Vigência: 05/11/2021 a 04/11/2022.

Ordenador: Victor Correa Cassiano.

CONTRATO Nº 08.027/2021-PMC/SEMED

Contratante: Prefeitura Municipal De Cametá/Secretaria Municipal De Educação. Cnpj 18.782.198/0001-78. Contratado: Açai Atacarejo Comércio Varejista De Mercadorias Eireli, CNPJ nº 39.524.120/0001-23. Total R\$ 244.888,21. Vigência: 05/11/2021 a 04/11/2022. Ordenador: Patrícia do Socorro Barros de Medeiros. CONTRATO Nº 15.027/2021-PMC/SMS. Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: Açai Atacarejo Comércio Varejista De Mercadorias Eireli, CNPJ nº 39.524.120/0001-23. Total R\$ 227.048,06. Vigência: 05/11/2021 a 04/11/2022. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. CONTRATO Nº 22.027/2021-PMC/SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.782.228/0001-46. Contratado: Açai Atacarejo Comércio Varejista De Mercadorias Eireli, CNPJ nº 39.524.120/0001-23. Total R\$ 126.937,57. Vigência: 05/11/2021 a 04/11/2022. **Ordenador: Elaine Pinto Cassiano.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021-PMC/SEMED

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor os kits da merenda escolar a serem distribuídos a todos os alunos matriculados na rede de ensino do município de Cametá/PA, durante o período da pandemia (Covid-19). Referente aos programas: creches, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos - EJA, ensino de quilombolas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 01.033/2021-PMC/SEMED. Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação. CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: Açai Atacarejo Comercio Varejista de Mercadorias Eireli, CNPJ nº 39.524.120/0001-23. Total R\$ 82.200,00. Vigência: 05/11/2021 a 04/11/2022. **Ordenadora: Patrícia do Socorro Barros de Medeiros.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2021-PMC; publicado no dia 28/10/2021, no D.O.U, nº 204, Seção 3, página nº 260, no DOE/PA nº 34.751, página nº 240 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B8: **ONDE SE LÊ:** "registro de preço para aquisição com maior desconto sobre a base de preços da tabela do fabricante, para prestarem os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, bem como, mão de obra especializada nos veículos pertencentes à frota do transporte escolar"; **LEIA-SE:** "registro de preços para futura e eventual contratação com maior descontos sobre a base de preços da tabela do fabricante para execução de serviços e manutenção preventiva e corretiva com mão de obra especializada e para aquisição de peças e acessórios genuínos e originais da marca dos veículos pertencentes à frota do transporte escolar". Demais informações permanecem inalteradas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2021-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual contratação de Empresa Especializada Para Prestação de serviços de acesso à Internet Via Rádio E Via Fibra, com link de redundância via rádio e via fibra com suporte técnico e link dedicado de 800 Mbps (oitocentos megas) mensais, totalizando 9600 Mbps (nove mil e seiscentos megas) ano, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 24 de Novembro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicoPMC@gmail.com.

Victor Correa Cassiano - Prefeito.

Protocolo: 726469

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021- PMC - SRP**

Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pará. Sessão Pública: 23/11/2021 às 08h20min, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Inf. e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com; pregoeiracapanema@gmail.com. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 726470

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 290901/2021**

Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - Pará e Administração Geral; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 290901/2021; Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço no Fornecimento de Link de Acesso Dedicado a Internet, para atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais do Município de Capitão Poço/PA, por um período de 12 (doze) Meses. Pregão Presencial nº 027/2021; Prazo de Vigência da Ata: de 29/09/2021 a 29/09/2022; Registrado: Click Enter Ltda, CNPJ nº 10.984.041/0001-13, o valor de R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). **João Gomes de Lima - Prefeito.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 027/2021 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 290901/2021. Objeto dos contratos: contratação de empresa especializada na prestação de serviço no fornecimento de link de acesso dedicado a internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Capitão Poço/PA, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATO nº 2021041001. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Click Enter Ltda, CNPJ nº 10.984.041/0001-13. Valor global R\$27.540,00 (vinte sete mil e quarenta reais). Vigência 04/10/2021 a 04/10/2022; CONTRATO Nº 2021041002. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Click Enter Ltda, CNPJ nº 10.984.041/0001-13. Valor global R\$7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais). Vigência 04/10/2021 a 04/10/2022; CONTRATO Nº 2021041003. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Click Enter Ltda, CNPJ nº 10.984.041/0001-13. Valor global R\$14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais). Vigência 04/10/2021 a 04/10/2022; CONTRATO Nº 2021041004 Contratante: FUNDEB. Contratado: Click Enter Ltda, CNPJ nº 10.984.041/0001-13. Valor global R\$32.640,00(trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais). Vigência 04/10/2021 a 04/10/2022.

Protocolo: 726472

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE. CONTRATO DE Nº 222-2021 - T L CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ/MF nº 63.883.672/0001-02. Processo nº 045/2021, Tomada de Preço nº 003/2021. Objeto: recuperação de 112,98 km de estrada vicinal da vila mata verde até a vila serra azul e implantação de 495 metros de bueiro da vila mata verde até a vila serra azul, no município de Cumaru do Norte/PA. Convênio nº 006/2021 - Setran. Valor R\$ 2.652.745,70 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). vigência (120) dias, após emissão da ordem de serviço.

Protocolo: 726473

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS
REAVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2021 - TIPO: Menor Preço por Lote com Maior Percentual de Desconto-OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres interestaduais e intermuni-

cipais, no território nacional, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 25 de novembro de 2021. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br-09 de novembro de 2021 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS
REAVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2021 - TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de bebedores industriais e purificadores de água, para guarnecer as estratégias de saúde da família aos setores pertencentes ao hospital municipal Elcione Barbalho e demais unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 24 de novembro de 2021. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br-09 de novembro de 2021 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 726186

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
URBANO DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 011/ 2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA REPÚBLICA COM CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA. VENCEDOR: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 2.785.885,27(DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO AOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93. LUIS DE SOUSA LIMA. CURIONÓPOLIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210282

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 011/ 2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO CONTRATADA: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA REPÚBLICA COM CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA VALOR TOTAL: R\$2.785.885,27 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2023 DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Protocolo: 726192

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021-PE-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 24/11/2021, às 10:00 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopa.pa.gov.br.

Protocolo: 726474

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Nº PE 9/2021-030-PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Abertura: 23/11/2021 às 08h30min. Tipo: Menor Preço. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-TP-006 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM CONCRETO ARMADO E UMA PONTE MISTA (CONCRETO E MADEIRA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. Abertura: 25/11/2021 às 9h00min. Os editais estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br no site www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail: itupiranga.licita@gmail.com e através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, Nº 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 10 de Novembro de 2021.

Alice Damaceno
Pregoeira.

Protocolo: 726475

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE SUSPENSÃO**

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMU, PROCESSO Nº 24.117/2021-PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEVOP - PMU, que estava com sessão agendada para o dia 11/11/2021 - 14h00, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do Edital. **Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMU.**

Protocolo: 726515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 16.221/2021-PMU, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO NA ESCOLA GERALDO LUIZ GONZAGA, LOCALIZADA NA VILA SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa W F LIMA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 07.867.963/0001-36, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 149.950,41. Assinatura: em 09/11/2021, **Secretário Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.**

Protocolo: 726516

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24.000/2021-PMU**

Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 017/2021-CEL/SEVOP/PMU - Tipo Menor Preço Global por LOTE. Data da Sessão: 13/12/2021 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS NÚCLEOS CIDADE NOVA E NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMU.**

Protocolo: 726519

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 016/2021-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 19.061/2021-PMU, Objeto: a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DO RPC - REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA - CNPJ 16.778.036/0001-30, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 40.880,00. Assinatura: em 08/11/2021, **Secretária Municipal de Administração - JOSÉ NILTON DE MEDEIROS - Secretário.**

Protocolo: 726517

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021-CPL/PMU

PROCESSO Nº 23.512/2021-PMU, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/11/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO E ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. UASG: 925213. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Marabá (PA), 09/11/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS

Pregoeiro CPL/PMU
Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 726512

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2021-CEL/SEVOP/PMU

PROCESSO Nº 24.358/2021-PMU, Tipo Menor Preço Global POR LOTE. Data da Sessão: 23/Nov/2021 - 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI - E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2021-CEL/SEVOP/PMU

PROCESSO Nº 25.164/2021-PMU, Tipo Menor Preço Global POR LOTE. Data da Sessão: 25/Nov/2021 - 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações:

Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro.**

Protocolo: 726508

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021-CPL/PMU

PROCESSO Nº 24.229/2021-PMU, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/11/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TIPO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. UASG: 927495. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Marabá (PA), 09/11/2021.

Maurício Carvalho Castelo Branco

Pregoeiro CPL/PMU
Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 726511

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021-CPL/PMU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18.012/2021-PMU. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LATICÍNIO LOCALIZADO NA VILA SORORÓ - MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.532.500/0001-86, vencedora dos Itens: 07, 08, 09 e 11 perfazendo o valor total de: R\$ 23.142,00 (Vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais), AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.433.143/0001-40, vencedora do Item: 12 perfazendo o valor total de: R\$ 1.897,00 (Um mil, oitocentos e noventa e sete reais), TATIANE DE ALMEIDA VILGEGA REFRIGERACAO, inscrita no CNPJ sob Nº 17.410.111/0001-79, vencedora do Item: 10 perfazendo o valor total de: R\$ 36.899,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais), DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 18.527.195/0001-98, vencedora do Item: 05 perfazendo o valor total de: R\$ 144.995,00 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.059.238/0001-53, vencedora do Item: 03 perfazendo o valor total de: R\$ 17.255,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 31.499.939/0001-76, vencedora do Item: 13 perfazendo o valor total de: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais), TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP, inscrita no CNPJ sob Nº 37.641.908/0001-94, vencedora do Item: 01 perfazendo o valor total de: R\$ 1.245,00 (Um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 925213. Marabá 04/11/2021 - **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - SEMAD - Portaria nº 011/2017-GP.**

Protocolo: 726488

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 148/2019-SEMED/PMU**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.326/2019-PMU, Concorrência nº 006/2019 - CEL/SEVOP/PMU. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 148/2019-SEMED/PMU, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 10/11/2022. Contratada: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ - COOCAMAB. CNPJ/MF Nº 21.179.472/0001-23. Assinatura: 08/11/2021. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 149/2019-SEMED/PMU**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.326/2019-PMU, Concorrência nº 006/2019 - CEL/SEVOP/PMU. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS E FLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 149/2019-SEMED/PMU, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 10/11/2022. Contratada: SERVLOC EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 23.662.733/0001-97. Assinatura: 08/11/2021. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 150/2019-SEMED/PMU -**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.326/2019-PMU, Concorrência nº 006/2019 - CEL/SEVOP/PMU. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 150/2019-SEMED/PMU, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 10/11/2022. Contratada: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 01.534.717/0001-86. Assinatura: 08/11/2021. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 726506

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021/CEL/FCCM/PMU - SRP RETIFICADO, PROCESSO Nº 22875/2021/CEL/FCCM/PMU, Tipo Menor Preço. Data do certame: 26/11/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preço para Eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos (câmeras de filmagens, DVR's, fonte de alimentação, Hd's, cabo de comunicação, caixa de proteção, Rack, Monitor, Catracas, climatizador e relógio de ponto) e empresa especializada em prestação de serviços em manutenção e instalação (câmeras de filmagens, catracas, ponto eletrônico, climatizador, elevador, portas eletrônicas, Cancela, e portão elétrico) para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h:00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 09/11/2021, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira**.

Protocolo: 726507

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2019-SEMED/PMU

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ - COOCAMAB, Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste valor objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019-SEMED/PMU, em aproximadamente 12,3086% (doze inteiros, três mil e oitenta e seis centésimos de milésimos por cento), correspondente a R\$ 463.516,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais), tornando o valor total do contrato em R\$ 4.229.308,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oito reais), com base na Cláusula Décima Primeira do referido contrato, retroagindo seus efeitos à data do protocolo do pedido da empresa apresentado em 20/09/2021. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 09/11/2021. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2019-SEMED/PMU

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste valor objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019-SEMED/PMU, em aproximadamente 12,3065% (doze inteiros, três mil e sessenta e cinco centésimos de milésimos por cento), correspondente a R\$ 506.180,00 (quinhentos e seis mil, cento e oitenta reais), tornando o valor total do contrato em R\$ 4.619.290,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa reais), com base na Cláusula Primeira do referido contrato, retroagindo seus efeitos à data do protocolo do pedido da empresa apresentado em 07/10/2021. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 09/11/2021. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação**.

Protocolo: 726499

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 462/2021-FMS/PMU

Processo Administrativo nº 22.332/2021-PMU que trata da Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 008/2021-CEL/SEVOP/PMU. Objeto do Contrato: A prestação de serviços técnicos especializados em NEFROLOGIA (Serviços Contínuos) na modalidade AMBULATORIAL e de URGÊNCIA pelo CREDENCIADO. Empresa: CDCR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DOS CARAJAS LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 04.632.809/0001-97, Valor: R\$ 8.643.073,68 (Oito milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Pelos 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 05 de novembro de 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**.

CONTRATO Nº 453/2021-FMS

Processo Administração nº 15.068/2021-PMU, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021-CPL/PMU. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, CNPJ nº 17.033.801/0001-56, Valor: R\$ 252.772,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 301 0082 2.057 Manutenção Programa Saúde Prisional - PNAISP, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 04 de novembro de 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA**.

CONTRATO Nº 452/2021-FMS

Processo Administração nº 15.068/2021-PMU, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021-CPL/PMU. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.832.455/0001-12, Valor: R\$ 126.720,00 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e cinte reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de novembro de 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA**.

CONTRATO Nº 454/2021-FMS

Processo Administração nº 15.068/2021-PMU, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021-CPL/PMU. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ nº 11.215.901/0001-17, Valor: R\$ 74.750,00 (Setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa

Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 301 0082 2.057 Manutenção Programa Saúde Prisional - PNAISP, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de novembro de 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA**.

CONTRATO Nº 460/2021-FMS

Processo Administração nº 15.068/2021-PMU, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021-CPL/PMU. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL, CNPJ nº 08.393.709/0001-06, Valor: R\$ 10.140,00 (Dez mil cento e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de novembro de 2021.

Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Protocolo: 726500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 002/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE IGARAPÉ DO LAMA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA. Disponibilidade do Edital 10/11/2021 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 25/11/2021 as 9h30min, no endereço: Câmara de Vereadores do Município de Mojuí dos Campos.

Jaqueline Saraiva Melo

Presidente da CPL

Portaria nº 007/2021-GPMC

Protocolo: 726522

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021- SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 54/2021-SRP, com data de abertura em 08/11/2021 as 11h00min, que versa sobre Registro de Preços Para Aquisição de Veículos Automotores, Tipo Utilitário, Zero Quilometro, Destinados e Atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso/PA, foi considerado DESERTA por não haver nenhuma empresa interessada no certame. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 55/2021-SRP, com data de abertura em 09/11/2021 as 08h00min, que versa sobre Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Destinados a Decoração natalina do Município de Novo Progresso/PA, foi considerado DESERTA por não haver nenhuma empresa interessada no certame. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021-SEGUNDA CHAMADA.

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA torna público que o Pregão Eletrônico nº 52/2021-SEGUNDA CHAMADA, com data de abertura em 08/11/2021 as 08h00min, que versa sobre o Registro de Preços Para Aquisição de Veículos Utilitários Zero Quilometro, Tipo Pick-Up, 4x4, Ano 2021, Modelo 2021, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso/PA, foi considerado DESERTO por não haver nenhuma empresa interessada no certame. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira**.

Protocolo: 726523

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público o aviso de revogação de Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, PE nº 010/2021 PMO - UASG 980507 - Objeto: registro de preços, para eventual Aquisição de Combustível e Óleos Lubrificantes, para abastecer toda frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. MOTIVO: Revisão do Termo de Referência, conforme decisão nos autos. **Francisco Roberto Uchoa Cruz- Prefeito Municipal**.

Protocolo: 726524

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210367

ORIGEM: ATA SRP Nº 026/2021 - PE 035/2021.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)....: A M ABUCATER DE SANTANA ME
CNPJ: 13.619.970/0001-11
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS
VALOR TOTAL.....: R\$ 142.200,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO...: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.045, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021 A 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
MARK JONNY SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 726525

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210338

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.301.334/0001-60.
VALOR CONTRATO: R\$ 885.107,11 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e sete reais e onze centavos)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA "EMEF AMIGO VALTER GALHARDI", no Município de Pacajá, neste Estado.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0407.123610231.1.021 Construção de Escola Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 885.107,11.
VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

Protocolo: 726528

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
CONTRATO Nº 20210338.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-SEMED.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.301.334/0001-60.
VALOR LICITADO: R\$ 885.107,11 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e sete reais e onze centavos)
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 27/10/2021.

Protocolo: 726531

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.566.342/0001-52
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Para Aquisição de Matéria Técnico Hospitalar, Material Odontológico e Insumo Laboratorial para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Placas - Pará. Vencedora Parcial: Portela & Lima Ltda CNPJ: 07.506.786/0001-62. Valor Total: R\$ 39.007,43 (trinta e nove mil e sete reais e quarenta e três centavos). Vencedora parcial: Aumed Hospitalares Ltda CNPJ: 26.332.803/0001-37. Valor Total R\$ 339.013,44 (trezentos e trinta e nove mil e treze reais e quarenta e quatro centavos), Vencedora parcial: Desafio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli CNPJ: 28.766.510/0001-93 R\$ 76.760,31 (setenta e seis mil setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos) Vencedora parcial: MCN Comercio e Importacao de Produtos Cirurgicos Ltda CNPJ: 29.220.512/0001-45. Valor Total R\$ 21.066,00 (vinte e um mil sessenta e seis reais), Vencedora parcial: Formis Instrumentos de Medicao Ltda CNPJ: 30.197.931/0001-92. Valor Total: 371,65 (trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Vencedora parcial: D P Aguiar Eireli CNPJ: 33.834.782/0001-13. Valor Total R\$ 1.239.827,20 (um milhão duzentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Vencedora parcial: 3S Vision Hospitalar - Comercio Atacadista de Produtos CNPJ: 37.581.390/0001-40. Valor Total: R\$ 37.205,00 (trinta e sete mil duzentos e cinco reais). Vencedora parcial: Vieira & Rodrigues Comercio, Servico e Promocao de Even. CNPJ: 37.720.284/0001-09. Valor Total: R\$ 410,61 (quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos). **Gilberto Bianor Dos Santos Paiva - Secretaria de Saude.**

Protocolo: 726532

PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 002/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Município de Redenção, Estado do Pará informa que na data de 10 de novembro de 2021, será publicado na íntegra o Edital de Nomeação nº 002/2021, constando os nomes dos candidatos que foram nomeados e suas respectivas portarias, estando aptos para tomar posse no Concurso Público nº 001/2020 realizado pelo Instituto Bezerra Nelson LTDA - IVIN, C.N.P.J. nº 08.197.465/0001-96, nos seguintes sites: Prefeitura Municipal de Redenção - www.redencao.pa.gov.br, Diário Oficial dos Municípios do Pará - FAMEP <http://www.diariomunicipal.com.br> / famep, Instituto Bezerra Nelson - IVIN - <https://institutovicente.nelson.com.br/> e Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última conforme prescrito no art. 74 da Lei Orgânica do Município. E para que não se alegue desconhecimento por quem de direito, é feito o presente Extrato. Redenção-PA, 09 de novembro de 2021.
MARCELO FRANÇA BORGES - Prefeito Municipal

Protocolo: 726533

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-009

O prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-009, ratificada em 03/11/2021, para a contratação, em caráter de urgência, de empresa especializada para fazer a remoção do lixo depositado ao céu aberto em local denominado "Lixão", conforme ofício 076/2021 da secretaria de meio ambiente, em favorecimento da empresa A.G Ferreira da Silva EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.272.577/0001-00, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 176.311,63 (Cento e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Onze Reais e Sessenta e Três Centavos).

Santa Cruz do Arari, 08 de novembro de 2021
NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Protocolo: 726534

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Serviços de Engenharia e Construção Civil Visando a Construção e Reformas de Pontes de Madeira Localizadas no Município de Santa Maria do Pará, de Acordo Com Os Projetos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico - Financeiro: Alvorada Construcoes e Comercio Ltda CNPJ: 83.302.976/0001-46. Valor R\$ 536.362,09 (quinhentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos).
Alcir da Costa Silva - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00002

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Serviços de Engenharia e Construção Civil Visando Construção de Quadra Coberta no Distrito de Taciateua no Município de Santa Maria do Pará em Conformidade com a Proposta 006833/2019 Convênio de nº 886790/2019 Entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura de Santa Maria do Pará/PA, de Acordo com os Projetos, Planilhas Orçamentárias E Cronograma Físico - Financeiros: Alvorada Construcoes e Comercio Ltda CNPJ: 83.302.976/0001-46. Valor R\$ 432.720,91 (quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e vinte reais e noventa e um centavos).
Alcir da Costa Silva - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00003.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e Construção Civil Visando a Modernização do Estádio Municipal de Santa Maria do Pará em Conformidade ao Convênio de nº 895748/2019 Entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura de Santa Maria do Pará/PA, de Acordo com os Projetos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico - Financeiros: Alvorada Construcoes e Comercio Ltda CNPJ: 83.302.976/0001-46. Valor R\$ 223.560,70 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos). Alcir da Costa Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 726535

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 141/2021-SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, decreto nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o objeto: contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de Planalto em Santarém-PA, conforme suas atribuições imediatas: Lauro Sergio Costa Silva - eng.º civil 10762-D/PA - Assessor Técnico de Engenharia I - NTE, Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira - matrícula: 88894 - eng.º civil - Crea-PA nº: 151855029-0 - NTE.

Protocolo: 726536

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 188/2021 - SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021- GAP/PMS de 05 de Julho de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como Comissão Técnica de Avaliação no Chamamento Público nº 004/2021 referente ao Credenciamento de Pessoas Interessadas em Prestar Serviços de Oftalmologia Para Atendimento da Demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Presidente: Valter Pinheiro Sinimbu - Matrícula 30851, CPF sob o nº 063.411.192-68 e RG nº 6106981 - SSP/PA, Servidor da SEMSA. Membro: Helena Diniz Henn - CPF nº 645.205.362-00 e RG: 2509292, Servidora da Sems. Membro: Aureclei Gomes da Silva - Matrícula 70925; CPF: 587.407.322-15 e RG: 3040406 - SSP/PA. Servidor SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 09 de novembro de 2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 726541

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - SEMINFRA**

Objeto: Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas em Diversos Bairros - Sétima Etapa, Com Implantação de Meio Fio e Calçada, Drenagem. Programa Finisa. Nesta Cidade de Santarém - Pará. Data da abertura: 15 de Dezembro de 2021. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação (NLCC) SEMINFRA. O edital poderá ser retirado do site da PMS - www.santarem.pa.gov.br. Documentação técnica poderão ser obtidos na SEMINFRA/NLCC, no horário de 9:00 h às 12:00h. Informações e esclarecimentos através do e-mail: convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 10 de novembro de 2021.

Ana Flávia Lopes Ferreira
Presidente da Comissão

Protocolo: 726538

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - SEMINFRA**

Objeto: Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas em Diversos Bairros - Sexta Etapa, Com Implantação de Meio Fio e Calçada, Drenagem. Programa Finisa. Nesta Cidade de Santarém - Pará. Data da abertura: 13 de Dezembro de 2021. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação (NLCC) SEMINFRA. O edital poderá ser retirado do site da PMS - www.santarem.pa.gov.br. Documentação técnica poderão ser obtidos na SEMINFRA/NLCC, no horário de 9:00 h às 12:00h. Informações e esclarecimentos através do e-mail: convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 10 de novembro de 2021.

Ana Flávia Lopes Ferreira
Presidente da Comissão

Protocolo: 726539

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATO DE RESULTADO DO EDITAL DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - SEMC**

Chamada Pública nº 002/2021-SEMC Objeto: Credenciar Pessoas Físicas, brasileiros(as), natos(as), ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as), prioritariamente no Município de Santarém, ou no Estado do Pará, pra subsidiar o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc na análise e parecer Técnico do conteúdo das propostas culturais habilitadas nos Editais/Prêmios. O resultado da análise e julgamento dos documentos da Chamada Pública 002/2021 realizada no dia 05/11/2021. Pareceristas: Estefany Mileo de Couto, Aldo Luciano Corrêa de Lima, Jefferson Dantas Fernandes, Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro, Wesley Simão Bezerra, Joanita Baú de Oliveira, Adriane Panduro Gama, Elder Otavio Santos Aguiar, Paulo Henrique Lima, Kennedy Harilal Barbosa Gama.

Luis Alberto Mota Figueira
Presidente do Comitê Gestor Municipal
da Lei Aldir Blanc

Protocolo: 726540

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Aviso de licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2021 - SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, TIPO TAÇA E CILINDRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Abertura: 25/11/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingua.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 726543

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: Claudionor Soares Marinho 40234274204, valor total de R\$ 140.052,00 (cento e quarenta mil e cinquenta e dois reais), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2021, Processo Administrativo Nº 00000194/21 que tem por Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com troca de peças, nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades diárias nos equipamentos de uso constante da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Guamá. Data da Homologação 29/10/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: F. Cardoso E Cia Ltda, CNPJ 04.949.905/0001-63, valor total de R\$ 726.732,00 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais), Polymedh. Eireli, CNPJ: 63.848.345/0001-10 valor total R\$ 438.361,20(quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), P. G. Lima Com Eireli, CNPJ: 23.493.764/0001-61, valor total R\$ 134.756,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis mil) Rocha e Rocha Distribuidora de Prod Hosp. Eireli, CNPJ: 36.850.210/0001-16, valor total R\$ 2.872.081,20(dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitenta e um reais e vinte centavos); referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2021, Processo Administrativo nº 00000106/21 que tem por Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento farmacêutica, hospital municipal, unidades básicas de saúde da família e demais unidades integrantes da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Guamá. Data da Homologação 08/10/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. Resolve homologar em favor das Empresas: L L da Silva Eireli, CNPJ: 26.415.706/0001-08, valor total R\$ 58.330,00 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta reais); Baltazar da Silva Fernandes Epp, CNPJ: 36.483.939/0001-00 valor total R\$ 1.022.430,00 (um milhão e vinte dois mil, quatrocentos e trinta reais); Parafrios Refrigeração Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 11.489.784/0001-80, valor total 20.894,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2021, Processo Administrativo Nº 00000183/21 que tem por Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para manutenção corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá. Data da Homologação 27/10/2021.

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com troca de peças, nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades diárias nos equipamentos de uso constante da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Guamá. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 03/11/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº: 11.454.760/0001-95. Contratada: Claudionor Soares Marinho 40234274204, valor total de R\$ 140.052,00 (cento e quarenta mil e cinquenta e dois reais).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento farmacêutica, hospital municipal, unidades básicas de saúde da família e demais unidades integrantes da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Guamá. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 08/10/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº: 11.454.760/0001-95. Contratada: F. Cardoso e Cia Ltda, CNPJ 04.949.905/0001-63, valor total de R\$ 726.732,00 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais), Polymedh. Eireli, CNPJ: 63.848.345/0001-10 valor total R\$ 438.361,20(quatrocentos e

trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), P. G. Lima Com Eireli, CNPJ: 23.493.764/0001-61, valor total R\$ 134.756,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis mil); Rocha e Rocha Distribuidora de Prod Hosp. Eireli, CNPJ: 36.850.210/0001-16, valor total R\$ 2.872.081,20 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitenta e um reais e vinte centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021

Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 27/10/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 05.193.073/0001-60. Contratada: L L da Silva Eireli, CNPJ: 26.415.706/0001-08, valor total R\$ 58.330,00 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta reais); Baltazar da Silva Fernandes Epp, CNPJ: 36.483.939/0001-00 valor total R\$ 1.022.430,00 (um milhão e vinte dois mil, quatrocentos e trinta reais); Parafrios Refrigeração Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 11.489.784/0001-80, valor total 20.894,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Protocolo: 726545

EMPRESARIAL

D. J. MADEIRAS EIRELI CNPJ: - 29.219.683/0001-54

Torna-se publico que a empresa recebeu a Licença Operacional nº 014/2021 - com validade até dia 06/08/2025, processo nº 021/2021 localizada no Município de Tailândia - PA com a atividade de desdobra de Madeiras em tora para produção de mad. Serrada e seu beneficiamento.

Protocolo: 726578

C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ 32.879.596/0002-19

Sediada na Rodovia BR 155, Lote 02, Setor VII, Mini Distrito, Município de MARABÁ/PA, estado do Pará, torna publico que foi requerido junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de Operação (LO) para atividade TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIA E PRODUTOS PERIGOSOS, sob o número de processo nº 2021/30729.

Protocolo: 726581

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA CNPJ 15.811.119/0001-11

Situado na Av. Das Nações Unidas, 11633, Conj 63 e 64, Brooklin Paulista, informa que requereu a SECTMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a licença prévia e de instalação para Estação Rádio Base (ERB) localizada na Rua 3, Quadra 03, Nº 11, Bairro Distrito Industrial, Tailândia/PA IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA, CNPJ 15.811.119/0001-11 situado na Av. Das Nações Unidas, 11633, Conj 63 e 64, Brooklin Paulista, informa que requereu a SECTMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a licença prévia e de instalação para Estação Rádio Base (ERB) localizada na Avenida São Luiz, Quadra 31, Lote 20, Nº 232, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Tailândia/PA.

Protocolo: 726582

JRL TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 28.479.518/0001-79

Responsável pelo empreendimento denominado LOTE SETOR -E, localizado no município de AVEIRO/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 22 de outubro de 2021, a Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 273877/2021, para Unidade de Produção Anual.

Protocolo: 726573

RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Bárbara do Pará a Licença de Operação nº 0015/2021 com validade até o dia 19.10.2022 para atividade de telefonia celular, situado na Rodovia Augusto Meira Filho KM 11, Pau D'arco - Santa Bárbara do Pará - PA (PASNB02).

Protocolo: 726576

ANTONIO DA SILVA GERMANO CPF nº 776.290.943-53

Responsável pelo empreendimento denominado Fazenda Santo Antônio, localizado no município de PRAINHA/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 22 de outubro de 2021, a Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 273875/2021, para Unidade de Produção Anual.

Protocolo: 726571

J M RIBEIRO ME CNPJ Nº 15.639.444/0001-49

Instalada na Rua 02, nº 22, Conjunto Júlia Seffer, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP 67.020-390, informa que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas/PA, sob Prot. nº 2021/0000037132, Renovação da Licença de Operação nº 11829/2019, para a atividade de empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 726584

DIONIELSON SILVA DO NASCIMENTO CPF nº 609.270.702-00

Detentor do imóvel rural denominada Fazenda Fedrigo, localizada no município de Paragominas/PA, torna público que recebeu pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - a LAR nº 13695/2021, AUAS nº 223/2021 e AU nº 4832/2021.

Protocolo: 726585

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A CNPJ nº 04.967.659/0001-72 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da Inajá Pecuária e Agrícola S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária a realizar-se na sede social na Fazenda Inajá, s/n, município de Redenção, estado do Pará, no dia 13/12/2021 às 15 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificar as decisões tomadas na Assembleia ocorrida no dia 16 de novembro de 2020, com a aprovação das contas relativas ao exercício de 2019, destinação do lucro líquido, distribuição de dividendos, integralização do capital social e outros, conforme publicação nos jornais Diário Oficial do Pará de 05/11/2020, página 94 e Jornal Liberal Amazonia de 03/11/2020, página 6 b) Exame, discussão e aprovação do relatório da Diretoria e Balanço encerrado em 31/12/2020, conforme publicação no jornal Liberal Amazonia dia 20/10/2021 página 4 e Diário Oficial do Pará de 20/10/2021, página 209. c) Destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de dividendos d) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos exigidos pelo Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Redenção, 05 de novembro de 2021.

Protocolo: 726586

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052021

OBJETO: Premiação do Inciso III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, com observância na Lei Federal nº 14.017/2020, no Decreto Federal nº 10.464/2020, na Lei Federal nº 8.666/1993, no DECRETO PMU/GAB N.º 162/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 que regulamenta a implementação da Lei Aldir Blanc.. Inscrições: 16/11/2021 à 30/11/2021. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Uruará. Endereço: Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis. O edital encontra-se disponível no Gabinete do Prefeito localizado na Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM

Protocolo: 726547

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA AVISO DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO DIAS 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 09 HRS - LOCAL - AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU/PA - RUA FRANCISCA DALACQUA, S/N, VITÓRIA DO XINGU/PA.

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, torna público, para conhecimento dos interessados e na forma legal, que realizará Leilão Público na modalidade presencial e online para arrematação dos bens móveis declarados inservíveis (máquinas pesadas, ônibus, motos, veículos pequenos, kombi, camionete, caminhão, caçambas, sucatas diversas, sucatas de equipamento de informática, sucatas de centrais de ar e equipamento de refrigeração, sucatas de materiais hospitalares etc...), nos dias 01 e 02 de dezembro de 2021 às 09 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Francisca Dalacqua s/n, Vitória do Xingu/PA. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, estando à disposição para visitação dos interessados nos dias 22/11 até o dia 30/11/2021 em horário comercial. Quem pretende arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e local acima mencionado ou ofertar lances pelo site www.pumaleiloes.com.br, ficando cientes que o pagamento deverá ser efetuado a vista. O Edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA ou no site www.pumaleiloes.com.br - E para que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Aviso de Leilão. Para maiores informações - (93) 99155-1689, (93) 991603271, (93) 991289989, (21) 9967715191 - **Marcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 726552

PARTICULARES

OSVALDO RODRIGUES BRAZ CPF 088877051-00

Proprietário do imóvel denominado FAZENDA FELICIDADE I / CHAPADÃO, IE 15458176-3, situada na Zona Rural de Anapú/PA. Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a AUTEF 273859/2021 sob o protocolo 6559/2017.

Protocolo: 726557

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA
TERMO DE CONVÊNIO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA vem celebrar o TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MÚTUA EM DEFESA DA SOCIEDADE E DA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCULAR com CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - CBO, e SOCIEDADE PARAENSE DE OFTALMOLOGIA - SPO, firmado em 26/08/2021.

Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA. **Dr. Augusto Cesar Costa de Almeida** - Presidente da Sociedade Paraense de Oftalmologia - SPO. **Dr. José Beniz Neto** - Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO.

Protocolo: 726592

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO - CRM-PA**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ designado como Contratante firmou em 22/10/2021 CONTRATO N.05/2021-CRM-PA com a empresa INVIOLÁVEL SANTARÉM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA. CNPJ: n.º25.274.609/0001-80. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilância eletrônica com central de alarme e monitoração, conforme as especificações na DELEGACIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ - SANTARÉM. Fundamento Legal: 8.666/93, art.24, item II, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.35/2021. Vigência de 12(doze) meses, início 22/10/2021 e término 21/10/2022. Valor Global: R\$2.160,00(dois mil cento e sessenta reais) dos serviços. Dotação orçamentária: nº6.2.2.1.1.33.90.39.036 - Vigilância Ostensiva e/ou Monitorada. Signatários: Contratante - **Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO** -Presidente do CRM-PA, Contratado: **INVIOLÁVEL SANTARÉM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - Srª. SIMONE DOS SANTOS SILVA WESSLING.**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-CRM-PA**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº41/2021, Base Legal-Art.24,Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de acesso à internet dedicada, por meio de IP privado e velocidades de download e upload dedicados de 200 Mega, de fibra óptica com alta performance de desempenho na transmissão e recepção de dados para o CRM-PA(Sede e Anexo). Credor: AMPLITUDE TELECOM. CNPJ nº05.751.606/0001-82.Valor Global: R\$12.000,00(doze mil reais) pelos 12(doze) meses dos serviços. Dotação orçamentária nº622.11.33.90.39.030-serviço de telecomunicação, telefone e internet. Autorização em 27/10/2021 e Ratificado em 28/10/2021. **Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO** -Presidente do CRM-PA.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO - CRM-PA**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ designado como Contratante firmou em 28/10/2021 CONTRATO N.08/2021-CRM-PA com a empresa AMPLITUDE TELECOM. CNPJ: n.º 05.751.606/0001-82. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de acesso à internet dedicada, por meio de IP privado e velocidades de download e upload dedicados de 200 Mega, de fibra óptica com alta performance de desempenho na transmissão e recepção de dados para o CRM-PA(Sede e Anexo). Fundamento Legal: 8.666/93, art.24, item II, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.41/2021. Vigência de 12(doze) meses, início 09/11/2021 e término 08/11/2022. Valor Global: R\$12.000,00(doze mil reais) pelos 12(doze) meses dos serviços. Dotação orçamentária nº622.11.33.90.39.030-serviço de telecomunicação, telefone e internet. **Signatários:Contratante - Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO** -Presidente do CRM-PA, Contratado: **AMPLITUDE TELECOM - Sr. MARKUS MOACYR DA SILVA CRUZ ALVES.**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-CRM-PA**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2021, fundamento Legal inciso II do art. 25, c/c com inciso V do art.13 da Lei 8.666/93, e art.3º-A da Lei nº14.039/2020. Objeto: contratação, de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados ou sociedade individual de advocacia (Lei nº13.247/16), para prestar serviços jurídicos especializados na área trabalhista ao CRM-PA, visando demandas trabalhistas futuras, no âmbito administrativo e judicial, e atuação em procedimento disciplinar quando houver impedimento dos advogados vinculados - por concurso e/ou em cargos em comissão - ao CRM-PA. CREDOR: MOURA MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrição na OAB/MS nº368/2008. VALOR MENSAL: R\$9.350,50 (nove mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), e VALOR GLOBAL: R\$ 112.206,00 (cento e doze mil e duzentos e seis reais) para 12 (doze) meses de contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O presente contrato correrá pela dotação orçamentária - nº622.11.33.90.35.002- Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica-PJ. Ratificação e Autorização 04/11/2021. **Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo** - Presidente do CRM/PA.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO - CRM-PA**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ designado como Contratante firmou em 08/11/2021 CONTRATO N.09/2021-CRM-PA com o escritório de advocacia MOURA MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ nº09.410.396/0001-10. OBJETO: contratação, de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados ou sociedade individual de advocacia (Lei nº13.247/16), para prestar serviços jurídicos especializados na área trabalhista ao CRM-PA, visando demandas trabalhistas futuras, no âmbito administrativo e judicial, e atuação em procedimento disciplinar quando houver impedimento dos advogados vinculados - por concurso e/ou em cargos em comissão - ao CRM-PA..Fundamento Legal: Art.13, inciso V c/c art.25, inciso

II da Lei n.8.666/93, art.3-A da Lei n.14.039/2020., INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.03/2021II. Vigência de 12(doze) meses, início 08/11/2021 e término 07/11/2022. Valor Global: R\$ 112.206,00 (cento e doze mil e duzentos e seis reais) pelos 12(doze) meses dos serviços. Dotação orçamentária nº622.11.33.90.35.002- Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica-PJ. Signatários:Contratante - **Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO** -Presidente do CRM-PA, Contratado: **MOURA MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS - Dr. LEANDRO ALCIDES DE MOURA MOURA.**

Protocolo: 726593

FABIO PATTO KANEGAE
CPF: 274.304.008-41

Proprietário e responsável legal pelo empreendimento NEW AGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a obtenção da Licença de Operação para a atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, exceto agrotóxico.

Protocolo: 726594

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - Dispensa de Licitação Nº42/2021, Base Legal - item II do art.24 da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018. Objeto: Proposta orçamentária para aquisição de uma central de ar-condicionado, modelo split inverter de 24.000 BTUS, para a Sede do CRM-PA. CREDOR: IMPERADOR. VALOR GLOBAL: R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais). Dotação orçamentária: nº 622.12.44.90.52.003 - máquinas e equipamentos. Autorizado em 03/11/2021 e ratificado em 19/10/2021, por **Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO** - Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 726588

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº44.045/58, consoante o art.41 c/c art.37, item IV do Código de Processo Ético Profissional, INTIMAR a Dra. MARIA JOSÉ MARINHO DA SILVA - CRM/PA 1309 para comparecer na Sede deste CRM, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 253, Umarizal, Belém/PA, no prazo de 15(quinze) dias, a contar desta publicação, para tratar de assuntos de vosso interesse. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital publicado na forma da lei. **Drª. Maria de Fatima Guimarães couceiro** - Corregedora do CRM/PA.

Protocolo: 726589

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ACESSIBILIDADE-PA**

A Comissão de Constituição da Associação Amigos da Acessibilidade-PA, neste ato representada por Elizabeth Cristina Carvalho Mota, CPF n. 890.985.952-00, residente e domiciliada no Conjunto Castelo Branco 6, 2A, Curió Utinga, CEP 66.610-200, convoca a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral de constituição da Associação Amigos da Acessibilidade, no dia 17/11/2021, às 14:30h, em primeira convocação, em seguida às 15h, em **segunda convocação com os presentes.**

A Assembleia ocorrerá na Tv. Quintino Bocaiúva, nº 2301 - Cremação, Belém - PA, 66045-315º, Edifício Rogélio Fernandez Business Center, Auditório 1, a fim de serem deliberados e discutidos os seguintes assuntos na ordem do dia:

- 01) Deliberação sobre a criação da Associação Amigos da Acessibilidade-PA;
- 02) Aprovação do Estatuto Social da entidade;
- 03) Eleição e posse da Diretoria;
- 04) Assuntos de interesse geral.

Belém-Pa, 09 de novembro de 2021

Pela comissão organizadora, representada por
Elizabeth Cristina Carvalho Mota.

Protocolo: 726596

**ANTÔNIA CRISTIANE NOGUEIRA BARBOSA
CPF nº 652.020.662-87**

Proprietária da **FAZENDA NOSSA SENHORA DE SALETE**, localizada no município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ /PA, torna público que requereu a SEMAS de Paragominas a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de CULTURA DE CICLO CURTO e CRIAÇÃO DE BOVINOS.

Protocolo: 726597

**FAZENDA CONQUISTA, FLORAPLAC MDF LTDA
Com CNPJ 09.256.139/0001-75**

Localizada no município de Paragominas, torna público que deu entrada no Processo de Licenciamento Ambiental Rural, para atividade de Reflorestamento e Silvicultura, junto a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas-PA.

Protocolo: 726598

**CAMÂMRA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2021**

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Locação de Veículo e Embarcação. SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2021 às 9:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaraig-miri@gmail.com.

Willio Teixeira Dias-Pregoeiro

Protocolo: 726599